

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO



2024



**volume
1/2**



ELABORAÇÃO





OFÍCIO DE ENVIO

ARTIGO 5º - I

Ofício /2025

Itapiúna - CE, 29 de janeiro de 2025

DO: EX-PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2024 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,



JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Ex-Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna
Estado do Ceará

Prestação de Contas de Governo

DADOS

Nº PROTOCOLO: 002451/2025

Unidade gestora:	Prefeitura Municipal de Itapiúna
Exercício:	2024
Enviado por:	JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Data de envio:	31/01/2025 19:17:55

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
COROLANO BARJONAS BEZERRA LOPES	PRESIDENTE DA CÂMARA		
JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2024	06/12/2024
Francisco Dario de Oliveira Coelho	PREFEITO MUNICIPAL	07/12/2024	31/12/2024
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)		

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 5º INCISO I - I.N. 02-2013	350_ARTIGO 5 - I.PDF
ART. 5º INCISO III - I.N. 02-2013	353_ARTIGO 5 - III.PDF
ART. 5º INCISO IV - I.N. 02-2013	354_ARTIGO 5 - IV.PDF
ART. 5º INCISO V - I.N. 02-2013	356_ARTIGO 5 - V.PDF
ART. 5º INCISO VI - I.N. 02-2013	357_ARTIGO 5 - VI.PDF
ART. 5º INCISO VII - I.N. 02-2013	358_ARTIGO 5 - VII.PDF
ART. 5º INCISO VIII - I.N. 02-2013	359_ARTIGO 5 - VIII.PDF
ART. 5º INCISO IX - I.N. 02-2013	355_ARTIGO 5 - IX.PDF
ART. 5º INCISO X - I.N. 02-2013	360_ARTIGO 5 - X.PDF
ART. 5º INCISO XI - I.N. 02-2013	361_ARTIGO 5 - XI.PDF
ART. 5º INCISO XII - I.N. 02-2013	362_ARTIGO 5 - XII.PDF
ART. 5º INCISO XIII - I.N. 02-2013	363_ARTIGO 5 - XIII.PDF
ART. 5º INCISO XIV - I.N. 02-2013	364_ARTIGO 5 - XIV.PDF
ART. 5º INCISO XV - I.N. 02-2013	366_ARTIGO 5 - XV.PDF
ART. 5º INCISO XVI - I.N. 02-2013	367_ARTIGO 5 - XVI.PDF
ART. 5º INCISO XVII - I.N. 02-2013	368_ARTIGO 5 - XVII.PDF
ART. 5º INCISO XVIII - I.N. 02-2013	369_ARTIGO 5 - XVIII.PDF
ART. 5º INCISO XIX - I.N. 02-2013	365_ARTIGO 5 - XIX.PDF
ART. 5º INCISO XX - I.N. 02-2013	370_ARTIGO 5 - XX.PDF
ART. 5º INCISO XXI - I.N. 02-2013	371_ARTIGO 5 - XXI.PDF
ART. Outros (Opcional)	464_Outros Relatorios.PDF



ANEXOS 12, 13, 14 e 15

ARTIGO 5º - III

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-a)
Receitas correntes (I)			91.960.000,00	91.960.000,00	93.448.399,32	1.488.399,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			3.781.000,00	3.781.000,00	3.270.064,57	-510.935,43
Receita de contribuições			9.690.000,00	9.690.000,00	10.283.748,03	593.748,03
Receita patrimonial			954.000,00	954.000,00	909.137,83	-44.862,17
Receita agropecuária			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços			22.000,00	22.000,00	0,00	-22.000,00
Transferências correntes			76.461.600,00	76.461.600,00	78.227.153,63	1.765.553,63
Outras receitas correntes			1.051.400,00	1.051.400,00	758.293,26	-293.106,74
Receitas de capital (II)			3.300.000,00	3.300.000,00	2.393.360,22	-706.639,78
Operações de crédito			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital			3.300.000,00	3.300.000,00	2.393.360,22	-706.639,78
Outras receitas de capital			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			95.260.000,00	95.260.000,00	96.841.759,54	781.759,54
Operações de crédito/refinanciamento (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			95.260.000,00	95.260.000,00	96.841.759,54	781.759,54
Deficit (VI)			-	0,00	147.527,49	147.527,49
TOTAL (VII) = (V + VI)			95.260.000,00	95.260.000,00	96.839.232,05	929.232,05
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)			-	591.445,00	591.445,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores			-	0,00	0,00	-
Superavit financeiro			-	591.445,00	591.445,00	-
Reabertura de créditos adicionais			-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPUEIRA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0002
VALORES EM REAIS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		84.593.696,47	91.941.435,41	91.652.941,27	91.633.308,12	88.378.615,65	388.894,14
Pessoal e encargos sociais		46.573.271,91	53.224.068,15	52.810.639,21	52.810.639,21	50.718.878,31	213.428,94
Juros e encargos da dívida		30.000,00	48.784,00	48.784,00	48.784,00	48.784,00	0,00
Outras despesas correntes		37.993.424,56	38.668.583,26	38.793.518,06	38.773.884,91	37.610.953,34	75.465,20
Despesas de capital (IX)		10.612.303,53	4.536.768,59	4.536.745,76	4.536.745,76	4.536.745,76	22,83
Investimentos		9.098.303,53	2.331.968,11	2.231.945,68	2.231.945,68	2.231.945,68	22,83
Invenções financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		915.000,00	2.304.800,68	2.304.800,08	2.304.800,08	2.304.800,08	0,00
Reserva de contingência (X)		655.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) = (VIII + IX + X)		95.260.000,00	96.633.204,00	96.189.287,03	95.979.053,88	92.915.361,41	443.916,97
Amortização da dívida / refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)		95.260.000,00	96.633.204,00	96.189.287,03	95.979.053,88	92.915.361,41	443.916,97
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		95.260.000,00	96.633.204,00	96.189.287,03	95.979.053,88	92.915.361,41	443.916,97
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUEIRA - DATA DA IMPRESSÃO: 09/27/28

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
 Consolidado

PAGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	NOTAS	EM EXERCÍCIOS					EM 31 DE DEZ.
		ANTERIORES					EXERCÍCIO
	(a)	ANTERIOR	(b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
Despesas correntes		64.761,29	1.283.085,36	1.255.187,53	1.243.388,56	92.659,12	11.798,97
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		64.761,29	1.283.085,36	1.255.187,53	1.243.388,56	92.659,12	11.798,97
Despesas de capital		807.018,12	251.212,24	345.491,01	345.491,01	712.739,35	0,00
Investimentos		807.018,12	251.212,24	345.491,01	345.491,01	712.739,35	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		871.779,41	1.534.297,60	1.600.678,54	1.588.879,57	805.398,47	11.798,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itapiúna - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 14:22:55

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal


 COMASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
 Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2024

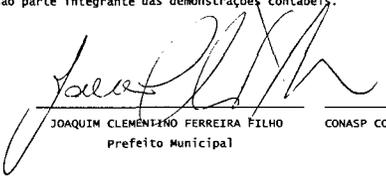
EXERCÍCIO 2024
 Consolidado

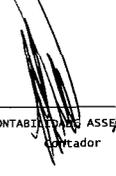
PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
		Despesas correntes	1.079.843,21			
Pessoal e encargos sociais	309.947,69	2.771.150,88	2.900.030,65	0,00	181.067,92	
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	769.895,52	4.042.383,52	3.954.141,45	64.761,29	793.376,30	
Despesas de capital	115.098,76	416.071,73	459.429,56	13.085,74	58.655,19	
Investimentos	115.098,76	416.071,73	459.429,56	13.085,74	58.655,19	
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.194.941,97	7.229.606,13	7.313.601,66	77.847,03	1.033.099,41	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itapiúna - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 14:05:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal


 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIRINA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	[NOTAS]	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	[NOTAS]	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		96.041.759,54	88.611.307,34	Despesa orçamentária (VII)		96.189.287,03	91.730.204,93
Recursos Não Vinculados		22.431.689,24	26.114.964,26	Recursos Não Vinculados		20.923.264,29	21.818.989,14
Recursos não vinculados de impostos		22.431.689,24	25.358.694,09	Recursos não vinculados de impostos		20.923.264,29	21.818.897,14
Outros recursos não vinculados		0,00	26.517,96	Outros recursos não vinculados		0,00	92,00
Rec. não vinc da compensação de impostos		0,00	729.752,21	Rec. não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		63.682.041,43	54.106.478,71	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		64.804.200,20	60.593.260,77
Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.478.459,41	3.613.756,06	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.706.258,21	3.862.510,01
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		17.320.494,06	10.973.469,01	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		17.389.961,18	14.187.960,58
Transferências do FUNDEB - Impostos		4.446.035,41	3.995.414,94	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.169.398,93	5.256.159,67
Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		10.724.503,29	9.322.634,67	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		9.972.651,38	9.686.764,97
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		762.914,95	1.529.240,12	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		391.294,48	1.685.765,66
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		6.107.053,26	3.568.226,98	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		5.728.591,48	5.999.430,59
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.314.833,38	1.077.644,88	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.108.146,86	809.240,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		3.555.856,51	2.514.504,71	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		3.352.309,45	2.575.345,80
Transferência do Salário-Educação		1.425.239,08	650.955,61	Transferência do salário-Educação		1.397.792,70	936.242,33
Transferência de recursos do PNAE		470.876,41	436.517,94	Transferência de recursos do PNAE		451.721,13	586.858,19
Transferência de recursos do PNATE		216.492,85	335.047,16	Transferência de recursos do PNATE		174.945,43	336.337,30
Outras transferências do FNDE		260.485,75	239.702,99	Outras transferências do FNDE		248.853,57	0,00
Transferência de convênio-estado/Educaçã		495.134,47	1.008.468,70	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		681.758,10	1.072.866,56
Outros recursos vinculados à Educação		0,00	92.952,80	Outros recursos vinculados à Educação		0,00	0,00
Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.923.043,70	7.681.272,43	Transferência SUS-Bloco de manutenção		6.855.406,41	7.980.294,42
Transferência SUS-Bloco de estruturação		1.227.635,30	126.695,78	Transferência SUS-Bloco de estruturação		1.080.604,00	0,00
Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		1.921.564,00	1.764.612,00	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		1.960.590,92	0,00
Transf. complementação piso enfermagem		1.134.094,46	810.213,72	Transf. complementação piso enfermagem		1.458.618,45	512.902,07
Transferência SUS - Governo Estadual		47.483,50	0,00	Transferência SUS - Governo Estadual		234.619,11	0,00
Transferência de convênio - Estado/Saúde		55.798,90	37.455,71	Transferência de convênio - Estado/Saúde		0,00	3.293,12
Outros recursos vinculados à Saúde		0,00	23.495,46	Outros recursos vinculados à Saúde		0,00	0,00
Transferência de recursos do FNAS		746.492,94	753.989,37	Transferência de recursos do FNAS		710.262,52	890.498,34
Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		64.126,26	65.338,87	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		50.289,64	108.213,82
Transf. de convênio-União-Ass. Social		330.814,34	0,00	Transf. de convênio-União-Ass. Social		0,00	0,00
Outros convênios da União		1.201.178,54	86.168,62	Outros convênios da União		52.688,17	310.981,90
Outros convênios do Estado		57.959,79	2.075.012,49	Outros convênios do Estado		50.595,41	3.484.504,98
Transf. União ref.exp. recursos naturais		0,00	643.253,15	Transf. União ref.exp. recursos naturais		0,00	4.492,47
Transf. cultura - LC195/22 - Audiovisual		4.920,43	0,00	Transf. cultura - LC195/22 - Audiovisual		159.328,64	0,00
Transf. cultura - LC195/22 - Demais		1.336,29	0,00	Transf. cultura - LC195/22 - Demais		53.454,14	10.000,00
Auxílio Financeiro-crédito Trib ICMS		0,00	17.613,52	Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPÓUNA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

Valores em Reais

Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		167.891,82	0,00	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		0,00	0,00
Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		690.570,56	0,00	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		760.430,46	0,00
CIDE		29.222,96	4.982,86	CIDE		20.118,98	2.040,73
Contribuição de iluminação pública		499.528,81	703.114,52	Contribuição de iluminação pública		583.510,45	290.557,26
Outras vinculações legais		0,00	4.723,66	Outras vinculações legais		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		9.928.028,87	8.389.864,37	Recursos Vinculados ao RPPS		10.461.822,54	9.317.955,02
RPPS-Previdenciário-Executivo		9.926.151,44	7.920.527,52	RPPS-Previdenciário-Executivo		10.461.822,54	9.317.955,02
RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin		0,00	469.336,85	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin		0,00	0,00
Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini		1.877,43	0,00	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		46.747.935,43	47.414.656,36	Transferências financeiras concedidas (VIII)		46.747.935,43	47.414.656,36
Transf. rec. para a execução orçamentária		46.455.170,75	47.414.656,36	Transf. conc. para a execução orçamentária		46.455.170,75	47.414.656,36
Transf. financ. rec. indepênd. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. indepênd. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS		292.764,68	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		292.764,68	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		13.446.491,56	18.615.918,06	Pagamentos extraorçamentários (X)		18.904.731,68	16.812.866,60
Inscrição de restos a pagar não processados		219.233,15	1.534.297,60	Execução de restos a pagar não processados		1.588.879,57	921.256,75
Inscrição de restos a pagar processados		3.054.692,47	7.229.606,13	Execução de restos a pagar processados		7.313.601,66	6.044.234,51
Depósitos restituíveis e valores vinculados		9.986.921,12	9.545.867,06	Depósitos restituíveis e valores vinculados		9.827.688,77	9.545.867,06
Valores restituíveis		9.986.921,12	9.545.867,06	Valores restituíveis		9.827.688,77	9.545.867,06
PENSÃO ALIMENTÍCIA		80.317,42	74.555,96	PENSÃO ALIMENTÍCIA		80.317,42	74.555,96
007 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		80.317,42	74.555,96	007 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		80.317,42	74.555,96
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		382.832,16	416.553,35	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		381.339,72	416.553,35
022 - EMPRÉSTIMO BNB		39.547,44	52.729,92	022 - EMPRÉSTIMO BNB		39.547,44	52.729,92
025 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO S/A		343.284,72	363.823,43	025 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO S/A		341.792,28	363.823,43
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		157.955,27	157.893,15	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		157.893,15	195.263,61
009 - SINSEPUMI		146.278,91	156.475,34	009 - SINSEPUMI		146.216,79	156.475,34
020 - SINDRACSE REGIONAL IV		6.740,80	6.377,39	020 - SINDRACSE REGIONAL IV		6.740,80	6.377,39
011 - SIND SAUDE CE		4.594,84	5.135,82	011 - SIND SAUDE CE		4.594,84	5.135,82
010 - A P E O C		340,72	353,16	010 - A P E O C		340,72	353,16
012 - SALARIO MATERNIDADE		0,00	26.921,90	012 - SALARIO MATERNIDADE		0,00	26.921,90
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	0,00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		17.230,92	6.400,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		17.230,92	6.400,00
028 - INDENIZAÇÃO JUDICIAL		17.230,92	6.400,00	028 - INDENIZAÇÃO JUDICIAL		17.230,92	6.400,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.495.369,72	2.318.200,82	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.494.925,63	2.318.200,82
002 - I. R. R. F		2.495.369,72	2.318.200,82	002 - I. R. R. F		2.494.925,63	2.318.200,82

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPUNHA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

001 - I.S.S	245.547,30	665.928,80	001 - I.S.S	245.547,30	665.928,80
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	2.524.315,30	2.479.398,78	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	2.509.546,47	2.479.398,78
006 - FALTAS	11.875,74	4.547,96	006 - FALTAS	11.875,74	4.547,96
033 - DESC.DESP.ADM	2.739,99	0,00	033 - DESC.DESP.ADM	2.739,99	0,00
004 - FSSPM	2.509.699,57	2.440.337,87	004 - FSSPM	2.494.930,74	2.440.337,87
021 - DEVOLUÇÃO SALARIAL	0,00	34.512,95	021 - DEVOLUÇÃO SALARIAL	0,00	34.512,95
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.381.389,08	949.584,19	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.242.962,54	949.584,19
003 - I.N.S.S	1.368.424,93	949.584,19	003 - I.N.S.S	1.229.998,39	949.584,19
034 - I.N.S.S - DÉCIMO TERCEIRO	12.964,15	0,00	034 - I.N.S.S - DÉCIMO TERCEIRO	12.964,15	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	372.120,23	267.889,79	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	371.598,06	267.889,79
008 - EMPRESTIMOS CEF	372.120,23	267.889,79	008 - EMPRESTIMOS CEF	371.598,06	267.889,79
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.329.843,72	2.172.091,76	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.326.327,56	2.172.091,76
016 - EMPRESTIMOS B/B	2.329.843,72	2.172.091,76	016 - EMPRESTIMOS B/B	2.326.327,56	2.172.091,76
Outros recebimentos extraorçamentários	185.644,82	306.147,27	Outros pagamentos extraorçamentários	174.561,68	301.528,28
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.067,90	0,00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.067,90	0,00
016 - EMPRESTIMOS BRADESCO S/A	1.067,90	0,00	016 - EMPRESTIMOS BRADESCO S/A	1.067,90	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	123.500,07	245.651,85	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	123.500,07	245.651,85
005 - I.N.S.S	123.500,07	245.651,85	005 - I.N.S.S	123.500,07	245.651,85
DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU	0,00	0,00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU	0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	472,69	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	338,88	0,00
008 - SINSEPUMI	133,81	0,00	008 - SINSEPUMI	0,00	0,00
015 - SIND SAUDE CE	338,88	0,00	015 - SIND SAUDE CE	338,88	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	3.288,12	3.409,74	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	3.288,12	3.409,74
022 - SALARIO FAMILIA	3.288,12	3.409,74	022 - SALARIO FAMILIA	3.288,12	3.409,74
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	40.990,56	57.025,68	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	40.990,56	52.406,69
001 - SALARIO MATERNIDADE	40.990,56	57.025,68	001 - SALARIO MATERNIDADE	40.990,56	52.406,69
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	12.007,52	60,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.058,19	60,00
002 - I.R.R.F	1.058,19	0,00	002 - I.R.R.F	1.058,19	0,00
007 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.949,33	0,00	007 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
009 - I.S.S.	0,00	60,00	009 - I.S.S.	0,00	60,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.317,96	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.317,96	0,00
014 - EMPRESTIMOS B/B	4.317,96	0,00	014 - EMPRESTIMOS B/B	4.317,96	0,00
Saldo do exercício anterior (V)	11.246.303,31	12.562.169,44	Saldo para o exercício seguinte (XI)	5.640.535,70	11.246.303,31
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	11.139.486,87	11.541.069,95	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)	5.161.173,58	11.139.486,87
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTA ÚNICA	224.139,02	320.271,81	CONTA ÚNICA	62.101,22	224.139,02
146 - BB...21.350-0 (CONTROLADORIA GERAL)	0,00	0,00	146 - BB...21.350-0 (CONTROLADORIA GERAL)	1.536,23	0,00
075 - CEF...71.167-0 (TRANSPORTE ESCOLAR)	976,14	81.712,23	075 - CEF...71.167-0 (TRANSPORTE ESCOLAR)	60.564,99	976,14
076 - CEF...71.170-0 (CONVENIO039 MAPP21)	223.162,88	238.559,58	076 - CEF...71.170-0 (CONVENIO039 MAPP21)	0,00	223.162,88

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPITUMA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
ConsolidadoPÁGINA: 0004
Valores em Reais

077 - BB...020.500-1 (FMPS MOVIMENTO)	0,00	1.021.099,49	077 - BB...020.500-1 (FMPS MOVIMENTO)	0,00	106.816,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	10.915.347,85	11.220.798,14	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.099.072,36	10.915.347,85
057 - BB...16.643-X (BB CAUÇÃO)	1.263,25	1.263,25	057 - BB...16.643-X (BB CAUÇÃO)	1.263,25	1.263,25
129 - BB...16.641-3 (CAMARA)	332.156,24	0,00	129 - BB...16.641-3 (CAMARA)	0,00	332.156,24
041 - BB...8.430-1 (GABINETE DO PREFEITO)	0,00	0,00	041 - BB...8.430-1 (GABINETE DO PREFEITO)	19.515,95	0,00
051 - BB...8.690-8 (PROCURADORIA GERAL)	0,00	0,00	051 - BB...8.690-8 (PROCURADORIA GERAL)	2.817,59	0,00
038 - BB...7.999-5 (SIMPLES NACIONAL)	0,00	185.131,54	038 - BB...7.999-5 (SIMPLES NACIONAL)	68,16	0,00
070 - BB...9.756-X (ARRECAÇÃO DIVERSAS)	3.242.277,06	4.000.000,00	070 - BB...9.756-X (ARRECAÇÃO DIVERSAS)	0,00	3.242.277,06
136 - CEF...39-1 (ICMS)	0,01	0,00	136 - CEF...39-1 (ICMS)	16,31	0,01
006 - BB...3.262-X (F.P.M)	0,00	0,00	006 - BB...3.262-X (F.P.M)	120.214,97	0,00
013 - BB...5.990-0 (ILUMINAÇÃO PUBLICA)	178.611,98	1.090,07	013 - BB...5.990-0 (ILUMINAÇÃO PUBLICA)	78.333,80	178.611,98
053 - BB...8.750-5 (SECRETARIA ESPORTE)	0,00	0,00	053 - BB...8.750-5 (SECRETARIA ESPORTE)	9.609,93	0,00
046 - BB...8.470-0 (SETAS)	0,00	0,00	046 - BB...8.470-0 (SETAS)	35.013,53	0,00
020 - BB...6.605-2 (CIDE)	4.077,29	9.135,05	020 - BB...6.605-2 (CIDE)	13.181,27	4.077,29
122 - BB...12.715-9 (FEP FUNDO ESPECIAL)	83.066,05	338.663,75	122 - BB...12.715-9 (FEP FUNDO ESPECIAL)	727,78	83.066,05
048 - BB...8.490-5 (ROYALTIES PETROLEO)	0,00	89.629,40	048 - BB...8.490-5 (ROYALTIES PETROLEO)	161,54	0,00
065 - BB...9.363-7 (OBRA DE PAVIMENTAÇÃO)	13.106,35	11.896,31	065 - BB...9.363-7 (OBRA DE PAVIMENTAÇÃO)	14.155,93	13.106,35
081 - BB...14.681-1 (CONVENIO0886586/201)	99.277,92	300.483,90	081 - BB...14.681-1 (CONVENIO0886586/201)	23.611,84	99.277,92
061 - CEF...71.080-1 (RECUPERACAO ESTRAD)	8.496,34	7.713,46	061 - CEF...71.080-1 (RECUPERACAO ESTRADA)	9.205,22	8.496,34
062 - CEF...71.129-8 (PAVIMENTAÇÃO SEDE)	166.248,57	150.933,04	062 - CEF...71.129-8 (PAVIMENTAÇÃO SEDE)	180.088,84	166.248,57
063 - CEF...71.130-1 (PAVIMENTAÇÃO CAJUI)	5.444,39	20.326,22	063 - CEF...71.130-1 (PAVIMENTAÇÃO CAJUI)	5.897,64	5.444,39
064 - CEF...71.131-0 (PAVIMENTAÇÃO C.PRA)	48.571,29	44.102,54	064 - CEF...71.131-0 (PAVIMENTAÇÃO C.PRAD)	0,00	48.571,29
084 - CEF...71.245-6 (PAV ALFAS PALMATOR)	168.446,29	1.572.835,82	084 - CEF...71.245-6 (PAV ALFAS PALMATOR)	182.469,52	168.446,29
085 - CEF...71.246-4 (PEDRA TOSCA QUEIXA)	241.210,87	219.020,29	085 - CEF...71.246-4 (PEDRA TOSCA QUEIXA)	261.291,80	241.210,87
091 - CEF...71.262-6 (REFORMA CAMARA)	97.886,58	90.209,34	091 - CEF...71.262-6 (REFORMA CAMARA)	106.035,68	97.886,58
145 - CEF...647.187-6 (CONSTRUÇÃO PORTIC)	373.668,99	339.237,97	145 - CEF...647.187-6 (CONSTRUÇÃO PORTICO)	361.062,72	373.668,99
032 - CEF...647.193-0 (CONVENIO 829948/2)	40.393,14	36.671,19	032 - CEF...647.193-0 (CONVENIO 829948/20)	0,00	40.393,14
103 - BB...17.463-7 (P.G AUDIVISUAL195/2)	154.521,63	0,00	103 - BB...17.463-7 (P.G AUDIVISUAL195/22)	113,42	154.521,63
107 - BB...17.464-5 (P.G DEMAIS LC195/22)	52.507,77	0,00	107 - BB...17.464-5 (P.G DEMAIS LC195/22)	389,92	52.507,77
104 - BB...12.088-X (QUADRA FUTEBOL AREI)	369,54	335,42	104 - BB...12.088-X (QUADRA FUTEBOL AREIA)	0,00	369,54
087 - BB...11.110-4 (PRODUÇÃO MINERAL)	0,00	0,00	087 - BB...11.110-4 (PRODUÇÃO MINERAL)	71,07	0,00
028 - BB...7.553-1 (SECRETARIA DE INFRA)	0,00	0,00	028 - BB...7.553-1 (SECRETARIA DE INFRA)	15.109,07	0,00
118 - BB...13.888-6 (SEC. MEIO AMBIENTE)	0,00	0,00	118 - BB...13.888-6 (SEC. MEIO AMBIENTE)	1.442,94	0,00
151 - BB...17.811-X (ALDIR BLANC II)	0,00	0,00	151 - BB...17.811-X (ALDIR BLANC II)	167.891,82	0,00
012 - BB...5.893-9 (FUS SAUDE)	0,00	0,00	012 - BB...5.893-9 (FUS SAUDE)	41.722,31	0,00
092 - CEF...647.250-3 (CONSTRUCAO PRAÇA)	0,00	0,00	092 - CEF...647.250-3 (CONSTRUCAO PRAÇA S)	399.114,29	0,00
025 - CEF...647.263-5 (PAVIMENTAÇÃO URBAN)	0,00	0,00	025 - CEF...647.263-5 (PAVIMENTAÇÃO URBAN)	769.950,48	0,00
147 - CEF...71.309-6 (PAIC INTEGRAL 9ª A)	385.159,82	0,00	147 - CEF...71.309-6 (PAIC INTEGRAL 9ª AN)	309.451,28	385.159,82
018 - BB...6.525-0 (FNDE/PNATE)	18.613,42	0,00	018 - BB...6.525-0 (FNDE/PNATE)	60.430,84	18.613,42

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIUNA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0005

Valores em Reais

102 - BB...12.059-6 (EDUCAÇÃO PAC)	5.970,33	5.449,06	102 - BB...12.059-6 (EDUCAÇÃO PAC)	6.448,44	5.970,33
113 - BB...12.310-2 (EDUCAÇÃO PAC I)	41.519,40	37.869,97	113 - BB...12.310-2 (EDUCAÇÃO PAC I)	44.844,33	41.519,40
134 - CEF...71.019-4 (FUNDEF 60%)	936.837,18	919.304,36	134 - CEF...71.019-4 (FUNDEF 60%)	202.414,93	936.837,18
148 - BB...17.706-7 (ETI LEI 14.640/2023)	226.923,31	0,00	148 - BB...17.706-7 (ETI LEI 14.640/2023)	77,01	226.923,31
047 - BB...8.480-8 (SECRETARIA EDUCAÇÃO)	0,00	0,00	047 - BB...8.480-8 (SECRETARIA EDUCAÇÃO)	8.690,34	0,00
052 - BB...8.704-1 (MERENDA ESCOLAR/PNAE)	0,00	0,00	052 - BB...8.704-1 (MERENDA ESCOLAR/PNAE)	19.155,28	0,00
152 - CEF...71.350-9 (PAIC INTEGRAL 8ª A)	0,00	0,00	152 - CEF...71.350-9 (PAIC INTEGRAL 8ª AN)	79.677,24	0,00
131 - BB...13.949-1 (CEZ30650 FMS CUSTEI)	2.635.633,58	932.811,06	131 - BB...13.949-1 (CEZ30650 FMS CUSTEIO)	28.824,65	2.635.633,58
029 - CEF...71.062-3 (APOIO DE AÇÕES SAU)	78.657,59	71.420,77	029 - CEF...71.062-3 (APOIO DE AÇÕES SAUD)	135.470,74	78.657,59
088 - BB...11.684-X (HOSPITAL PEQ PORTE)	188.210,04	152.255,67	088 - BB...11.684-X (HOSPITAL PEQ PORTE)	60,18	188.210,04
115 - BB...17.538-2 (PISO DE ENFERMAGEM)	326.460,39	0,00	115 - BB...17.538-2 (PISO DE ENFERMAGEM)	39.114,89	326.460,39
117 - BB...13.952-1 (CE 230650 FMS INVES)	496.433,23	774.054,53	117 - BB...13.952-1 (CE 230650 FMS INVEST)	654.214,85	496.433,23
123 - BB...12.871-6 (FMS CONVENENTE)	1.342,99	26.362,42	123 - BB...12.871-6 (FMS CONVENENTE)	0,00	1.342,99
007 - BB...14.807-5 (ITAPIUNA COVID EPI)	20,71	60,57	007 - BB...14.807-5 (ITAPIUNA COVID EPI)	0,00	20,71
079 - BB...16.353-8 (SIGVESTRA)	1.732,16	35.989,00	079 - BB...16.353-8 (SIGVESTRA)	1.405,98	1.732,16
080 - BB...16.354-6 (SIGVESTRA)	42.684,06	84.011,00	080 - BB...16.354-6 (SIGVESTRA)	41.671,24	42.684,06
089 - BB...11.697-1 (BENEFICIO EVENTUAIS)	2.054,93	0,00	089 - BB...11.697-1 (BENEFICIO EVENTUAIS)	0,00	2.054,93
090 - BB...11.703-X (PAIF ESTADUAL)	430,77	38.203,78	090 - BB...11.703-X (PAIF ESTADUAL)	0,00	430,77
126 - BB...13.354-X (BOLSA FAMILIA)	3.487,62	0,00	126 - BB...13.354-X (BOLSA FAMILIA)	12.071,49	3.487,62
127 - BB...13.355-8 (IGDSUAS)	885,23	1.070,58	127 - BB...13.355-8 (IGDSUAS)	956,12	885,23
128 - BB...13.356-6 (PSB CRAS)	31.163,80	43.742,10	128 - BB...13.356-6 (PSB CRAS)	29.143,12	31.163,80
149 - BB...17.717-2 (SIGTV CUSTEIO)	57.105,42	0,00	149 - BB...17.717-2 (SIGTV CUSTEIO)	66,16	57.105,42
014 - BB...13.724-3 (CRIANCA FELIZ)	0,00	26.507,28	014 - BB...13.724-3 (CRIANCA FELIZ)	40.370,99	0,00
094 - BB...17.126-3 (PROCAD-SUAS)	0,00	0,00	094 - BB...17.126-3 (PROCAD-SUAS)	15.961,66	0,00
031 - CEF...71.370-3 (ESTRUTURACAO SUAS)	0,00	0,00	031 - CEF...71.370-3 (ESTRUTURACAO SUAS)	330.814,34	0,00
154 - BB...18.712-7 (RE ESTADUAL)	0,00	0,00	154 - BB...18.712-7 (RE ESTADUAL)	1.158,34	0,00
153 - BB...18.711-9 (PSB ESTADUAL)	0,00	0,00	153 - BB...18.711-9 (PSB ESTADUAL)	15.163,98	0,00
071 - CEF...647.235-0 (REQUALIFICAO URBAN)	35.520,07	150.965,46	071 - CEF...647.235-0 (REQUALIFICAO URBAN)	0,00	35.520,07
043 - BB...8.440-9 (SEC DESENV RURAL)	0,00	0,00	043 - BB...8.440-9 (SEC DESENV RURAL)	6.178,22	0,00
054 - BB...8.760-2 (SECRETARIA CULTURA)	0,00	0,00	054 - BB...8.760-2 (SECRETARIA CULTURA)	1.192,54	0,00
044 - BB...8.450-6 (SEC ADMINISTRACAO)	0,00	0,00	044 - BB...8.450-6 (SEC ADMINISTRACAO)	16.104,52	0,00
033 - BB...14.096-1 (SME ITAPIUNA FEB)	0,00	131.718,82	033 - BB...14.096-1 (SME ITAPIUNA FEB)	82.742,69	0,00
121 - BB...12.672-1 (BRASIL CARINHOSO)	0,00	15.663,70	121 - BB...12.672-1 (BRASIL CARINHOSO)	0,00	0,00
059 - BB...30.200-7 (AUX FINANCEIRO SAUD)	0,00	164.091,18	059 - BB...30.200-7 (AUX FINANCEIRO SAUDE)	0,00	0,00
074 - BB...10.522-8 (FMS BLINV)	0,00	5.615,08	074 - BB...10.522-8 (FMS BLINV)	0,00	0,00
095 - BB...11.822-2 (FNS BLINV)	0,00	2.668,38	095 - BB...11.822-2 (FNS BLINV)	0,00	0,00
096 - BB...11.823-0 (FNS BLINV)	0,00	1.189,37	096 - BB...11.823-0 (FNS BLINV)	0,00	0,00
097 - BB...11.824-9 (FNS BLINV)	0,00	13.080,01	097 - BB...11.824-9 (FNS BLINV)	0,00	0,00
098 - BB...11.825-7 (FNS BLINV)	0,00	144,58	098 - BB...11.825-7 (FNS BLINV)	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIUNA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

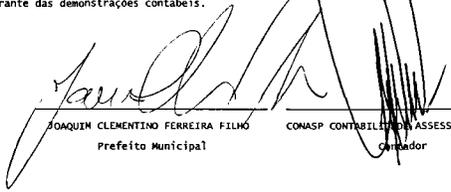
PÁGINA: 0006

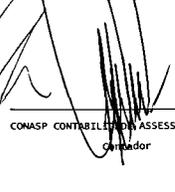
Valores em Reais

100 - BB...12.046-4 (FMS-ITAP-FNS BLAFB)			0,00		73.739,53		100 - BB...12.046-4 (FMS-ITAP-FNS BLAFB)			0,00		0,00
101 - BB...12.052-9 (FNS QLFAR)			0,00		142,83		101 - BB...12.052-9 (FNS QLFAR)			0,00		0,00
110 - BB...12.164-9 (FNS INVAN)			0,00		11.321,63		110 - BB...12.164-9 (FNS INVAN)			0,00		0,00
124 - BB...13.017-6 (FNS CONVENIENTE)			0,00		722,73		124 - BB...13.017-6 (FNS CONVENIENTE)			0,00		0,00
005 - BB...14.806-7 (ITAPIUNA COVID ACO)			0,00		2.119,47		005 - BB...14.806-7 (ITAPIUNA COVID ACO)			0,00		0,00
125 - BB...13.353-1 (BPC ESCOLA)			0,00		646,13		125 - BB...13.353-1 (BPC ESCOLA)			0,00		0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS			106.816,44		1.021.099,49		Caixa e Equivalentes de caixa RPPS			479.362,12		106.816,44
CAIXA			0,00		0,00		CAIXA			0,00		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO			106.816,44		0,00		BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO			479.362,12		0,00
077 - BB...020.500-1 (FMPS MOVIMENTO)			106.816,44		0,00		077 - BB...020.500-1 (FMPS MOVIMENTO)			479.362,12		0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00		Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)			167.482.489,84		167.204.051,20		TOTAL (VII) = (VII + VIII + IX + X + XI)			167.482.489,84		167.204.051,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itapiuna - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 14:07:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal


 CONASP CONTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E PROC.
 Controlador

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		5.640.535,70	11.246.303,31
1.1.1.1.1.02.00.00.00 - CONTA ÚNICA		62.101,22	224.139,02
146 - BB...21.350-0 (CONTROLADORIA GERAL)		1.536,23	0,00
075 - CEF...71.167-0 (TRANSPORTE ESCOLAR)		60.564,99	976,14
076 - CEF...71.170-0 (CONVENIO039 MAPP2154)		0,00	223.162,88
1.1.1.1.1.06.02.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO		479.362,12	106.816,44
077 - BB...020.500-1 (FMPS MOVIMENTO)		479.362,12	106.816,44
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		5.099.072,36	10.915.347,85
057 - BB...16.643-X (BB CAUÇÃO)		1.263,25	1.263,25
129 - BB...16.641-3 (CAMARA)		0,00	332.156,24
041 - BB...8.430-1 (GABINETE DO PREFEITO)		19.515,95	0,00
051 - BB...8.690-8 (PROCURADORIA GERAL)		2.817,59	0,00
038 - BB...7.999-5 (SIMPLES NACIONAL)		68,16	0,00
070 - BB...9.756-X (ARRECADADA DIVERSAS)		0,00	3.242.277,06
136 - CEF...39-1 (ICMS)		16,31	0,01
006 - BB...3.262-X (F.P.M)		120.214,97	0,00
013 - BB...5.990-0 (ILUMINAÇÃO PUBLICA)		78.333,80	178.611,98
053 - BB...8.750-5 (SECRETARIA ESPORTE)		9.609,93	0,00
046 - BB...8.470-0 (SETAS)		35.013,53	0,00
020 - BB...6.605-2 (CIDE)		13.181,27	4.077,29
122 - BB...12.715-9 (FEP FUNDO ESPECIAL)		722,78	83.066,05
048 - BB...8.490-5 (ROYALTIES PETROLEO)		161,54	0,00
065 - BB...9.363-7 (OBRA DE PAVIMENTAÇÃO)		14.155,93	13.106,35
081 - BB...14.681-1 (CONVENIO0886586/2019)		23.611,84	99.277,92
061 - CEF...71.080-1 (RECUPERACAO ESTRADAS)		9.205,22	8.496,34
062 - CEF...71.129-8 (PAVIMENTAÇÃO SEDE)		180.088,84	166.248,57
063 - CEF...71.130-1 (PAVIMENTAÇÃO CAJUAIS)		5.897,64	5.444,39
064 - CEF...71.131-0 (PAVIMENTACAO C.PRADO)		0,00	48.571,29
084 - CEF...71.245-6 (PAV ALFAS PALMATORIA)		182.469,52	168.446,29
085 - CEF...71.246-4 (PEDRA TOSCA QUEIXADA)		261.291,80	241.210,87
091 - CEF...71.262-6 (REFORMA CAMARA)		106.035,68	97.886,58
145 - CEF...647.187-6 (CONSTRUCÃO PORTTICOS)		361.062,72	373.668,99
032 - CEF...647.193-0 (CONVENIO 829948/2016)		0,00	40.393,14
103 - BB...17.463-7 (P.G AUDIOVISUAL195/22)		113,42	154.521,63

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIUNA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

107 - BB...17.464-5 (P.G DEMAIS LC195/22)			389,92		52.507,77
104 - BB...12.088-X (QUADRA FUTEBOL AREIA)			0,00		369,54
087 - BB...11.110-4 (PRODUÇÃO MINERAL)			71,07		0,00
028 - BB...7.553-1 (SECRETARIA DE INFRA)			15.109,07		0,00
118 - BB...13.888-6 (SEC. MEIO AMBIENTE)			1.442,94		0,00
151 - BB...17.811-X (ALDIR BLANC II)			167.891,82		0,00
012 - BB...5.893-9 (FUS SAUDE)			41.722,31		0,00
092 - CEF...647.250-3 (CONSTRUCAO PRAÇA SED)			399.114,29		0,00
025 - CEF...647.263-5 (PAVIMENTAÇÃO URBANO)			769.950,48		0,00
147 - CEF...71.309-6 (PAIC INTEGRAL 9º ANO)			309.451,28		385.159,82
018 - BB...6.525-0 (FNDE/PNATE)			60.430,84		18.613,42
083 - BB...10.837-5 (FNDE PAR)			94.652,38		86.900,25
102 - BB...12.059-6 (EDUCAÇÃO PAC)			6.448,44		5.970,33
113 - BB...12.310-2 (EDUCAÇÃO PAC I)			44.844,33		41.519,40
134 - CEF...71.019-4 (FUNDEF 60%)			202.414,93		936.837,18
148 - BB...17.706-7 (ETI LEI 14.640/2023)			77,01		226.923,31
047 - BB...8.480-8 (SECRETARIA EDUCAÇÃO)			8.690,34		0,00
052 - BB...8.704-1 (MERENDA ESCOLAR/PNAE)			19.155,28		0,00
152 - CEF...71.350-9 (PAIC INTEGRAL 8º ANO)			79.677,24		0,00
131 - BB...13.949-1 (CE230650 FMS CUSTEIO)			28.824,65		2.635.633,58
029 - CEF...71.062-3 (APOIO DE AÇÕES SAUDE)			135.470,74		78.657,59
088 - BB...11.684-X (HOSPITAL PEQ PORTE)			60,18		188.210,04
115 - BB...17.538-2 (PISO DE ENFERMAGEM)			39.114,89		326.460,39
117 - BB...13.952-1 (CE 230650 FMS INVEST)			654.214,85		496.433,23
123 - BB...12.871-6 (FMS CONVENIENTE)			0,00		1.342,99
007 - BB...14.807-5 (ITAPIUNA COVID EPI)			0,00		20,71
079 - BB...16.353-8 (SIGVSTR4)			1.405,98		1.732,16
080 - BB...16.354-6 (SIGVSTR4)			41.671,24		42.684,06
089 - BB...11.697-1 (BENEFICIO EVENTUAIS)			0,00		2.054,93
090 - BB...11.703-X (PAIF ESTADUAL)			0,00		430,77
126 - BB...13.354-X (BOLSA FAMILIA)			12.071,49		3.487,62
127 - BB...13.355-8 (IGDSUAS)			956,12		885,23
128 - BB...13.356-6 (PSB CRAS)			29.143,12		31.163,80
149 - BB...17.717-2 (SIGTV CUSTEIO)			66,16		57.105,42
014 - BB...13.724-3 (CRIANCA FELIZ)			40.370,99		0,00
094 - BB...17.126-3 (PROCAD-SUAS)			15.961,66		0,00
031 - CEF...71.370-3 (ESTRUTURACAO (SUAS))			330.814,34		0,00
154 - BB...18.712-7 (BE ESTADUAL)			1.158,34		0,00
153 - BB...18.711-9 (PSB ESTADUAL)			15.163,98		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

043 - BB...8.440-9 (SEC DESENV RURAL)			6.178,22		0,00
054 - BB...8.760-2 (SECRETARIA CULTURA)			1.192,54		0,00
044 - BB...8.450-6 (SEC ADMINISTRAÇÃO)			16.104,52		0,00
033 - BB...14.096-1 (SME ITAPIUNA FEB)			82.742,69		0,00
Créditos a curto prazo			1.985.320,89		1.777.768,05
1.1.2.5.1.01.05.00.00 - DÍVIDA ATIVA DO IPTU			173.618,09		183.738,23
006 - DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA IPTU			173.618,09		183.738,23
1.1.2.5.1.01.07.00.00 - DÍVIDA ATIVA DO ISS			534,00		534,00
007 - DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA ISS			534,00		534,00
1.1.2.5.1.01.99.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS			422.811,47		404.166,84
005 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			422.811,47		404.166,84
1.1.2.5.1.02.02.00.00 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			24.586,14		24.586,14
009 - DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA OUTRAS TAXAS			24.586,14		24.586,14
1.1.3.5.1.01.00.00.00 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES			12.075,47		12.075,47
010 - CAUÇÃO			12.075,47		12.075,47
1.1.3.6.2.02.01.00.00 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FU			396.565,13		186.453,64
010 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS			396.565,13		186.453,64
1.1.3.8.1.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			123.170,71		123.304,52
008 - SINSEPUMI			123,83		257,64
011 - RECEITAS ARRECADAR - CONVENIOS			123.046,88		123.046,88
1.1.3.8.1.09.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAG			742.693,23		742.693,23
001 - SALARIO MATERNIDADE			742.693,23		742.693,23
1.1.3.8.1.99.99.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			4.519,01		4.519,01
005 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			4.519,01		4.519,01
1.1.3.8.2.99.06.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			67.503,62		78.452,95
007 - OUTRAS RESTITUIÇÕES			67.503,62		78.452,95
1.1.3.8.3.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			17.244,02		17.244,02
014 - EMPRESTIMOS B/B			14.171,85		14.171,85
013 - EMPRESTIMOS CEF			3.072,17		3.072,17
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo			0,00		0,00
Estoques			602.484,38		568.354,16
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			602.484,38		568.354,16
790 - Outros materiais de consumo			509.123,03		135.084,85
235 - Gêneros alimentícios			4.086,96		32.600,08
340 - Material de expediente			50.445,34		65.316,51
760 - Suprimentos de informática			1.785,00		21.935,00
355 - Material de limpeza			33.620,54		24.904,61
160 - Bens móveis não ativáveis			0,00		183.011,46
325 - Material de copa e cozinha			553,85		399,91

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0004

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

535 - Material odontológico			882,31	300,56
475 - Material esportivo			0,00	245,00
Ativo não circulante mantido para venda			0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente			0,00	0,00
Total do ativo circulante			8.228.340,97 	13.592.425,52
Ativo Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo			1.400.940,76 	2.638.279,29
1.2.1.1.1.04.03.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS			503.397,97	503.397,97
006 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA IPTU			503.397,97	503.397,97
1.2.1.1.1.04.04.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS			21.194,46	21.194,46
009 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA OUTRAS TAXAS			21.194,46	21.194,46
1.2.1.1.2.06.04.00.00 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FU			562.071,67	1.799.410,20
010 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS			562.071,67	1.799.410,20
1.2.1.2.1.98.99.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO			314.276,66	314.276,66
005 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			314.276,66	314.276,66
Investimentos			2.087.607,10 	862.580,39
1.2.2.1.1.01.07.00.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS			2.087.607,10	862.580,39
001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CEO			135.091,08	135.091,08
003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE POLICLINICA			573.442,92	573.442,92
002 - CONSÓRCIO PUB M BATURITE SANEAMBIENTA			1.379.073,10	154.046,39
Imobilizado			33.331.596,15 	30.903.971,80
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			4.950,40	3.152,40
065 - Equipamentos de comunicação			4.950,40	3.152,40
1.2.3.1.1.01.03.00.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS			132.606,31	113.476,00
141 - Equip médicos, odon, lab e hospí			132.606,31	113.476,00
1.2.3.1.1.01.04.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES			4.500,00	4.500,00
089 - Equip para esportes e diversões			4.500,00	4.500,00
1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			2.608,00	1.653,00
622 - Equipamentos energéticos			2.608,00	1.653,00
1.2.3.1.1.01.21.00.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			8.726,75	8.726,75
457 - Equip hidráulicos e elétricos			8.726,75	8.726,75
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			2.201,00	1,00
786 - Maq utens equip diversos			2.201,00	1,00
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			272.989,19	219.357,19
363 - Equip de processamento de dados			272.989,19	219.357,19
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			5.195,99	145,99
112 - Utensílios domésticos			5.195,99	145,99
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL			135.704,93	39.101,43

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0005

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

1.2.3.1.1.04.02.00.00 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS			400.300,00	400.300,00
204 - Materiais bibliográficos			400.300,00	400.300,00
1.2.3.1.1.04.04.00.00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS			3.414,21	3.414,21
598 - Instrumentos musicais artísticos			3.414,21	3.414,21
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			59.445,90	5.449,00
481 - Equip para áudio, vídeo e foto			59.445,90	5.449,00
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL			1.455.991,77	1.496.479,72
944 - Veículos em geral			1.455.991,77	1.496.479,72
1.2.3.1.1.05.03.00.00 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			186.489,00	186.489,00
926 - Veículos de tração mecânica			186.489,00	186.489,00
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR			96.739,55	93.687,95
982 - Outros bens móveis a classific.			96.739,55	93.687,95
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS			9.233.246,81	7.102.440,61
980 - Outros bens móveis			9.233.246,81	7.102.440,61
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - EDIFÍCIOS			4.177,57	0,00
186 - Edifícios uso especial			4.177,57	0,00
1.2.3.2.1.01.08.00.00 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL			1.161.395,92	1.161.395,92
408 - Imóveis de uso educacional especia			1.161.395,92	1.161.395,92
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL			2.504.455,09	2.504.455,09
981 - Outros bens imóveis de uso especial			2.504.455,09	2.504.455,09
1.2.3.2.1.05.01.00.00 - RUAS			65.201,88	65.201,88
826 - Ruas uso com. povo			65.201,88	65.201,88
1.2.3.2.1.05.02.00.00 - PRAÇAS			49.724,34	49.724,34
726 - Praças uso com. povo			49.724,34	49.724,34
1.2.3.2.1.05.03.00.00 - ESTRADAS			1.585.323,71	1.585.323,71
239 - Estradas uso com. povo			1.585.323,71	1.585.323,71
1.2.3.2.1.05.06.00.00 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			8.700,00	8.700,00
903 - Sistema de abastec água esgoto c/ povo			8.700,00	8.700,00
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO			16.572.024,68	16.362.735,67
983 - Outros bens imóveis uso com. povo			14.392.867,72	14.183.578,71
410 - Imóveis de uso educacional c/ povo			1.911.709,10	1.911.709,10
776 - Represas e açudes uso com. povo			7.262,70	7.262,70
436 - Imóveis de uso recreativo uso com. povo			260.185,16	260.185,16
1.2.3.8.1.01.01.07.00 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉ			-1.454,00	-1.454,00
1.2.3.8.1.01.02.01.00 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO			-1.328,57	-1.328,57
1.2.3.8.1.01.03.01.00 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTI			-145,99	-145,99
1.2.3.8.1.01.03.03.00 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MOBILIÁRIO EM GERAL			-5.194,30	-5.194,30
1.2.3.8.1.01.05.01.00 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS EM GERAL			-47.286,89	-5.849,98
1.2.3.8.1.01.99.99.00 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE OUTROS BENS MÓVEIS			-569.107,10	-497.966,22

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0006

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

Diferido			0,00		0,00
Total do ativo não circulante			36.820.144,01		34.404.831,48
TOTAL DO ATIVO			45.048.484,98		47.997.257,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante					
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo			5.306.626,95		5.943.849,82
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS			933.337,84		2.018.519,76
2.1.1.1.1.04.01.00.00 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2002 - PRECATORIO			1.731.946,88		27.669,50
2.1.1.1.1.05.03.00.00 - PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/02			1.731.946,88		27.669,50
2.1.1.2.1.01.00.00.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			197.548,02		328.273,13
2.1.1.4.2.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)			852.897,44		0,00
2.1.1.4.2.02.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - P/012 - RPPS			187.865,92		517.900,56
2.1.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES			396.565,13		666.453,64
2.1.1.4.3.07.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS			396.565,13		666.453,64
002 - I N S S			101.179,60		452.218,69
001 - PASEP			905.286,12		1.932.814,54
003 - PARCELAMENTO DE INSS-1001959-60PARC			700.270,92		1.932.814,54
004 - PARC INSS -1141282349 -60 PARC			45.730,32		0,00
005 - PARC INSS-214479.24-87-60 PARC			23.348,28		0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo			93.993,24		0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo			41.943,36		0,00
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR			0,00		0,00
2.1.3.1.1.03.99.00.00 - DEMAIS CONTAS A PAGAR			1.541.541,22		4.960.005,96
2.1.3.1.3.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR			1.539.019,39		4.955.671,72
2.1.3.1.4.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR			1.500,00		1.500,00
Obrigações fiscais a curto prazo			963,74		2.776,15
Obrigações de repartições a outros entes			58,09		58,09
2.1.5.3.1.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR			0,00		0,00
2.1.5.3.1.02.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A PAGAR			284.960,81		144.665,00
2.1.5.3.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR			0,00		4.990,00
Provisões a curto prazo			13.608,00		10.675,00
2.1.7.1.1.02.00.00.00 - PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS			271.352,81		129.000,00
			308.913,20		308.913,20
			308.913,20		308.913,20

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0007

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

Demais obrigações a curto prazo			160.755,60	4.228,25
2.1.8.8.1.01.15.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			1.492,44	0,00
025 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO S/A			1.492,44	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS			62,12	0,00
009 - SINSEPUMI			62,12	0,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES			1.263,25	1.263,25
019 - CAUÇÃO			1.263,25	1.263,25
2.1.8.8.2.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			444,09	0,00
002 - I.R.R.F			444,09	0,00
2.1.8.8.2.01.99.99.00 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES			14.768,83	0,00
004 - FSSPM			14.768,83	0,00
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			138.426,54	0,00
003 - I.N.S.S			138.426,54	0,00
2.1.8.8.3.01.99.99.00 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES			522,17	0,00
008 - EMPRÉSTIMOS CEF			522,17	0,00
2.1.8.8.3.99.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS			3.516,16	0,00
016 - EMPRÉSTIMOS B/B			3.516,16	0,00
2.1.8.9.1.02.00.00.00 - DIÁRIAS A PAGAR			260,00	2.965,00
Total do passivo circulante			7.602.797,78	11.361.662,23
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			18.260.335,10	17.473.944,30
2.2.1.4.2.02.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - P			562.071,67	1.319.410,20
012 - RPPS			562.071,67	1.319.410,20
2.2.1.4.3.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS			17.698.263,43	16.154.534,10
001 - PASEP			330.117,39	398.318,54
002 - I N S S			16.903.021,95	15.756.215,56
003 - PARCELAMENTO DE INSS-1001959-60PARC			27.122,99	0,00
004 - PARC INSS -1141282349 -60 PARC			301.694,97	0,00
005 - PARC INSS-214479.24-87-60 PARC			136.306,13	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			148.354.825,52	148.354.825,52
2.2.7.2.1.02.99.00.00 - (-) OUTRAS DEDUÇÕES			-56.971.167,53	-56.971.167,53
2.2.7.2.1.03.01.00.00 - APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			87.348.334,21	87.348.334,21
001 - PROV DE BENEFICIOS CONCEDIDOS			87.348.334,21	87.348.334,21
2.2.7.2.1.04.01.00.00 - APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			117.977.658,84	117.977.658,84
002 - PROV DE BENEFICIOS A CONCEDER			117.977.658,84	117.977.658,84

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0008

EXERCÍCIO 2024

Consolidado

Valores em Reais

Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			166.615.160,62	165.828.769,82
TOTAL DO PASSIVO			174.217.958,40 	177.190.432,05

Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			-129.169.473,42	-129.193.175,05
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)			23.701,63	201.306.195,20
2.3.7.1.1.01.02.00.00 - (-) DEFICITS DO EXERCÍCIO (PASSIVO A DESCOBERTO)			0,00	-200.680.862,14
2.3.7.1.1.02.00.00.00 - (-) DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (PASSIVO A DESCOBERTO)			-129.193.175,05	-129.818.508,11
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			-129.169.473,42	-129.193.175,05
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			45.048.484,98 	47.997.257,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itapiúna - DATA DE EMISSÃO: 28/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 14:18:13

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal



CONASP CONTABILIDADE ASSessorIA E PROC
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECTIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		2.123.903,15	1.466.032,17
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		-694.068,13	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		-123.050,98	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		-1.745.304,28	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos		-20.815,16	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		-82.003,16	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		-29.925,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		-5.383,72	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		-10.145,37	0,00
1552000000 - Transferência de recursos do PNAE		18.219,28	0,00
1553000000 - Transferência de recursos do PNATE		60.160,84	0,00
1569000000 - Outras transferências do FNDE		146.022,16	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		449.662,52	0,00
1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção		9.261,61	0,00
1601000000 - Transferência SUS-Bloco de estruturação		643.464,53	0,00
1604000000 - Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		-39.026,92	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		1.936,40	0,00
1621000000 - Transferência SUS - Governo Estadual		1.074,43	0,00
1632000000 - Transferência de convênio - Estado/Saúde		134.456,49	0,00
1660000000 - Transferência de recursos do FNAS		139.710,23	0,00
1661000000 - Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		15.722,32	0,00
1665000001 - Transf. de convênio-União-Ass. Social		330.814,34	0,00
1700000000 - Outros convênios da União		1.529.531,87	0,00
1701000000 - Outros convênios do Estado		691.038,17	0,00
1715000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		113,42	0,00
1716000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		389,92	0,00
1719000000 - Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		167.891,82	0,00
1720000000 - Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		-9.835,75	0,00
1750000000 - CIDE		13.181,27	0,00
1751000000 - Contribuição de iluminação pública		68.233,25	0,00
1799000000 - Outras vinculações legais		123.046,88	0,00
1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo		342.792,92	0,00
1802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini		-1.999,80	0,00
1869000000 - Outros recursos extraorçamentários		-1.263,25	0,00
Total das Fontes de Recursos		2.123.903,15	0,00

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

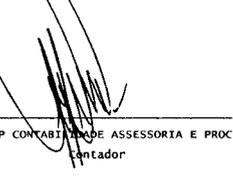
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itapiúna - DATA DA EMISSÃO:28/01/2025 - HORA DA EMISSÃO:14:25:06

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Prefeito Municipal Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		NOTAS		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS						
Impostos, taxas e contribuições de melhoria						
Impostos				3.218.541,38		3.464.876,60
Taxas				23.699,80		20.218,43
Contribuições de melhoria				0,00		0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria				3.242.241,18		3.485.095,03
Contribuições						
Contribuições sociais				9.604.852,90		7.742.180,07
Contribuições de intervenção no domínio econômico				0,00		0,00
Contribuições de iluminação pública				492.991,64		694.099,88
Contribuições de interesse das categorias profissionais				0,00		0,00
Total de contribuições				10.097.844,54		8.436.279,95
Exploração e venda de bens, serviços e direitos						
Vendas de mercadorias				0,00		0,00
Vendas de produtos				0,00		0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços				30.094,00		25.098,72
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos				30.094,00		25.098,72
Variações patrimoniais aumentativas financeiras						
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos				0,00		0,00
Juros e encargos de mora				250,39		337,40
Variações monetárias e cambiais				0,00		0,00
Descontos financeiros obtidos				0,00		0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras				879.043,83		1.043.480,10
Aportes do Banco Central				0,00		0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras				0,00		0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras				879.294,22		1.043.817,50
Transferências e delegações recebidas						
Transferências intragovernamentais				46.747.935,43		47.414.656,36
Transferências intergovernamentais				89.719.207,52		82.576.792,30
Transferências das instituições privadas				0,00		0,00
Transferências das instituições multigovernamentais				0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências do exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			136.467.142,95 	129.991.448,66
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			1.738.265,62	1.261.300,36
Desincorporação de passivos			77.847,03	161.871,94
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			1.816.112,65 	1.423.172,30
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Varição patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	55.940.035,14
Diversas variações patrimoniais aumentativas			745.404,36	961.247,90
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			745.404,36 	56.901.283,04
Total das variações patrimoniais aumentativas (1)			153.278.133,90 	201.306.195,20

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos

Remuneração a pessoal			39.556.412,82	39.888.617,33
Encargos patronais			6.882.898,67	7.709.869,34
Benefícios a pessoal			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00	6.800,00
Total de pessoal e encargos			46.439.311,49 	47.605.286,67

Benefícios previdenciários e assistenciais

Aposentadorias e reformas			9.436.707,58	8.266.149,92
Pensões			1.001.307,88	797.422,55

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios eventuais			0,00		0,00	
Políticas públicas de transferência de renda			0,00		0,00	
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00	
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			10.438.015,46		9.063.572,47	
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo						
Uso material de consumo			5.520.433,79		4.488.566,61	
Serviços			21.792.321,43		20.996.735,71	
Depreciação, amortização e exaustão			112.577,79		511.939,06	
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			27.425.333,01		25.997.241,38	
Variações patrimoniais diminutivas financeiras						
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			1.842.557,95		2.143.366,86	
Juros e encargos de mora			0,00		0,00	
Variações monetárias e cambiais			0,00		0,00	
Descontos financeiros concedidos			0,00		0,00	
Aportes ao Banco Central			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			1.842.557,95		2.143.366,86	
Transferências e delegações concedidas						
Transferências intragovernamentais			46.747.935,43		47.414.656,36	
Transferências intergovernamentais			8.898.691,67		8.070.851,00	
Transferências a instituições privadas			6.174.802,23		32.078,00	
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00		0,00	
Transferências a consórcios públicos			1.020.907,36		1.062.878,60	
Transferências ao exterior			0,00		0,00	
Execução orçamentária delegada de entes			0,00		0,00	
Outras transferências e delegações concedidas			0,00		0,00	
Total de transferências e delegações concedidas			62.842.336,69		56.580.463,96	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos						
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			40.487,95		3.135,91	
Perdas com alienação			0,00		0,00	
Perdas involuntárias			491.644,91		1.259.282,58	
Incorporação de passivos			1.704.277,38		0,00	
Desincorporação de ativos			963.238,94		12.841,94	
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			3.199.649,18		1.275.260,43	

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
 Consolidado

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			811.586,21	773.798,30
Total de tributárias			811.586,21	773.798,30
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			47.800,00	43.130,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			207.842,28	99.000,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	57.099.742,07
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			255.642,28	57.241.872,07
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			153.254.432,27	200.680.862,14

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM: 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

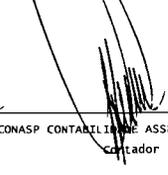
PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			23.701,63	625.333,06
---	--	--	-----------	------------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itapiúna - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:14

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIZANTE ASSESSORIA E PROC
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		152.962.260,91	145.877.978,03
Receita tributária		3.270.064,57	3.519.984,25
Receita de contribuições		10.283.748,03	8.530.729,73
Receita patrimonial		909.137,83	1.065.266,42
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	3.312,40
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		758.293,26	986.073,24
Transferências recebidas		127.568.451,28	121.920.597,66
Outros ingressos operacionais		10.172.565,94	9.852.014,33
Desembolsos		153.226.362,19	140.438.041,10
Pessoal e demais despesas		89.193.530,53	81.805.518,33
Juros e encargos da dívida		48.784,00	50.500,47
Transferências concedidas		53.981.797,21	48.734.626,96
Outros desembolsos operacionais		10.002.250,45	9.847.395,34
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-264.101,28	5.439.936,93
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		3.036.866,25	5.773.730,48
Aquisição de ativo não circulante		3.036.866,25	5.773.730,48
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-3.036.866,25	-5.773.730,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.304.800,08	982.072,58
Amortização/Refinanciamento da dívida		1.389.242,02	269.931,93
Outros desembolsos de financiamentos		915.558,06	712.140,65
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-2.304.800,08	-982.072,58
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-5.605.767,61	-1.315.866,13

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais da União		65.839.422,40	61.199.873,31
de Estados e Distrito Federal		57.151.702,32	49.680.779,84
de Municípios		8.687.720,08	11.519.093,47
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		46.747.935,43	47.414.656,36
		14.981.093,45	13.306.067,99
Total das Transferências Recebidas		127.568.451,28 	121.920.597,66
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais a União		1.204.345,36	1.225.934,60
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		183.438,00	163.056,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.020.907,36	1.062.878,60
Outras transferências concedidas		46.747.935,43	47.414.656,36
		6.029.516,42	94.036,00
Total das transferências concedidas		53.981.797,21 	48.734.626,96

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itapiúna

DATA DA EMISSÃO: 28/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:39

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal


 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

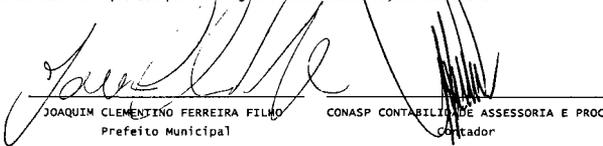
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		2.973.194,74	2.599.984,21
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		9.515.989,95	9.205.030,64
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		3.620.836,17	4.025.865,47
Previdência Social		9.859.855,03	9.304.147,42
Saúde		21.528.575,40	20.918.166,57
Trabalho		0,00	0,00
Educação		36.844.133,81	31.129.504,07
Cultura		780.166,23	926.898,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		597.615,70	588.155,13
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	8.417,00
Gestão Ambiental		247.535,76	306.789,30
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		355.395,00	375.016,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		606.966,16	564.487,30
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		978.042,64	977.689,28
Encargos Especiais		1.285.223,94	875.367,94
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		89.193.530,53	81.805.518,33

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itapiúna

DATA DA EMISSÃO: 28/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Consolidado

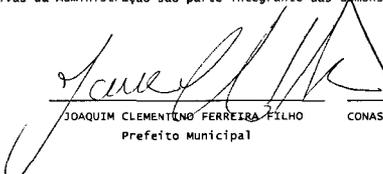
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		48.784,00	49.027,41
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	1.473,06
Total dos juros e encargos da dívida		48.784,00	50.500,47

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itapiúna

DATA DA EMISSÃO: 28/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:57

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal



CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2024

A Prefeitura Municipal de Itapiúna, inscrito sob o CNPJ nº 07.387.509/0001-88, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Av. São Cristóvão, 215 - Centro , 62.740-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2024, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, além dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, a Câmara Municipal de Itapiúna.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Prefeitura Municipal de Itapiúna. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas



Governo Municipal
Itapiúna
Mais avanços, mais conquistas



Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (Resolução Nº 2016/NBCTSPEC).

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Itapiúna em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro Principal

São apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como

restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro: Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão do exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 96.041.759,54 (noventa e seis milhões, quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

A análise das receitas do município revela o desempenho financeiro no exercício atual, comparando os valores atualizados com os realizados. A seguir, apresentamos uma análise dos principais indicadores: Receitas Correntes, Receitas de Capital e o Total Geral.

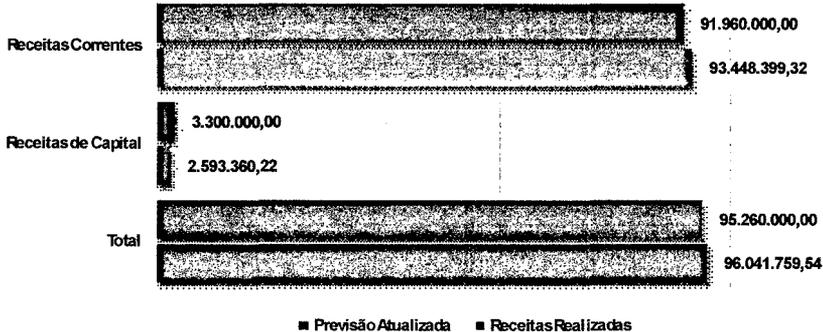
Receitas Correntes: A receita atualizada foi de R\$ 91.960.000,00, enquanto a realizada foi de R\$ 93.448.399,32. Isso corresponde a 101,62% da receita atualizada, indicando um desempenho acima do esperado.

Receitas de Capital: A receita atualizada foi de R\$ 3.300.000,00, enquanto a realizada foi de R\$ 2.593.360,22. Isso representa 78,59% da receita atualizada, indicando um desempenho abaixo do esperado.

O valor total atualizado para receitas foi de R\$ 95.260.000,00, enquanto a receita realizada totalizou R\$ 96.041.759,54. Isso equivale a 100,82% do total atualizado, representando um desempenho acima do esperado.



Receitas Orçamentária



Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)

Superávit Financeiro

No Exercício de 2024 foram abertos (2) dois Créditos Adicionais com Fonte de Recursos Oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, sendo os Créditos Especiais. Ambos com base na Lei Autorizativa Nº 963/2023 com data de 30 de outubro de 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024).

Data	Lei Autorizativa	Suplementar	Cr. Especial	Por Anulação	Por Excesso	Valor Superávit
01 de novembro de 2024	00963/23	477.410,00	-	-	-	477.410,00
27 de dezembro de 2024	00963/23	114.035,00	-	-	-	114.035,00

Quadro: Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 99,54% da despesa fixada atualizada.

A execução orçamentária apresenta uma visão ampla da execução orçamentária e financeira, destacando os valores atualizados, empenhados, liquidados e pagos. Esses indicadores refletem a capacidade do município em gerenciar seus recursos de forma eficiente, avaliando não apenas o volume de execução, mas também a qualidade dos processos envolvidos. A execução orçamentária, embora em níveis satisfatórios, aponta oportunidades de aprimoramento em áreas específicas, como planejamento, liquidação e desembolso, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos e no cumprimento das metas fiscais.

A dotação orçamentária foi atualizada para o valor: R\$ 96.633.204,00, refletindo os ajustes necessários para atender às demandas previstas no exercício.

Empenhada: R\$ 96.189.287,03 (99,54%). A execução orçamentária demonstra alta eficiência, com a quase totalidade dos recursos previstos sendo empenhados, indicando um planejamento robusto e aderência às metas estabelecidas.

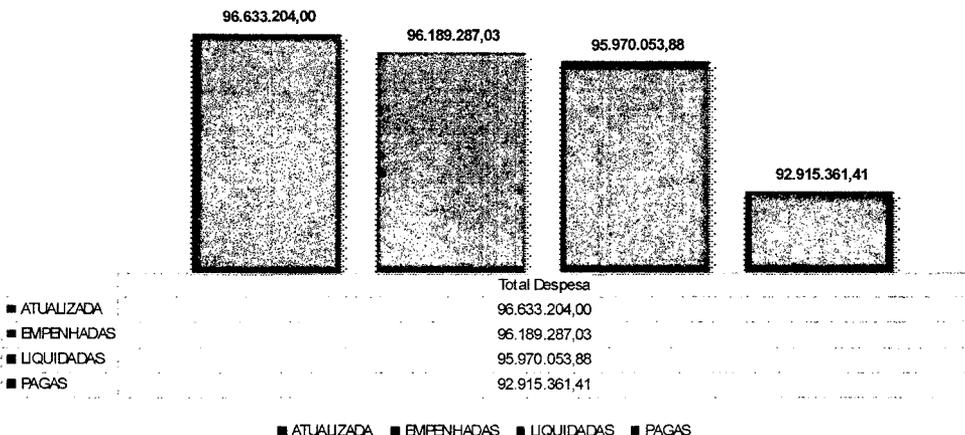
Liquidada: R\$ 95.970.053,88 (99,31%). Os valores liquidados refletem uma execução quase completa, evidenciando eficácia na realização das despesas e cumprimento dos compromissos assumidos.

Paga: R\$ 92.915.361,41 (96,15%). A execução financeira é excelente, com a maior parte dos valores liquidados já pagos, demonstrando eficiência na gestão dos pagamentos e solidez financeira.

Conclusão: "A análise dos dados de execução orçamentária e financeira demonstra um desempenho altamente eficiente, com a quase totalidade dos recursos empenhados, liquidados e pagos. Isso reflete um planejamento sólido e uma execução precisa, garantindo

o cumprimento das metas estabelecidas. Recomenda-se a manutenção de boas práticas administrativas para assegurar a continuidade desse desempenho."

Despesa Orçamentária



ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro: EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

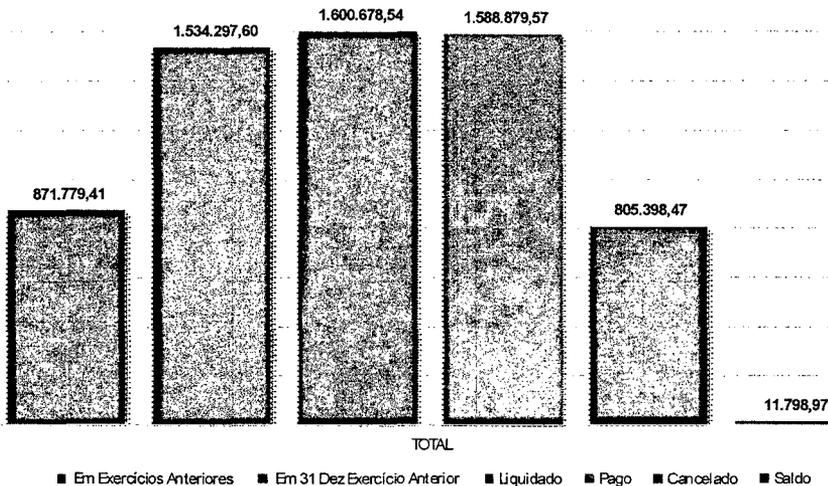
São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise dos dados apresentados demonstra uma execução orçamentária eficiente e bem estruturada, com destaque para a liquidação de grande parte dos valores registrados em exercícios anteriores e no encerramento do último exercício. Os itens analisados indicam o seguinte:

Outras Despesas Correntes: Dos valores totais de R\$ 64.761,29 em exercícios anteriores e R\$ 1.283.085,36 em 31 de dezembro do exercício anterior, foram liquidados R\$ 1.255.187,53 e pagos R\$ 1.243.388,56, representando 92,25% do total. Além disso, R\$ 92.659,12 foram cancelados, e restou um saldo final de R\$11.798,97.

Investimentos: Dos valores totais de R\$ 807.018,12 em exercícios anteriores e R\$ 251.212,24 em 31 de dezembro do exercício anterior, foram liquidados R\$ 345.491,01 e pagos R\$345.491,01, representando 32,65% do total. Além disso, R\$ 712.739,35 foram cancelados, e restou um saldo final de R\$ 0,00.

Restos a Pagar Não Processados



Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Outras Despesas Correntes	2019	64.761,29	Prescrição de Restos a Pagar
	2023	27.897,83	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.
Investimentos	2019	13.085,74	Prescrição de Restos a Pagar
	2020	572.927,78	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.
	2022	120.916,74	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.
	2023	5.809,09	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro: EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

A análise dos dados apresentados demonstra uma execução orçamentária eficiente e bem estruturada, com destaque para a liquidação de grande parte dos valores registrados em exercícios anteriores e no encerramento do último exercício. Os itens analisados indicam o seguinte:

Pessoal e Encargos Sociais: Praticamente todo o montante foi pago (94,12%), restando um saldo final de R\$ 181.067,92. Este resultado reforça o compromisso com o cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, minimizando pendências.

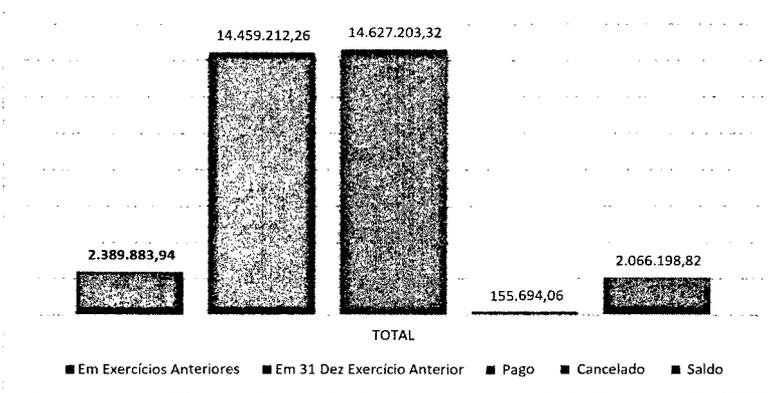
Outras Despesas Correntes: Houve um percentual significativo de pagamentos efetuados, com 82,17% do total liquidados. No entanto, o saldo residual de R\$ 793.376,30 e os valores cancelados de R\$ 64.761,29 sugerem ajustes no planejamento ou execução de despesas não prioritárias.

Investimentos: Este item apresenta excelente desempenho, com 86,49% do montante previsto quitado. Esse resultado evidencia a prioridade dada aos investimentos, com saldo residual baixo de R\$58.655,19 e os valores cancelados de R\$ 13.085,74, indicando foco em projetos estratégicos.

Resumo Geral: Os valores analisados apontam para uma gestão equilibrada e responsável, com foco na liquidação de obrigações e no investimento em áreas prioritárias. Os cancelamentos, embora presentes, representam ajustes orçamentários que não comprometem a eficiência da execução. O saldo final consolidado demonstra que ainda há margem para planejamento futuro, assegurando a continuidade de políticas públicas e projetos importantes.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Outras Despesas Correntes	2019	64.761,29	Prescrição de Restos a Pagar
Investimentos	2019	13.085,74	Prescrição de Restos a Pagar

Restos a Pagar Não Processados



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado

dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciadas os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro: Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo R\$ 9.986.921,12 .

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores R\$ 185.644,82

Quadro: Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo R\$ 9.827.688,77

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores R\$ 174.561,68

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n° 4.320/1964.

Quadro: PRINCIPAL

NOTA: P1 – Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Pagamento Antecipados (R\$ 955.130,59), Responsabilidades Financeiras (R\$ 12.075,47), Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados (R\$ 396.565,13), assim como aos valores da Conta de Dívida Ativa (R\$ 621.549,70).

NOTA: P2 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoarifado da Prefeitura Municipal quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2024 no valor de (R\$ 602.484,38).

NOTA: P3 – Realizável a Longo Prazo

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Dívida Ativa Não Tributária no valor de (R\$ 1.400.940,76) e os valores inerentes a Ações (R\$ 0,00) com previsão de arrecadação com prazo superior a 12 meses.

NOTA: P4 – Investimentos

Corresponde a participação do Município no Patrimônio do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos e o Consórcio Público de Saúde (R\$ 2.087.607,10).

NOTA: P5 - Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de (R\$ 11.380.592,96), os Bens Imóveis no valor (R\$ 21.951.003,19).

NOTA: P6 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas,



pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo 5.306.626,95 .

NOTA: P7 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 1.541.541,22) .

NOTA: P8 – Obrigações de repartições a outros entes

Compreende as obrigações do município relativas à repartição de receitas tributárias e outros valores arrecadados, a serem transferidos para as outros entes municipais. (R\$ 284.960,81)

NOTA: P9 - Provisão a curto prazo

Compreende os valores provisionados pela entidade para fazer frente a obrigações e despesas esperadas, cujo pagamento ou liquidação é provável e deve ocorrer no curto prazo. (R\$ 308.913,20) .

NOTA: P10 - Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 160.755,60) .

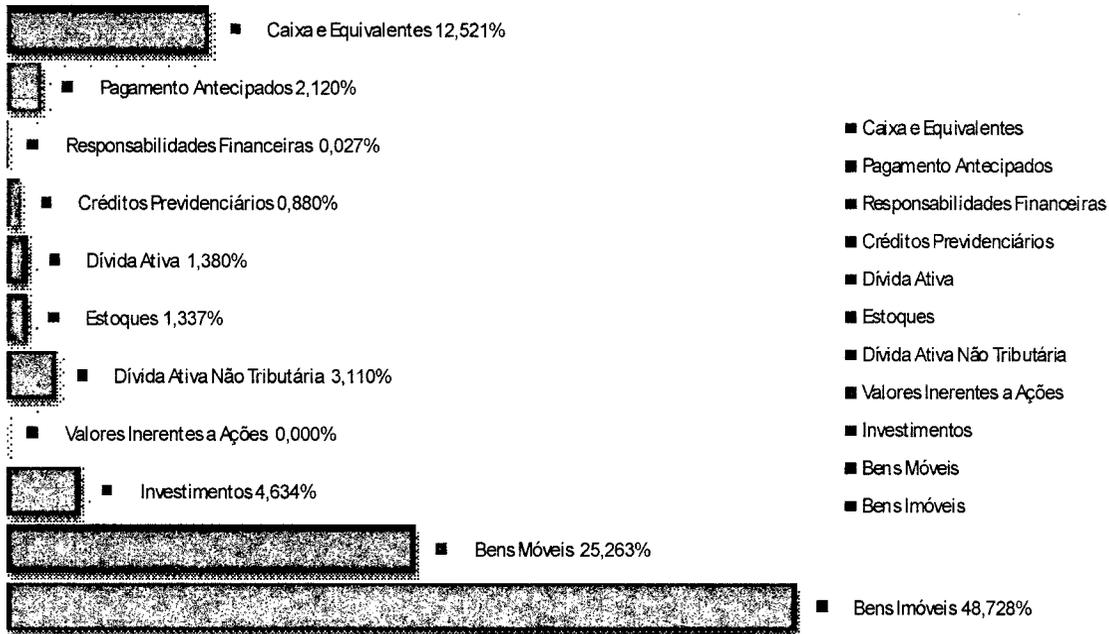
NOTA: P11 – Obrigações trabalhistas, previdências e assistenciais a pagar a longo prazo

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Dívida Fundada Interna no valor de (R\$ 18.260.335,10) com previsão de quitação com prazo superior a 12 meses.

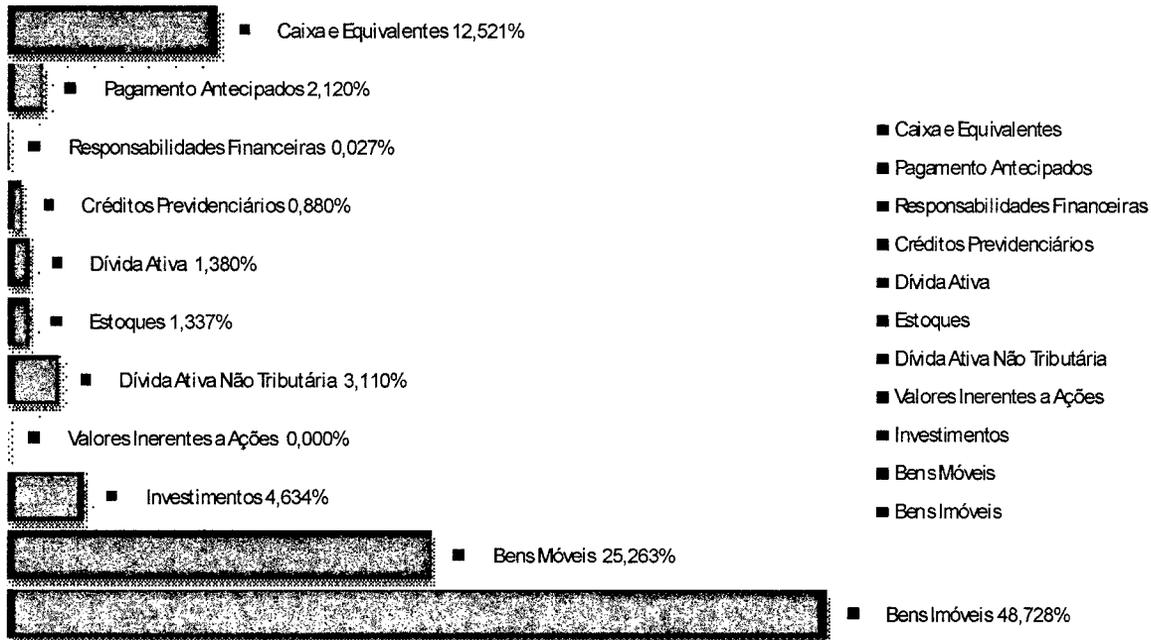
NOTA: P14– Provisões a longo prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo (R\$ 148.354.825,52) .

Detalhamento do Ativo

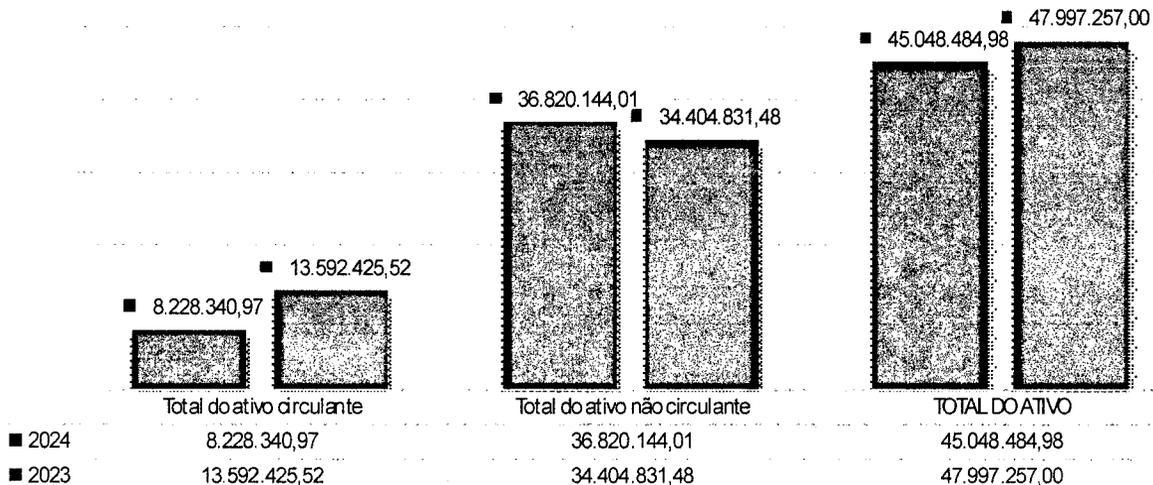


Detalhamento do Ativo

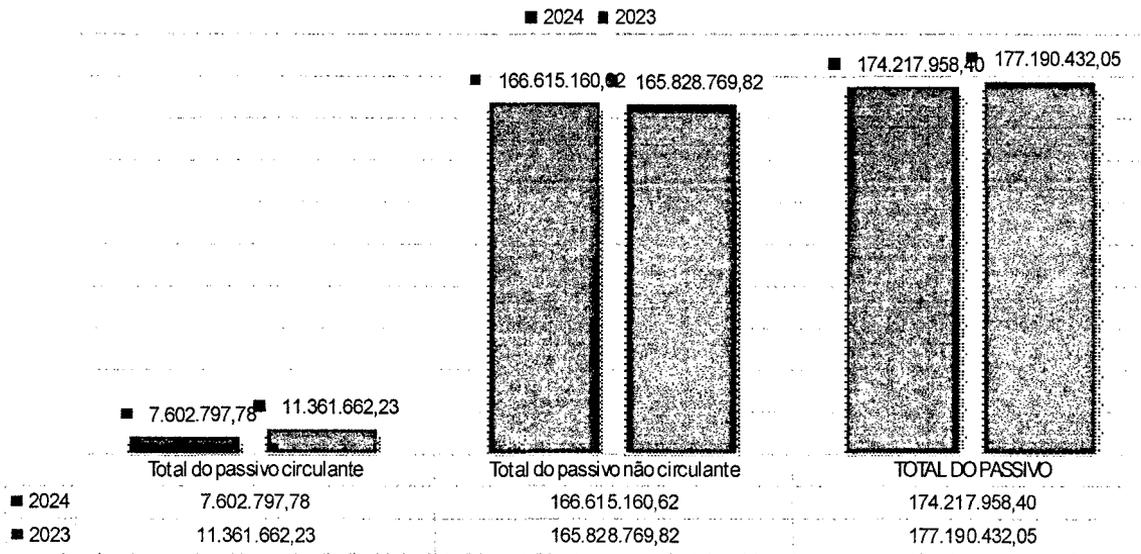


Total do Ativo Por Ano - 2024 X 2023

■ 2024 ■ 2023



Total do Passivo Por Ano - 2024 X 2023

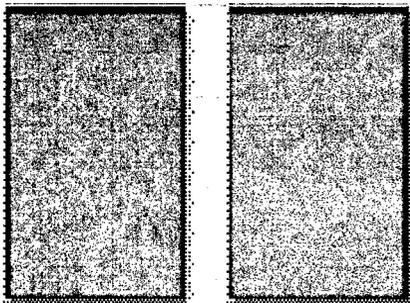


Total do Patrimônio Líquido Por Ano - 2024 X 2023

■ 2024 ■ 2023

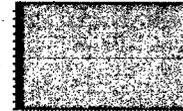
■ 45.048.484,98

■ 47.997.257,00



■ -129.169.473,42 ■ -129.193.175,05

Total do patrimônio líquido



TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

■ 2024

-129.169.473,42

45.048.484,98

■ 2023

-129.193.175,05

47.997.257,00



Quadro Superávit Financeiro		
	2024	2023
Ativo Financeiro - Consolidado	6.603.222,75	12.220.073,50
Ativo Financeiro - Fundo/Instituto de Previdência	1.268.838,97	907.242,62
Resultado do Ativo Financeiro	5.334.383,78	11.312.830,88
Passivo Financeiro - Consolidado	4.479.319,60	10.754.041,33
Passivo Financeiro - Fundo/Instituto de Previdência	878.881,17	32.655,83
Resultado do Passivo Financeiro	3.600.438,43	10.721.385,50
Superávit Financeiro	1.733.945,35	591.445,38

Observações Dívida Ativa:

A Dívida Ativa Tributária apresentou saldo de abertura no valor de 1.052.246,47 , sendo que durante o Período de Governo ocorreu Inscrição no valor de 139.368,25 , além de Arrecadação no Período no valor de 27.474,65 , bem como a Arrecadação no valor de 98,35 , assim como Arrecadado 121.915,39 referente a Multas e Juros da Dívida Ativa, bem como a Prescrição no valor de - e os Cancelamento no valor de 1.042.126,33 , onde encerrou o Período de Governo com saldo de .

A Dívida Ativa Não Tributária apresentou saldo de abertura no valor de 31.533,53 , sendo que durante o Período de Governo ocorreu Inscrição no valor de 12.370,82 , onde ocorreu a Arrecadação no valor de 518,08 , além de Arrecadação de Multas e Juros no valor de 422.811,47 , encerrou o Período de Governo com saldo de



Divida Ativa Tributária	
Saldo Inicial	1.052.246,47
Inscrições no Período	139.368,25
Arrecadação no Período	27.474,65
Arrecadação no Período Multas e Juros	98,35
Prescrição no Período	121.915,39
Cancelamentos no Período	-
Saldo no Final do Período	1.042.126,33

Saldo Inicial	404.166,84
Inscrições no Período	31.533,53
Cobrança no Período	12.370,82
Cobrança no Período Multas e Juros	518,08
Saldo no Final do Período	422.811,47

Observações Imobilizado:

Bens Móveis	
Saldo Inicial	9.678.374,25
Aquisições no Período	2.231.021,51
Incorporações Provenientes de Restos a Pagar	136.202,00
Desvalorização de Bens (Câmara Municipal)	40.487,95
Depreciação no Período	624.516,85
Saldo no Final do Período	11.380.592,96

Bens Imóveis	
Saldo Inicial	21.737.536,61
Aquisições no Período	4.177,57
Incorporações Provenientes de Restos a Pagar	209.289,01
Saldo no Final do Período	21.951.003,19



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos

Corresponde a Incorporação de Almoarifado (R\$ 340.998,74), a Outras Mutações Aumentativas do Ativo (R\$ 1.338,39), a Inscrição da Dívida Ativa (R\$ 170.901,78) e a Incorporação de Entidades Autárquicas (R\$ 1.225.026,71).

NOTA: V2 – Desincorporação de passivos

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar R\$ 77.847,03 .

Quadro : Anexo VII – Outras variações patrimoniais aumentativas

NOTA: V1 – Diversas variações patrimoniais aumentativas

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos R\$ 745.404,36 .

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, taxas e contribuições de melhoria; R\$ 3.242.241,18

Contribuições; R\$ 10.097.844,54

Exploração e venda de bens, serviços e direitos; R\$ 30.094,00

Variações patrimoniais aumentativas financeiras; R\$ 879.294,22

Transferências e delegações recebidas; R\$ 136.467.142,95

Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos; R\$ 1.816.112,65

Variações patrimoniais aumentativas; R\$ 745.404,36

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos R\$ 39.556.412,82 .

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro - CEP: 62740-000 - Itapiúna
CNPJ: 07.387.509/0001-88 - licitacao@itapiuna.ce.gov.br

aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais R\$ 6.882.898,67 .

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição R\$ 5.520.433,79 .

NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental R\$ 21.792.321,43 .

Quadro : Anexo XI – Variações patrimoniais diminutivas financeiras

NOTA: V1 – Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado R\$ 1.842.557,95 .

Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

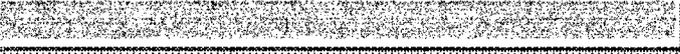
NOTA: V1 – Perdas Involuntárias

Corresponde aos valores de Baixa de Almoxarifado R\$ 491.644,91 .

NOTA: V2 – Incorporação de passivos

Corresponde aos valores de Inscrição de Débitos Consolidados R\$ 1.704.277,38 .

Variações Patrimoniais Diminutivas

 Pessoal e encargos; R\$ 46.439.311,49

 Benefícios previdenciários e assistenciais; R\$ 10.438.015,46

 Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo; R\$ 27.425.333,01

 Variações patrimoniais diminutivas financeiras; R\$ 1.842.557,95

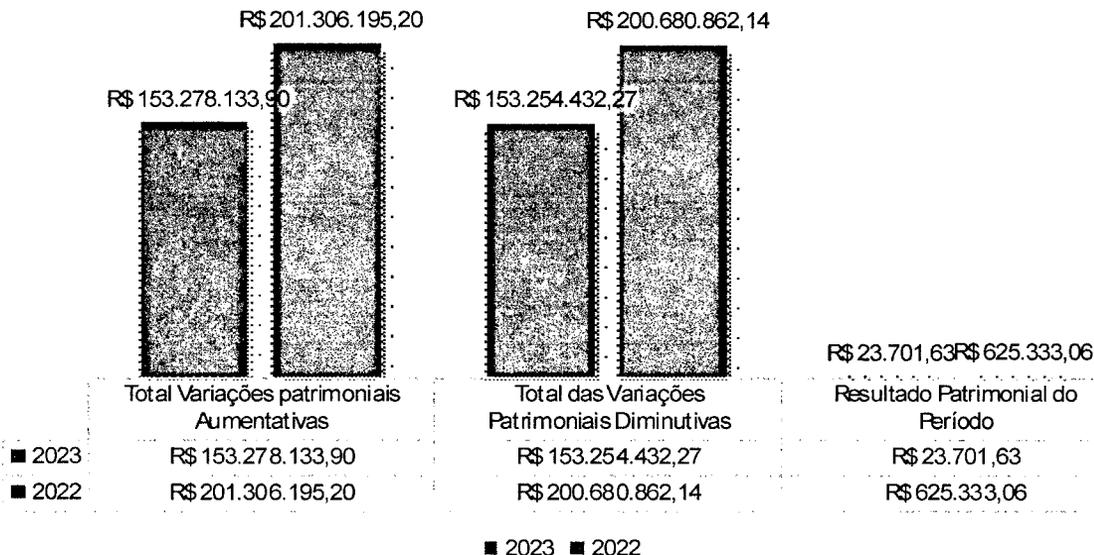
 Transferências e delegações concedidas; R\$ 62.842.336,69

 Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos; R\$ 3.199.649,18

 Tributárias; R\$ 811.586,21

 Outras variações patrimoniais diminutivas; R\$ 255.642,28

Demonstrativo das Variação Patrimoniais Por Ano



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.
- Desembolsos de Financiamento
Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Outros ingressos operacionais

Corresponde aos recebimentos das compensações por pagamentos antecipados, retenções em Consignações e Outras Contas Pendentes Credoras R\$ 10.172.565,94 .

NOTA: C2 – Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 88.378.615,65 , sendo excluído desse total o valor referente as Despesas de Juros e encargos da dívida (3.2.00.00.00) no valor de R\$ 48.784,00 e Exec. Orç. Delegada aos Estados e ao DF (3.3.32.00.00) no valor de R\$ 183.438,00 , Transf. a Inst. Priv. Sem fins lucrativos (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 6.028.309,42 e as Transf. a consórc. públic. median. contr. ris. (3.3.71.00.00) no valor de R\$ 1.020.907,36 , onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 8.097.560,66 , sendo excluído desse total o valor referente as Despesas de Transf. a Inst. Priv. Sem fins lucrativos (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 1.207,00 .

NOTA: C3 – Outros desembolsos operacionais

Corresponde aos desembolsos das compensações por pagamentos antecipados, Responsabilidades Financeiras, Sentenças Judiciais, das retenções em Consignações e Outras Contas Pendentes Credoras R\$ 10.002.250,45 .

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 4.177,57) e 4.4.90.52.00 (R\$ 2.227.768,11) e Pagamento de Restos a Pagar no elemento 4.4.90.51.00 (R\$ 331.827,87) e 4.4.90.52.00 (R\$ 473.092,70) .

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

NOTA: C1 – Amortização/Refinanciamento da dívida

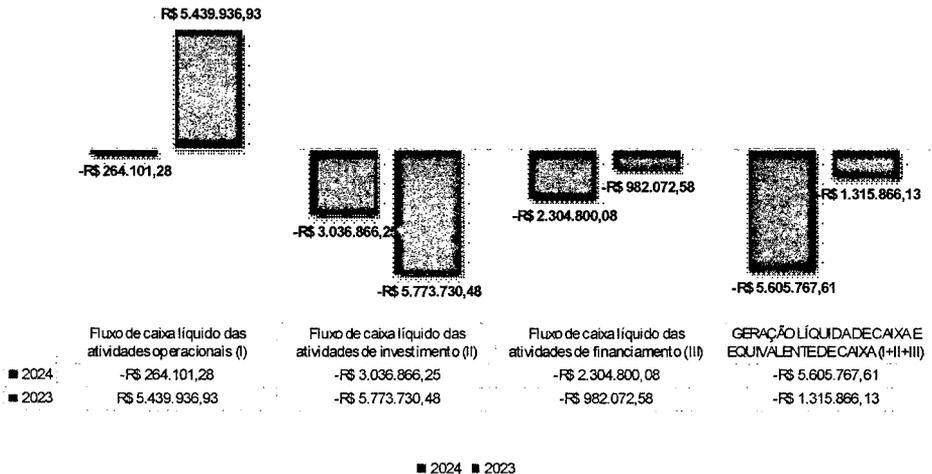
Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.91.71.00 (R\$ 1.389.242,02) .

NOTA: C2 – Outros desembolsos de financiamentos

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.90.71.00 (R\$ 915.558,06) .



Demonstrativo dos Fluxos de Caixa por Ano



Itapiúna – Ce, 31 de dezembro de 2024.

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador



ANEXOS AUXILIARES

ARTIGO 5º - IV
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapiúna
Consolidado

Anexo I, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	3.270.064,57	Pessoal e encargos sociais	52.810.639,21
Contribuições	3.023.002,24	Juros e encargos da dívida	48.784,00
Receita Patrimonial	909.137,83	Outras despesas correntes	38.793.118,06
Transferências Correntes	87.125.847,30	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.795.858,05
Outras Receitas Correntes	758.293,26		
Receitas Correntes - intra			
contribuições	7.260.745,79		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de Capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	2.231.945,68
Transferências Correntes	-8.898.691,67	Amortização da dívida	2.304.800,08
T O T A L	93.448.399,32	T O T A L	93.448.399,32
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.795.858,05		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	2.593.360,22		
DÉFICIT	147.527,49		
T O T A L	4.536.745,76	T O T A L	4.536.745,76

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	93.448.399,32	DESPESAS CORRENTES.....	91.652.541,27
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.593.360,22	DESPESAS DE CAPITAL.....	4.536.745,76
DÉFICIT.....	147.527,49		
TOTAL.....	96.189.287,03	TOTAL.....	96.189.287,03

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLÉMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapuína
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			95.086.345,20
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		3.270.064,57	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	3.246.364,77		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	62.320,81		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.620,81		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	17.797,42		
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	250,39		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	27.474,65		
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	98,35		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter vivos Bens Imóveis e Direitos	16.700,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	16.700,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	2.554.006,86		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.554.006,86		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.530.212,34		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.530.212,34		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	23.794,52		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	23.794,52		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	630.037,10		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	630.037,10		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	630.037,10		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	630.037,10		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	23.699,80	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.699,80	
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	23.699,80	
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	23.699,80	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		3.023.002,24
001.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.530.010,60	
001.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	2.530.010,60	
001.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.530.010,60	
001.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.530.010,60	
001.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.530.010,60	
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	492.991,64	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	492.991,64	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	492.991,64	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	492.991,64	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		909.137,83
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.094,00	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.094,00	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	30.094,00	
001.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	30.094,00	
001.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	30.094,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	879.043,83	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	879.043,83	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	862.543,95	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	862.543,95	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	635.717,51	
001.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	3.366,08	
001.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos-Educação-Principal	57.048,19	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	42.770,26	
001.3.2.1.01.0.1.10.18.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos - Saude - Principal	2.067,88	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	191.245,54	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	47.807,93	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	3.032,41	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	4.431,73	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	4.125,35	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	36.218,44	

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC
CONTADOR

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	11.169,84	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.616,07	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Gest. Auxílio Brasil - C.UNICO-IGD PAB-PRINC	2.814,63	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	6.739,14	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	254.651,60	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	87.130,47	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	15.826,68	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	9.814,34	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	141.880,11	
001.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.520,78	
001.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal	1.126,26	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	22.943,15	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	6.537,17	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	16.405,98	
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	226.826,44	
001.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	16.499,88	
001.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	16.499,88	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		87.125.847,30
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	61.431.645,25	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	37.913.792,37	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	37.908.336,27	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	34.361.062,37	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	34.361.062,37	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	3.547.273,90	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.547.273,90	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.456,10	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.456,10	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de	687.204,48
	Rec. Naturais	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela	683.910,86
	Produção de Petróleo	
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1.574,88
	7.990/89	
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1.574,88
	7.990/89 - Princ.	
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	682.335,98
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	682.335,98
	Principal	
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur	3.293,62
	Naturais	
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur	3.293,62
	Naturais - Princ.	
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	7.860.255,03
	Saúde - SUS	
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de	7.860.255,03
	Manutenção	
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	4.498.345,63
	Primária	
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	4.498.345,63
	Primária - Princ.	
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	1.327.280,00
	Principal	
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.327.280,00
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária -	3.171.065,63
	Principal	
001.7.1.3.50.1.1.90.90.00	Outros Programas Transf. SUS-BI.Manutenção	3.171.065,63
	Atenção Primária-Princ	
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	1.456.284,69
	Especializada	
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	1.456.284,69
	Especializada - Princ.	
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em	705.853,38
	Saúde	
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em	705.853,38
	Saúde - Princ.	
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	594.284,00
001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a	111.569,38
	Fundo - Principal	
001.7.1.3.50.3.1.90.90.00	Outros Programas	111.569,38
	Transf.SUS-BI.Manutenção-vigilância em Saúde-Prin	
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência	18.000,00
	Farmacêutica	
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência	18.000,00
	Farmacêutica - Princ.	

CONASP CONTABILIDADE, APOIO E PROC
CONTADOR

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.181.771,33
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.181.771,33
	- Principal	
001.7.1.3.50.5.1.30.00.00	Transferência Bl.Gestão do SUS-Piso da	1.115.898,88
	Enfermagem - Principal	
001.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a	65.872,45
	Fundo - Principal	
001.7.1.3.50.5.1.90.90.00	Outros Programas Bloco Gestão do SUS - Principal	65.872,45
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.325.286,16
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências doSalário-Educação	1.421.113,73
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências doSalário-Educação - Principal	1.421.113,73
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	467.844,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	467.844,00
	Principal	
001.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes	66.364,00
	PNAE/Pre-Escola	
001.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes	106.038,00
	PNAE/Cheche	
001.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes	270.980,00
	PNAE/Fundamental	
001.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes	1.886,00
	PNAE/EJA	
001.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes	22.576,00
	PNAE/AEE	
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	212.061,12
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	212.061,12
	- Principal	
001.7.1.4.53.0.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNATE	160.450,56
	Ensino Fundamenta	
001.7.1.4.53.0.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNATE	51.610,56
	Ensino Infantil -	
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	224.267,31
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE -	224.267,31
	Principal	
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da	11.736.138,79
	União ao FUNDEB	
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	4.870.689,89
	Fundeb-VAAT	
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	4.870.689,89
	Fundeb-VAAT - Princ.	
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	6.865.448,90
	Fundeb-VAAF	
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	6.865.448,90
	Fundeb-VAAF - Princ.	

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	735.323,10
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	735.323,10
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	735.323,10
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	237.017,16
001.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Protecao Social Basica - PBFI - Principal	98.076,06
001.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - SCFV - Principal	138.941,10
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	207.084,00
001.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	207.084,00
001.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Gestao do Programa Bolsa Família e do Cad Unico-IGBF - Princ	225.805,94
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	15.416,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	173.645,32
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	15.902,76
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	15.902,76
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cult	157.742,56
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	157.742,56
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	10.713.108,60
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.154.648,88
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.417.467,54
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.417.467,54
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	681.363,90
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	681.363,90
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	28.115,26
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	28.115,26
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	27.702,18
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	27.702,18
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	37.455,72
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	37.455,72
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	37.455,72
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	458.004,00
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	50.000,00
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	50.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	408.004,00		
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	408.004,00		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	63.000,00		
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	63.000,00		
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	63.000,00		
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.981.093,45		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	14.981.093,45		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	14.981.093,45		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	14.981.093,45		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		758.293,26	
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.888,90		
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.888,90		
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	12.888,90		
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	12.370,82		
001.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dfv.ativa	518,08		
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	624.631,76		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	624.631,76		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	624.631,76		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	624.631,76		
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	120.772,60		
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	120.772,60		
001.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência	120.772,60		
001.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	120.772,60		
001.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	120.772,60		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.593.360,22
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.593.360,22	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.593.360,22		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.155.102,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	1.155.102,00		
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	149.770,00		
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	149.770,00		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	1.005.332,00	
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	1.005.332,00	
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de convênios da União e de suas Entidades	1.438.258,22	
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.438.258,22	
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.438.258,22	
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		7.260.745,79
007.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		7.260.745,79
007.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	7.260.745,79	
007.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	7.260.745,79	
007.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	5.871.503,77	
007.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	5.871.503,77	
007.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	5.871.503,77	
007.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.389.242,02	
007.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	1.389.242,02	
007.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	1.389.242,02	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		-8.898.691,67
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-8.898.691,67
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-8.898.691,67	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-8.898.691,67	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-6.873.303,15	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-6.873.303,15	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-6.872.216,02	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-6.872.216,02	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-6.872.216,02	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.087,13	
951.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.087,13	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.025.388,52	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.025.388,52	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.883.493,34	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.883.493,34	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-136.272,24
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-136.272,24
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.622,94
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.622,94

TOTAL DA RECEITA | 96.041.759,54

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapitúna
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Itapitúna PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Itapitúna DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	4.177,57	2.968.284,34	2.972.461,91
01 031	Ação Legislativa	4.177,57	2.968.284,34	2.972.461,91
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	4.177,57	2.968.284,34	2.972.461,91
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédi o do Legislativo Municipal	4.177,57		4.177,57
	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal.			
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Po der Legislativo		2.967.594,34	2.967.594,34
	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
01 031 0001 2.002	Implantação e Alteração da Reforma Administrativa			0,00
	Implantação e Alteração da Reforma Administrativa			
01 031 0001 2.003	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores		690,00	690,00
	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores			
TOTAL		4.177,57	2.968.284,34	2.972.461,91

Itapitúna, 31 de Dezembro de 2024.

 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 Conselho


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapiúna
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.054.230,03	1.054.230,03
04 122	Administração Geral	0,00	1.054.230,03	1.054.230,03
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.036.164,03	1.036.164,03
04 122 0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		1.036.164,03	1.036.164,03
	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	18.066,00	18.066,00
04 122 0008 2.005	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		18.066,00	18.066,00
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados			
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	0,00	0,00
04 131 0004 2.006	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políti			
	cas e de Divulgação			0,00
	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação			
04 131 0004 2.007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria M unicipal			
	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal			0,00
TOTAL		0,00	1.054.230,03	1.054.230,03

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapuína
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanço Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Finanças PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Secretaria de Finanças. DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	814.345,74	814.345,74
04 122	Administração Geral	0,00	814.345,74	814.345,74
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	814.345,74	814.345,74
04 122 0002 2.014	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria			
	de Finanças		814.345,74	814.345,74
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de			
	Finanças			
28	Encargos Especiais	0,00	3.617.455,93	3.617.455,93
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.353.584,08	2.353.584,08
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	2.353.584,08	2.353.584,08
28 843 0000 2.015	Amortização da Dívida Contratada		2.353.584,08	2.353.584,08
	Amortização da Dívida Contratada			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.263.871,85	1.263.871,85
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	1.263.871,85	1.263.871,85
28 846 0000 2.016	Contribuição para Formação do Patrimônio			
	do Servidor Público - PASEP		799.520,57	799.520,57
	Contribuição para Formação do Patrimônio do			
	Servidor Público - PASEP			
28 846 0000 2.017	Cumprimento de Sentenças Judiciais		464.351,28	464.351,28
	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	4.431.801,67	4.431.801,67

Itapuína, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE GERENCIAL E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapitúna
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	8.419.894,81	8.419.894,81
12 122	Administração Geral	0,00	1.592.380,62	1.592.380,62
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.592.380,62	1.592.380,62
12 122 0002 2.018	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação			
	Educação		1.592.380,62	1.592.380,62
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	5.406.932,77	5.406.932,77
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	5.231.987,34	5.231.987,34
12 361 0013 2.019	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental			
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		690.488,84	690.488,84
	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental			
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		4.541.498,50	4.541.498,50
	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	174.945,43	174.945,43
12 361 0014 2.021	Garantia da Alimentação Escolar - EJA			0,00
	Garantia da Alimentação Escolar - EJA			
12 361 0014 2.022	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE			0,00
	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE AEE			
12 361 0014 2.023	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		174.945,43	174.945,43
	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	0,00	0,00	0,00
12 361 0015 1.003	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas			0,00
	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas			
12 361 0015 1.004	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental			0,00
	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	257.364,77	257.364,77
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	257.364,77	257.364,77
12 362 0017 2.024	Desenvolvimento do Ensino Médio - FME		257.364,77	257.364,77

- continua -



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapitúna
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.104.155,34	4.104.155,34
04 122	Administração Geral	0,00	4.104.155,34	4.104.155,34
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.104.155,34	4.104.155,34
04 122 0002 2.072	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria			
	de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano		4.104.155,34	4.104.155,34
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de			
	Obras, Infraestrutura e Cont.			
	Urbano			
04 122 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	0,00	0,00
04 122 0047 1.015	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e			0,00
	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e			
	Veículos			
15	Urbanismo	0,00	511.215,70	511.215,70
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	33.015,70	33.015,70
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00
15 451 0007 1.016	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam			
	ento de Praças e Áreas de Lazer			0,00
	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento			
	de Praças e Áreas de Lazer			
15 451 0007 1.017	Obras e Instalações de Pequeno Porte			0,00
	Obras e Instalações de Pequeno Porte			
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	33.015,70	33.015,70
15 451 0025 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios			
15 451 0025 2.073	Manutenção e Recuperação de Vias e Logra			
	dours Públicos		33.015,70	33.015,70
	Manutenção e Recuperação de Vias e			
	Logradouros Públicos			
15 451 0025 2.074	Manutenção e Conservação de Cemitérios			0,00
	Manutenção e Conservação de Cemitérios			
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
15 451 0035 1.019	Pavimentação de Vias e Logradouros			0,00
	Pavimentação de Vias e Logradouros no			
	Município. Sendo por Indicação de			
	Emenda Impositiva do Vereador Francisco			
	Rodrigues de Matos a Construção de			
	Calçamentos nas Ruas do Distrito de			
	Palmatória (R\$ 64.875,45);vereadora			

- continua -



- continuação -

	Iara Mara Carlos Matos Construção de			
	Calçamento na Via Principal da			
	Comunidade de Barra Nova (R\$ 64.875,45);			
	Vereador José Joel Holanda			
	Teixeira Construção de Calçamento nas Ruas			
	do Distrito de Palmatória (R\$			
	64.875,45)			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	478.200,00	478.200,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	478.200,00	478.200,00
15 452 0025 2.075	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi			
	las e Logradouros Públicos		478.200,00	478.200,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e			
	Logradouros Públicos			
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
17 512 0024 1.020	Construção, Ampliação e Reforma do Sist.			
	do Saneamento Básico			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do			
	Saneamento Básico			
17 512 0024 1.021	Construção e Ampliação do Sistema de Aba			
	stecimento D'água			0,00
	Construção e Ampliação do Sistema de			
	Abastecimento D'água			
17 512 0024 2.076	Gerenciamento dos Serviços de Abastecime			
	nto D'água			0,00
	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento			
	D'água no Município. Sendo			
	Abastecimento D'água em Carro Pipa nas			
	Localidade de Garrote, Umrizeira,			
	Rodeador, Touro e Palmatória por Indicação de			
	Emenda Impositiva do Vereador			
	José Airton Gomes de Oliveira (R\$ 64.875,45)			
17 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
17 544 0024 1.022	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção d			
	e Poços Artesianos			0,00
	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de			
	Poços Artesianos no Município.			
	Sendo por Indicação de Emenda Impositiva do			
	Vereador Abelardo Sousa Barros			
	nas Comunidades de Travessia e Lagoa dos Bois			
	(R\$ 64.875,45)			
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
20 605 0025 1.023	Const., Amp. e Reforma de Mercados, Fei			
	ras e Matadouro			0,00

- continua -

- continuação -

		Const., Ampl. e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouro			
20 605 0025 2.077		Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros			0,00
		Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros			
25		Energia	0,00	586.569,07	586.569,07
25 752		Energia Elétrica	0,00	586.569,07	586.569,07
25 752 0048		Conservação do Parque de Iluminação Pública	0,00	586.569,07	586.569,07
25 752 0048 1.024		Ampliação do Parque de Iluminação Pública			0,00
		Ampliação do Parque de Iluminação Pública			
25 752 0048 2.078		Consórcio Intermunicipal de Energia e Iluminação Pública do Maciço de Baturité			0,00
		Consórcio Intermunicipal de Energia e Iluminação Pública do Maciço de Baturité			
25 752 0048 2.079		Manutenção do Parque de Iluminação Pública		586.569,07	586.569,07
		Manutenção do Parque de Iluminação Pública			
26		Transporte	0,00	0,00	0,00
26 782		Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0026		Estradas	0,00	0,00	0,00
26 782 0026 1.025		Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros			0,00
		Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros no Município. Sendo por Indicação de Emenda Impositiva do Vereador Arnaldo Viana Alves Construção de Bueiros na região de Acesso as Lagoas (R\$ 64.875,45) e o Vereador Francisco Flávio Lima de Oliveira Construção de Bueiro nas Localidades de Serrote Preto e Boa Vista (R\$ 64.875,45)			
26 782 0026 1.026		Construção e Recuperação de Estradas			0,00
		Construção e Recuperação de Estradas			
TOTAL			0,00	5.201.940,11	5.201.940,11

Itapíúna, 31 de Dezembro de 2024.

COVASP CONTABILIDADE, FISCALIDADE E PROCEL
 Coordenador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapitúna
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Desenvolvimento Rural PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Desenvolvimento Rural DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	954.791,49	954.791,49
04 122	Administração Geral	0,00	954.791,49	954.791,49
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	954.791,49	954.791,49
04 122 0002 2.085	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da			
	Secretaria de Desenvolvimento Rural		954.791,49	954.791,49
	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da			
	Secretaria de Desenvolvimento Rural			
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
17 544 0024 1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Açude			
	s e Obras Hídricas			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e			
	Obras Hídricas			
20	Agricultura	0,00	355.395,00	355.395,00
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00
20 606 0027 2.086	Repasso ao Fundo Garantia Safra			0,00
	Repasso ao Fundo Garantia Safra			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	355.395,00	355.395,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00
20 608 0027 2.087	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo			
	e Comercialização			0,00
	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e			
	Comercialização			
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	355.395,00	355.395,00
20 608 0032 2.088	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		355.395,00	355.395,00
	Gestão de Programa de Gradagem de Terras			
20 608 0032 2.089	Desenvolvimento da Pecuária, da Pesca e			
	da Agricultura			0,00
	Desenvolvimento da Pecuária, da Pesca e da			
	Agricultura			
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
23 605 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	0,00	0,00
23 605 0047 1.030	Aquisição de Patrulha Mecanizada para at			
	ividade de Aquicultura			0,00

- continua -



- continuação -

	Aquisição de Patrulha Mecanizada para atividade de Aquicultura			
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
25 752 0048 1.031	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural			0,00
	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural			

TOTAL	0,00	1.310.186,49	1.310.186,49
-------	------	--------------	--------------

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapiúna
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

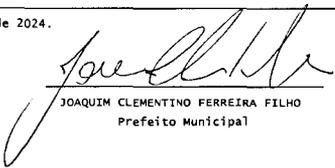
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	833.957,63	833.957,63
13 122	Administração Geral	0,00	196.524,58	196.524,58
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	196.524,58	196.524,58
13 122 0002 2.090	Gestão e Manutenção Administrativa da Se cretaria de Cultura		196.524,58	196.524,58
	Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Cultura			
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
13 243 0042	Programas e Projetos Estratégicos para a Juventude	0,00	0,00	0,00
13 243 0042 2.091	Coordenação e Gerenciamento de Política para juventude			0,00
	Coordenação e Gerenciamento de Política para juventude			
13 392	Difusão Cultural	0,00	637.433,05	637.433,05
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	637.433,05	637.433,05
13 392 0029 1.032	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais			0,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais			
13 392 0029 2.092	Realização da Festividades de Emancipa ção Política		129.460,00	129.460,00
	Realização da Festividades de Emancipação Política			
13 392 0029 2.093	Realização de Eventos Turísticos Cultura is e de Tradições Populares		295.190,27	295.190,27
	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares			
13 392 0029 2.100	Apoio e Promoção das Atividades Artistic as e Culturais		212.782,78	212.782,78
	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais			
13 695	Turismo	0,00	0,00	0,00
13 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	0,00	0,00
13 695 0030 2.094	Apoio ao Turismo Local			0,00
	Apoio ao Turismo Local			
TOTAL		0,00	833.957,63	833.957,63

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PRO
 Confeccionador


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapiúna
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanço Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Esporte PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Esporte DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	955.712,21	955.712,21
27 122	Administração Geral	0,00	721.301,41	721.301,41
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	721.301,41	721.301,41
27 122 0002 2.095	Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte		721.301,41	721.301,41
27 812	Desporto Comunitário	0,00	234.410,80	234.410,80
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	234.410,80	234.410,80
27 812 0028 1.033	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos de Esportivos			0,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esportivos no Município. Sendo por Indicação de Emendas Impositivas a Construção de Uma Quadra de Futebol na Comunidade de Cajuás (R\$ 64.875,45) Vereador Antônio Carlos Marreirão da Silva; Construção de Uma Quadra de Futebol na Sede do Município (R\$ 64.875,45) Vereador Francisco Helano Matos Germano; Construção de Uma Quadra de Futebol na Comunidade de Mutamba (R\$ 64.875,45) Vereador Paulo Roberto Soares			
27 812 0028 2.096	Desenvolvimento e Expansão do Esporte Desenvolvimento e Expansão do Esporte		234.410,80	234.410,80
TOTAL		0,00	955.712,21	955.712,21

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapíúna
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	226.618,17	226.618,17
18 122	Administração Geral	0,00	226.618,17	226.618,17
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	226.618,17	226.618,17
18 122 0002 2.080	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da S			
	ecretaria de Defesa do Meio Ambiente		226.618,17	226.618,17
	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da			
	Secretaria de Defesa do Meio			
	Ambiente			
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
18 542 0023 1.027	Construção, Ampliação e Reforma de Horto			
	is e Viveiros			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Hortos e			
	Viveiros			
18 542 0023 2.081	Ações de Defesa e Controle Ambiental			0,00
	Ações de Defesa e Controle Ambiental			
TOTAL		0,00	226.618,17	226.618,17

Itapíúna, 31 de Dezembro de 2024.

 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 Contador


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FICHO
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapitúna
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	25.420.251,95	25.420.251,95
12 361	Ensino Fundamental	0,00	21.178.414,40	21.178.414,40
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	19.608.440,16	19.608.440,16
12 361 0013 1.006	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares -FUNDEB 30%			0,00
	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares -FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.030	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.031	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		4.205.122,20	4.205.122,20
	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		15.403.317,96	15.403.317,96
	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.569.974,24	1.569.974,24
12 361 0014 2.033	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		1.569.974,24	1.569.974,24
	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%			
12 365	Educação Infantil	0,00	3.083.643,32	3.083.643,32
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	3.083.643,32	3.083.643,32
12 365 0016 2.034	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		310.196,00	310.196,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.035	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%			0,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.036	Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%		856.069,00	856.069,00

- continua -

- continuação -

	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%			
12 365 0016 2.037	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		1.917.378,32	1.917.378,32
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12 366 0014 2.038	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			0,00
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%			
12 366 0014 2.039	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%			0,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%			
12 367	Educação Especial	0,00	1.158.194,23	1.158.194,23
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.158.194,23	1.158.194,23
12 367 0014 2.040	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%			0,00
	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%			
12 367 0014 2.041	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		1.158.194,23	1.158.194,23
	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%			
TOTAL		0,00	25.420.251,95	25.420.251,95

Itapuína, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, FISCALIA E ORÇ
CONTADOR

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapiúna
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanço Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	0,00	0,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00
11 334 0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0,00	0,00	0,00
11 334 0040 2,056	Realização de Cursos e Oficinas Empreend edoras			0,00
	Realização de Cursos e Oficinas			
	Empreendedoras			
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Contador



JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapuína
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Saúde PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde		0,00 28.979.800,07	28.979.800,07
10 122	Administração Geral		0,00 3.293.167,73	3.293.167,73
10 122 0002	Gestão e Manutenção		0,00 3.293.167,73	3.293.167,73
10 122 0002 2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Admin			
	strativa do Fundo Municipal de Saúde		3.293.167,73	3.293.167,73
	Gestão e Manutenção das Atividades			
	Administrativa do Fundo Municipal de			
	Saúde			
10 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
10 122 0020 2.043	Func. do Conselho Municipal de Saúde			0,00
	Func. do Conselho Municipal de Saúde			
10 301	Atenção Básica	0,00	11.335.159,28	11.335.159,28
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	11.335.159,28	11.335.159,28
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		11.335.159,28	11.335.159,28
	Manut. das Atividades da Atenção Primária à			
	Saúde			
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic	0,00	0,00	0,00
10 301 0034 1.007	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pon			
	tos de Apoio de Atenção Básica de Saúde			0,00
	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos			
	de Apoio de Atenção Básica de			
	Saúde no Município. Sendo por Indicação de			
	Emenda Impositiva do Vereador			
	Arnaldo Viana Alves a Reforma do Posto de			
	Saúde de Itans (R\$ 64.875,44);			
	Vereador Francisco Rodrigues Matos a			
	Construção de Uma Sala no Posto de			
	Saúde no Distrito de Palmatória (R\$			
	64.875,44); Vereador Paulo Roberto			
	Soares a Reforma do Posto de Saúde na			
	Localidade de Mutamba (R\$ 64.875,44)			
10 301 0034 1.008	Implantação de Gabinete Odontológico			0,00
	Aquisição de Equipamentos para Consultório			
	Odontológico do Posto de Saúde			
	do Distrito de Itans - Emenda Impositiva do			
	Vereador Aberlado Sousa Barros			
10 301 0034 2.045	Políticas de Atenção a Saúde da Mulher			0,00

- continua -



- continuação -

	Emenda Impositiva do Vereador Antônio Washington G. dos Santos				
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.953.943,75	12.953.943,75	
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	12.310.425,39	12.310.425,39	
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		12.310.425,39	12.310.425,39	
	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde				
10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	0,00	0,00	0,00	
10 302 0034 1.009	Ampliação e Melhoria de Unidade Hospitalar			0,00	
	Ampliação e Melhoria de Unidade Hospitalar				
10 302 0034 1.010	Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes			0,00	
	Aquisição de 06 (seis) Veículos para Transporte de Pacientes de Emendas Impositivas dos Vereadores: Antônio Carlos Marreira da Silva (Comunidades de Cajuás/Santo Onofre); Francisco Flávio Lima de Oliveira (Serrote Preto/Boa Vista/João Rosa); Francisco Elano Matos Germano (Sede do Município); Iara Mara Carlos Barros (Barra Nova); José Airton Gomes de Oliveira (Rodeador); José Joel Holanda Teixeira (Palmatória).				
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	643.518,36	643.518,36	
10 302 0036 2.047	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		643.518,36	643.518,36	
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde				
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	183.438,00	183.438,00	
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	183.438,00	183.438,00	
10 303 0011 2.048	Manutenção da Assistência Farmacêutica		183.438,00	183.438,00	
	Manutenção da Assistência Farmacêutica				
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.214.091,31	1.214.091,31	
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	1.214.091,31	1.214.091,31	
10 304 0012 1.011	Construção de Equipamentos para Acolhimento de Animais			0,00	
	Acolhimento de Animais em Situação de Rua, Castração para Controle Populacional de Animais. Emenda Impositiva do Vereador Antônio Washington G. dos Santos				
10 304 0012 2.049	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		1.214.091,31	1.214.091,31	
	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde				
TOTAL		0,00	28.979.800,07	28.979.800,07	

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, FISCALIA E PROC. CONTÁBIL

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapituba

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Consolidado

Balanço Seguridade social - Adendo V

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	{Assistência Social	0,00	1.041.620,00	1.041.620,00
08 122	{Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 122 0018	{Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	0,00	0,00
08 122 0018 2.057	{Gestão Administrativa do FMAS			0,00
	{ Gestão Administrativa do FMAS			
08 242	{Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0033	{Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08 242 0033 2.058	{Manutenção do Programa BPC Escola			0,00
	{ Manutenção do Programa BPC Escola			
08 243	{Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	212.466,60	212.466,60
08 243 0037	{Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	212.466,60	212.466,60
08 243 0037 2.059	{Desenv. das Ações de Primeira Infância n			
	{o SUAS - Criança Feliz		212.466,60	212.466,60
	{ Desenv. das Ações de Primeira Infância no			
	{ SUAS - Criança Feliz			
08 244	{Assistência Comunitária	0,00	829.153,40	829.153,40
08 244 0018	{Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	0,00	0,00
08 244 0018 2.060	{Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS			0,00
	{ Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SUAS			
08 244 0019	{Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexi	0,00	0,00	0,00
08 244 0019 2.061	{Bloco da Proteção Social Especial			0,00
	{ Bloco da Proteção Social Especial			
08 244 0033	{Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	0,00	528.568,58	528.568,58
08 244 0033 1.013	{Construção do Polo de Convivência Social			
	{ - Padrão III			0,00
	{ Construção do Polo de Convivência Social -			
	{ Padrão III			
08 244 0033 2.062	{Bloco Proteção Social Básica - PSB		528.568,58	528.568,58
	{ Bloco Proteção Social Básica - PSB			
08 244 0038	{Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	80.494,08	80.494,08
08 244 0038 2.063	{Concessão de Benefícios Eventuais		80.494,08	80.494,08
	{ Concessão de Benefícios Eventuais			
08 244 0039	{Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia	0,00	220.090,74	220.090,74
08 244 0039 2.064	{Gestão Descentralizada do Programa Bolsa			
	{ Família -IGDBF		220.090,74	220.090,74
	{ Gestão Descentralizada do Programa Bolsa			
	{ Família - IGDBF			

- continua -



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapiúna
 Consolidado
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.353.138,16	2.353.138,16
08 122	Administração Geral	0,00	2.158.064,81	2.158.064,81
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.158.064,81	2.158.064,81
08 122 0002 2.050	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria			
	do Trabalho e Assistência Social		2.158.064,81	2.158.064,81
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do			
	Trabalho e Assistência Social			
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 122 0020 2.051	Implementação e Manutenção dos Conselhos			
	de Assistência Social			0,00
	Implementação e Manutenção dos Conselhos de			
	Assistência Social			
08 122 0020 2.052	Realização da Conferência de Assistência			
	Social e dos Demais Conselhos Vinculados			0,00
	Realização das Conferências de Assistência			
	Social			
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
08 241 0044 2.053	Fortalecimento da Política Defesa dos Di			
	reitos do Idoso			0,00
	Fortalecimento da Política Defesa dos			
	Direitos do Idoso			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	195.073,35	195.073,35
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	195.073,35	195.073,35
08 243 0020 2.054	Manutenção do Conselho Tutelar		195.073,35	195.073,35
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 244 0020 2.055	Suporte às Associações e Lideranças Comunitárias			0,00
	Suporte às Associações e Lideranças			
	Comunitárias			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08 244 0033 1.012	Const., Ampl., Reforma e Requalificação			
	de Equipamentos da Assist. Social			0,00
	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de			
	Equipamentos da Assist. Social			
TOTAL		0,00	2.353.138,16	2.353.138,16

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapitúna
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanço Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

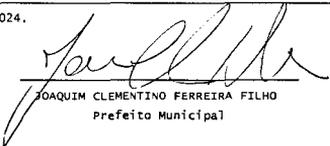
ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	0,00	0,00
08 243 0037 2.065	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual d e Crianças e Adolescentes			0,00
	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes			
08 243 0037 2.066	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil			0,00
	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil			
08 243 0037 2.067	Ações e Políticas Públicas de Combate às Drogas Ações e Políticas Públicas de Combate às Drogas			0,00
08 243 0037 2.068	Programas e Pojetos Sociais para a Crian ça e Adolescente			0,00
	Programas e Pojetos Sociais para a Criança e Adolescente			
08 243 0037 2.069	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)			0,00
	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)			
08 243 0037 2.070	Ações Estratégicas do Programa de Erradi cação do Trabalho Infantil - AEPETI			0,00
	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI			
TOTAL		0,00 	0,00 	0,00

Itapitúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador



JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapitúna
consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balança Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes			49.701.324,61
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais		27.429.517,63	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas	24.128.304,64		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	8.486.378,45		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	13.939.240,51		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	1.007.078,94		
3.1.90.91.0	Sentenças judiciais	695.606,74		
3.1.91.00.0	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.301.212,99		
3.1.91.13.0	Obrigações patronais	3.301.212,99		
3.2.00.00.0	Juros e encargos da dívida		48.784,00	
3.2.90.00.0	Aplicações diretas	48.784,00		
3.2.90.21.0	Juros sobre a dívida por contrato	48.784,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes		22.223.022,98	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	80.263,50		
3.3.50.41.0	Contribuições	80.263,50		
3.3.71.00.0	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	377.389,00		
3.3.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	377.389,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas	21.765.370,48		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	80.100,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	4.080.343,64		
3.3.90.31.0	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	47.800,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	38.866,22		
3.3.90.34.0	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.721.391,41		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	550.100,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	504.950,06		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13.194.687,94		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	143.190,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	811.586,21		
3.3.90.48.0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	122.342,28		
3.3.90.91.0	Sentenças judiciais	469.302,84		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	709,88		
4.0.00.00.0	Despesas de capital			3.407.981,65
4.4.00.00.0	Investimentos		1.103.181,57	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas	1.103.181,57		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	4.177,57		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	1.099.004,00		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.0 Amortização da dívida			2.304.800,08
4.6.90.00.0 Aplicações diretas		915.558,06	
4.6.90.71.0 Principal da dívida contratual resgatado		915.558,06	
4.6.91.00.0 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.389.242,02	
4.6.91.71.0 Principal da dívida contratual resgatado		1.389.242,02	

TOTAL DA DESPESA | 53.109.306,26

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itaipuana
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes			91.652.541,27
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais		52.810.639,21	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas	47.277.223,71		
3.1.90.01.0	Aposentad., reserva remun. e reformas	9.436.707,58		
3.1.90.03.0	Pensões	1.001.307,88		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	12.333.616,18		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	22.460.502,16		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	1.349.483,17		
3.1.90.91.0	Sentenças judiciais	695.606,74		
3.1.91.00.0	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.533.415,50		
3.1.91.13.0	Obrigações patronais	5.533.415,50		
3.2.00.00.0	Juros e encargos da dívida		48.784,00	
3.2.90.00.0	Aplicações diretas	48.784,00		
3.2.90.21.0	Juros sobre a dívida por contrato	48.784,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes		38.793.118,06	
3.3.32.00.0	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	183.438,00		
3.3.32.30.0	Material de consumo	183.438,00		
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.174.802,23		
3.3.50.41.0	Contribuições	80.263,50		
3.3.50.85.0	Trans. por meio de contrato de gestão	6.094.538,73		
3.3.71.00.0	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1.020.907,36		
3.3.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	1.020.907,36		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas	31.413.970,47		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	83.820,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	5.523.543,19		
3.3.90.31.0	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	47.800,00		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	139.954,47		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	38.866,22		
3.3.90.34.0	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	3.376.454,28		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	822.500,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	594.283,06		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	19.154.118,04		
3.3.90.48.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	143.190,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	811.586,21		
3.3.90.48.0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	207.842,28		
3.3.90.91.0	Sentenças judiciais	469.302,84		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	709,88		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.0 Despesas de capital				4.536.745,76
4.4.00.00.0 Investimentos			2.231.945,68	
4.4.90.00.0 Aplicações diretas		2.231.945,68		
4.4.90.51.0 Obras e instalações		4.177,57		
4.4.90.52.0 Equipamentos e material permanente		2.227.768,11		
4.6.00.00.0 Amortização da dívida			2.304.800,08	
4.6.90.00.0 Aplicações diretas		915.558,06		
4.6.90.71.0 Principal da dívida contratual resgatado		915.558,06		
4.6.91.00.0 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.389.242,02		
4.6.91.71.0 Principal da dívida contratual resgatado		1.389.242,02		

TOTAL DA DESPESA | 96.189.287,03

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapitúna
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balança Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes			49.701.324,61
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais		27.429.517,63	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas	24.128.304,64		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	8.486.378,45		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	13.939.240,51		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	1.007.078,94		
3.1.90.91.0	Sentenças judiciais	695.606,74		
3.1.91.00.0	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.301.212,99		
3.1.91.13.0	Obrigações patronais	3.301.212,99		
3.2.00.00.0	Juros e encargos da dívida		48.784,00	
3.2.90.00.0	Aplicações diretas	48.784,00		
3.2.90.21.0	Juros sobre a dívida por contrato	48.784,00		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes		22.223.022,98	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	80.263,50		
3.3.50.41.0	Contribuições	80.263,50		
3.3.71.00.0	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	377.389,00		
3.3.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	377.389,00		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas	21.765.370,48		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	80.100,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	4.080.343,64		
3.3.90.31.0	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	47.800,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	38.866,22		
3.3.90.34.0	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.721.391,41		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	550.100,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	504.950,06		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13.194.687,94		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	143.190,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	811.586,21		
3.3.90.48.0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	122.342,28		
3.3.90.91.0	Sentenças judiciais	469.302,84		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	709,88		
4.0.00.00.0	Despesas de capital			3.407.981,65
4.4.00.00.0	Investimentos		1.103.181,57	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas	1.103.181,57		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	4.177,57		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	1.099.004,00		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.0 Amortização da dívida			2.304.800,08
4.6.90.00.0 Aplicações diretas		915.558,06	
4.6.90.71.0 Principal da dívida contratual resgatado		915.558,06	
4.6.91.00.0 Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.389.242,02	
4.6.91.71.0 Principal da dívida contratual resgatado		1.389.242,02	

TOTAL DA DESPESA | 53.109.306,26

Itapuína, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapiúna
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balança Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes			41.951.216,66
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais		25.381.121,58	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas	23.148.919,07		
3.1.90.01.0	Aposentad. , reserva remun. e reformas	9.436.707,58		
3.1.90.03.0	Pensões	1.001.307,88		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	3.847.237,73		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.521.261,65		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	342.404,23		
3.1.91.00.0	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.232.202,51		
3.1.91.13.0	Obrigações patronais	2.232.202,51		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes		16.570.095,08	
3.3.32.00.0	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	183.438,00		
3.3.32.30.0	Material de consumo	183.438,00		
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.094.538,73		
3.3.50.85.0	Trans. por meio de contrato de gestão	6.094.538,73		
3.3.71.00.0	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	643.518,36		
3.3.71.70.0	Ratelo p/ particip. em consórcio público	643.518,36		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas	9.648.599,99		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	3.720,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	1.443.199,55		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	139.954,47		
3.3.90.34.0	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.655.062,87		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	272.400,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	89.333,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.959.430,10		
3.3.90.48.0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	85.500,00		
4.0.00.00.0	Despesas de capital			1.128.764,11
4.4.00.00.0	Investimentos		1.128.764,11	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas	1.128.764,11		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	1.128.764,11		

TOTAL DA DESPESA | 43.079.980,77

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapuína
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	4.177,57	2.968.284,34	2.972.461,91
01 031	Ação Legislativa	4.177,57	2.968.284,34	2.972.461,91
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	4.177,57	2.968.284,34	2.972.461,91
04	Administração	0,00	8.806.919,27	8.806.919,27
04 122	Administração Geral	0,00	8.690.156,77	8.690.156,77
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	8.672.090,77	8.672.090,77
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades			
	Administrativas	0,00	18.066,00	18.066,00
04 124	Controle Interno	0,00	108.962,50	108.962,50
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades			
	Administrativas	0,00	108.962,50	108.962,50
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.800,00	7.800,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de			
	Servidores	0,00	7.800,00	7.800,00
12	Educação	0,00	33.840.146,76	33.840.146,76
12 122	Administração Geral	0,00	1.592.380,62	1.592.380,62
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.592.380,62	1.592.380,62
12 361	Ensino Fundamental	0,00	26.585.347,17	26.585.347,17
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	24.840.427,50	24.840.427,50
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
	Básica	0,00	1.744.919,67	1.744.919,67
12 362	Ensino Médio	0,00	257.364,77	257.364,77
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	257.364,77	257.364,77
12 364	Ensino Superior	0,00	283.790,00	283.790,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino			
	Superior	0,00	283.790,00	283.790,00
12 365	Educação Infantil	0,00	3.963.069,97	3.963.069,97
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	3.963.069,97	3.963.069,97
12 367	Educação Especial	0,00	1.158.194,23	1.158.194,23
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
	Básica	0,00	1.158.194,23	1.158.194,23
13	Cultura	0,00	833.957,63	833.957,63
13 122	Administração Geral	0,00	196.524,58	196.524,58
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	196.524,58	196.524,58
13 392	Difusão Cultural	0,00	637.433,05	637.433,05
13 392 0029	Apoio à criação, difusão e Fomento à			
	Cultura	0,00	637.433,05	637.433,05

CONASP CONTABILIDADE, SESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

15		Urbanismo		0,00		511.215,70		511.215,70		
15 451		Infra Estrutura Urbana		0,00		33.015,70		33.015,70		
15 451 0025		Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos		0,00		33.015,70		33.015,70		
15 452		Serviços Urbanos		0,00		478.200,00		478.200,00		
15 452 0025		Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos		0,00		478.200,00		478.200,00		
18		Gestão Ambiental		0,00		604.214,69		604.214,69		
18 122		Administração Geral		0,00		226.618,17		226.618,17		
18 122 0002		Gestão e Manutenção		0,00		226.618,17		226.618,17		
18 541		Preservação e Conservação Ambiental		0,00		377.389,00		377.389,00		
18 541 0023		Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente		0,00		377.389,00		377.389,00		
18 542		Controle Ambiental		0,00		207,52		207,52		
18 542 0002		Gestão e Manutenção		0,00		207,52		207,52		
20		Agricultura		0,00		355.395,00		355.395,00		
20 608		Promoção da Produção Agropecuária		0,00		355.395,00		355.395,00		
20 608 0032		Desenvolvimento do Agronegócio		0,00		355.395,00		355.395,00		
25		Energia		0,00		586.569,07		586.569,07		
25 752		Energia Elétrica		0,00		586.569,07		586.569,07		
25 752 0048		Conservação do Par que de Iluminação Pública		0,00		586.569,07		586.569,07		
27		Desporto e Lazer		0,00		955.712,21		955.712,21		
27 122		Administração Geral		0,00		721.301,41		721.301,41		
27 122 0002		Gestão e Manutenção		0,00		721.301,41		721.301,41		
27 812		Desporto Comunitário		0,00		234.410,80		234.410,80		
27 812 0028		Esporte e Lazer para População		0,00		234.410,80		234.410,80		
28		Encargos Especiais		0,00		3.642.714,02		3.642.714,02		
28 843		Serviço da Dívida Interna		0,00		2.353.584,08		2.353.584,08		
28 843 0000		Programas Especiais		0,00		2.353.584,08		2.353.584,08		
28 846		Outros Encargos Especiais		0,00		1.289.129,94		1.289.129,94		
28 846 0000		Programas Especiais		0,00		1.289.129,94		1.289.129,94		
				TOTAL		4.177,57		53.105.128,69		53.109.306,26

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapiúna
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.394.758,16	3.394.758,16
08 122	Administração Geral	0,00	2.158.064,81	2.158.064,81
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.158.064,81	2.158.064,81
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	407.539,95	407.539,95
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	195.073,35	195.073,35
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolesce	0,00	212.466,60	212.466,60
08 244	Assistência Comunitária	0,00	829.153,40	829.153,40
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	528.568,58	528.568,58
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	80.494,08	80.494,08
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	220.090,74	220.090,74
09	Previdência Social	0,00	10.705.422,54	10.705.422,54
09 122	Administração Geral	0,00	267.407,08	267.407,08
09 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	267.407,08	267.407,08
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.438.015,46	10.438.015,46
09 272 0000	Programas Especiais	0,00	10.438.015,46	10.438.015,46
10	Saúde	0,00	28.979.800,07	28.979.800,07
10 122	Administração Geral	0,00	3.293.167,73	3.293.167,73
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.293.167,73	3.293.167,73
10 301	Atenção Básica	0,00	11.335.159,28	11.335.159,28
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	11.335.159,28	11.335.159,28
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.953.943,75	12.953.943,75
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	12.310.425,39	12.310.425,39
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	643.518,36	643.518,36
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	183.438,00	183.438,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	183.438,00	183.438,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.214.091,31	1.214.091,31
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	1.214.091,31	1.214.091,31
TOTAL		0,00	43.079.980,77	43.079.980,77

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.972.461,91	2.972.461,91
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.972.461,91	2.972.461,91
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	2.972.461,91	2.972.461,91
04	Administração	0,00	8.806.919,27	8.806.919,27
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	8.690.156,77	8.690.156,77
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	8.672.090,77	8.672.090,77
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades			
	Administrativas	0,00	18.066,00	18.066,00
04 124	Controle Interno	0,00	108.962,50	108.962,50
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades			
	Administrativas	0,00	108.962,50	108.962,50
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.800,00	7.800,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de			
	Servidores	0,00	7.800,00	7.800,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	33.840.146,76	33.840.146,76
12 122	Administração Geral	0,00	1.592.380,62	1.592.380,62
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.592.380,62	1.592.380,62
12 361	Ensino Fundamental	0,00	26.585.347,17	26.585.347,17
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	24.840.427,50	24.840.427,50
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
	Básica	0,00	1.744.919,67	1.744.919,67
12 362	Ensino Médio	0,00	257.364,77	257.364,77
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	257.364,77	257.364,77
12 364	Ensino Superior	0,00	283.790,00	283.790,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino			
	Superior	0,00	283.790,00	283.790,00
12 365	Educação Infantil	0,00	3.963.069,97	3.963.069,97
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	3.963.069,97	3.963.069,97
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 367	Educação Especial	0,00	1.158.194,23	1.158.194,23
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
	Básica	0,00	1.158.194,23	1.158.194,23
13	Cultura	0,00	833.957,63	833.957,63
13 122	Administração Geral	0,00	196.524,58	196.524,58
13 122 0001	Gestão e Manutenção	0,00	196.524,58	196.524,58

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.394.758,16	3.394.758,16
08 122	Administração Geral	0,00	2.158.064,81	2.158.064,81
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.158.064,81	2.158.064,81
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	407.539,95	407.539,95
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	195.073,35	195.073,35
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolesce	0,00	212.466,60	212.466,60
08 244	Assistência Comunitária	0,00	829.153,40	829.153,40
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	528.568,58	528.568,58
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	80.494,08	80.494,08
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	220.090,74	220.090,74
09	Previdência Social	0,00	10.705.422,54	10.705.422,54
09 122	Administração Geral	0,00	267.407,08	267.407,08
09 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	267.407,08	267.407,08
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.438.015,46	10.438.015,46
09 272 0000	Programas Especiais	0,00	10.438.015,46	10.438.015,46
10	Saúde	0,00	28.979.800,07	28.979.800,07
10 122	Administração Geral	0,00	3.293.167,73	3.293.167,73
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.293.167,73	3.293.167,73
10 301	Atenção Básica	0,00	11.335.159,28	11.335.159,28
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	11.335.159,28	11.335.159,28
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.953.943,75	12.953.943,75
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	12.310.425,39	12.310.425,39
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	643.518,36	643.518,36
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	183.438,00	183.438,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	183.438,00	183.438,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.214.091,31	1.214.091,31
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	1.214.091,31	1.214.091,31
TOTAL		0,00	43.079.980,77	43.079.980,77

Itaipuina, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, SESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Itapiúna	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	3.394.758,16	0,00
09	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
14	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
15	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	0,00	0,00	10.705.422,54
TOTAL		0,00	3.394.758,16	10.705.422,54

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC

Contador

Prefeito Municipal

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapiúna

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Consolidado

Em R\$ 1,00

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	95.002.200,00	95.086.345,20	84.145,20	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições				
	de melhoria	3.781.000,00	3.270.064,57		510.935,43
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	3.721.000,00	3.246.364,77		474.635,23
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	150.000,00	62.320,81		87.679,19
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana	88.000,00	45.620,81		42.379,19
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana	60.000,00	17.797,42		42.202,58
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana	5.000,00	250,39		4.749,61
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana	20.000,00	27.474,65	7.474,65	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana	3.000,00	98,35		2.901,65
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos	62.000,00	16.700,00		45.300,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos - Princ.	50.000,00	16.700,00		33.300,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos - Div.at	8.000,00	0,00		8.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza	2.500.000,00	2.554.006,86	54.006,86	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte	2.500.000,00	2.554.006,86	54.006,86	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte - Trabalho	2.000.000,00	2.530.212,34	530.212,34	
1.1.1.3.03.2.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte - Trabalho - Principal	2.000.000,00	2.530.212,34	530.212,34	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na				
	Fonte Outros Rendimentos	500.000,00	23.794,52		476.205,48

CONASP CONTABILIDADE GESSORIA E PROC
CONTADOR

JOAQUIM CLÉMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	500.000,00	23.794,52		476.205,48
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	1.071.000,00	630.037,10		440.962,90
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.071.000,00	630.037,10		440.962,90
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.071.000,00	630.037,10		440.962,90
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.050.000,00	630.037,10		419.962,90
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.000,00	0,00		4.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.000,00	0,00		15.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.000,00	0,00		2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	60.000,00	23.699,80		36.300,20
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.000,00	23.699,80		30.300,20
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	49.000,00	23.699,80		25.300,20
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	40.000,00	23.699,80		16.300,20
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	0,00		6.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	0,00		6.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.000,00	0,00		6.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.490.000,00	3.023.002,24		466.997,76
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições sociais	2.710.000,00	2.530.010,60		179.989,40
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	2.710.000,00	2.530.010,60		179.989,40

CONASP CONTABILIDADE DE PESSOA E PROC
CONTADOR

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.710.000,00	2.530.010,60		179.989,40
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil				
	Ativo	2.710.000,00	2.530.010,60		179.989,40
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil				
	Ativo - Principal	2.700.000,00	2.530.010,60		169.989,40
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil				
	Ativo - Multa e juros do princ	10.000,00	0,00		10.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do				
	Serviço de Iluminação Pública	780.000,00	492.991,64		287.008,36
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o custeio do				
	Serviço de Iluminação Pública	780.000,00	492.991,64		287.008,36
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço				
	de Iluminação Pública	780.000,00	492.991,64		287.008,36
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço				
	de Iluminação Pública - Princ.	780.000,00	492.991,64		287.008,36
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	954.000,00	909.137,83		44.862,17
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
	Imobiliário do Estado	32.000,00	30.094,00		1.906,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
	Imobiliário do Estado	32.000,00	30.094,00		1.906,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,				
	Laudêmos, Tarifas de ocupação	25.000,00	30.094,00	5.094,00	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de				
	Ocupação	25.000,00	30.094,00	5.094,00	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de				
	Ocupação - Principal	25.000,00	30.094,00	5.094,00	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização				
	do Dir. de Uso de bens	6.000,00	0,00		6.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização				
	do Dir. de Uso de bens - Princ.	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.1.1.02.0.1.30.00.00	Autorização ou cessão do direito				
	de uso de bens imóveis - Princ.	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização				
	do Dir. de Uso de bens - Mul.ju	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.1.1.02.0.2.30.00.00	Autorização ou cessão do direito				
	de uso de bens imóveis - Mul.ju	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias -				
	Principal	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	927.000,00	879.043,83		42.956,17

CONASP CONTABILIDADE SUPLEMENTAR E PROC
CONTADOR

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	922.000,00	879.043,83		42.956,17
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	772.000,00	862.543,95	90.543,95	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	772.000,00	862.543,95	90.543,95	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	772.000,00	635.717,51		136.282,49
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	7.000,00	3.366,08		3.633,92
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos-Educação	1.000,00	57.048,19	56.048,19	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	118.000,00	42.770,26		75.229,74
1.3.2.1.01.0.1.10.18.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos - Saúde -	23.000,00	2.067,88		20.932,12
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	160.000,00	191.245,54	31.245,54	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	30.000,00	47.807,93	17.807,93	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	8.000,00	3.032,41		4.967,59
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	3.000,00	4.431,73	1.431,73	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	4.000,00	4.125,35	125,35	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras FNDE - Principal	15.000,00	36.218,44	21.218,44	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	16.000,00	11.169,84		4.830,16
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	5.000,00	1.616,07		3.383,93
1.3.2.1.01.0.1.10.30.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Gest. Auxílio o Brasil C.UNICO-IGD PAB-PRINC	3.000,00	2.814,63		185,37
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	8.000,00	6.739,14		1.260,86
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	220.000,00	254.651,60	34.651,60	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	35.000,00	87.130,47	52.130,47	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	10.000,00	15.826,68	5.826,68	

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vínc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	0,00	9.814,34	9.814,34	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vínc. - Conv. - Outros - Principal	175.000,00	141.880,11		33.119,89
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vínc. - CIDE - Principal	1.000,00	1.520,78	520,78	
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vínc. - FEAS - Principal	5.000,00	1.126,26		3.873,74
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vínc. - outros dest. - Principal	191.000,00	22.943,15		168.056,85
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vínc. - Out. dest edu. - Principal	100.000,00	0,00		100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vínc. - Out. dest saúde - Principal	25.000,00	0,00		25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vínc. - outros dest. COSIP - Principal	6.000,00	6.537,17	537,17	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vínc. - Out. destinações - Principal	60.000,00	16.405,98		43.594,02
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	0,00	226.826,44	226.826,44	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	150.000,00	16.499,88		133.500,12
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	150.000,00	16.499,88		133.500,12
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	22.000,00	0,00		22.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	0,00		5.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	0,00		5.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	0,00		5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	17.000,00	0,00		17.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	17.000,00	0,00		17.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	17.000,00	0,00		17.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	85.703.800,00	87.125.847,30	1.422.047,30	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	58.870.800,00	61.431.645,25	2.560.845,25	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	38.906.000,00	37.913.792,37		592.207,63

CONASP CONTABILIDADE ASSISTORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	38.500.000,00	37.908.336,27		591.663,73
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	35.500.000,00	34.361.062,37		1.138.937,63
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	35.500.000,00	34.361.062,37		1.138.937,63
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	3.000.000,00	3.547.273,90	547.273,90	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.000.000,00	3.547.273,90	547.273,90	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	6.000,00	5.456,10		543,90
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	6.000,00	5.456,10		543,90
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	700.000,00	687.204,48		12.795,52
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	10.000,00	0,00		10.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	10.000,00	0,00		10.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de	687.000,00	683.910,86		3.089,14
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	17.000,00	1.574,88		15.425,12
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	17.000,00	1.574,88		15.425,12
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	670.000,00	682.335,98	12.335,98	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	670.000,00	682.335,98	12.335,98	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	3.000,00	3.293,62	293,62	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	3.000,00	3.293,62	293,62	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.557.000,00	7.860.255,03	1.303.255,03	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	6.557.000,00	7.860.255,03	1.303.255,03	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.050.000,00	4.498.345,63	448.345,63	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	4.050.000,00	4.498.345,63	448.345,63	

CONASP CONTABILIDADE, SESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.550.000,00	1.327.280,00		222.720,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.550.000,00	1.327.280,00		222.720,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	2.500.000,00	3.171.065,63	671.065,63	
1.7.1.3.50.1.1.90.90.00	Outros Programas Transf. SUS-B1.Manutenção Atenção	2.500.000,00	3.171.065,63	671.065,63	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.350.000,00	1.456.284,69	106.284,69	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.350.000,00	1.456.284,69	106.284,69	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	240.000,00	705.853,38	465.853,38	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - vigilância em Saúde - Princ.	240.000,00	705.853,38	465.853,38	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	160.000,00	594.284,00	434.284,00	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	80.000,00	111.569,38	31.569,38	
1.7.1.3.50.3.1.90.90.00	Outros Programas Transf.SUS-B1.Manutenção-Vigilanci	80.000,00	111.569,38	31.569,38	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	12.000,00	18.000,00	6.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	12.000,00	18.000,00	6.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	805.000,00	1.181.771,33	376.771,33	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	805.000,00	1.181.771,33	376.771,33	
1.7.1.3.50.5.1.30.00.00	Transferência B1.Gestão do SUS-Piso da Enfermagem -	800.000,00	1.115.898,88	315.898,88	
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	5.000,00	65.872,45	60.872,45	
1.7.1.3.50.5.1.90.90.00	Outros Programas Bloco Gestão do SUS - Principal	5.000,00	65.872,45	60.872,45	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.1.4.00.8.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.532.800,00	2.325.286,16	792.486,16	

CONASP CONTABILIDADE, APOIOSORIA E PROC
CONTADOR

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências doSalário-Educação	700.000,00	1.421.113,73	721.113,73	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências doSalário-Educação - Principal	700.000,00	1.421.113,73	721.113,73	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	470.500,00	467.844,00		2.656,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	470.500,00	467.844,00		2.656,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola	70.000,00	66.364,00		3.636,00
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Chefe	115.000,00	106.038,00		8.962,00
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental	265.000,00	270.980,00	5.980,00	
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	3.000,00	1.886,00		1.114,00
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE	17.500,00	22.576,00	5.076,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	282.300,00	212.061,12		70.238,88
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	282.300,00	212.061,12		70.238,88
1.7.1.4.53.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino	162.300,00	160.450,56		1.849,44
1.7.1.4.53.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino Infantil	42.000,00	51.610,56	9.610,56	
1.7.1.4.53.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Ensino Médio	78.000,00	0,00		78.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000,00	224.267,31	144.267,31	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	80.000,00	224.267,31	144.267,31	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	10.500.000,00	11.736.138,79	1.236.138,79	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	4.000.000,00	4.870.689,89	870.689,89	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	4.000.000,00	4.870.689,89	870.689,89	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	6.500.000,00	6.865.448,90	765.448,90	

CONASP CONTABILIDADE ACESSÓRIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	6.100.000,00	6.865.448,90	765.448,90	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	400.000,00	0,00		400.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	400.000,00	0,00		400.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	720.000,00	735.323,10	15.323,10	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	720.000,00	735.323,10	15.323,10	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	720.000,00	735.323,10	15.323,10	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	315.000,00	237.017,16		77.982,84
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Protecao Social Basica - PBF1 - Principal	125.000,00	98.076,06		26.923,94
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - SCFV - Principal	190.000,00	138.941,10		51.058,90
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	10.000,00	50.000,00	40.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	190.000,00	207.084,00	17.084,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	190.000,00	207.084,00	17.084,00	
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Gestao do Programa Bolsa Família e do Cad Unico-IGBF - Princ	170.000,00	225.805,94	55.805,94	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	35.000,00	15.416,00		19.584,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	355.000,00	173.645,32		181.354,68
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	35.000,00	15.902,76		19.097,24
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	35.000,00	15.902,76		19.097,24
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	0,00	157.742,56	157.742,56	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	0,00	157.742,56	157.742,56	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	320.000,00	0,00		320.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	320.000,00	0,00		320.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	300.000,00	0,00		300.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	0,00		20.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	12.018.000,00	10.713.108,60		1.304.891,40
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.738.000,00	10.154.648,88		583.351,12
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.950.000,00	9.417.467,54		532.532,46
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.950.000,00	9.417.467,54		532.532,46
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	720.000,00	681.363,90		38.636,10
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	720.000,00	681.363,90		38.636,10
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	35.000,00	28.115,26		6.884,74
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	35.000,00	28.115,26		6.884,74
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	33.000,00	27.702,18		5.297,82
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	33.000,00	27.702,18		5.297,82
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	37.455,72		12.544,28
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	50.000,00	37.455,72		12.544,28
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	50.000,00	37.455,72		12.544,28
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.100.000,00	458.004,00		641.996,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	150.000,00	50.000,00		100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	150.000,00	50.000,00		100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	950.000,00	408.004,00		541.996,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	950.000,00	408.004,00		541.996,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	130.000,00	63.000,00		67.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	130.000,00	63.000,00		67.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	130.000,00	63.000,00		67.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00		15.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC
CONTABILIDADE

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Educação - Principal	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.4.1.99.0.1.20.30.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social -	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.800.000,00	14.981.093,45	181.093,45	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.desenv. da Educação Básica -	14.800.000,00	14.981.093,45	181.093,45	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	14.800.000,00	14.981.093,45	181.093,45	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	14.800.000,00	14.981.093,45	181.093,45	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.051.400,00	758.293,26		293.106,74
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.400,00	12.888,90		8.511,10
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.400,00	12.888,90		8.511,10
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	21.400,00	12.888,90		8.511,10
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	10.400,00	0,00		10.400,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00		1.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	9.000,00	12.370,82	3.370,82	
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa	1.000,00	518,08		481,92
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	510.000,00	624.631,76	114.631,76	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	500.000,00	624.631,76	124.631,76	
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB	50.000,00	0,00		50.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	50.000,00	0,00		50.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	450.000,00	624.631,76	174.631,76	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	450.000,00	624.631,76	174.631,76	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	520.000,00	120.772,60		399.227,40
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	520.000,00	120.772,60		399.227,40
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdencial	500.000,00	120.772,60		379.227,40
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	500.000,00	120.772,60		379.227,40
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	500.000,00	120.772,60		379.227,40
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	20.000,00	0,00		20.000,00
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	20.000,00	0,00		20.000,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	15.000,00	0,00		15.000,00
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multa e jur.	5.000,00	0,00		5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.300.000,00	2.593.360,22		706.639,78
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.300.000,00	2.593.360,22		706.639,78
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da união e de suas Entidades	1.800.000,00	2.593.360,22	793.360,22	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	450.000,00	1.155.102,00	705.102,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	450.000,00	1.155.102,00	705.102,00	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	300.000,00	149.770,00		150.230,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	300.000,00	149.770,00		150.230,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	150.000,00	1.005.332,00	855.332,00	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	150.000,00	1.005.332,00	855.332,00	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	120.000,00	0,00		120.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	120.000,00	0,00		120.000,00

CONASP CONTABILIDADE, INSS, SORSSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	120.000,00	0,00		120.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	120.000,00	0,00		120.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.230.000,00	1.438.258,22	208.258,22	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de convênios da União para o SUS - Principal	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	180.000,00	0,00		180.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	180.000,00	0,00		180.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	950.000,00	1.438.258,22	488.258,22	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	950.000,00	1.438.258,22	488.258,22	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	1.500.000,00	0,00		1.500.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.500.000,00	0,00		1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.500.000,00	0,00		1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1.500.000,00	0,00		1.500.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	6.200.000,00	7.260.745,79	1.060.745,79	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	6.200.000,00	7.260.745,79	1.060.745,79	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.200.000,00	7.260.745,79	1.060.745,79	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	6.200.000,00	7.260.745,79	1.060.745,79	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	5.800.000,00	5.871.503,77	71.503,77	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	5.800.000,00	5.871.503,77	71.503,77	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	5.800.000,00	5.871.503,77	71.503,77	
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	400.000,00	1.389.242,02	989.242,02	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	400.000,00	1.389.242,02	989.242,02	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Cível Ativo-Parcelamentos -	400.000,00	1.389.242,02	989.242,02	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-9.242.200,00	-8.898.691,67	343.508,33	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-9.242.200,00	-8.898.691,67	343.508,33	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-9.242.200,00	-8.898.691,67	343.508,33	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-9.242.200,00	-8.898.691,67	343.508,33	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-7.101.200,00	-6.873.303,15	227.896,85	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-7.101.200,00	-6.873.303,15	227.896,85	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-7.100.000,00	-6.872.216,02	227.783,98	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-7.100.000,00	-6.872.216,02	227.783,98	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-7.100.000,00	-6.872.216,02	227.783,98	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.200,00	-1.087,13	112,87	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.200,00	-1.087,13	112,87	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.141.000,00	-2.025.388,52	115.611,48	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.141.000,00	-2.025.388,52	115.611,48	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.990.000,00	-1.883.493,34	106.506,66	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.990.000,00	-1.883.493,34	106.506,66	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-144.000,00	-136.272,24	7.727,76	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-144.000,00	-136.272,24	7.727,76	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-7.000,00	-5.622,94	1.377,06	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-7.000,00	-5.622,94	1.377,06	
	TOTAIS	95.260.000,00	96.041.759,54	781.759,54	

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapiúna

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Consolidado

Em R\$ 1,00

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A U T O R I Z A Ç Õ E S				SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
L E I S	Nº E DATA	VALOR D	DISCRIMINAÇÃO		EM CIRCULAÇÃO	EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.
			DÍVIDA FUNDADA I					
			CONTRATOS					
			PASEP - SF	398.318,54	3.002,93	25.473,76		375.847,71
			I N S S - SF	17.689.030,10	804.347,07	890.084,30		17.603.292,87
			PARCELAMENTO DE					
			INSS-1001959-60	0,00	50.471,27	0,00		50.471,27
			PARC INSS -11412					
			PARC - SF	0,00	395.688,21	0,00		395.688,21
			PARC INSS-214479					
			PARC - SF	0,00	178.249,49	0,00		178.249,49
			RPPS - SF	1.985.863,84	362.014,98	1.389.242,02		958.636,80
-	-	-	T O T A L G E R A L	20.073.212,48	1.793.773,95	2.304.800,08		19.562.186,35

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO

Contador

Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapiúna

Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

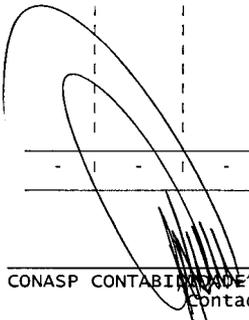
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

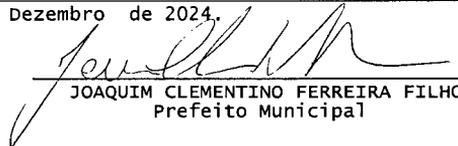
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE QUANT.	VALOR
QUANTIDADE	VALOR D	EMISSION			EMISSION	RESGATE		
LEIS	Nº E DATA	EMISSION						
			OUTROS VALORES					
			MINISTERIO DA FA					
			PASEP	0,00	48.784,00	48.784,00		0,00
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	48.784,00	48.784,00		0,00

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.


 CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
Contador


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapuína
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Em R\$ 1.00

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO	MOVIMENTO DO	EXERCÍCIO	SALDO PARA
	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERC SEQUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2018 - SIC	24.154,30	0,00	24.154,30	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - GP	5.080,00	0,00	5.080,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - FME	8.608,00	0,00	8.608,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMS	16.011,22	0,00	16.011,22	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SIC	4.876,35	0,00	4.876,35	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SDR	7.383,38	0,00	7.383,38	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SC	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SAD	34.154,09	0,00	34.154,09	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SDMA	40,00	0,00	40,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - STAS	3.693,99	0,00	3.693,99	0,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - GP	203,00	0,00	0,00	203,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - FME	6.881,32	0,00	0,00	6.881,32
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMS	13.682,30	0,00	0,00	13.682,30
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMAS	650,00	0,00	0,00	650,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - SIC	707.394,48	0,00	648.861,34	58.533,14
RESTOS A PAGAR - 2020 - SDR	102,00	0,00	0,00	102,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - SE	2.093,22	0,00	0,00	2.093,22
RESTOS A PAGAR - 2020 - SAD	897,59	0,00	0,00	897,59
RESTOS A PAGAR - 2020 - FUNDEB	16.999,09	0,00	0,00	16.999,09
RESTOS A PAGAR - 2020 - STAS	205,54	0,00	0,00	205,54
RESTOS A PAGAR - 2021 - GP	1.249,80	0,00	0,00	1.249,80
RESTOS A PAGAR - 2021 - SF	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - FME	24.700,00	0,00	0,00	24.700,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMS	68.326,48	0,00	9.200,00	59.126,48
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMAS	600,00	0,00	0,00	600,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SIC	2.108,94	0,00	0,00	2.108,94
RESTOS A PAGAR - 2021 - SDR	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SE	362,00	0,00	0,00	362,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - FPSM	1.999,80	0,00	0,00	1.999,80
RESTOS A PAGAR - 2021 - SAD	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - STAS	1.668,04	0,00	0,00	1.668,04
RESTOS A PAGAR - 2022 - GP	2.728,22	0,00	886,34	1.841,88
RESTOS A PAGAR - 2022 - PGM	698,27	0,00	0,00	698,27
RESTOS A PAGAR - 2022 - FME	418.900,14	0,00	171.677,54	247.222,60
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMS	288.033,47	0,00	33.427,25	254.606,22
RESTOS A PAGAR - 2022 - SIC	194.433,93	0,00	187.128,29	7.305,64
RESTOS A PAGAR - 2022 - SDR	14.981,42	0,00	375,66	14.605,76
RESTOS A PAGAR - 2022 - SE	39.672,90	0,00	32.670,99	7.001,91
RESTOS A PAGAR - 2022 - FPSM	1.877,43	0,00	1.877,43	0,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - SAD	33.648,35	0,00	19.090,00	23.558,35

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO	MOVIMENTO DO	EXERCÍCIO	SALDO PARA
	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - 2022 - SDMA	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - STAS	15.995,29	0,00	5.369,65	10.625,64
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMMA	10.580,00	0,00	10.580,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - CMI	332.156,24	0,00	332.156,24	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - GP	88.653,66	0,00	78.622,46	10.031,20
RESTOS A PAGAR - 2023 - PGM	47.527,40	0,00	15.124,60	32.402,80
RESTOS A PAGAR - 2023 - SF	119.412,33	0,00	119.412,33	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - FME	1.958.883,44	0,00	1.876.010,42	82.873,02
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMS	2.088.250,27	0,00	2.059.771,19	28.479,08
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMAS	63.900,42	0,00	63.300,42	600,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SIC	819.328,83	0,00	784.167,51	35.161,32
RESTOS A PAGAR - 2023 - SDR	169.093,88	0,00	157.982,49	11.111,39
RESTOS A PAGAR - 2023 - SC	17.005,10	0,00	16.005,10	1.000,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SE	151.077,34	0,00	135.524,83	15.552,51
RESTOS A PAGAR - 2023 - FPSM	28.778,60	0,00	27.639,00	1.139,60
RESTOS A PAGAR - 2023 - SAD	191.278,71	0,00	185.606,55	5.672,16
RESTOS A PAGAR - 2023 - SDMA	38.801,86	0,00	38.201,86	600,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - CGM	10.029,60	0,00	10.029,60	0,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - FUNDEB	2.352.450,71	0,00	2.313.325,92	39.124,79
RESTOS A PAGAR - 2023 - STAS	284.281,04	0,00	271.179,06	13.101,98
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMMA	2.994,30	0,00	2.774,30	220,00
RESTOS A PAGAR - 2024 - GP	0,00	38.670,87	0,00	38.670,87
RESTOS A PAGAR - 2024 - PGM	0,00	18.571,67	0,00	18.571,67
RESTOS A PAGAR - 2024 - SF	0,00	20.658,55	0,00	20.658,55
RESTOS A PAGAR - 2024 - FME	0,00	103.815,73	0,00	103.815,73
RESTOS A PAGAR - 2024 - FMS	0,00	1.478.441,18	0,00	1.478.441,18
RESTOS A PAGAR - 2024 - FMAS	0,00	10.000,20	0,00	10.000,20
RESTOS A PAGAR - 2024 - SIC	0,00	301.383,74	0,00	301.383,74
RESTOS A PAGAR - 2024 - SDR	0,00	69.802,92	0,00	69.802,92
RESTOS A PAGAR - 2024 - SC	0,00	9.356,00	0,00	9.356,00
RESTOS A PAGAR - 2024 - SE	0,00	36.941,70	0,00	36.941,70
RESTOS A PAGAR - 2024 - FPSM	0,00	875.083,94	0,00	875.083,94
RESTOS A PAGAR - 2024 - SAD	0,00	102.730,64	0,00	102.730,64
RESTOS A PAGAR - 2024 - SDMA	0,00	23.666,09	0,00	23.666,09
RESTOS A PAGAR - 2024 - CGM	0,00	13.182,75	0,00	13.182,75
RESTOS A PAGAR - 2024 - FUNDEB	0,00	82.742,69	0,00	82.742,69
RESTOS A PAGAR - 2024 - STAS	0,00	88.876,95	0,00	88.876,95
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	10.752.778,08	3.273.925,62	9.707.879,70	4.318.824,00
CONSIGNAÇÕES				
A P E O C - FPSM	0,00	136,84	136,84	0,00
A P E O C - FUNDEB	0,00	203,88	203,88	0,00
CAUÇÃO - CMI	1.263,25	0,00	0,00	1.263,25
DESC.DESP.ADM - CMI	0,00	2.739,99	2.739,99	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO		MOVIMENTO DO	EXERCÍCIO	SALDO PARA
	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERC SEQUINTE	EXERC SEQUINTE
EMPRESTIMO BNB - CMI	0,00	39.547,44		39.547,44	0,00
EMPRESTIMOS B/B - GP	0,00	50.872,35		49.800,12	1.072,23
EMPRESTIMOS B/B - PGM	0,00	1.012,49		1.012,49	0,00
EMPRESTIMOS B/B - FME	0,00	15.553,60		15.553,60	0,00
EMPRESTIMOS B/B - FMS	0,00	519.846,71		519.846,71	0,00
EMPRESTIMOS B/B - SIC	0,00	26.221,40		26.221,40	0,00
EMPRESTIMOS B/B - SDR	0,00	6.742,56		6.742,56	0,00
EMPRESTIMOS B/B - SE	0,00	5.936,58		5.479,92	456,66
EMPRESTIMOS B/B - FPSM	0,00	985.067,05		985.067,05	0,00
EMPRESTIMOS B/B - SAD	0,00	67.133,19		65.145,92	1.987,27
EMPRESTIMOS B/B - SDMA	0,00	3.447,60		3.447,60	0,00
EMPRESTIMOS B/B - FUNDEB	0,00	608.806,63		608.806,63	0,00
EMPRESTIMOS B/B - STAS	0,00	39.203,56		39.203,56	0,00
EMPRESTIMOS BRADESCO S/A - GP	0,00	3.607,14		3.607,14	0,00
EMPRESTIMOS BRADESCO S/A - FMS	0,00	109.344,02		109.344,02	0,00
EMPRESTIMOS BRADESCO S/A - SIC	0,00	1.165,56		1.165,56	0,00
EMPRESTIMOS BRADESCO S/A - SDR	0,00	5.590,00		5.590,00	0,00
EMPRESTIMOS BRADESCO S/A - SE	0,00	259,50		259,50	0,00
EMPRESTIMOS BRADESCO S/A - FPSM	0,00	75.057,05		75.057,05	0,00
EMPRESTIMOS BRADESCO S/A - SAD	0,00	20.879,47		19.387,03	1.492,44
EMPRESTIMOS BRADESCO S/A - SDMA	0,00	20.086,20		20.086,20	0,00
EMPRESTIMOS BRADESCO S/A - FUNDEB	0,00	92.032,03		92.032,03	0,00
EMPRESTIMOS BRADESCO S/A - STAS	0,00	15.263,75		15.263,75	0,00
EMPRESTIMOS CEF - FMS	0,00	163.641,29		163.641,29	0,00
EMPRESTIMOS CEF - SIC	0,00	13.232,80		13.232,80	0,00
EMPRESTIMOS CEF - FPSM	0,00	15.807,28		15.807,28	0,00
EMPRESTIMOS CEF - SAD	0,00	16.217,96		15.695,79	522,17
EMPRESTIMOS CEF - SDMA	0,00	3.896,04		3.896,04	0,00
EMPRESTIMOS CEF - FUNDEB	0,00	153.257,42		153.257,42	0,00
EMPRESTIMOS CEF - STAS	0,00	6.067,44		6.067,44	0,00
FALTAS - CMI	0,00	1.209,88		1.209,88	0,00
FALTAS - FMS	0,00	339,96		339,96	0,00
FALTAS - FMAS	0,00	250,00		250,00	0,00
FALTAS - SIC	0,00	470,66		470,66	0,00
FALTAS - FUNDEB	0,00	9.605,24		9.605,24	0,00
FSSPM - GP	0,00	6.256,46		5.827,49	428,97
FSSPM - FME	0,00	37.736,63		37.736,63	0,00
FSSPM - FMS	0,00	957.442,40		944.083,00	13.359,40
FSSPM - SIC	0,00	69.228,98		69.228,98	0,00
FSSPM - SDR	0,00	23.472,16		23.472,16	0,00
FSSPM - SE	0,00	4.719,59		4.719,59	0,00
FSSPM - SAD	0,00	107.827,30		107.427,00	400,30
FSSPM - SDMA	0,00	13.583,16		13.583,16	0,00
FSSPM - CGM	0,00	2.827,29		2.827,29	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMÉNTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO		MOVIMENTO DO		EXERCÍCIO	SALDO PARA
	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	BAIXA	EXERCÍCIO	EXERC SEGUINTE
FSSPM - FUNDEB	0,00	1.225.572,67	1.224.992,51		580,16	
FSSPM - STAS	0,00	61.032,93	61.032,93		0,00	
I.N.S.S - CMI	0,00	146.541,55	146.541,55		0,00	
I.N.S.S - GP	0,00	23.333,37	17.220,98		6.112,39	
I.N.S.S - PGM	0,00	11.603,11	9.291,10		2.312,01	
I.N.S.S - SF	0,00	24.076,65	23.074,08		1.002,57	
I.N.S.S - FME	0,00	11.076,37	8.080,41		2.995,96	
I.N.S.S - FMS	0,00	233.672,25	187.821,55		45.850,70	
I.N.S.S - FMAS	0,00	18.415,63	18.415,63		0,00	
I.N.S.S - SIC	0,00	47.590,19	41.897,98		5.692,21	
I.N.S.S - SDR	0,00	28.974,83	26.835,29		2.139,54	
I.N.S.S - SC	0,00	9.018,44	8.218,92		799,52	
I.N.S.S - SE	0,00	18.734,37	16.315,70		2.418,67	
I.N.S.S - FPSM	0,00	7.445,77	6.787,94		657,83	
I.N.S.S - SAD	0,00	12.711,51	11.398,99		1.312,52	
I.N.S.S - SDMA	0,00	4.180,68	3.155,32		1.025,36	
I.N.S.S - CGM	0,00	5.612,76	5.174,95		437,81	
I.N.S.S - FUNDEB	0,00	725.418,34	659.748,89		65.669,45	
I.N.S.S - STAS	0,00	40.019,11	40.019,11		0,00	
I.N.S.S - DÉCIMO TERCEIRO - CMI	0,00	12.964,15	12.964,15		0,00	
I.R.R.F - CMI	0,00	139.500,79	139.500,79		0,00	
I.R.R.F - GP	0,00	53.058,32	53.058,32		0,00	
I.R.R.F - PGM	0,00	5.537,10	5.537,10		0,00	
I.R.R.F - FME	0,00	110.532,96	110.532,96		0,00	
I.R.R.F - FMS	0,00	771.453,48	771.453,48		0,00	
I.R.R.F - FMAS	0,00	476,69	476,69		0,00	
I.R.R.F - SIC	0,00	104.574,57	104.574,57		0,00	
I.R.R.F - SDR	0,00	28.295,80	28.295,80		0,00	
I.R.R.F - SC	0,00	4.438,63	4.438,63		0,00	
I.R.R.F - SE	0,00	6.911,93	6.911,93		0,00	
I.R.R.F - FPSM	0,00	516.551,30	516.551,30		0,00	
I.R.R.F - SAD	0,00	24.750,30	24.306,21		444,09	
I.R.R.F - SDMA	0,00	3.228,41	3.228,41		0,00	
I.R.R.F - CGM	0,00	3.963,06	3.963,06		0,00	
I.R.R.F - FUNDEB	0,00	695.477,47	695.477,47		0,00	
I.R.R.F - STAS	0,00	26.618,91	26.618,91		0,00	
I.S.S - CMI	0,00	1.254,43	1.254,43		0,00	
I.S.S - GP	0,00	1.085,36	1.085,36		0,00	
I.S.S - FME	0,00	7.034,22	7.034,22		0,00	
I.S.S - FMS	0,00	99.301,87	99.301,87		0,00	
I.S.S - SIC	0,00	30.975,31	30.975,31		0,00	
I.S.S - SDR	0,00	4.191,80	4.191,80		0,00	
I.S.S - SC	0,00	1.250,00	1.250,00		0,00	
I.S.S - SE	0,00	10.089,76	10.089,76		0,00	

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO		MOVIMENTO DO		EXERCÍCIO	SALDO PARA
	EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERC SEGUINTE		
I.S.S - SAD	0,00	1.261,99	1.261,99		0,00	
I.S.S - SDMA	0,00	135,00	135,00		0,00	
I.S.S - FUNDEB	0,00	79.665,80	79.665,80		0,00	
I.S.S - STAS	0,00	9.201,76	9.201,76		0,00	
I.S.S - FMMA	0,00	100,00	100,00		0,00	
INDENIZAÇÃO JUDICIAL - GP	0,00	7.630,92	7.630,92		0,00	
INDENIZAÇÃO JUDICIAL - FME	0,00	9.600,00	9.600,00		0,00	
PENSÃO ALIMENTICIA - CMI	0,00	11.407,56	11.407,56		0,00	
PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	0,00	18.118,57	18.118,57		0,00	
PENSÃO ALIMENTICIA - SIC	0,00	4.379,04	4.379,04		0,00	
PENSÃO ALIMENTICIA - SE	0,00	3.030,00	3.030,00		0,00	
PENSÃO ALIMENTICIA - FPSM	0,00	2.200,00	2.200,00		0,00	
PENSÃO ALIMENTICIA - SAD	0,00	227,34	227,34		0,00	
PENSÃO ALIMENTICIA - SDMA	0,00	4.652,18	4.652,18		0,00	
PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	0,00	34.484,02	34.484,02		0,00	
PENSÃO ALIMENTICIA - STAS	0,00	1.818,72	1.818,72		0,00	
SIND SAUDE CE - FMS	0,00	4.594,84	4.594,84		0,00	
SINDRACSE REGIONAL IV - FMS	0,00	6.740,80	6.740,80		0,00	
SINSEPUMI - GP	0,00	365,28	337,04		28,24	
SINSEPUMI - FMS	0,00	21.019,80	21.019,80		0,00	
SINSEPUMI - SIC	0,00	1.886,06	1.886,06		0,00	
SINSEPUMI - FPSM	0,00	65.056,96	65.056,96		0,00	
SINSEPUMI - SAD	0,00	1.382,04	1.348,16		33,88	
SINSEPUMI - SDMA	0,00	502,13	502,13		0,00	
SINSEPUMI - FUNDEB	0,00	53.903,20	53.903,20		0,00	
SINSEPUMI - STAS	0,00	2.163,44	2.163,44		0,00	
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	1.263,25	9.986.921,12	9.827.688,77		160.495,60	
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS						
Repasso Duodecimo da Camara - CMI	0,00	3.533.116,55	3.533.116,55		0,00	
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	3.533.116,55	3.533.116,55		0,00	
TOTAL GERAL	10.754.041,33	16.793.963,29	23.068.685,02		4.479.319,60	

Itapiúna, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONDICIONADOR

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal



LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO

ARTIGO 5º - V

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Exercício Financeiro 2024

Dados			Tipo			Fonte		
Nro	Data	Lei	Suplementar	Cr. Especial	Extraord	Por Anulação	Por Excesso	Superávit
00001/24	02/jan	00963/23	8.272.000,00	-	-	8.272.000,00	-	-
00017/24	01/mar	00963/23	2.365.000,00	-	-	2.365.000,00	-	-
00020/24	01/abr	00963/23	2.297.000,00	-	-	2.297.000,00	-	-
00022/24	04/abr	00979/24	-	362.199,52	-	362.199,52	-	-
00024/24	02/mai	00963/23	988.000,00	-	-	988.000,00	-	-
00026/24	03/jun	00963/23	3.270.000,00	-	-	3.270.000,00	-	-
00027/24	01/jul	00963/23	2.975.000,00	-	-	2.975.000,00	-	-
00019/24	01/ago	00963/23	5.003.000,00	-	-	5.003.000,00	-	-
0002C/24	01/ago	00963/23	31.900,00	-	-	31.900,00	-	-
00030/24	02/set	00963/23	2.807.381,00	-	-	2.807.381,00	-	-
0003C/24	02/set	00963/23	8.500,00	-	-	8.500,00	-	-
00031/24	01/out	00963/23	4.385.000,00	-	-	4.385.000,00	-	-
0004C/24	01/nov	00963/23	28.550,00	-	-	28.550,00	-	-
00035/24	01/nov	00963/23	5.301.000,00	-	-	5.301.000,00	-	-
00036/24	01/nov	00963/23	477.410,00	-	-	-	-	477.410,00
00041/24	02/dez	00963/23	867.000,00	-	-	867.000,00	-	-
0005C/24	02/dez	00963/23	106.800,00	-	-	106.800,00	-	-
00042/24	09/dez	00963/23	5.581.968,00	-	-	5.581.968,00	-	-
00043/24	27/dez	00963/23	114.035,00	-	-	-	-	114.035,00
00044/24	30/dez	00963/23	781.759,00	-	-	-	781.759,00	-
Total Créditos Adicionais			45.661.303,00	362.199,52	-	44.650.298,52	781.759,00	591.445,00

RESUMO CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos Suplementares	45.661.303,00
8442485,3	362.199,52
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS	46.023.502,52

DADOS ORÇAMENTO

Nº Lei	00963/23
Vr. Fixado Orçamento	95.260.000,00
% de Supl Autorizado	70,00%

POR FONTE DE RECURSOS

Superávi Financeiro	591.445,00
Excesso de Arrecadação	781.759,00
Anulação de Dotações	44.650.298,52
Operações de Crédito	0,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS	46.023.502,52

APURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vr. Supl Autorizado	66.682.000,00
Vr. Supl Utilizado	45.661.303,00
% Supl Até o Mês	47,93%
Vr. Supl Disponível	21.020.697,00

* Nota 1

APURAÇÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit Exercício Anterior	591.445,38
Superávit Financeiro Utilizado	591.445,00
SUPERÁVIT DISPONÍVEL	0,38

APURAÇÃO - EXCESSO REAL

Vr. Arrecadado Até o Mês	96.041.759,54
Vr. Da Receita - Prevista	95.260.000,00
Vr. Excesso Real Até o Mês	781.759,54

* Nota 1:

Conforme Art. 9º, parágrafo 1º, incisos I e II. Não entram no cômputo do limite estabelecido no Art. 8º, e da Lei Orçamentária - LOA 2024, os créditos abertos por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ANÁLISE DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Exercício Financeiro 2024

Município:

ITAPIÚNA

Valor Receita Prevista:

R\$ 95.260.000,00

Valor Previsão Mensal:

R\$ 7.938.333,33

Mês	Prog. Fin.	Vr. Arrecadado	Vr Excesso	Vr Acumulado	% Vr. Arrec
Janeiro	6.752.714,97	8.112.892,37	1.360.177,40	1.360.177,40	20,14%
Fevereiro	6.833.233,20	8.591.095,51	1.757.862,31	3.118.039,71	22,95%
Março	7.349.546,32	6.620.344,24	-729.202,08	2.388.837,63	11,41%
Abril	7.399.551,08	6.734.573,20	-664.977,88	1.723.859,75	6,08%
Mai	7.616.998,20	8.316.360,50	699.362,30	2.423.222,05	6,74%
Junho	7.737.085,21	7.541.317,99	-195.767,22	2.227.454,83	5,10%
Julho	8.141.454,82	8.852.771,17	711.316,35	2.938.771,18	5,67%
Agosto	8.177.007,56	7.370.432,72	-806.574,84	2.132.196,34	3,55%
Setembro	8.362.154,04	7.501.178,94	-860.975,10	1.271.221,24	1,86%
Outubro	8.412.686,38	8.301.467,58	-111.218,80	1.160.002,44	1,51%
Novembro	8.887.966,47	7.619.022,08	-1.268.944,39	108.941,95	-0,13%
Dezembro	9.589.601,75	10.480.303,24	890.701,49	781.759,54	0,82%
TOTAL	95.260.000,00	96.041.759,54	781.759,54		

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2023) - PCG	(A)	12.220.073,50
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2023) - PREVIDÊNCIA	(B)	907.242,62
SALDO ATIVO FINANCEIRO	(C) = (A - B)	11.312.830,88
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2023) - PCG	(D)	10.754.041,33
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2023) - PREVIDÊNCIA	(E)	32.655,83
SALDO PASSIVO FINANCEIRO	(F) = (D - E)	10.721.385,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO	(G) = (C - F)	591.445,38

CRÉDITO ADICIONAL

TIPO	Nº	DATA	LEI	VALOR UTILIZADO
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00036/24	01/11/2024	00963/23	477.410,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00963/24	27/12/2024	00963/23	114.035,00
SALDO DISPONÍVEL APÓS CRÉDITO SUPLEMENTAR				0,38

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00001/24, de 02 de Janeiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 8.272.000,00 (Oito Milhões, Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

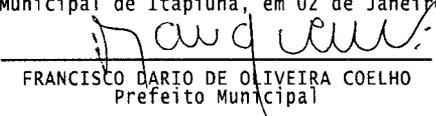
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.272.000,00 (Oito Milhões, Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.272.000,00 (Oito Milhões, Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

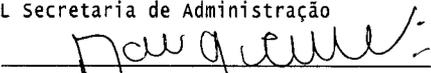
Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 02 de Janeiro de 2024


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I.a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02
 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

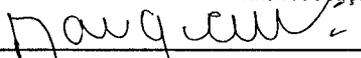
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Itapiúna Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	160.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Itapiúna			300.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.004	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.000,00
04 122 0008 2.005	Ações de Cooperação Técnica e Finan. C/ Entes Públicos e Privados		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.050,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			50.050,00
PARA:			
04 122 0002 2.012	04 01. Secretaria de Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			15.000,00
 <hr/> FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO Prefeito Municipal			

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 02

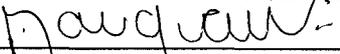
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02
 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.014	05 01. Secretaria de Finanças. Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.000,00
28 843 0000 2.015	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	366.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças.		401.000,00
PARA:			
12 361 0013 2.020	06 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	31.182,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	64.000,00
12 362 0017 2.024	Desenvolvimento do Ensino Médio - FME		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	308.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		463.182,00
PARA:			
12 361 0013 2.031	06 02. FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	2.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

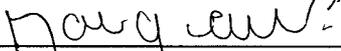
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizada pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0014 2.033	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	950.000,00
12 367 0014 2.041	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	65.000,00
TOTAL FUNDEB			1.017.000,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	276.000,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	500.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

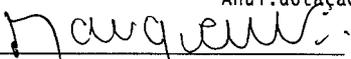
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	100.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	640.000,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	900.000,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	80.000,00
10 304 0012 2.049	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	129.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.655.000,00
PARA:			
08 122 0002 2.050	08 01. Secretaria do Trabalho e Assistência Soc Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	110.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02
 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0020 2.054		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações patronais		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência				275.000,00
PARA:				
08 243 0037 2.059	08 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Desenv. das Ações de Primeira Infância n		
		o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000		Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	22.040,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000		Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	37.000,00
08 244 0033 2.062		Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000		Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	39.540,00
08 244 0039 2.064		Gestão Descentralizada do Programa Bolsa		
		Família -IGDBF		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000		Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	61.888,00
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000		Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				200.468,00
PARA:				
15 452 0025 2.075	09 01.	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co		
		Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi		
		as e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	60.000,00
26 782 0026 1.026		Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00		Obras e instalações		
1500000000		Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	217.000,00

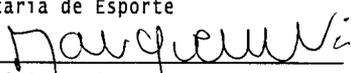

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02
 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e			277.000,00
PARA:			
18 122 0002 10 01. 2.080	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente Gestão e Manut. das Atividades Adm. da S ecretaria de Defesa do Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Defesa do Meio Ambiente			20.000,00
PARA:			
18 541 0023 10 02. 2.083	Fundo Municipal do Meio Ambiente Transf. de Recursos a Consorcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consorcio publico		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	86.800,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			86.800,00
PARA:			
04 122 0002 11 01. 2.085	Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão e Manut. das Atividades Adm. da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
20 608 0032 11 01. 2.088	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			201.000,00
PARA:			
27 812 0028 13 01. 2.096	Secretaria de Esporte Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte			200.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

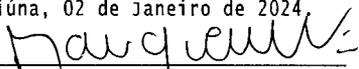
Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 124 0008 2.097	14 01. Controladoria Geral do Município Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.500,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			10.500,00
PARA:			
09 122 0002 2.098	15 01. Fundo de Previdência dos Servidores Municipais Gestão e Manutenção do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	7.160,00
09 272 0000 2.099	Concessão de Benefícios Previdenciários		
3.1.90.03.00	Pensões		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	92.840,00
TOTAL Fundo de Previdência dos Servidores M			100.000,00
TOTAL GERAL			8.272.000,00

Itapiúna, 02 de Janeiro de 2024.

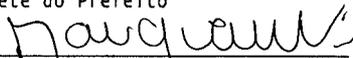

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

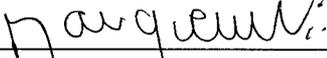
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02
de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Itapiúna Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		150.000,00
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Itapiúna			300.000,00
DE:			
04 122 0002 2.004	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 131 0004 2.006	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políti- cas e de Divulgação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		17.050,00
04 131 0004 2.007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria M unicipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			55.550,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

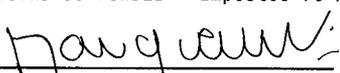
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.012	04 01. Secretaria de Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			15.000,00
DE:			
04 122 0002 2.014	05 01. Secretaria de Finanças. Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		21.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
28 843 0000 2.015	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		193.000,00
28 846 0000 2.017	Cumprimento de sentenças Judiciais		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		173.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças.			422.000,00
DE:			
12 361 0013 2.020	06 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		95.182,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

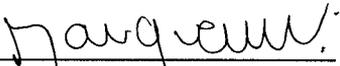
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0015 1.003	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		60.000,00
12 361 0015 1.004	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		307.000,00
12 362 0017 2.024	Desenvolvimento do Ensino Médio - FME		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			463.182,00
DE:			
06 02	FUNDEB		
12 361 0013 1.006	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		60.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		2.000,00
12 361 0013 2.030	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		285.000,00
12 361 0013 2.031	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		160.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		445.000,00
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		22.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		5.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

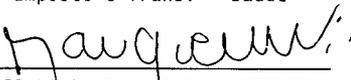
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 1540107000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.000,00
3.3.90.08.00 1540107000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		3.000,00
12 366 0014 2.039	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		5.000,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		10.000,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		5.000,00
3.1.90.16.00 1540107000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		3.000,00
3.3.90.08.00 1540107000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.000,00
3.3.90.47.00 1540107000	Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		5.000,00
12 367 0014 2.041	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.3.90.08.00 1540107000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		5.000,00
	TOTAL FUNDEB		1.017.000,00
DE:			
10 122 0002 2.042	07 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 1500100200	Materiais de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		125.000,00
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde		800.000,00
3.3.90.35.00 1500100200	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		53.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

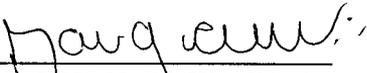
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		312.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		640.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		775.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		217.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		3.000,00
			100.000,00
10 301 0034 1.007	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		221.000,00
10 301 0034 1.008	Implantação de Gabinete Odontológico		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		64.000,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		50.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		210.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		240.000,00
10 302 0034 1.009	Ampliação e Melhoria de Unidade Hospitalar		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		260.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00


 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

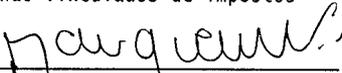
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0034 1.010	Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		371.000,00
10 304 0012 1.011	Construção de Equipamentos para Acolhimento de Animais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		64.000,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde			4.655.000,00
DE:			
08 01. 08 01.	Secretaria do Trabalho e Assistência Soc		
08 122 0002 2.050	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
08 244 0033 1.012	Const., Ampl., Reforma e Regualificação de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		125.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência			225.000,00
DE:			
08 02. 08 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0037 2.059	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		7.000,00
08 244 0033 2.062	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		57.000,00


 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

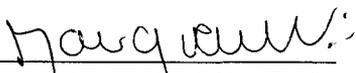
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS		60.000,00
08 244 0039 2.064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família -IGDBF		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de recursos do FNAS		46.580,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS		16.888,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social DE:			200.468,00
04 122 0047 09 01. 1.015	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		60.000,00
15 451 0007 1.016	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Areas de Lazer		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		217.000,00
TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e DE:			277.000,00
18 541 0023 10 02. 2.083	Fundo Municipal do Meio Ambiente Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.1.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
4.4.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de impostos		2.500,00
18 542 0002 2.084	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d o Meio Ambiente		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
18 542 0023 1.028	Criar Posto de Reciclagem		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		49.500,00


 FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

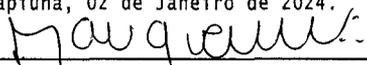
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		7.500,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		21.500,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			86.800,00
DE:			
23 605 0047 11 01. 1.030	Secretaria de Desenvolvimento Rural Aquisição de Patrulha Mecanizada para at ividade de Aquicultura		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			200.000,00
DE:			
13 392 0029 12 01. 2.092	Secretaria de Cultura Realização da Festividades de Emancipa ção Política		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura			50.000,00
DE:			
27 812 0028 13 01. 1.033	Secretaria de Esporte Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos de Esportivos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte			200.000,00
DE:			
04 124 0008 14 01. 2.097	Controladoria Geral do Município Gestão e Manutenção das Atividades da Co ntroladoria Geral do Município		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Controladoria Geral do Município		5.000,00
DE:			
	15 01. Fundo de Previdência dos Servidores Muni		
09 272 0000 2.099	Concessão de Benefícios Previdenciários		
3.1.90.01.00	Aposentad, , reserva remun, e reformas		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		100.000,00
	TOTAL Fundo de Previdência dos Servidores M		100.000,00
	TOTAL GERAL		8.272.000,00

Itapiúna, 02 de Janeiro de 2024.


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00017/24, de 01 de Março de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 2.365.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

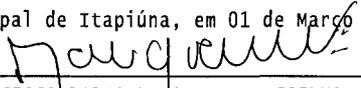
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.365.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.365.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 01 de Março de 2024

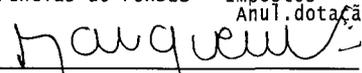

FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

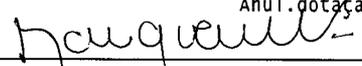
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01
de Março de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.004	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	106.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			114.100,00
PARA:			
04 122 0002 2.012	04 01. Secretaria de Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			130.000,00
PARA:			
12 122 0002 2.018	06 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	216.000,00
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	65.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			281.000,00
PARA:			
12 361 0013 2.031	06 02. FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	100.000,00


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	18.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAAT	Anul.dotação	160.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	217.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL FUNDEB			695.000,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	27.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	160.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	141.000,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	86.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	120.000,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.50.85.00	Transp. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	105.200,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	128.000,00

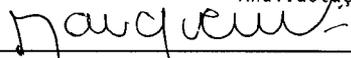

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

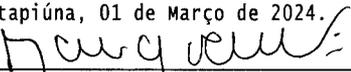
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	166.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			933.200,00
PARA:			
08 122 0002 08 01. 2.050	Secretaria do Trabalho e Assistência Soc Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	75.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência			75.000,00
PARA:			
08 243 0037 08 02. 2.059	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	4.000,00
08 244 0039 08 02. 2.064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família -IGDBF		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	5.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			9.500,00
PARA:			
18 122 0002 10 01. 2.080	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente Gestão e Manut. das Atividades Adm. da S ecretaria de Defesa do Meio Ambiente		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.200,00
TOTAL Secretaria de Defesa do Meio Ambiente			3.200,00
PARA:			
20 608 0032 11 01. 2.088	Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão de Programa de Gradagem de Terras		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	95.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural		95.000,00
PARA:			
13 01.	Secretaria de Esporte		
27 122 0002 2.095	Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	12.000,00
27 812 0028 1.033	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	17.000,00
	TOTAL Secretaria de Esporte		29.000,00
	TOTAL GERAL		2.365.000,00

Itapiúna, 01 de Março de 2024.

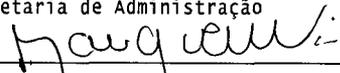

FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

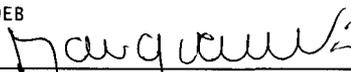
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.004	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.100,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		76.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			114.100,00
DE:			
04 121 0046 2.011	04 01. Secretaria de Administração Ações de Planejamento Governamental		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 122 0002 2.012	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		80.000,00
04 122 0007 1.002	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			130.000,00


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

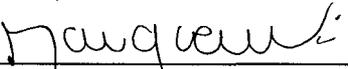
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0002 2.018	06 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		73.000,00
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		15.000,00
12 361 0015 1.004	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		143.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			281.000,00
DE:			
12 361 0013 2.031	06 02. FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		100.000,00
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		218.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		217.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		100.000,00
TOTAL FUNDEB			695.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

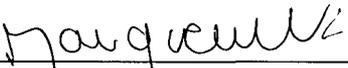
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0002 2.042	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.500,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		36.500,00
			10.000,00
10 122 0020 2.043	Func. do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		138.000,00
10 301 0034 1.007	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		32.000,00
10 301 0034 2.045	Políticas de Atenção a Saúde da Mulher		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

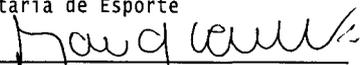
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		66.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		31.000,00
3.3.90.34.00 1600000000	Outras desp, pessoal dec, contrat. terc. Transferência SUS-Bloco de manutenção		85.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		54.100,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		91.000,00
10 302 0034 1.009 1500100200	Ampliação e Melhoria de Unidade Hospitalar Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.100,00
10 302 0034 1.010 4.4.90.52.00 1500100200	Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		933.200,00
DE:			
08 122 0002 2.050 3.3.90.34.00 1500000000	08 01. Secretaria do Trabalho e Assistência Soc Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social Outras desp, pessoal dec, contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		55.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência		75.000,00
DE:			
08 244 0033 2.062 3.3.90.30.00 1660000000	08 02. Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - PSB Material de consumo Transferência de recursos do FNAS		4.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS		5.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		9.500,00
DE:			
18 542 0023 10 01. 1.027	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente Construção, Ampliação e Reforma de Hortos e Viveiros		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		3.200,00
	TOTAL Secretaria de Defesa do Meio Ambiente		3.200,00
DE:			
23 605 0047 11 01. 1.030	Secretaria de Desenvolvimento Rural Aquisição de Patrulha Mecanizada para atividade de Aquicultura		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		95.000,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural		95.000,00
DE:			
27 122 0002 13 01. 2.095	Secretaria de Esporte Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
27 812 0028 1.033	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esportivos		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		17.000,00
	TOTAL Secretaria de Esporte		29.000,00


 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00020/24, de 01 de Abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 2.297.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

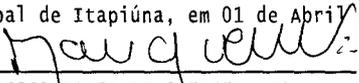
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.297.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.297.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 01 de Abril de 2024

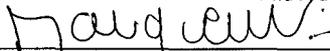

FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

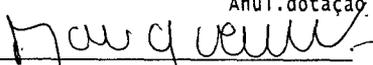
ANEXO I a, que se refere o DECRETO 00020/24 de 01
 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.004	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	23.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			25.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.012	04 01. Secretaria de Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	36.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			36.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.014	05 01. Secretaria de Finanças, Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças.			13.000,00
PARA:			
12 122 0002 2.018	06 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	479.250,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

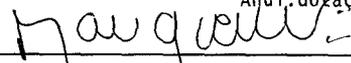
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			482.250,00
PARA:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	130.000,00
12 365 0016 2.037	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	46.000,00
TOTAL FUNDEB			176.000,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	225.500,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	14.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	41.750,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	577.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.070.250,00
PARA:			
08 122 0002 2.050	08 01. Secretaria do Trabalho e Assistência Soc Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	44.300,00
08 243 0020 2.054	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência			124.300,00
PARA:			
08 244 0033 2.062	08 02. Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			5.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.072	09 01. Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	38.000,00
25 752 0048 2.079	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e			138.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.085	11 01. Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão e Manut. das Atividades Adm. da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO

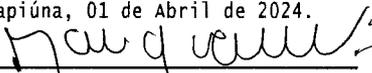
Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/24 de 01 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	87.700,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			117.700,00
PARA:			
27 122 0002 13 01 2.095	Secretaria de Esporte Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte	Secretaria de Esporte	
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	78.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte			78.000,00
PARA:			
04 124 0008 14 01 2.097	Controladoria Geral do Município Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	18.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			18.000,00
PARA:			
09 122 0002 15 01 2.098	Fundo de Previdência dos Servidores Muni Gestão e Manutenção do Fundo de Previdên cia dos Servidores Municipais		
3.1.90.11.00 1800111101	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	13.500,00
TOTAL Fundo de Previdência dos Servidores M			13.500,00
TOTAL GERAL			2.297.000,00

Itapiúna, 01 de Abril de 2024.

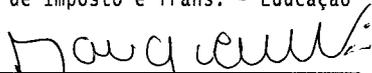

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/24 de 01
 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.004	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			2.000,00
DE:			
04 122 0002 2.012	04 01. Secretaria de Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		17.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			36.000,00
DE:			
12 122 0002 2.018	06 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		62.000,00
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		3.000,00
12 361 0014 2.023	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		288.477,00

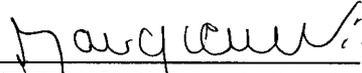

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/24 de 01
 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0015 1.003	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		60.000,00
12 361 0015 1.004	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
12 365 0015 1.005	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		53.773,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			482.250,00
DE:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		120.000,00
12 365 0016 2.036	Remuneraçao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		56.000,00
TOTAL FUNDEB			176.000,00
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0034 2.045	Políticas de Atenção a Saúde da Mulher		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.500,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/24 de 01
 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		547.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		261.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.750,00
10 302 0034 1.010	Aquisição de veículos para Transporte de Pacientes		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		870.250,00
DE:			
08 01	Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
08 122 0002 2.050	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		80.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência		90.000,00
DE:			
08 01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.062	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00
DE:			
04 01	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co		
04 122 0002 2.072	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		38.000,00

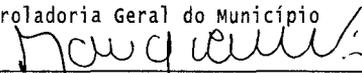

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/24 de 01
 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

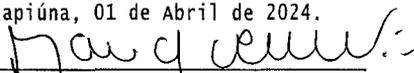
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0047 1.015	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		90.000,00
15 451 0007 1.016	Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		46.000,00
15 451 0007 1.017	Obras e Instalações de Pequeno Porte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
15 451 0035 1.019	Pavimentação de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
DE: TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e			574.000,00
04 122 0002 2.085	11 01. Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão e Manut. das Atividades Adm. da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
DE: TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			30.000,00
04 124 0008 2.097	14 01. Controladoria Geral do Município Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.500,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			18.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/24 de 01
de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 272 0000 2.099	15 01. Fundo de Previdência dos Servidores Muni		
3.1.90.03.00	Concessão de Benefícios Previdenciários		
1800111101	Pensões		
	RPPS-Previdenciário-Executivo		13.500,00
TOTAL Fundo de Previdência dos Servidores M			13.500,00
TOTAL GERAL			2.297.000,00

Itapiúna, 01 de Abril de 2024.


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00022/24, de 04 de Abril de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna, o crédito especial no valor de R\$ 362.199,52 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00979/24

D E C R E T A :

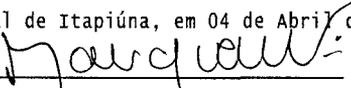
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 362.199,52 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$362.199,52 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 04 de Abril de 2024

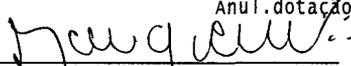

FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/24 de 04
de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00979/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 01.	Secretaria de Cultura		
13 392 0029 2.100	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	Anul.dotação	83.115,64
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022	
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022	
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022	
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022	
		Anul.dotação	2.742,56
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022	
		Anul.dotação	55.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	Anul.dotação	55.244,18
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	Anul.dotação	30.097,14
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura	L14399/2022	
		Anul.dotação	30.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

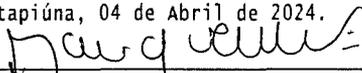
Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 02

ANEXO I, a que se refere o DECRETO 00022/24 de 04
de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00979/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura			362.199,52
TOTAL GERAL			362.199,52

Itapiúna, 04 de Abril de 2024.


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

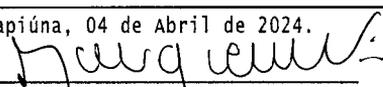
Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/24 de 04 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00979/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 392 0029 2.092	12 01. Secretaria de Cultura Realização da Festividades de Emancipa ção Política		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		160.000,00
13 392 0029 2.093	Realização de Eventos Turísticos Cultura is e de Tradições Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		83.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura			243.000,00
DE:			
27 122 0002 2.095	13 01. Secretaria de Esporte Gestão e Manutenção da Secretaria de Es porte	Secretaria de Es	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		103.000,00
27 812 0028 1.033	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos de Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		16.199,52
TOTAL Secretaria de Esporte			119.199,52
TOTAL GERAL			362.199,52

Itapiúna, 04 de Abril de 2024.


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. Dxx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

LEI Nº 979

ITAPIÚNA, 04 DE ABRIL DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, promulgou e sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 362.199,52 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender dispêndios que não foi contemplado na Lei Orçamentária Anual- LOA do corrente exercício na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE CULTURA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 12.01 – SECRETARIA DE CULTURA

Dotação Orçamentária	Descrição		
1201	Secretaria de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à		
1201.13.392.0029.2.100	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte- 1715000000	83.115,64
		Fonte- 1719000000	50.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte- 1500000000	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoaprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoaprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

		1500000000	
		Fonte- 1719000000	15.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte- 1716000000	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	Fonte- 1500000000	1.000,00
		Fonte- 1719000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte- 1500000000	1.000,00
		Fonte- 1719000000	2.742,56
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte- 1500000000	1.000,00
		Fonte- 1719000000	55.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte- 1715000000	55.244,18
		Fonte- 1716000000	30.097,14
		Fonte- 1719000000	30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte- 1500000000	1.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1715000000 – Transf. Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º

Audiovisual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhohoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhohoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Fonte: 1716000000 – Transf. Dest. ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais
Set. da Cultura

Fonte: 1719000000 – Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei
nº 14.399/2022

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE CULTURA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 12.01 – SECRETARIA DE CULTURA

Dotação Orçamentária	Descrição		
1201	SECRETARIA DE CULTURA		
1201.13.392.0029.2.092	Realização das Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte- 1500000000	160.000,00
1201.13.392.0029.2.093	Realização de Eventos Turísticos, Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte- 1500000000	83.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 13.00 – SECRETARIA DE ESPORTE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 13.01 – SECRETARIA DE ESPORTE

Dotação Orçamentária	Descrição		
1301	SECRETARIA DE ESPORTE		
1301.27.122.0002.2.095	Gestão e Manutenção da Sec de Esporte		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte- 1500000000	103.000,00
1301.27.812.0028.1.033	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Esportivos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte- 1500000000	16.199,52
--------------	---------------------	----------------------	-----------

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, AOS 04 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

**Dispõe de Declaração de Publicidade da Lei
Municipal Nº 979/2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica do Município – LOM, notadamente conferidas pelo art. 28 inciso X da Constituição do Estado do Ceará, combinando com as Leis Municipais nº 784/2016 de 28 de junho de 2016 e 791/2017 de 03 de janeiro de 2017. **RESOLVE:** Declarar e publicar mediante afixação no local (mural/fanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Itapiúna **Lei Municipal nº 979/2024** de 04 de Abril de 2024, em cumprimento aos princípios legais da administração pública, ficando o referido documento para acesso e conhecimento de todo e qualquer cidadão.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE, em 04 de Abril de 2024.

FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
Itapiúna-Ceará

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00024/24, de 02 de Maio de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 988.000,00 (Novecentos e Oitenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

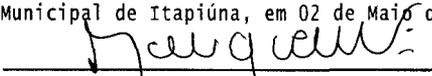
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 988.000,00 (Novecentos e Oitenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$988.000,00 (Novecentos e Oitenta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 02 de Maio de 2024

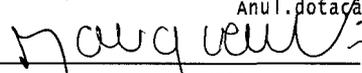

FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

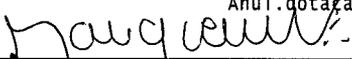
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00024/24 de 02
 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.004	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			2.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.012	Secretaria de Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	25.050,00
TOTAL Secretaria de Administração			25.050,00
PARA:			
04 122 0002 2.014	Secretaria de Finanças, Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças.			10.000,00
PARA:			
12 122 0002 2.018	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	30.000,00
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00024/24 de 02
 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	170.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	271.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	14.250,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			545.250,00
PARA:			
06 02.	FUNDEB		
12 365 0016 2.036	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	30.000,00
12 365 0016 2.037	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL FUNDEB			70.000,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	87.000,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	50.000,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00


 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

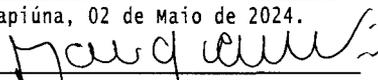
Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00024/24 de 02
de Maio de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	125.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			312.000,00
PARA:			
08 122 0002 08 01.2.050	Secretaria do Trabalho e Assistência Soc Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência			20.000,00
PARA:			
08 244 0033 08 02.2.062	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	3.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			3.700,00
TOTAL GERAL			988.000,00

Itapiúna, 02 de Maio de 2024.

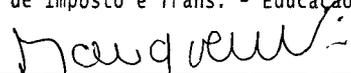

FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00024/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.004	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			2.000,00
DE:			
04 122 0002 2.012	04 01. Secretaria de Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			25.050,00
DE:			
04 122 0002 2.014	05 01. Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças.			10.000,00
DE:			
12 122 0002 2.018	06 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00

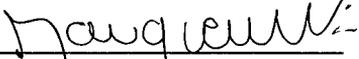

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00024/24 de 02
 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
3.3.90.91.00 1500100100	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
12 361 0013 2.019	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		50.000,00
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		70.000,00
1550000000	Transferência do salário-Educação		14.250,00
12 361 0014 2.023	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		133.000,00
12 361 0015 1.004	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental		
4.4.90.61.00 1500100100	Aquisição de imóveis Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 365 0015 1.005	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			545.250,00
DE:			
06 02. 12 361 0013 2.032	FUNDEB Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00 1541107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		30.000,00

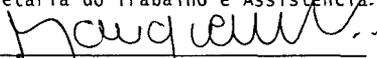

 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00024/24 de 02 de Maio de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.036	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		40.000,00
TOTAL FUNDEB			70.000,00
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		175.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		43.000,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			312.000,00
DE:			
08 01.	Secretaria do Trabalho e Assistência Soc		
08 122 0002 2.050	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência			20.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

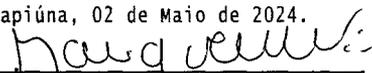
Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00024/24 de 02
de Maio de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 243 0037 2.059	08 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		3.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			3.700,00
TOTAL GERAL			988.000,00

Itapiúna, 02 de Maio de 2024.


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00026/24, de 03 de Junho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 3.270.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

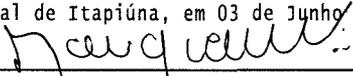
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.270.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.270.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Setenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 03 de Junho de 2024

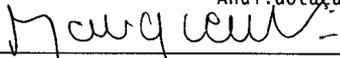

FRANCISCO BÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

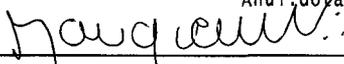
ANEXO I a, que, se refere o DECRETO 00026/24 de 03
de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.009	03 01. Procuradoria Geral do Município Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			50.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.012	04 01. Secretaria de Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL Secretaria de Administração			2.500,00
PARA:			
04 122 0002 2.014	05 01. Secretaria de Finanças, Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	78.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	184.800,00
28 843 0000 2.015	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.000,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	231.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças.			523.800,00
PARA:			
12 122 0002 2.018	06 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	250.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	115.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			395.000,00
PARA:			
06 02	FUNDEB		
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	100.000,00
12 365 0016 2.037	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	100.000,00
12 367 0014 2.041	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL FUNDEB			500.000,00
PARA:			
07 01	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	31.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a, que se refere o DECRETO 00026/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	92.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	142.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	29.000,00
180.000,00			
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.660,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	416.340,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	664.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	70.000,00
10 304 0012 2.049	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	18.200,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.748.700,00
PARA:			
08 02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0039 2.064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família -IGDBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		10.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

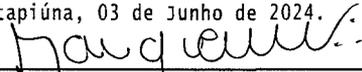
Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
27 122 0002 2.095	13 01. Secretaria de Esporte Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos Anul.dotação		40.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte			40.000,00
TOTAL GERAL			3.270.000,00

Itapiúna, 03 de Junho de 2024.

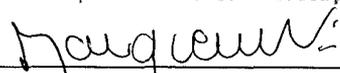

FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

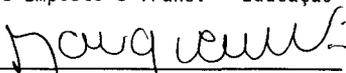
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/24 de 03
de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.009	03 01. Procuradoria Geral do Município Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		118.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			118.000,00
DE:			
04 122 0002 2.014	05 01. Secretaria de Finanças. Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
28 846 0000 2.017	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		33.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças.			60.300,00
DE:			
12 122 0002 2.018	06 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

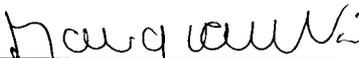
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/24 de 03
 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.91.00 1500100100	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.94.00 1500100100	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.96.00 1500100100	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.91.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.40.41.00 1500100100	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.50.41.00 1500100100	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.50.43.00 1500100100	Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.08.00 1500100100	Outros benef.assist.do servidor e do mil Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.31.00 1500100100	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.33.00 1500100100	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.34.00 1500100100	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		85.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

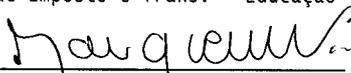
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.000,00
3.3.90.47.00 1500100100	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.000,00
12 361 0013 2.019	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.90.91.00 1500100100	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.08.00 1500100100	Outros benef.assist.do servidor e do mil Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.91.00 1500100100	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 361 0014 2.023	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar - PNATE		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.500,00


 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

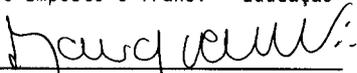
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 361 0015 1.003	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.700,00
4.4.90.61.00 1500100100	Aquisição de imóveis Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.900,00
12 361 0015 1.004	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		31.000,00
12 365 0015 1.005	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.000,00
12 365 0016 2.028	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.1.90.94.00 1500100100	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.1.91.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.08.00 1500100100	Outros benef.assist.do servidor e do mil Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.14.00 1500100100	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

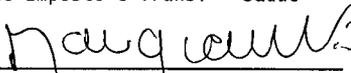
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.900,00
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.000,00
12 366 0014 2.029	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.1.90.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.1.91.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.08.00 1500100100	Outros benef.assist.do servidor e do mil Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.000,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		11.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

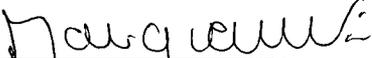
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		395.000,00
DE:			
06 02. 12 361 0013 2.032	FUNDEB Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		100.000,00
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		400.000,00
	TOTAL FUNDEB		500.000,00
DE:			
07 01. 10 122 0002 2.042	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		95.700,00
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde		96.840,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.1.91.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		80.000,00
3.3.90.34.00 1600000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Transferência SUS-Bloco de manutenção		153.000,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		250.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/24 de 03 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

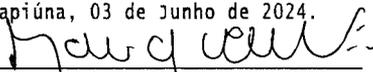
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS-Bloco de manutenção		550.000,00
3.3.90.34.00 1600000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Transferência SUS-Bloco de manutenção		110.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.385.540,00
08 122 0002 08 01. 2.050	Secretaria do Trabalho e Assistência Soc Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.500,00
DE: TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência			5.500,00
08 244 0033 08 02. 2.062	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS		10.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			10.000,00
16 482 0021 08 04. 1.014	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		130.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Habitação e Intere			130.000,00
04 122 0002 09 01. 2.072	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano		
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		131.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/24 de 03
 de Junho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0035 1.019	Pavimentação de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		250.000,00
			227.660,00
	TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e		608.660,00
	DE:		
	11 01. Secretaria de Desenvolvimento Rural		
20 606 0027 2.086	Repasse ao Fundo Garantia Safra		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		17.000,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural		17.000,00
	DE:		
	13 01. Secretaria de Esporte		
27 122 0002 2.095	Gestão e Manutenção da Secretaria de Es		
	porte		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
	TOTAL Secretaria de Esporte		40.000,00
	TOTAL GERAL		3.270.000,00

Itapiúna, 03 de Junho de 2024.


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00027/24, de 01 de Julho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 2.975.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

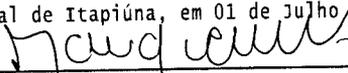
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.975.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.975.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 01 de Julho de 2024

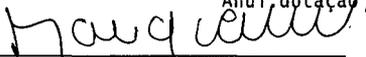

FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapuína

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/24 de 01
de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

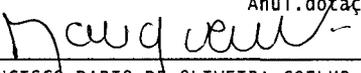
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.004	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			50.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.009	03 01. Procuradoria Geral do Município Gestão e Manutenção da Procuradoria Gera l do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			1.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.012	04 01. Secretaria de Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.694,00
TOTAL Secretaria de Administração			62.694,00
PARA:			
04 122 0002 2.014	05 01. Secretaria de Finanças. Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
28 843 0000 2.015	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	32.605,00



FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

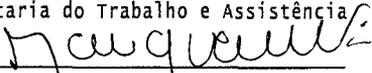
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 846 0000 2.017		Cumprimento de Sentenças Judiciais		
	3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.629,00
TOTAL Secretaria de Finanças.				73.234,00
PARA:				
	06 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0013 2.019		Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	26.000,00
12 361 0013 2.020		Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	35.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação				131.000,00
PARA:				
	06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.031		Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	600.000,00
TOTAL FUNDEB				600.000,00
PARA:				
	07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.042		Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.871,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	45.000,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	300.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	90.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.000,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	70.000,00
3.3.50.85.00 1500000000	Trans. por meio de contrato de gestão Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	65.000,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	430.501,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	126.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.348.872,00
PARA:			
08 122 0002 2.050	08 01. Secretaria do Trabalho e Assistência Soc Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	148.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	44.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência			192.000,00

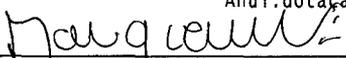

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/24 de 01
 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

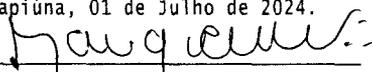
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 244 0033	08 02. Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
08 244 0039	2.064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família -IGDBF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			34.000,00
PARA:			
04 122 0002	09 01. Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	245.200,00
TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e			245.200,00
PARA:			
18 122 0002	10 01. Secretaria de Defesa do Meio Ambiente Gestão e Manut. das Atividades Adm. da S ecretaria de Defesa do Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria de Defesa do Meio Ambiente			50.000,00
PARA:			
13 122 0002	12 01. Secretaria de Cultura Gestão e Manutenção Administrativa da Se cretaria de Cultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	42.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 2.092	Realização da Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura		52.000,00
	PARA:		
13 01	Secretaria de Esporte		
27 122 0002 2.095	Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	135.000,00
	TOTAL Secretaria de Esporte		135.000,00
	TOTAL GERAL		2.975.000,00

Itapiúna, 01 de Julho de 2024.

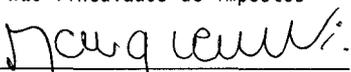

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

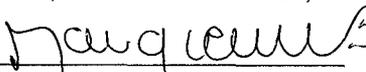
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.004	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		25.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
04 131 0004 2.007	03 01. Manutenção das Atividades da Ouvidoria M unicipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Gabinete do Prefeito			80.000,00
DE:			
04 121 0046 2.008	03 01. Procuradoria Geral do Município Revitalização, Controle e Orçamento Público		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.605,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
04 122 0002 2.009	03 01. Gestão e Manutenção da Procuradoria Gera l do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Procuradoria Geral do Município			67.605,00
DE:			
04 121 0046 2.011	04 01. Secretaria de Administração Ações de Planejamento Governamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 122 0002 2.012	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.894,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		800,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração		42.694,00
	DE:		
05 01.	Secretaria de Finanças.		
04 122 0002 2.014	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.08.00 1500000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Recursos não vinculados de impostos		629,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças.		11.629,00
	DE:		
06 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.018	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		13.400,00
3.3.90.48.00 1500100100	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Educação		31.000,00



FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

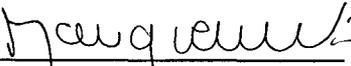
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.600,00
12 361 0014 2.023	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		47.000,00
12 361 0015 1.004	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 364 0022 2.025	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		19.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			131.000,00
DE:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.031	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		600.000,00
TOTAL FUNDEB			600.000,00
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		65.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

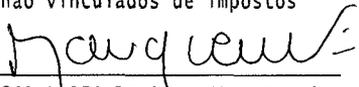
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.500,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		90.000,00
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde		319.372,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		204.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		689.872,00
DE:			
08 122 0002 2.050	08 01. Secretaria do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		114.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		53.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
08 244 0033 1.012	08 02. Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - PSB		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência		192.000,00
DE:			
08 244 0033 2.062	08 02. Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de recursos do FNAS		4.000,00


 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

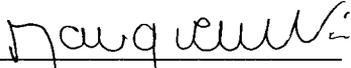
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		121.000,00
08 244 0039 2.064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família -IGDBF		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS		20.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		145.000,00
DE:			
09 01. 04 122 0002 2.072	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		20.200,00
15 451 0007 1.016	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
15 451 0007 1.017	Obras e Instalações de Pequeno Porte		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
15 451 0035 1.019	Pavimentação de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
17 512 0024 1.021	Construção e Ampliação do Sistema de Aba stecimento D água		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
17 544 0024 1.022	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção d e Poços Artesianos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		145.000,00
25 752 0048 1.024	Ampliação do Parque de Iluminação Públic a		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		20.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/24 de 01 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e DE:			383.200,00
18 122 0002 10 01. 2.080	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente Gestão e Manut. das Atividades Adm. da S ecretaria de Defesa do Meio Ambiente		
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		24.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
TOTAL Secretaria de Defesa do Meio Ambiente DE:			50.000,00
17 544 0024 11 01. 1.029	Secretaria de Desenvolvimento Rural Construção, Ampliação e Reforma de Açude s e Obras Hidricas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		46.000,00
20 606 0027 2.086	Repasso ao Fundo Garantia Safra		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		69.000,00
25 752 0048 1.031	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural DE:			195.000,00
13 122 0002 12 01. 2.090	Secretaria de Cultura Gestão e Manutenção Administrativa da Se cretaria de Cultura		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		42.000,00

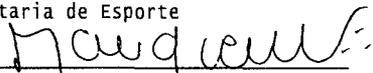

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/24 de 01
 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 2.092	Realização da Festividades de Emancipa ção Política		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura			142.000,00
DE:			
13 01.	Secretaria de Esporte		
27 122 0002 2.095	Gestão e Manutenção da Secretaria de Es porte	Secretaria de Es	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		66.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
27 812 0028 1.033	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos de Esportivos		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		28.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
27 812 0028 2.096	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte			245.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00019/24, de 01 de Agosto de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.003.000,00 (Cinco Milhões, Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

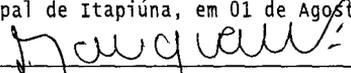
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.003.000,00 (Cinco Milhões, Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.003.000,00 (Cinco Milhões, Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 01 de Agosto de 2024

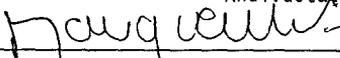

FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01
de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.012	04 01. Secretaria de Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.457,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.600,00
TOTAL Secretaria de Administração			4.057,00
PARA:			
28 843 0000 2.015	05 01. Secretaria de Finanças. Amortização da Dívida Contratada		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	293.188,00
28 846 0000 2.017	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	290.226,00
TOTAL Secretaria de Finanças.			583.414,00
PARA:			
12 361 0013 2.019	06 01. Fundo Municipal de Educação Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	826.212,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	Anul.dotação	20.000,00
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	700.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	100.000,00

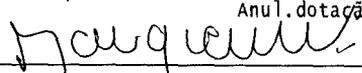

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 02

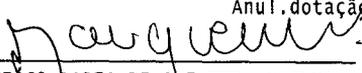
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	23.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	32.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	15.000,00
12 361 0015 1.004	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	800.000,00
12 365 0016 2.026	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	68.187,00
12 365 0016 2.027	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	Anul.dotação	163.530,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		2.747.929,00
PARA:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.031	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	150.000,00
	TOTAL FUNDEB		150.000,00
PARA:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	28.140,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

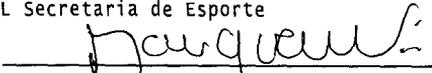
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	250,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	190.610,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	72.000,00
3.1.91.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	22.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	58.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	500.000,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	26.500,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.50.85.00 1500100200	Trans. por meio de contrato de gestão Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	401.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.302.200,00
PARA:			
08 122 0002 2.050	08 01. Secretaria do Trabalho e Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência			22.000,00
PARA:			
08 243 0037 2.059	08 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	900,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

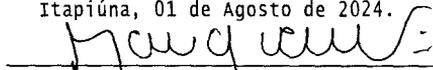
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0033 2.062	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.000,00
08 244 0039 2.064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família -IGDBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	14.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		23.400,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co		
04 122 0002 2.072	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e		15.000,00
PARA:			
12 01.	Secretaria de Cultura		
13 392 0029 2.100	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	Anul.dotação	9.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura		9.000,00
PARA:			
13 01.	Secretaria de Esporte		
27 122 0002 2.095	Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.000,00
27 812 0028 2.096	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	83.000,00
	TOTAL Secretaria de Esporte		113.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
09 122 0002 15 01. 2.098	Fundo de Previdência dos Servidores Muni Gestão e Manutenção do Fundo de Previdên cia dos Servidores Municipais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	26.000,00
09 272 0000 3.1.90.01.00 2.099	Concessão de Benefícios Previdenciários Aposentad., reserva remun. e reformas		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Fundo de Previdência dos Servidores M			33.000,00
TOTAL GERAL			5.003.000,00

Itapiúna, 01 de Agosto de 2024.



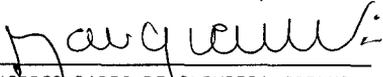
FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a, que se refere o DECRETO 00019/24 de 01
 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00

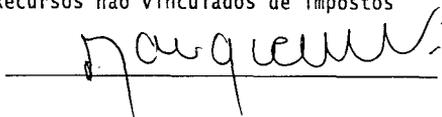

 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 02

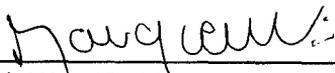
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
04 122 0008 2.005	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
04 131 0004 2.006	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políti cas e de Divulgação		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 131 0004 2.007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria M unicipal		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		67.000,00
DE:			
28 846 0000 03 01.	Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.91.00 1500000000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		90.000,00
DE:			
04 122 0002 04 01.	Secretaria de Administração		
3.3.90.91.00 1500000000	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.457,00



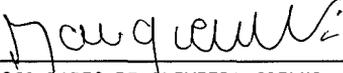
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Administração			1.457,00
DE:			
06 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.018	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		95.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.212,00
12 361 0013 2.019	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		213.717,00
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		25.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		3.000,00
12 361 0014 2.021	Garantia da Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		3.000,00
12 361 0014 2.022	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE AEE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		15.000,00
12 361 0014 2.023	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

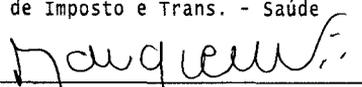
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		3.000,00
12 361 0015 1.003	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1571000000	Obras e instalações Transferência de convênio-Estado/Educaçã		15.000,00
12 361 0015 1.004	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 362 0017 2.024	Desenvolvimento do Ensino Médio – FME		800.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		90.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		715.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		5.000,00
12 365 0016 2.028	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.14.00 1550000000	Diárias - civil Transferência do Salário-Educação		4.000,00
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		9.000,00
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		4.000,00
12 366 0014 2.029	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos – FME		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		3.000,00
3.3.90.36.00 1550000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação		3.000,00
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		1.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

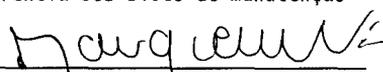
ANEXO II a, que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1550000000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.037.929,00
DE:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.006	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares -FUNDEB 30% Obras e instalações		
4.4.90.51.00 1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		98.000,00
12 361 0013 2.031	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		52.000,00
TOTAL FUNDEB			150.000,00
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.640,00
3.1.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.1.90.94.00 1500100200	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.1.90.96.00 1500100200	Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.50.41.00 1500100200	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.50.43.00 1500100200	Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.08.00 1500100200	Outros benef.assist.do servidor e do mil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

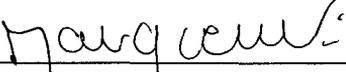
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.800,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.13.00 1600000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.020,00
3.3.32.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.50.85.00 1500100200	Trans. por meio de contrato de gestão Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.3.90.08.00 1600000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.000,00
3.3.90.14.00 1600000000	Diárias - civil Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.000,00
3.3.90.34.00 1600000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Transferência SUS-Bloco de manutenção		3.000,00
3.3.90.47.00 1600000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.000,00
10 301 0034 1.007	Const., Ampl., Ref. e Inst. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde		
4.4.90.51.00 1500100200	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		17.000,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.14.00 1600000000	Diárias - civil Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.000,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		78.115,00
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde		598.618,00
3.3.90.92.00 1600000000	Despesas de exercícios anteriores Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

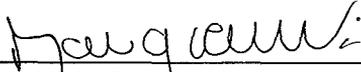
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0034 1.009 4.4.90.52.00 1500100200	Ampliação e Melhoria de Unidade Hospitalr Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		900,00
10 302 0034 1.010 4.4.90.52.00 1500100200	Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.252,00
10 304 0012 1.011 4.4.90.51.00 1500100200	Construção de Equipamentos para Acolhimento de Animais Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		875,00
10 304 0012 2.049 3.1.90.04.00 1600000000	Manutenção das Atividades de vigilância em Saúde Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		4.480,00
3.1.90.13.00 1600000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.500,00
3.3.90.14.00 1600000000	Diárias - civil Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			743.700,00
DE:			
08 122 0002 08 01. 2.050	Secretaria do Trabalho e Assistência Soc Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

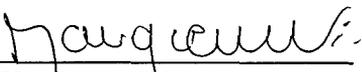
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
08 244 0033 1.012	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência DE:			37.900,00
08 122 0018 08 02. 2.057	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
08 244 0033 1.013	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		21.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
08 244 0033 2.062	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de recursos do FNAS		1.500,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

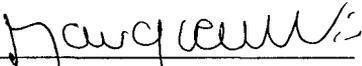
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS		12.000,00
08 244 0039 2.064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família -IGDBF		
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		16.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		80.500,00
	DE:		
04 122 09 01.0002 2.072	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		396.100,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
15 451 0007 1.016	Ampliação, Reforma, Construção e Equipam ento de Praças e Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
15 451 0025 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Cemit érios		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		5.226,00
15 451 0025 2.073	Manutenção e Recuperação de Vias e Logra douras Públicos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		72.000,00
15 452 0025 2.075	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

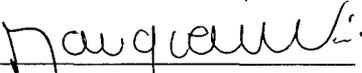
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
17 512 0024 2.076	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
17 544 0024 1.022	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de e Poços Artesianos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		35.000,00
20 605 0025 1.023	Const., Ampl. e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
20 605 0025 2.077	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		65.000,00
25 752 0048 1.024	Ampliação do Parque de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
26 782 0026 1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		270.000,00
26 782 0026 1.026	Construção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		14.000,00


 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		51.000,00
	TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e DE:		1.522.826,00
04 122 0002 11 01. 2.085	Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão e Manut. das Atividades Adm. da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
20 608 0032 2.088	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
20 608 0032 2.089	Desenvolvimento da Pecuária, da Pesca e da Agricultura		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		7.000,00

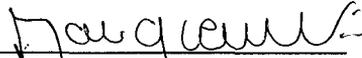

 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 12

ANEXO II a, que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			129.000,00
DE:			
13 122 0002 12 01. 2.090	Secretaria de Cultura Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Cultura		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		12.500,00
13 392 0029 1.032	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
13 392 0029 2.100	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.50.41.00 1715000000	Contribuições Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		9.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura			61.500,00
DE:			
27 122 0002 13 01. 2.095	Secretaria de Esporte Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte		
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		26.188,00

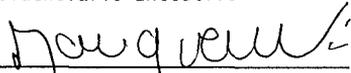

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	TOTAL Secretaria de Esporte		48.188,00

DE:

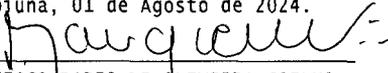
15 01. 09 122 0002 2.098	Fundo de Previdência dos Servidores Muni Gestão e Manutenção do Fundo de Previdên cia dos Servidores Municipais		
3.1.90.04.00 1800111101	Contratação por tempo determinado RPPS-Previdenciário-Executivo		5.000,00
3.1.90.91.00 1800111101	Sentenças judiciais RPPS-Previdenciário-Executivo		3.000,00
3.1.90.92.00 1800111101	Despesas de exercícios anteriores RPPS-Previdenciário-Executivo		1.000,00
3.3.50.41.00 1800111101	Contribuições RPPS-Previdenciário-Executivo		1.000,00
3.3.90.08.00 1800111101	Outros benef.assist.do servidor e do mil RPPS-Previdenciário-Executivo		2.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1800111101	Diárias - civil RPPS-Previdenciário-Executivo		2.000,00
3.3.90.30.00 1800111101	Material de consumo RPPS-Previdenciário-Executivo		2.000,00
3.3.90.40.00 1800111101	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ RPPS-Previdenciário-Executivo		5.000,00
3.3.90.47.00 1800111101	Obrigações tributárias e contributivas RPPS-Previdenciário-Executivo		5.000,00
3.3.90.92.00 1800111101	Despesas de exercícios anteriores RPPS-Previdenciário-Executivo		1.000,00
4.4.90.52.00 1800111101	Equipamentos e material permanente RPPS-Previdenciário-Executivo		6.000,00
TOTAL Fundo de Previdência dos Servidores M			33.000,00
TOTAL GERAL			5.003.000,00

Itapiúna, 01 de Agosto de 2024.


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 0002c/24, de 01 de Agosto de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 31.900,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

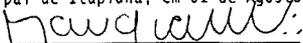
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 31.900,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$31.900,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 01 de Agosto de 2024


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

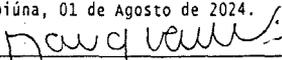
Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0002C/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Itapiúna Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.200,00
01 031 0001 2.003	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		28.700,00
TOTAL Câmara Municipal de Itapiúna			31.900,00
TOTAL GERAL			31.900,00

Itapiúna, 01 de Agosto de 2024.


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

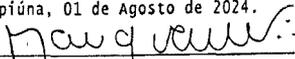
Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0002C/24 de 01 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Itapiúna Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	28.700,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.200,00
TOTAL Câmara Municipal de Itapiúna			31.900,00
TOTAL GERAL			31.900,00

Itapiúna, 01 de Agosto de 2024.


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00030/24, de 02 de Setembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 2.807.381,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

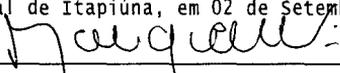
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.807.381,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.807.381,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 02 de Setembro de 2024

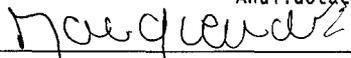

FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

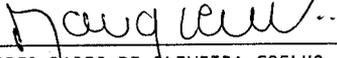
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do		
	Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.600,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			4.600,00
PARA:			
28 846 0000 03 01.	Procuradoria Geral do Município		
	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
	Sentenças judiciais		
3.3.90.91.00	Recursos não vinculados de impostos		
1500000000		Anul.dotação	4.952,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			4.952,00
PARA:			
04 122 0002 05 01.	Secretaria de Finanças.		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria		
	de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.554,00
28 843 0000 2.015	Amortização da Dívida Contratada		
	Principal da dívida contratual resgatado		
4.6.90.71.00	Recursos não vinculados de impostos		
1500000000		Anul.dotação	35.717,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	192.458,00
TOTAL Secretaria de Finanças.			243.729,00
PARA:			
12 122 0002 06 01.	Fundo Municipal de Educação		
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d		
	e Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.246,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

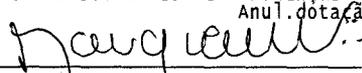
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.019	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	80.186,00
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	94.961,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	5.938,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	38.711,00
12 365 0016 2.026	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.688,00
12 365 0016 2.027	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P ré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	8.153,00
12 365 0016 2.028	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	11.660,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.231,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			258.774,00
PARA:			
06 02:	FUNDEB		
12 361 0013 2.031	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	1.751,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	309.981,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

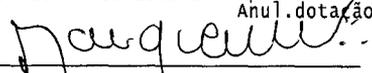
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	126.810,00
12 365 0016 2.034	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	59.981,00
12 365 0016 2.036	Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	5.762,00
TOTAL FUNDEB			504.285,00
PARA:			
10 122 0002 2.042	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	82.516,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.917,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	118.210,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	37.486,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	85.749,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	624,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	130.000,00
		Anul.dotação	35.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

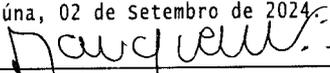
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	152.790,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.237,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	4.865,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde	Anul.dotação	
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	85.669,00
3.3.50.85.00 1500100200	Trans. por meio de contrato de gestão Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	324.000,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.243,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.067.306,00
PARA:			
08 01. 08 122 0002 2.050	Secretaria do Trabalho e Assistência Soc Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	31.219,00
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência		31.219,00
PARA:			
08 02. 08 243 0037 2.059	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	14.000,00
08 244 0033 2.062	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00 1661000000	Material de consumo Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	Anul.dotação	8.180,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	29.451,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0039 2.064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família -IGDBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			76.631,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co		
04 122 0002 2.072	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	99.885,00
TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e			99.885,00
PARA:			
09 272 0000 2.099	Fundo de Previdência dos Servidores Muni		
3.1.90.01.00	Concessão de Benefícios Previdenciários		
1800111102	Aposentad., reserva remun. e reformas		
	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	Anul.dotação	400.000,00
3.1.90.03.00	Pensões		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	16.000,00
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fundo de Previdência dos Servidores M			516.000,00
TOTAL GERAL			2.807.381,00

Itapiúna, 02 de Setembro de 2024.

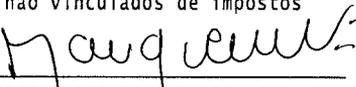

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 131 0004 2.006	02 01. Gabinete do Prefeito Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políti cas e de Divulgação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.950,00
04 131 0004 2.007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria M unicipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			9.950,00
DE:			
04 122 0002 2.009	03 01. Procuradoria Geral do Município Gestão e Manutenção da Procuradoria Gera l do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.700,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.000,00

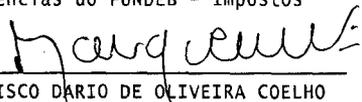

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Procuradoria Geral do Município			25.700,00
DE:			
06 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.018	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		64.400,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		24.600,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		5.938,00
12 362 0017 2.024	Desenvolvimento do Ensino Médio - FME		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
12 364 0022 2.025	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			148.938,00
DE:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.006	Construção, Implantação e Adequação de Q uadras Esportivas Escolares -FUNDEB 30%		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.751,00

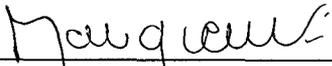

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 03

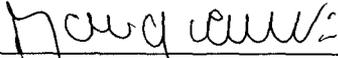
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02
 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.031	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		369.962,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		109.836,00
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		132.572,00
	TOTAL FUNDEB		614.121,00
	DE:		
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		157.272,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		123.589,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		24.800,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - saúde		1.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

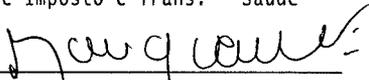
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0020 2.043	Func. do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		68.700,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		64.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		59.764,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
10 301 0034 2.045	Políticas de Atenção a Saúde da Mulher		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00


 FRANCISCO MÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

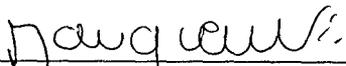
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.800,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		500,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		180.600,00
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		152.500,00
3.1.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.1.90.94.00 1500100200	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.1.91.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.895,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		34.636,00
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.900,00
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 302 0036 2.047	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00


 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

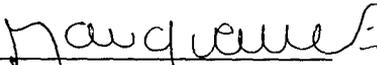
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
10 304 0012 2.049	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		53.000,00
3.1.91.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		54.000,00
3.3.90.08.00 1500100200	Outros benef.assist.do servidor e do mil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.850,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.067.306,00
DE:			
08 122 0002 2.050	08 01. Secretaria do Trabalho e Assistência Soc Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
08 241 0044 2.053	Fortalecimento da Política Defesa dos Di reitos do Idoso		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
08 243 0020 2.054	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		6.640,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

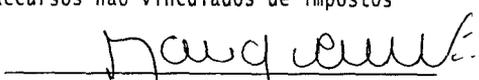
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0020 2.055	Supporte às Associações e Lideranças Comunitárias		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência DE:			20.640,00
08 122 0018 08 02 2.057	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão Administrativa do FMAS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.000,00
08 243 0037 2.059	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.450,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		4.000,00
08 244 0019 2.061	Bloco da Proteção Social Especial		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		12.000,00
08 244 0033 2.062	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		2.180,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		6.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

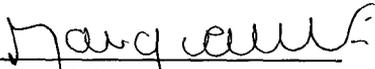
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS		14.550,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS		14.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			95.180,00
08 243 0037 2.065	08 03. Fundo Municipal dos Direitos da Criança Combate ao Abuso e a Exploração Sexual d e Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
08 243 0037 2.066	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal dos Direitos da Crian			18.000,00
16 482 0021 2.071	08 04. Fundo Municipal de Habitação e Interesse Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

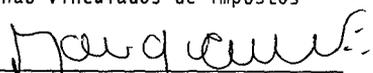
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Habitação e Intere			15.000,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co		
15 451 0007 1.017	Obras e Instalações de Pequeno Porte		
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		16.000,00
15 451 0025 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Cemit		
4.4.90.51.00 1500000000	erios Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		4.135,00
15 451 0025 2.073	Manutenção e Recuperação de Vias e Logra		
3.3.90.30.00 1500000000	douros Públicos Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
15 451 0025 2.074	Manutenção e Conservação de Cemitérios		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
15 451 0035 1.019	Pavimentação de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		20.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

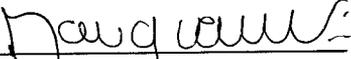
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0025 2.075	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
25 752 0048 2.078	Consórcio Intermunicipal de Energia e Il uminação Pública do Maciço de Baturité		
3.3.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
25 752 0048 2.079	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e DE:			198.135,00
18 542 0002 2.084	Fundo Municipal do Meio Ambiente Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d o Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		2.800,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		19.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

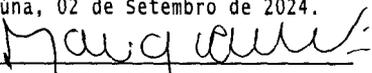
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		37.800,00
DE:			
04 122 0002 11 01.	Secretaria de Desenvolvimento Rural		
	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da		
	Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de impostos		5.611,00
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural		15.611,00
DE:			
13 392 0029 12 01.	Secretaria de Cultura		
	Realização da Festividades de Emancipa		
	ção Política		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura		15.000,00
DE:			
27 812 0028 13 01.	Secretaria de Esporte		
	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Esporte		10.000,00
DE:			
09 122 0002 15 01.	Fundo de Previdência dos Servidores Muni		
	Gestão e Manutenção do Fundo de Previdên		
	cia dos Servidores Municipais		
3.1.91.13.00 1800111101	Obrigações patronais		
	RPPS-Previdenciário-Executivo		1.800,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/24 de 02 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1800111101	Material de consumo RPPS-Previdenciário-Executivo		1.800,00
3.3.90.33.00 1800111101	Passagens e despesas com locomoção RPPS-Previdenciário-Executivo		1.500,00
3.3.90.35.00 1800111101	Serviços de consultoria RPPS-Previdenciário-Executivo		5.500,00
3.3.90.36.00 1800111101	Outros serv. de terceiros pessoa física RPPS-Previdenciário-Executivo		900,00
3.3.90.91.00 1800111101	Sentenças judiciais RPPS-Previdenciário-Executivo		4.500,00
99 999 0999 9.002 9.9.99.99.00 1800111102	Reserva Orçamentária do RPPS Reserva de contingência RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin		500.000,00
TOTAL Fundo de Previdência dos Servidores M			516.000,00
TOTAL GERAL			2.807.381,00

Itapiúna, 02 de Setembro de 2024.


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 0003C/24, de 02 de Setembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

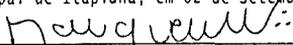
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.500,00 (Oito Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 02 de Setembro de 2024


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

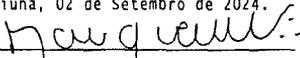
Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0003C/24 de 02
de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Itapiúna		
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Itapiúna			8.500,00
TOTAL GERAL			8.500,00

Itapiúna, 02 de Setembro de 2024.


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

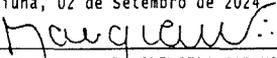
Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0003C/24 de 02
de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.003	01 01. Câmara Municipal de Itapiúna Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Itapiúna			8.500,00
TOTAL GERAL			8.500,00

Itapiúna, 02 de Setembro de 2024


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00031/24, de 01 de Outubro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 4.385.000,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

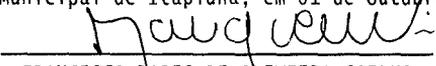
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.385.000,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.385.000,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 01 de Outubro de 2024

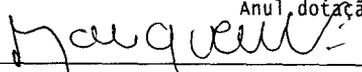

FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01
de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.009	03 01. Procuradoria Geral do Município Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	14.781,13
28 846 0000 2.010	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	10.306,53
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		25.087,66
PARA:			
04 122 0002 2.012	04 01. Secretaria de Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	5.795,23
	TOTAL Secretaria de Administração		5.795,23
PARA:			
28 843 0000 2.015	05 01. Secretaria de Finanças. Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	76.996,48
		Anul.dotação	254.999,12
28 846 0000 2.017	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	142.049,08
	TOTAL Secretaria de Finanças.		474.044,68
PARA:			
12 122 0002 2.018	06 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	21.771,67

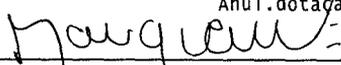

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.019	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	43.733,85
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	5.966,61
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	80,71
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.252,43
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	17.754,54
12 365 0016 2.026	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.927,52
12 365 0016 2.028	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	688.060,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.435,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			788.982,33
PARA:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.031	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	61.653,49
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	407.989,77

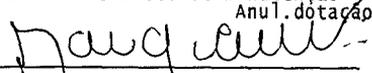

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 03

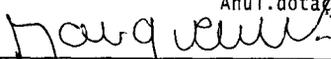
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	163.774,14
12 365 0016 2.036	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	32.395,86
TOTAL FUNDEB			665.813,26
PARA:			
10 122 0002 2.042	07 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	43.099,45
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	42.864,66
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	17.500,00
3.1.91.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.444,06
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.000,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.041.482,97
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	39.192,24
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	25.753,96
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	153.243,64
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	19.246,20
3.1.91.13.00 1600000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	44.744,49


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

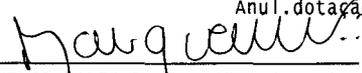
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	28.500,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	56.518,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	181.361,93
3.1.91.13.00 1600000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	27.304,97
3.3.50.85.00 1500000000	Trans. por meio de contrato de gestão Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	464.563,49
10 304 0012 2.049	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	27.112,90
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	73.620,99
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	18.562,35
3.1.91.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	8.017,34
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	47.220,37
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.374.354,01
PARA:			
08 02. 08 243 0037 2.059	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	8.396,00
08 244 0033 2.062	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.554,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	5.792,84


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

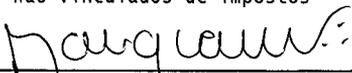
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNTE	VALOR (R\$)
08 244 0039 2.064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	4.811,88
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			28.554,72
PARA:			
09 01.	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co		
04 122 0002 2.072	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.986,28
TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e			15.986,28
PARA:			
10 01.	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente		
18 122 0002 2.080	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da S		
3.3.90.39.00	ecretaria de Defesa do Meio Ambiente		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Defesa do Meio Ambiente			5.000,00
PARA:			
13 01.	Secretaria de Esporte		
27 122 0002 2.095	Gestão e Manutenção da	Secretaria de Es	
3.3.90.39.00	porte		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	551,83
TOTAL Secretaria de Esporte			551,83
PARA:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0008 2.097	Gestão e Manutenção das Atividades da Co		
3.1.90.11.00	ntroladoria Geral do Município		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	830,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

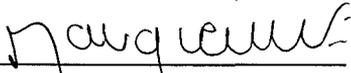
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 002 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		41.000,00
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		1.743,60
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		58.000,00
04 122 008 2.005	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		20.718,00
04 131 004 2.007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria M unicipal		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			166.961,60
DE:			
04 121 0046 03 01. 2.008	Procuradoria Geral do Município Revitalização, Controle e Orçamento Púb lico		
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		395,00
 <hr/> FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO Prefeito Municipal			

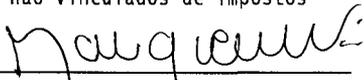
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0002 2.009	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		36,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		23.000,00
3.3.90.08.00 1500000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.750,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		13.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		55.181,00
DE:			
04 122 0002 2.012	04 01. Secretaria de Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		33.056,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		255,52
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		20.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

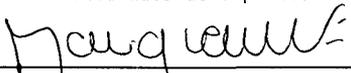
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.106,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		200,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		90.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.08.00 1500000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		5.448,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.500,00
3.3.90.37.00 1500000000	Locação de mão de obra Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

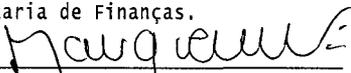
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		950,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		3.543,00
04 128 0031 2.013	Recrutamento, Formação e Qualificação Pr ofissional de Servidores		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.530,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.670,00
	TOTAL Secretaria de Administração		242.258,52
DE:			
04 122 0002 2.014	05 01. Secretaria de Finanças. Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		200,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.08.00 1500000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil	Recursos não vinculados de impostos	1.371,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil	Recursos não vinculados de impostos	850,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo	Recursos não vinculados de impostos	500,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Recursos não vinculados de impostos	5.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria	Recursos não vinculados de impostos	4.600,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física	Recursos não vinculados de impostos	1.500,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Recursos não vinculados de impostos	8.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
28 843 0000 2.015	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato	Recursos não vinculados de impostos	893,46
3.2.91.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato	Recursos não vinculados de impostos	55.000,00
28 846 0000 2.017	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças.			92.914,46

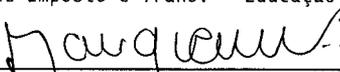

 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 06

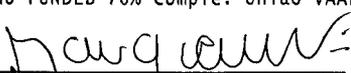
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0002 2.018	06 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		152.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		36.700,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		263.484,77
1550000000	Transferência do Salário-Educação		17.754,54
12 362 0017 2.024	Desenvolvimento do Ensino Médio - FME		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.364,96
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		5.966,61
12 364 0022 2.025	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.210,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		976,41


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			491.057,29
DE:			
	06 02.	FUNDEB	
12 361 0013 2.030	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
12 361 0013 2.031	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		14.653,49
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		3.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		70.507,87


 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		46.500,84
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		116.667,70
3.1.91.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		306.500,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,76
12 365 0016 2.036	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,55
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		4.000,00
3.1.91.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		10.000,00
3.3.90.08.00 1542107000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		5.000,00
12 365 0016 2.037	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		5.423,83
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		254,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		203.403,59
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		42.154,93
3.1.91.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		20.000,00
3.3.90.08.00 1542107000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		5.000,00
12 366 0014 2.038	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00

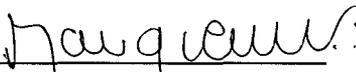

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 09

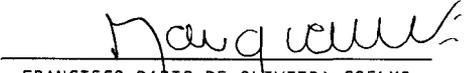
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 367 0014 2.041	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		40.296,40
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		311,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		32.395,86
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		2.214,27
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		27,57
	TOTAL FUNDEB		972.313,26
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		84.000,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		258.654,30
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		346.134,46
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		75.080,35
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		46.942,56
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.050,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100,00
			100,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

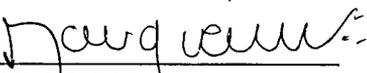
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		9.394,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.101,64
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		1.000,00
3.3.90.34.00	outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		988,28
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
10 302 0036 2.047	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		28.500,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 304 0012 2.049	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		6.450,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		870.495,83
DE:			
08 122 0002 2.050	08 01. Secretaria do Trabalho e Assistência Soc		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		36,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		840,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		52.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.91.00	sentenças judiciais		1.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.1.90.96.00	ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.08.00	outros benef.assist.do servidor e do mil		3.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

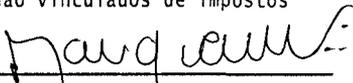
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		1.572,50
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		7.573,97
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		400,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		100,00
08 122 0020 2.051	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		3.000,00


 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0020 2.052	Realização da Conferência de Assistência Social e dos Demais Conselhos Vinculados		
3.3.90.14.00	Diárias - civi		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
08 241 0044 2.053	Fortalecimento da Política Defesa dos Direitos do Idoso		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
08 244 0020 2.055	Supporte às Associações e Lideranças Comunitárias		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
11 334 0040 2.056	Realização de Cursos e Oficinas Empreendedoras		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência DE:			159.522,47
08 02,	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0018 2.057	Gestão Administrativa do FMAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

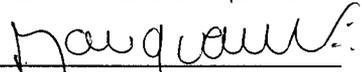

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01
 de Outubro de 2024, autorizada pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
08 244 0039 2.064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família -IGDBF		
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de recursos do FNAS		19.000,72
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social DE:		39.000,72
04 122 0002 09 01. 2.072	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		195.950,53
15 451 0025 2.073	Manutenção e Recuperação de Vias e Logra dours Públicos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		44.984,30
15 452 0025 2.075	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vi as e Logradouros Públicos		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
20 605 0025 2.077	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

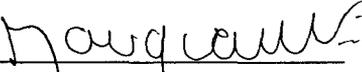

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 14

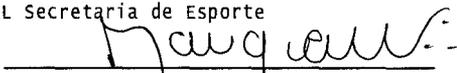
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01
 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		9.000,00
25 752 0048 1.024	Ampliação do Parque de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		215.000,00
25 752 0048 2.079	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		88.000,00
TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e DE:			613.934,83
18 122 0002 10 01. 2.080	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente Gestão e Manut. das Atividades Adm. da S ecretaria de Defesa do Meio Ambiente		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
18 542 0023 1.027	Construção, Ampliação e Reforma de Hortos e Viveiros		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		21.000,00
TOTAL Secretaria de Defesa do Meio Ambiente DE:			49.000,00
18 542 0002 10 02. 2.084	Fundo Municipal do Meio Ambiente Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d o Meio Ambiente		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		9.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/24 de 01 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			30.000,00
DE:			
04 122 0002 2.085	11 01. Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão e Manut. das Atividades Adm. da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		330.000,00
20 608 0032 2.088	Gestão de Programa de Gradagem de Terras		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		239.605,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			569.605,00
DE:			
13 122 0002 2.090	12 01. Secretaria de Cultura Gestão e Manutenção Administrativa da Se cretaria de Cultura		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.184,92
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		570,10
TOTAL Secretaria de Cultura			25.755,02
DE:			
27 812 0028 2.096	13 01. Secretaria de Esporte Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte			7.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 0004C/24, de 01 de Novembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 28.550,00 (vinte e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

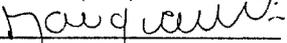
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 28.550,00 (vinte e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$28.550,00 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 01 de Novembro de 2024


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

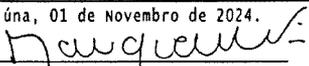
Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0004C/24 de 01
de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Itapiúna Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.850,00
TOTAL Câmara Municipal de Itapiúna			28.550,00
TOTAL GERAL			28.550,00

Itapiúna, 01 de Novembro de 2024.


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

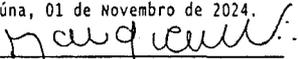
Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0004C/24 de 01
de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.002	01 01. Câmara Municipal de Itapiúna Implantação e Alteração da Reforma Administrativa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.100,00
01 031 0001 2.003	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Itapiúna			28.550,00
TOTAL GERAL			28.550,00

Itapiúna, 01 de Novembro de 2024.


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00035/24, de 01 de Novembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 5.301.000,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

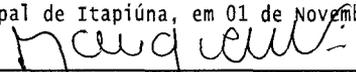
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.301.000,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.301.000,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Um Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 01 de Novembro de 2024

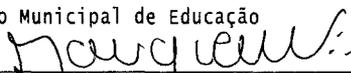

FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

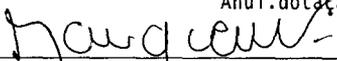
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/24 de 01
 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.012	Secretaria de Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	943,00
TOTAL Secretaria de Administração			943,00
PARA:			
28 843 0000 2.015	Secretaria de Finanças. Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	77.099,90
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	27.991,90
28 846 0000 2.017	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.447,20
TOTAL Secretaria de Finanças.			106.539,00
PARA:			
12 361 0013 2.019	Fundo Municipal de Educação Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	38.318,11
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	18.123,89
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	200,66
TOTAL Fundo Municipal de Educação			56.642,66


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

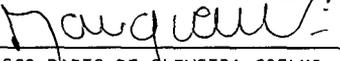
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 2.031	06 02. FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	51.123,97
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	572.777,98
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	160.065,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	141.873,57
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	26.231,97
12 361 0014 2.033	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	2.675,77
12 365 0016 2.036	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	65.452,86
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	190.339,51
12 365 0016 2.037	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	50.239,91
TOTAL FUNDEB			1.260.781,52
PARA:			
10 122 0002 2.042	07 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	41.194,10


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

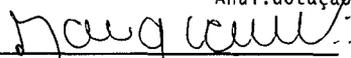
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	64.131,43
3.1.91.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.154,63
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	860.775,01
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	128.129,23
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	149.124,32
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	18.148,97
3.1.91.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	25.802,30
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	40.392,39
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	5.245,13
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	103.537,80
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	117.310,32
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	3.000,00
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	156.732,19
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	18.851,02
3.1.91.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	45.126,06
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	5.858,42
3.3.50.85.00 1500000000	Trans. por meio de contrato de gestão Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.237.853,79


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	626,97
10 303 0011 2.048 3.3.32.30.00 1500100200	Manutenção da Assistência Farmacêutica Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	8.151,50
10 304 0012 2.049 3.1.90.11.00 1500100200	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	61.445,75
3.1.91.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	16.996,23
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3.121.587,56
PARA:			
08 243 0037 2.059 3.1.90.11.00 1500000000	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.472,00
08 244 0033 2.062 3.1.90.11.00 1500000000	Bloco Proteção Social Básica - PSB Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.472,00
08 244 0039 2.064 3.3.90.30.00 1660000000	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF Material de consumo Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	208,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			17.152,00
PARA:			
04 122 0002 2.072 3.1.90.04.00 1500000000	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	68.817,45
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	27.327,31

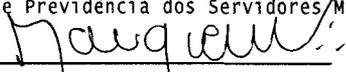

 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/24 de 01
 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	14.940,52
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	23.737,21
TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e PARA:			134.822,49
04 122 0002 11 01. 2.085	Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão e Manut. das Atividades Adm. da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.542,48
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural PARA:			4.542,48
27 122 0002 13 01. 2.095	Secretaria de Esporte Gestão e Manutenção da Secretaria de Es porte		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.599,68
TOTAL Secretaria de Esporte PARA:			2.599,68
09 272 0000 15 01. 2.099	Fundo de Previdência dos Servidores Muni Concessão de Benefícios Previdenciários		
3.1.90.01.00 1500000000	Aposentad., reserva remun. e reformas Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	553.481,73
3.1.90.03.00 1800111101	Pensões RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	41.907,88
TOTAL Fundo de Previdência dos Servidores M PARA:			595.389,61

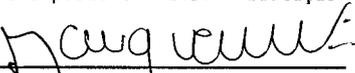

 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

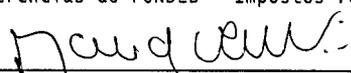
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/24 de 01
de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.004	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		1.528,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		40.952,46
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		377,35
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		52.181,93
	TOTAL Gabinete do Prefeito		95.039,74
DE:			
04 122 0002 2.012	04 01. Secretaria de Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		34.404,00
	TOTAL Secretaria de Administração		34.404,00
DE:			
04 122 0002 2.014	05 01. Secretaria de Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		199.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças.		199.000,00
DE:			
12 122 0002 2.018	06 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.50.41.00 1500100100	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Educação		243,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

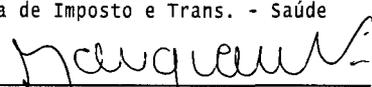
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação		200,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		51.572,00
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
4.4.90.52.00 1550000000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		200,66
12 361 0015 1.003	Construção e Reforma de Infraestrutura E sportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		100,00
4.4.90.61.00 1500100100	Aquisição de imóveis Receita de Imposto e Trans. - Educação		100,00
12 361 0015 1.004	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Un idades da Educ. Fundamental		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
12 365 0015 1.005	Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Esc olas do Ens. Infantil		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		227,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			56.642,66
DE:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.006	Construção, Implantação e Adequação de Q uadras Esportivas Escolares -FUNDEB 30%		
4.4.90.61.00 1540000000	Aquisição de imóveis Transferências do FUNDEB - Impostos		2.675,77
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		467.370,22
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		170.860,62


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

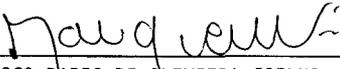
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		13.171,22
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		178.942,26
12 365 0016 2.034	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		35.000,00
12 365 0016 2.035	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		16.123,97
12 365 0016 2.036	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		25.514,97
12 365 0016 2.037	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		84.755,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		252.163,27
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		7.676,56
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		6.527,00
TOTAL FUNDEB			1.260.781,52
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		530,32
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		64.221,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

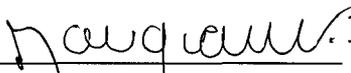
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde		271,64
3.3.90.35.00 1500100200	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.187,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		38.000,00
3.3.90.93.00 1500100200	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		440,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		303.283,84
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		149.124,32
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		48.103,54
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		291,47
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		979,24
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		39.413,15
10 301 0034 1.008	Implantação de Gabinete Odontológico		
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		875,44
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.13.00 1600000000	Obrigações patronais Transferência SUS-Bloco de manutenção		3.000,00


 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		202.000,00
10 302 0036 2.047	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde		36.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			919.420,96
DE:			
08 01.	Secretaria do Trabalho e Assistência Soc		
08 122 0002 2.050	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		37.669,52
08 243 0020 2.054	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		86.622,65
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência			124.292,17
DE:			
08 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0037 2.059	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS		208,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			208,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co		
04 122 0002 2.072	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		40.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

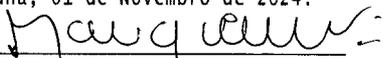
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		242.000,00
26 782 0026 1.026 4.4.90.51.00 1500000000	Construção e Recuperação de Estradas Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		2.000.000,00
TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e DE:			2.302.000,00
18 122 0002 2.080 3.1.90.04.00 1500000000	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente Gestão e Manut. das Atividades Adm. da S ecretaria de Defesa do Meio Ambiente Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		40.996,00
TOTAL Secretaria de Defesa do Meio Ambiente DE:			40.996,00
04 122 0002 2.085 3.1.90.13.00 1500000000	Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão e Manut. das Atividades Adm. da S ecretaria de Desenvolvimento Rural Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
17 544 0024 1.029 4.4.90.51.00 1500000000	Construção, Ampliação e Reforma de Açude s e Obras Hidricas Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		59.000,00
23 605 0047 1.030 3.3.90.39.00 1500000000	Aquisição de Patrulha Mecanizada para at ividade de Aquicultura outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural DE:			104.000,00
13 122 0002 2.090 3.1.90.13.00 1500000000	Secretaria de Cultura Gestão e Manutenção Administrativa da S ecretaria de Cultura Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		15.000,00


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/24 de 01 de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
DE: TOTAL Secretaria de Cultura			25.000,00
27 122 0002 13 01. 0002 2.095	Secretaria de Esporte Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		51.207,07
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
DE: TOTAL Secretaria de Esporte			97.307,07
09 272 0000 15 01. 0000 2.099	Fundo de Previdência dos Servidores Muni Concessão de Benefícios Previdenciários		
3.1.90.01.00 1800111101	Aposentad., reserva remun. e reformas RPPS-Previdenciário-Executivo		41.907,88
TOTAL Fundo de Previdência dos Servidores M			41.907,88
TOTAL GERAL			5.301.000,00

Itapiúna, 01 de Novembro de 2024.


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00036/24, de 01 de Novembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna, o crédito suplementar no valor de R\$ 477.410,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

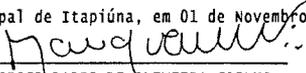
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 477.410,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$477.410,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dez Reais) através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 01 de Novembro de 2024


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

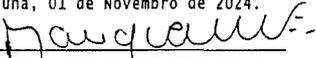
Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/24 de 01
de Novembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0009 2.044	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
4.4.90.52.00 160100000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS-Bloco de estruturação Superavit		477.410,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			477.410,00
TOTAL GERAL			477.410,00

Itapiúna, 01 de Novembro de 2024.


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00041/24, de 02 de Dezembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 867.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

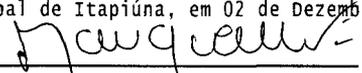
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 867.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$867.000,00 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 02 de Dezembro de 2024

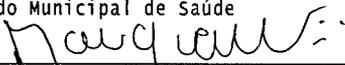

FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/24 de 02
de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
12 361 0013 2.020	06 01.	Fundo Municipal de Educação Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.11.00	1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	18.487,04
3.1.91.13.00	1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.977,57
3.3.90.30.00	1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	2.961,03
TOTAL Fundo Municipal de Educação				23.425,64
PARA:				
12 361 0013 2.032	06 02.	FUNDEB Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	382.448,85
3.1.90.11.00	1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	428.671,73
TOTAL FUNDEB				811.120,58
PARA:				
10 122 0002 2.042	07 01.	Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	16.109,12
10 301 0009 2.044	07 01.	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.3.90.39.00	1600000000	Outros serv. de terç. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	16.344,66
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				32.453,78

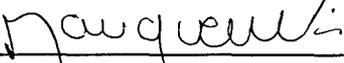

 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

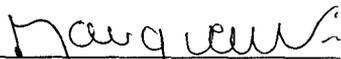
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/24 de 02
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0002 2.018	06 01. Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.464,61
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		2.961,03
TOTAL Fundo Municipal de Educação			23.425,64
DE:			
12 361 0013 2.031	06 02. FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		262.450,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		14.406,52
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.991,41
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		165.830,53
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		17.808,66
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		82.640,80
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		55.822,34


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

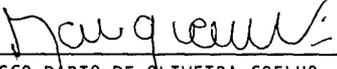
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.037	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		30.599,53
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		90.903,22
12 366 0014 2.039	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		5.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		2.000,00
12 367 0014 2.041	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		11.484,57
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		42.182,13
	TOTAL FUNDEB		811.120,58
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.000,00
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.200,00


 FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/24 de 02 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS-Bloco de manutenção		124,64
10 301 0034 2.045	Políticas de Atenção a Saúde da Mulher		
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		75,44
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6,55
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		82,92
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.676,26
3.3.90.35.00 1600000000	Serviços de consultoria Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.000,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terç. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção		543,76
3.3.90.47.00 1600000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.000,00
3.3.90.93.00 1500100200	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		250,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.000,00
10 302 0036 2.047	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.294,21


 FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 0005C/24, de 02 de Dezembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 106.800,00 (Cento e Seis Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

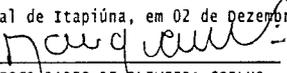
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 106.800,00 (Cento e Seis Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$106.800,00 (Cento e Seis Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 02 de Dezembro de 2024


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

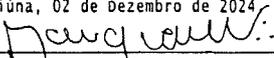
Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0005C/24 de 02
de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Itapiúna Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	50,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	48.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	58.550,00
TOTAL Câmara Municipal de Itapiúna			106.800,00
TOTAL GERAL			106.800,00

Itapiúna, 02 de Dezembro de 2024.


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

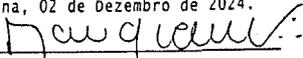
Ceará
prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0005C/24 de 02
de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Itapiúna Construção, Ampliação e Reforma do Prédi o do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		95.800,00
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Po der Legislativo		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ djst. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Itapiúna			106.800,00
TOTAL GERAL			106.800,00

Itapiúna, 02 de Dezembro de 2024.


FRANCISCO BARIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00042/24, de 09 de Dezembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 5.581.968,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

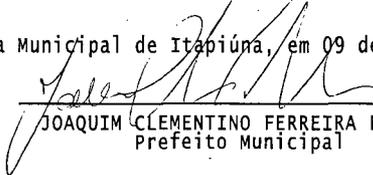
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.581.968,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.581.968,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 09 de Dezembro de 2024



JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

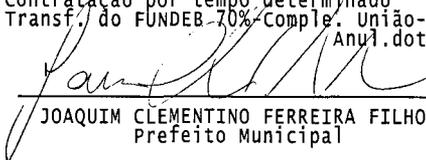
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.004	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.299,73
TOTAL Gabinete do Prefeito			3.299,73
PARA:			
04 122 0002 2.012	Secretaria de Administração Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	635,40
TOTAL Secretaria de Administração			635,40
PARA:			
28 846 0000 2.016	Secretaria de Finanças: Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	49.520,57
TOTAL Secretaria de Finanças.			49.520,57
PARA:			
12 122 0002 2.018	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	118.954,60
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	26.168,00
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	14.362,35


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

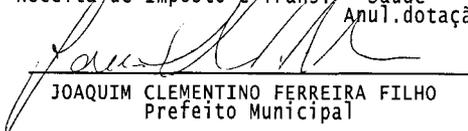
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaã	Anul.dotação	194.119,17
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Anul.dotação	7.630,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	5.977,63
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	75.913,98
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	134.036,28
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	577.162,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Anul.dotação	
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	
TOTAL Fundo Municipal de Educação			577.162,01
PARA:			
06.02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.031	Coordenação e Manutenção da Rede de Ens no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	122.316,74
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Anul.dotação	28.328,49
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	371.598,75
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	124.751,81
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Anul.dotação	
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	142.890,58
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	190.737,22
12 365 0016 2.036	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	242.396,98


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			1.223.020,57
PARA:			
10 122 0002 2.042	07 01. Fundo Municipal de Saúde Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.976,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	85.966,29
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	9.340,81
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	345.820,61
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	73.392,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	227.522,95
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	36.296,89
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	71.931,40
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	6.258,51
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	29.962,35
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	12.919,89
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	3.379,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	127.436,13


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	36.241,95
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	- Saúde	
1500100200	Receita de Imposto e Trans.	Anul.dotação	44.852,28
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	10.876,22
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	- Saúde	
1500100200	Receita de Imposto e Trans.	Anul.dotação	1.154.389,17
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	42.287,37
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Estadual	
1621000000	Transferência SUS - Governo	Anul.dotação	24,00
10 303 0011 2.048	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.32.30.00	Material de consumo	- Saúde	
1500100200	Receita de Imposto e Trans.	Anul.dotação	15.286,50
10 304 0012 2.049	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	- Saúde	
1500100200	Receita de Imposto e Trans.	Anul.dotação	141.647,03
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	21.698,21
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	- Saúde	
1500100200	Receita de Imposto e Trans.	Anul.dotação	41.246,47
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	14.553,36
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.555.305,42
PARA:			
08 243 0037 2.059	08 02. Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	2.740,76
08 244 0033 2.062	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.070,74

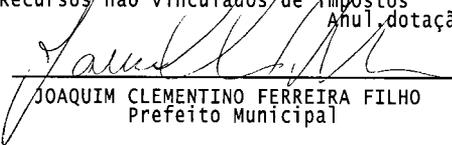

 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			15.911,52
PARA:			
04 122 0002 09 01. 2.072	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	67.564,10
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	31.379,02
3.3.90.39.00 1500000000	outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	99.808,42
TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e			198.751,54
PARA:			
18 122 0002 10 01. 2.080	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente Gestão e Manut. das Atividades Adm. da S ecretaria de Defesa do Meio Ambiente		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.700,00
TOTAL Secretaria de Defesa do Meio Ambiente			1.700,00
PARA:			
04 122 0002 11 01. 2.085	Secretaria de Desenvolvimento Rural Gestão e Manut. das Atividades Adm. da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.329,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural			2.329,00
PARA:			
13 122 0002 12 01. 2.090	Secretaria de Cultura Gestão e Manutenção Administrativa da Se cretaria de Cultura		
3.3.90.39.00 1500000000	outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	14.182,24


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 2.093	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	294.190,27
	TOTAL Secretaria de Cultura		308.372,51
	PARA:		
13 01.	Secretaria de Esporte		
27 122 0002 2.095	Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	19.768,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outrás		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.988,00
	TOTAL Secretaria de Esporte		23.756,00
	PARA:		
15 01.	Fundo de Previdência dos Servidores Muni		
09 272 0000 2.099	Concessão de Benefícios Previdenciários		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	618.133,73
3.1.90.03.00	Pensões		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	Anul.dotação	4.070,00
	TOTAL Fundo de Previdência dos Servidores M		622.203,73
	TOTAL GERAL		5.581.968,00

Itapiúna, 09 de Dezembro de 2024.

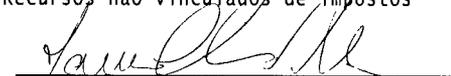

 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Itapiúna		
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		53.723,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		27.313,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00

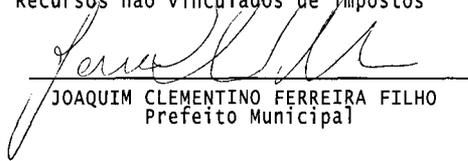

 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		2.289,68
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		13.966,00
4.6.90.71.00 1500000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
01 031 0001 2.002	Implantação e Alteração da Reforma Administrativa		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		6.550,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.900,00
01 031 0001 2.003	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.500,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		610,00
TOTAL Câmara Municipal de Itapiúna			158.661,68
DE:			
04 122 0002 2.004	02 01. Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		21.477,31
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		1.979,97
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		200,00

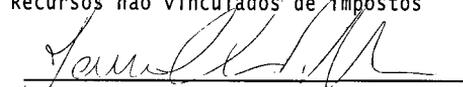

 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 03

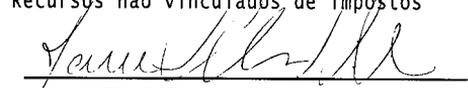
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		3.300,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		5.704,40
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		6.688,68
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		4.802,00
04 122 0008 2.005	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		1.266,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		49.618,36
DE:			
04 122 0002 2.009	03 01. Procuradoria Geral do Município Gestão e Manutenção da Procuradoria Gera l do Município		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		58.022,90
3.1.90.13.00 1500000000	obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		7.008,08
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		150,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		732,10
28 846 0000 2.010	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		0,44


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		65.923,52
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0002 2.012	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		215.708,62
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.384,50
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.627,61
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.484,97
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.429,62
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.510,40
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.603,27
	TOTAL Secretaria de Administração		238.748,93
DE:			
04 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0002 2.014	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		46.151,32
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.658,75
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1,90
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100,00

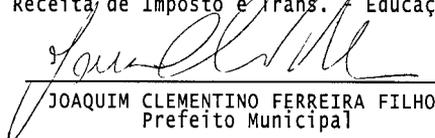

 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		32.078,84
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		67,45
28 843 0000 2.015 3.2.90.21.00 1500000000	Amortização da Dívida Contratada Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de impostos		5.322,54
4.6.90.71.00 1500000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de impostos		5.255,32
TOTAL Secretaria de Finanças.			108.636,12
DE:			
12 122 0002 06 01 0002 2.018	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.980,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		13.148,09
3.3.90.91.00 1500100100	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Educação		788,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		500,00
12 361 0013 2.019	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE E nsino Fundamental		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		197.095,98
1550000000	Transferência do Salário-Educação		217.580,26
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		103.174,68
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		40.359,81
12 361 0013 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.859,35


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.91.00 1500100100	Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Educação		99,79
3.1.91.13.00 1500100100	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		231,05
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.361,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		490,39
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		800,00
3.3.90.39.00 1571000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio-Estado/Educação		1.105,51
12 361 0014 2.022	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE A EE		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNAE		2.500,00
12 361 0014 2.023	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00 1553000000	Material de consumo Transferência de recursos do PNATE		300,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		23,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		43.054,57
4.4.90.52.00 1553000000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do PNATE		3.000,00
12 362 0017 2.024	Desenvolvimento do Ensino Médio - FME		
3.3.90.39.00 1571000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio-Estado/Educação		2.303,66
12 364 0022 2.025	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		23,59
12 365 0016 2.026	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE C reche		
3.3.90.30.00 1571000000	Material de consumo Transferência de convênio-Estado/Educação		124.617,11

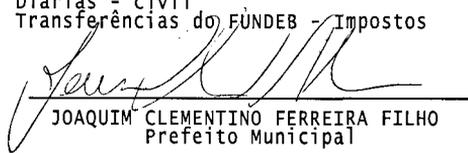

 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.027	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE P re-Escola		854,69
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		70.750,87
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		69.502,06
1701000000	Outros convênios do Estado		1.231,93
12 365 0016 2.028	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		14.588,21
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			939.323,60
DE:			
12 361 0013 1.006	06 02. FUNDEB Construção, Implantação e Adequação de Q uadras Esportivas Escolares -FUNDEB 30%		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		573,23
12 361 0013 2.031	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		13.631,21
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 08

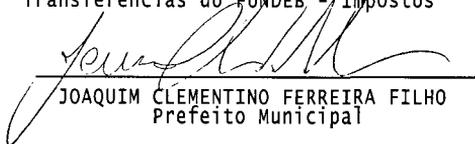
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.833,98
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.352,75
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		87.650,07
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		192.420,44
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1542000000	Transferências do FUNDEB - Comple. União - VAAT		16.768,04
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		16.424,28
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		0,28
1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		19.500,00
12 361 0013 2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,70
12 361 0014 2.033	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		190.737,22
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		23.964,31
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

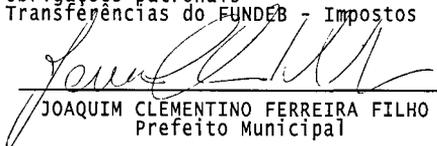
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.034	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		3.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		784,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		14.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		15.001,00
12 365 0016 2.035	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		3.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

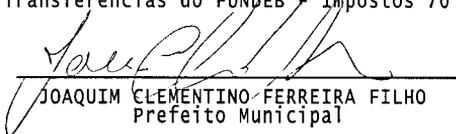
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos		3.000,00
3.3.90.08.00 1540000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Transferências do FUNDEB - Impostos		2.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos		2.000,00
3.3.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		7.876,03
12 365 0016 2.036	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 1540107000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.736,79
3.1.90.13.00 1542000000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		28.025,60
12 366 0014 2.038	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos		3.000,00
3.1.91.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos		4.000,00


 JOAQUIM CLÉMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.08.00 1540000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Transferências do FUNDEB - Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB - Impostos		2.000,00
3.3.90.18.00 1540000000	Auxílio financeiro a estudantes Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos		5.000,00
3.3.90.47.00 1540000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB - Impostos		2.000,00
12 366 0014 2.039	Remuneração dos Profissionais da Educaã o de Jovens E Adultos - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		1.000,00
12 367 0014 2.040	Manutenção do Ensino de Educação Especia l - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 1542000000	Material de consumo Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		6.000,00
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB - Impostos		234,93
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		5.765,07
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos		3.000,00
12 367 0014 2.041	Remuneração dos Profissionais da Educaã o Especial - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		26.119,57

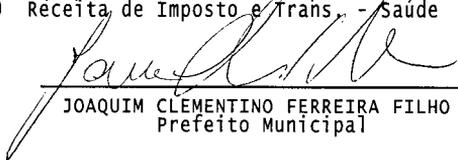

 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 12

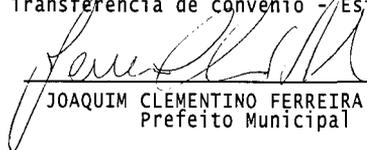
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		41.773,80
3.1.91.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		15.000,00
	TOTAL FUNDEB		937.174,31
DE:			
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.887,65
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		2.500,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.980,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		130.948,21
10 301 0009 2.044	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		37,07
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		21.339,70
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,56
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS-Bloco de manutenção		75,36
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção		124,64
3.3.90.92.00 1600000000	Despesas de exercícios anteriores Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.000,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		0,89
10 302 0010 2.046	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		830,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.148,78
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		18.329,64
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		12,05
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5,04
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		84.903,36
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,62
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		1.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		28,35
1706000000	Transferência especial da União		9.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1659000000	Outros recursos vinculados à saúde		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		1.000,00

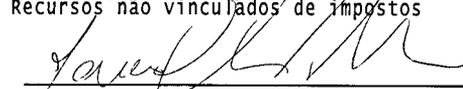

 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 14

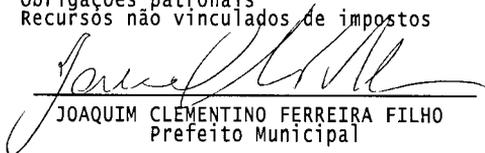
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0034 1.010	Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,64
10 302 0036 2.047	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		187,43
10 304 0012 1.011	Construção de Equipamentos para Acolhimento de Animais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,45
10 304 0012 2.049	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		520,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.704,60
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.199,64
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		150,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			297.916,58
DE:			
08 122 0002 08 01	Secretaria do Trabalho e Assistência Soc		
08 122 0002 2.050	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.274,62


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos		121.311,83
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos		15.342,97
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos		37.452,93
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil		
	Recursos não vinculados de impostos		480,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos		14.129,36
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Recursos não vinculados de impostos		14.967,11
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
	Recursos não vinculados de impostos		80.509,46
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de impostos		2.800,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos		83.093,92
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
08 243 0020 2.054	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos		98.911,79
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos		42.752,21
08 244 0033 1.012	Const., Ampl., Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assist. Social		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações		
	Outros convênios da União		12.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assistência			534.526,20
DE:			
08 122 0018 08 02	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.13.00 1500000000	Gestão Administrativa do FMAS		
	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

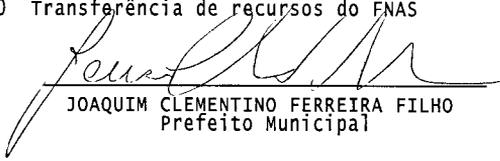
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.08.00 1500000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

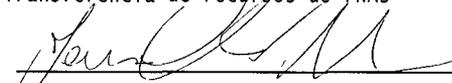
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		170,74
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		829,26
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
08 242 0033 2.058	Manutenção do Programa BPC Escola		9.000,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS		300,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de recursos do FNAS		200,00
08 243 0037 2.059	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz		19.341,85
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		363,40
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		2.740,78
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de recursos do FNAS		550,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS		10.536,15


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

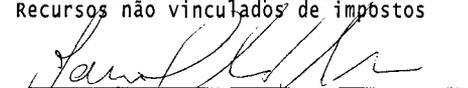
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		12.400,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS		4.792,00
08 244 0018 2.060	Aprimoramento a Gestão dos SUAS - IGD/SU AS		
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS		2.000,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de recursos do FNAS		2.000,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS		2.000,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS		3.000,00
08 244 0019 2.061	Bloco da Proteção Social Especial		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
08 244 0033 1.013	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III		
4.4.90.51.00 1665000001	Obras e instalações Transf. de convênio-União-Ass. Social		65.000,00
08 244 0033 2.062	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de recursos do FNAS		21.932,91


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1660000000	Obrigações patronais Transferência de recursos do FNAS		500,00
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		6.040,70
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.144,80
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		0,86
3.3.90.32.00 1661000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		820,00
3.3.90.33.00 1660000000	Passagens e despesas com locomoção Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de recursos do FNAS		11.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		17.000,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS		7.825,55
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		10.797,08
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		6.000,00
08 244 0038 2,063	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		3.413,50
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		14.092,42
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

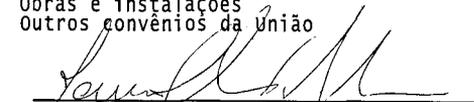
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0039 2.064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		6.476,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		27.608,12
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		4.448,10
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		7.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		999,28
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.980,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		4.836,92
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			368.140,52
DE:			
08 03.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança		
08 243 0037 2.067	Ações e Políticas Públicas de Combate às Drogas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

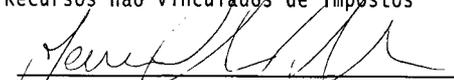
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0037 2.068	Programas e Pojetos Sociais para a Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
08 243 0037 2.069	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		6.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		6.000,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		3.000,00
08 243 0037 2.070	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
	TOTAL Fundo Municipal dos Direitos da Criança		53.000,00
DE:			
08 04.	Fundo Municipal de Habitação e Interesse		
16 482 0021 1.014	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		20.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Habitação e Intere			20.000,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co		
04 122 0002 2.072	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria		
	de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		13.701,80
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		79.879,69
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		12.776,61
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		19,56
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.08.00	outros benef.assist.do servidor e do mil		40.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		


 JOAQUIM CLÉMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		515,64
3.3.90.39.00 1700000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros convênios da União		62,90
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		10.616,33
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.47.00 1720000000	Obrigações tributárias e contributivas Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		143,92
1750000000	CIDE		9.722,99
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		4.800,00
15 451 0007 1.017	Obras e Instalações de Pequeno Porte		2.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		13.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		9.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		4.774,00
15 451 0025 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		865,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		
15 451 0025 2.073	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 1708000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais		


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

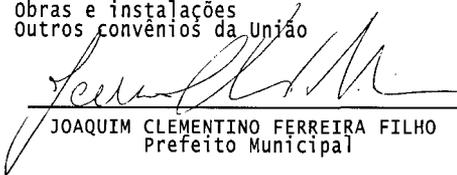
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1750000000	CIDE		18.000,00
15 451 0035 1.019	Pavimentação de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.340,00
1701000000	Outros convênios do Estado		19.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		1.000,00
15 452 0025 2.075	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		81.370,05
			429,95
17 512 0024 1.020	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		5.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		35.000,00
17 512 0024 1.021	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		20.000,00
17 512 0024 2.076	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
20 605 0025 1.023	Const., Ampl. e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouro		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		10.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0025 2.077	Manutenção e Conser. de Mercados, Feiras e Matadouros		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
25 752 0048 2.078	Consórcio Intermunicipal de Energia e Iluminação Pública do Maciço de Baturité		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
25 752 0048 2.079	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		17.941,38
1751000000	Contribuição de iluminação pública		140.489,55
26 782 0026 1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		5.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		25.000,00
26 782 0026 1.026	Construção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		18.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1750000000	CIDE		1.000,00
	TOTAL Secretaria de Obras, Infraestrutura e DE:		667.949,37
18 122 10 01.0002 2.080	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente Gestão e Manut. das Atividades Adm. da S ecretaria de Defesa do Meio Ambiente		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		1.700,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		119.421,08
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		6.324,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		44.310,19
3.3.90.08.00 1500000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		829,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
			3.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.701,56
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
18 542 0023 1.027	Construção, Ampliação e Reforma de Hortos e Viveiros		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.800,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
18 542 0023 2.081	Ações de Defesa e Controle Ambiental		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
TOTAL Secretaria de Defesa do Meio Ambiente			238.085,83
DE:			
10 02	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 122 0020 2.082	Apoio ao funcionamento do CODEMA		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		3.000,00

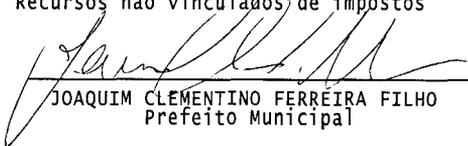

 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 28

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
18 541 0023 2.083	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.1.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de impostos		200,00
3.3.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de impostos		24.411,00
4.4.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de impostos		500,00
18 542 0002 2.084	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d o Meio Ambiente		
3.1.91.13.00 1799000000	Obrigações patronais outras vinculações legais		15.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		200,00
3.3.90.08.00 1500000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		5.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		9.792,48
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
18 542 0023 1.028	Criar Posto de Reciclagem		500,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		500,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		500,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			87.603,48
DE:			
11 01.	Secretaria de Desenvolvimento Rural		
04 122 0002 2.085	Gestão e Manut. das Atividades Adm. da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		2.329,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		2.671,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		15.974,27
			8.139,01


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		3.750,12
3.3.90.08.00 1500000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.918,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		18.052,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		94.335,59
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
20 608 0027 2.087	Agricultura Familiar – Gestão, Incentivo e Comercialização		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
25 752 0048 1.031	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		2.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural DE:			178.168,00
13 122 0002 12 01 2.090	Secretaria de Cultura Gestão e Manutenção Administrativa da Se cretaria de Cultura		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		38.704,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		2.167,50
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		5.627,20
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.08.00 1500000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		15.722,90
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		10.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

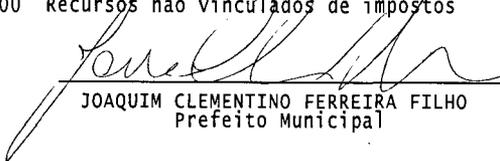
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		8.875,08
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		8.876,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		429,90
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
13 243 0042 2.091	Coordenação e Gerenciamento de Política para juventude		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
13 392 0029 1.032	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros convênios da União		5.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 2.092	Realização da Festividade de Emancipação Política		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.540,00
13 392 0029 2.093	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
13 392 0029 2.100	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		63.675,14
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		16.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		2.742,56
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		26.382,75


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		29.617,25
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
13 695 0030 2.094	Apoio ao Turismo Local		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura		355.359,34
DE:			
13 01.	Secretaria de Esporte		
27 122 0002 2.095	Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		13.090,02
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.477,65
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.1.91.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		315,63
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.08.00 1500000000	Outros benef.assist.do servidor e do mil Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		12.376,66
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de impostos		28.912,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		3.518,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		14.421,06
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		8.000,00
27 812 0028 1.033	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos de Esportivos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		800,48
1700000000	outros convênios da União		5.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		8.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

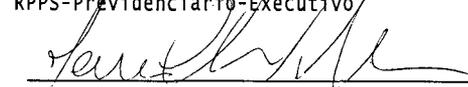
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0028 2.096	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		91.589,20
	TOTAL Secretaria de Esporte		210.500,71
DE:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0008 2.097	Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.524,07
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.998,57
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		187,74
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		140,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.017,12


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			42.367,50
DE:			
09 122 0002 15 01 2.098	Fundo de Previdência dos Servidores Muni Gestão e Manutenção do Fundo de Previdên cia dos Servidores Municipais		
3.1.90.13.00 1800111101	Obrigações patronais RPPS-Previdenciário-Executivo		10.317,00
3.1.91.13.00 1800111101	Obrigações patronais RPPS-Previdenciário-Executivo		200,00
3.3.90.30.00 1800111101	Material de consumo RPPS-Previdenciário-Executivo		256,00
3.3.90.33.00 1800111101	Passagens e despesas com locomoção RPPS-Previdenciário-Executivo		500,00
3.3.90.35.00 1800111101	Serviços de consultoria RPPS-Previdenciário-Executivo		500,00
3.3.90.36.00 1800111101	Outros serv. de terceiros pessoa física RPPS-Previdenciário-Executivo		1.100,00
3.3.90.39.00 1800111101	Outros serv. de terc. pessoa jurídica RPPS-Previdenciário-Executivo		13.879,90
3.3.90.91.00 1800111101	Sentenças judiciais RPPS-Previdenciário-Executivo		500,00
3.3.90.92.00 1800111101	Despesas de exercícios anteriores RPPS-Previdenciário-Executivo		1.000,00
3.3.90.93.00 1800111101	Indenizações e restituições RPPS-Previdenciário-Executivo		1.000,00
4.4.90.52.00 1800111101	Equipamentos e material permanente RPPS-Previdenciário-Executivo		1.000,00


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

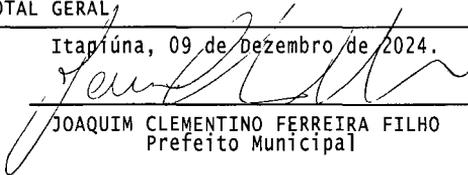
Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

Pág: 38

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/24 de 09
de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
09 272 0000 2.099 3.1.90.03.00 1800111102	Concessão de Benefícios Previdenciários Pensões RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin		10,00
TOTAL Fundo de Previdência dos Servidores M			30.262,90
TOTAL GERAL			5.581.968,00

Itapiúna, 09 de Dezembro de 2024.


JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00043/24, de 27 de Dezembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna, o crédito suplementar no valor de R\$ 114.035,00 (Cento e Quatorze Mil, Trinta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 114.035,00 (Cento e Quatorze Mil, Trinta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$114.035,00 (Cento e Quatorze Mil, Trinta e Cinco Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 27 de Dezembro de 2024


JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00043/24 de 27
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002 06 01. 2.018	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação Superavit		73.899,00
12 361 0013 06 02. 2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação Superavit		16.164,20
TOTAL Fundo Municipal de Educação			90.063,20
PARA:			
12 361 0013 06 02. 2.032	FUNDEB Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 % Superavit		23.971,80
TOTAL FUNDEB			23.971,80
TOTAL GERAL			114.035,00

Itapiúna, 27 de Dezembro de 2024.


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2023) - PCG	(A)	12.220.073,50
ATIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2023) - PREVIDÊNCIA	(B)	907.242,62
SALDO ATIVO FINANCEIRO	(C) = (A - B)	11.312.830,88
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2023) - PCG	(D)	10.754.041,33
PASSIVO FINANCEIRO (ANEXO XIV 2023) - PREVIDÊNCIA	(E)	32.655,83
SALDO PASSIVO FINANCEIRO	(F) = (D - E)	10.721.385,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO	(G) = (C - F)	591.445,38

CRÉDITO ADICIONAL

TIPO	Nº	DATA	LEI	VALOR UTILIZADO
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00036/24	01/11/2024	00963/23	477.410,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	00963/24	27/12/2024	00963/23	114.035,00
SALDO DISPONÍVEL APÓS CRÉDITO SUPLEMENTAR				0,38

Ceará
Prefeitura Municipal de Itapiúna

DECRETO Nro 00044/24, de 30 de Dezembro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Itapiúna o crédito suplementar no valor de R\$ 781.759,00 (Setecentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00963/23

D E C R E T A :

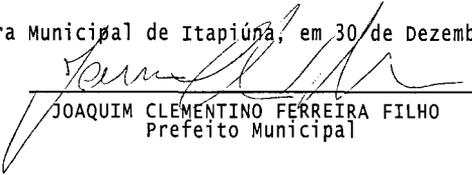
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 781.759,00 (Setecentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$781.759,00 (Setecentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapiúna, em 30 de Dezembro de 2024


JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

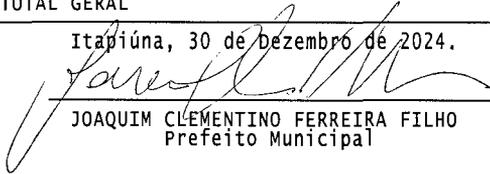
Ceará
 Prefeitura Municipal de Itapiúna

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/24 de 30
 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00963/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0013 2.020	06 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção e Qualificação do Ensino Fund amental		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação Exce.arrec.		1.133,11
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.133,11
PARA:			
12 361 0013 2.032	06 02. FUNDEB Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 % Exce.arrec.		58.770,89
TOTAL FUNDEB			58.770,89
PARA:			
10 302 0010 2.046	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Atenção Secundá ria em Saúde		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde Exce.arrec.		121.561,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação Exce.arrec.		600.294,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			721.855,00
TOTAL GERAL			781.759,00

Itapiúna, 30 de dezembro de 2024.


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal



LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

ARTIGO 5º - VI



DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO, DECLARA, em cumprimento aos dispositivos legais, e para compor as peças da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2024, que a Prefeitura Municipal de Itapiúna **não realizou Contratos de Operações de Crédito.**

Itapiúna/CE, 31 de dezembro de 2024.



JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício



NORMA DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VII



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITUNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapituna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.Itapituna.ce.gov.br, facebook.com/darioceolhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapituna@yahoo.com

LEI Nº 826

DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE INTERNO E CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ART. 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, BEM COMO SOBRE A CRIAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (OCSCI), CONTROLADORIA GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITUNA, faço saber que a Câmara Municipal de Itapituna aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO SISTÊMICA DO CONTROLE INTERNO**

ART. 1.ª Fica organizada a fiscalização e o controle interno no Município sob a forma de sistema, que abrange a Administração Direta e Indireta, nos termos do que dispõe o art. 31 da Constituição da República e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), junto à Controladoria Geral do Município – CGM, criada através da presente Lei.

Art. 2.º. Para fins desta lei, considera-se:

I. Sistema de Controle Interno (SCI): o conjunto de unidades técnicas articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno, cujo processo é conduzido pela estrutura de governança, executado pela administração e pelo corpo funcional da entidade e integrado ao processo de gestão em todos os níveis da organização, devendo se constituir em sistema estruturado para mitigar riscos e proporcionar maior segurança na consecução de objetivos e metas institucionais, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública e buscando auferir:

a) a eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;

b) a integridade, confiabilidade e disponibilidade das informações produzidas para a tomada de decisão e para a prestação de contas;

c) a conformidade de aplicação das leis, regulamentos, normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da instituição;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000. Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/darioceollopprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

d) a adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

II. Órgão Central do Sistema de Controle Interno (OCSCI): unidade organizacional responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento do Sistema de Controle Interno, vinculada à Controladoria Geral do Município (CGM);

III. Unidades Executoras (UE): todas as unidades integrantes da estrutura organizacional do ente controlado, responsáveis pela execução dos processos de trabalho da entidade, pela identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle destinados à mitigação dos riscos;

IV. Unidade de Controle Interno: unidade organizacional pertencente ao Sistema de Controle Interno, independente da gerência, reportando-se diretamente à autoridade máxima, responsável pela coordenação, orientação e avaliação do Sistema de Controle Interno da entidade;

V. Auditoria Interna (AI): técnica de controle interno, a ser utilizada pelo Órgão Central do SCI, cujo objetivo é medir e avaliar a eficiência e eficácia dos controles realizados pela entidade, não cabendo-lhe estabelecer estratégias de gerenciamento de riscos ou controles internos, mas avaliar a qualidade desses processos;

VI. Fiscalização: aplicação de um conjunto de procedimentos que permitem o exame dos atos da Administração Pública, visando avaliar a execução de políticas públicas, atuando sobre os resultados efetivos dos programas governamentais, sendo uma técnica de controle que visa comprovar se:

- a) o objeto dos programas de governo existe;
- b) corresponde às especificações estabelecidas;
- c) atende às necessidades para as quais foi definido;
- d) guarda coerência com as condições e características pretendidas;
- e) os mecanismos de controle da administração pública são eficientes.

VII. Objetos de Controle: aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle;

VIII. Normas de Rotinas e de Procedimentos de Controle: normas internas sobre atribuições e responsabilidades das rotinas de trabalho mais relevantes e de maior risco e dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos e dos processos de trabalho da organização;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215. Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoaprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

IX. Acompanhamento/Monitoramento: atividade executada pela unidade de controle interno, que tem o propósito de verificar o grau de implementação das recomendações pelo auditado, podendo ser realizada no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica. Consiste em medir o padrão de efetividade do sistema de controle interno (em nível de entidade) e das atividades de controle inerentes aos processos (em nível de atividades);

X. Avaliação: atividade executada pela unidade de controle interno, mediante a qual se procura conhecer e avaliar a eficácia dos controles internos de uma entidade quanto à sua capacidade para evitar ou reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, que possam impedir ou dificultar o alcance de objetivos estabelecidos.

**CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E ESTRUTURA MÍNIMA DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO**

Art. 3º. O Sistema de Fiscalização e Controle Interno do Município, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos Administradores Municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será estruturado com os seguintes padrões mínimos para cada área e objeto de controle:

I. Execução Orçamentária e Financeira:

a) Contabilidade, Finanças e Créditos Orçamentários e Adicionais:

1. Verificar a existência, atualização e adequação dos registros dos Livros ou Fichas de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, dos Boletins de Tesouraria e dos Livros da Dívida Ativa com as normas constantes da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente;
2. Verificar se a guarda dos Livros está sendo feita nos arquivos do órgão ou entidade, já que é vedada sua permanência em escritórios de contabilidade;
3. Verificar se os Livros informatizados estão devidamente impressos, encadernados e assinados pela autoridade competente;
4. Verificar a existência de autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição, transferência e remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/darioceinelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

5. Verificar o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, a exemplo dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

b) Despesa Pública:

1. Analisar a caracterização do interesse público nas aquisições de bens ou serviços;

2. Verificar a existência de descrições e especificações lançadas, de forma clara e detalhada, em projetos básicos ou termos de referência, nas ordens de compra e de execução de serviço, nas notas de empenho de despesa, em Notas Fiscais, em recibos, em cotações de preços, nos casos de aquisições por dispensa de licitação, e em outros documentos similares;

3. Verificar a existência de acompanhamento dos contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, pagamento de parcelas etc.;

4. Verificar se nos processos de pagamento de despesas constam o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, os dados da conta bancária do credor, o número do cheque, quando for o caso, os números da nota de empenho e da nota fiscal respectiva;

5. Verificar se o pagamento foi efetuado pelas únicas formas previstas em norma dos Tribunais de Contas;

6. Consultar as bases de dados dos órgãos fazendários quanto à regularidade cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços;

7. Verificar o atendimento aos princípios e normas norteadores da execução da despesa pública orçamentária, relativamente à contratação de obras e serviços e à aquisição de bens, notadamente com relação às regras concernentes a organização e composição dos autos dos processos respectivos definidas em norma dos Tribunais de Contas.

c) Receita Pública:

1. Certificar a existência de documentos de arrecadação municipal;

2. Verificar a existência de registros bancários e de Tesouraria, tais como boletins de Tesouraria, contas bancárias etc.;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelboprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelboprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

3. Verificar a existência de cadastro de contribuintes atualizado (imóveis, prestadores de serviços etc.).

II. Atos de Pessoal (ativo e inativo):

a) Verificar a existência de registros/fichas funcionais e financeiras individualizados dos servidores do órgão ou entidade, aí se incluindo os ocupantes de cargos de provimento permanente ou efetivos, ativos e inativos, de cargos de provimento temporários (cargos em comissão) e os empregados contratados sob o regime celetista;

b) Verificar a existência de registros contendo dados pessoais dos servidores e empregados, atos e datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações, remunerações e alterações ocorridas em suas vidas profissionais;

c) Verificar a existência de registros atualizados das pensões e aposentadorias concedidas, identificando os nomes dos beneficiados e as respectivas fundamentações legais;

d) Verificar a existência de controles de frequências, arquivos e prontuários atualizados e organizados;

e) Verificar a existência de programas de capacitação continuada de servidores e empregados;

f) Verificar a existência de segregação das funções de cadastro e de folha de pagamento;

g) Verificar a realização de recadastramento periódico de servidores inativos e pensionistas;

h) Efetuar o acompanhamento de contratos de servidores por tempo determinado, analisando sua legalidade e visando a observância das obrigações contratuais neles contidas;

i) Efetivar análise da legalidade e legitimidade dos gastos com folhas de pagamento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal;

j) Acompanhar e fiscalizar:

1. A concessão de vantagens (gratificações, promoções e outros adicionais);
2. As nomeações e as exonerações dos comissionados;
3. A concessão e gozo de benefícios (férias, licenças etc.);
4. Os serviços de estagiários e bolsistas;
5. Os procedimentos atinentes a concurso público, estágio probatório, convocação e posse de servidores públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000. Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

III. Bens Patrimoniais:

a) Verificar a realização de inventários físicos periódicos dos bens patrimoniais em períodos não superior a um ano;

b) Verificar se os bens de natureza permanente receberam números sequenciais de registro patrimonial para identificação e inventário, por ocasião da aquisição ou da incorporação ao patrimônio;

c) Verificar se a numeração foi efetuada mediante gravação, fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada e carimbo, no caso de material bibliográfico;

d) Verificar se os bens estão registrados em fichas ou livros de inventário, dos quais constem data de aquisição, incorporação ou baixa, descrição do bem, quantidade, valor, número do processo e identificação do responsável por sua guarda e conservação;

e) Verificar a existência de arquivos de notas fiscais para bens móveis;

f) Verificar a existência de termos de responsabilidades sobre um bem ou sobre um lote de bens;

g) Acompanhar e fiscalizar:

1. O registro e controle dos bens imóveis;
2. A desapropriação de imóveis;
3. A cessão de uso de bens;
4. Os casos de alienação, doação, inservibilidade, obsolescência, extravio e furto de bens.

h) Verificar a existência de arquivos de registro de materiais e bens que, processados em fichas ou magneticamente, contenham a data de entrada e saída do material, sua especificação, sua quantidade e custo e sua destinação, com base nas requisições de materiais;

i) Verificar a existência e utilização de documento padrão para a requisição de material;

j) Verificar a existência de normas que definam quais os responsáveis pelas assinaturas das requisições de material;

k) Verificar se os níveis de estoque estão sendo controlados e atualizados sistematicamente;

l) Verificar se o valor total do estoque apurado no encerramento do exercício ou da gestão financeira vem sendo registrado no sistema patrimonial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO

Av. São Cristóvão, 210, Centro, Itapituna-Ce.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoeprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

m) Verificar as condições de acondicionamento de bens e materiais, no que concerne à segurança, iluminação, ventilação etc.;

n) Verificar a existência de registro diário das entradas e saídas do almoxarifado bem como da confecção de balancetes mensais;

o) Verificar a existência de controle das compras e aquisições de bens e serviços, seja através de boletins de medição de serviços, seja mediante a aferição da quantidade e qualidade do bem entregue;

p) Verificar a existência de fichas de registros de veículos contendo informações sobre marca, cor, ano de fabricação, tipo, número da nota fiscal, modelo, número do motor e do chassi, placa e número de registro no DETRAN;

q) Verificar a existência de autorizações para abastecimento e implantação/substituição de equipamentos, relativamente a veículos;

r) Verificar a existência de mapas de controle dos gastos com cada veículo, evidenciando quilometragens e consumo de combustíveis e lubrificantes;

s) Verificar a existência de mapas de controle do desempenho dos veículos para a promoção de revisões e/ou manutenções;

t) Verificar a existência de controle de despesas com consertos e reposição de peças, incluindo-se pneus.

IV. Licitações, Contratos e Convênios:

a) Verificar a existência de registro cadastral atualizado de empresas que forneçam materiais ou equipamentos;

b) Verificar a existência de portarias relativas a instituições de comissões de licitação, permanentes e especiais, e a nomeações de responsáveis por "convite", de leiloeiros oficiais ou administrativos e de pregoeiros, com respectivas equipes de apoio;

c) Verificar a existência de registros e atas das ações da comissão de licitação e demais responsáveis pela realização de processo licitatório;

d) Acompanhar e fiscalizar licitações, contratos administrativos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres em todas as etapas dos seus procedimentos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(85)34311210, Fax 34311306.
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dario Coelho Prefeito
CNPJ nº 07.367.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

e) Verificar a existência de tabelas de registro de preços municipais elaborada pelo Poder Executivo municipal e se os órgãos e entidades municipais fazem uso dela, compatibilizando os preços constantes das licitações com aqueles registrados nas mencionadas tabelas.

V. Obras e Serviços de Engenharia:

a) Fase de Licitação:

1. Verificar os registros das obras/serviços de engenharia executados e/ou em execução no município;
2. Verificar a manutenção de cadastros atualizados de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados às obras, os quais deverão permanecer sempre a disposição dos Órgãos de Controle Externo;
3. Verificar se existem projetos básico e executivo, além de memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro e composição do BDI, todos devidamente assinados por profissional habilitado e registrado no CREA;
4. Checar se consta o número da tabela fonte de referência no Orçamento Básico, ou seja, o código dos serviços e de que tabela oficial eles foram extraídos;
5. Verificar se houve publicação do edital resumido; - Verificar se a obra é fruto de Convênio (Estadual e/ou Federal), observando o valor da contrapartida, o termo de convênio e/ou Termo de Ajuste contendo o cronograma dos desembolsos financeiros;
6. Checar se existe justificativa fundamentada para dispensa ou inexigibilidade de licitação; - Checar se foram emitidas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Projeto e Orçamento da obra;
7. Verificar se foram elaborados orçamentos detalhados em planilhas que expressem a composição de todos os itens e preços unitários do orçamento básico;
8. Verificar se as propostas das empresas contem: detalhamento dos custos unitários, composição do BDI, cronograma físico-financeiro, todos devidamente assinados por profissional habilitado e registrado no CREA;
9. Verificar se existe Termo de Adjudicação e Homologação devidamente assinado por autoridade competente;
10. Verificar se foram providenciadas fotografias da situação pré-existente, no caso de reformas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
GABINETE DO PREFEITO

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapipuna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoeltoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoeltoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

11. Verificar se foi firmado contrato com a empresa vencedora;
12. Verificar se foi expedida ordem de início dos serviços.
- b) Fase de Execução e Fiscalização da Obra:
 1. Verificar se as contratações de obras/serviços de engenharia foram precedidas de procedimentos licitatórios, conferindo a modalidade do procedimento licitatório;
 2. Verificar se existe portaria designando o fiscal responsável pela obra;
 3. Checar se foram emitidas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Fiscalização e Execução da obra;
 4. Verificar se os pagamentos das obras/serviços de engenharia foram efetuados com base nos boletins de medições e se nos boletins consta o atesto tanto do Responsável da Prefeitura como pelo Profissional Habilitado da Empresa contratada;
 5. Verificar se foram elaborados termos aditivos: se tiver aditivos, os mesmos devem ser justificados;
 6. Checar, no caso de convênio, se o pagamento da obra foi realizado através de conta específica;
 7. Verificar se as obras/serviços de engenharia executadas ou em execução estão devidamente identificadas e a sua documentação arquivada em pastas específicas;
 8. Verificar se empenhos, faturas, notas fiscais e recibos se referem às obras contratadas;
 9. Checar o registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato (diário de obras);
 10. Solicitar da empresa vencedora o número da matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) de cada obra;
 11. Em caso de obra conveniada, checar termo de convênio e plano de trabalho, caso aja contrapartida, proceder os atos de auditoria supracitados.
- c) Fase de recebimento da Obra:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhooprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88. e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

1. Verificar se foram recebidas mediante os TRPO – Termo de Recebimento Provisório da Obra e de TRDO – Termo de Recebimento Definitivo da obra;

2. Verificar se ocorreram requisições de materiais, bem como se houve remanejamentos daqueles excedentes de ou para outras obras.

VI. Operações de Crédito:

a) Verificar a existência de arquivos com controles específicos de todos os empréstimos tomados pelo município, contendo as autorizações legais para contrai-los, os contratos, valores, prazos, desembolsos ou amortizações;

b) Verificar a ocorrência de aditamentos que elevem o valor da dívida ou modifiquem prazos contratuais.

VII. Suprimento de fundos, adiantamento, cartões corporativos:

a) Verificar a existência de normativos próprios regulamentadores da concessão, aplicação e comprovação de adiantamentos;

b) Verificar a existência de ato administrativo definindo quem poderá ser suprido no âmbito das unidades administrativas;

c) Verificar se os processos relativos a adiantamentos, em termos de organização e composição, seguem as normas que disciplinam a matéria.

VIII. Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições concedidas:

a) Verificar se a entidade para a qual o recurso foi repassado é reconhecida, nos termos da lei, como entidade civil sem fins lucrativos, devidamente qualificada para o recebimento de transferências de recursos públicos;

b) Verificar se as entidades beneficiadas com transferências de recursos públicos municipais apresentaram a devida prestação de contas, no prazo legal ou regulamentar;

c) Verificar se do processo de prestação de contas a que alude à alínea anterior consta a documentação estabelecida em norma dos Tribunais de Contas;

d) Emitir parecer sobre a regularidade ou não da prestação de contas da entidade civil beneficiada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapituna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.Itapituna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoaprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapituna@yahoo.com

IX. Gestão Fiscal:

a) Verificar se, depois de esgotado o prazo estabelecido para pagamento, da decisão administrativa irreformável ou da decisão judicial passada em julgado, o crédito tributário foi devidamente inscrito em dívida ativa;

b) Verificar se constam da inscrição em dívida ativa o(s) nome(s) do(s) devedor(es) ou corresponsável(eis), bem como seu(s) domicílio(s) ou residência(s);

c) Verificar se constam da inscrição a quantia devida, o modo de cálculo dos juros de mora, a origem do crédito, a data de inscrição, o número do processo administrativo que originou o crédito, a indicação do livro e da folha de inscrição;

d) Verificar se o contribuinte foi devidamente comunicado da inscrição do débito em dívida ativa;

e) Verificar se, não sendo regularizado o débito pelo contribuinte no prazo estabelecido, foi emitida a certidão de dívida ativa;

f) Verificar se da certidão de que trata a alínea anterior constam o nome do devedor, corresponsável, se houver, bem como domicílios ou endereços residenciais, valor original da dívida, juros e outros encargos previstos em lei, origem, natureza e fundamento legal, data e número de inscrição no registro da dívida ativa e número do processo administrativo ou do auto de infração;

g) Verificar se a Certidão de Dívida Ativa foi encaminhada à Procuradoria do Município para que se dê início ao processo de execução fiscal;

h) Verificar a observância dos limites constitucionais atinentes:

1. Ao endividamento do órgão/entidade;
2. Aos gastos com pessoal;
3. As aplicações em educação (FUNDEB inclusive);
4. Aos gastos com a saúde.

i) Verificar a emissão de alertas na hipótese de a dívida consolidada do município encontrar-se próxima dos limites fixados na Resolução nº 40, do Senado Federal;

j) Verificar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração do PPA, da LDO e da LOA;

k) Verificar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapipuna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.itapipuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelho prefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapipuna@vashoo.com

- l) Verificar se os programas/projetos previstos no PPA constam da LOA e da LDO;
- m) Verificar se a administração procedeu à elaboração da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso;
- n) Acompanhar a limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos na LRF;
- o) Verificar se foi estimado o impacto orçamentário e financeiro, quando da concessão de renúncia fiscal (art. 14 da LRF), geração de novas despesas (art. 16 da LRF) ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 17 da LRF);
- p) Analisar, sob o aspecto da economicidade, o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do seu gerenciamento;
- q) Avaliar a gestão do administrador, visando comprovar sua legalidade e legitimidade e seus resultados quanto à eficiência e eficácia dos programas/projetos executados ou em execução;
- r) Acompanhar e fiscalizar a publicação de atos oficiais do município e a divulgação de matérias institucionais, relatórios e documentos, que advenham de imposição legal ou regulamentar;
- s) Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento dos serviços de protocolo central e, quando couber, setoriais, auxiliando-os com vistas ao aprimoramento e modernização.

X. Transparência:

- a) Verificar se todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização estão divulgados;
- b) Verificar quanto a receita, se o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras estão divulgados;
- c) Verificar se o sistema integrado de administração financeira utilizado no âmbito do ente da Federação obedece ao padrão mínimo exigido pelo artigo 48 da LRF e os requisitos mínimos da Portaria nº 548/2010 do STN;
- d) Verificar a tempestividade das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.itapiuna.ce.gov.br. facebook.com/dariocoelhoaprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88. e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Art. 4º. Integram o Sistema de Fiscalização e Controle Interno do Município todos os Órgãos e Agentes Públicos da Administração Direta e da Administração Indireta

Art. 5º. A coordenação das atividades do Sistema de Controle Interno será exercida pela Controladoria Geral do Município (CGM), através Órgão Central do Sistema de Controle Interno (OCSCI), com o auxílio dos serviços seccionais de controle interno.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Seção I

Da Criação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno e sua finalidade

Art. 6º. Fica criado, na estrutura administrativa do Município, a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA (CGM), Unidade em nível de Secretaria Municipal, na qual funcionará o ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (OCSCI), com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades da administração municipal, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, com a finalidade de:

I. Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;

II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Direta e a Administração Indireta, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V. Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

VI. Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VII. Exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoaprefeito
CNPJ 07.337.369/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

VIII. Exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";

IX. Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinar as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo.

X. Supervisionar as medidas adotadas pelos Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000, caso haja necessidade;

XI. Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;

XII. Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

XIII. Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;

XIV. Acompanhar o cumprimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº 14/1998 e 29/2000, respectivamente;

XV. Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e a Administração Indireta, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada.

XVI. Verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;

XVII. Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

**Seção II
Dos Serviços Seccionais da UCCI**

Art. 7º. O Órgão Central do Sistema de Controle Interno (OCSCI), vinculado à Controladoria, terá um Gestor, denominado Controlador Geral, podendo este ser o próprio Ordenador de Despesas da Unidade Administrativa, que se manifestará através de relatórios, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar possíveis irregularidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

§ 1º. As funções de ordenamento de despesas poderão ser delegadas a servidor nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º. Os serviços seccionais do Órgão Central do Sistema de Controle Interno (OCSCI) são serviços de controle, instituídos nas unidades administrativas, sujeitos à sua orientação normativa e à sua supervisão técnica.

§ 3º. Para o desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o Controlador Geral poderá emitir instruções normativas relacionadas ao controle interno, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma e, esclarecer dúvidas, sobre procedimentos de controle interno.

§ 4º. O Controle Interno instituído pelas entidades da administração indireta, com a indicação do respectivo responsável no órgão e na entidade, para o controle de seus recursos orçamentários e financeiros, é considerado como serviço seccional da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

§ 5º. As unidades setoriais da administração indireta relacionam-se com a UCCI no que diz respeito às instruções e orientações normativas de caráter técnico-administrativo, e ficam adstritas às auditorias e as demais formas de controle administrativo instituídas pela Unidade Central de Controle Interno, com o objetivo de proteger o patrimônio público contra erros, fraudes e desperdícios.

**Seção III
Da Competência do Controlador Geral**

Art. 8º. Compete ao Controlador Geral a organização dos serviços de controle interno e a fiscalização do cumprimento das atribuições do Sistema de Controle, previstos no art. 2º desta Lei.

§ 1º. Para o cumprimento das atribuições previstas *in caput*, o Controlador Geral:

I. Determinará, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;

II. Disporá sobre a necessidade da instauração de serviços seccionais de controle interno na administração direta e indireta, ficando, todavia, a designação dos servidores a cargo dos responsáveis pelos respectivos órgãos e entidades;

III. Utilizar-se-á de técnicas de controle interno e dos princípios de controle interno conforme legislação pertinente de auditoria;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Sebastião, 215, Centro, Itapiúna - CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhohprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhohprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

IV. Regulamentará as atividades de controle através de instruções normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato à UCCI sobre irregularidades ou ilegalidades na Administração Municipal;

V. Emitirá parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidade relativos a recursos públicos repassados pelo Município;

VI. Verificará as prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Município;

VII. Opinará em prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação.

VIII. Deverá criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Município;

IX. Concentrará as consultas a serem formuladas pelos diversos subsistemas de controle do Município;

X. Responsabilizar-se-á pela disseminação de informações técnicas e legislação aos subsistemas responsáveis pela elaboração dos serviços.

XI. Organizará a realização de treinamentos aos servidores de departamentos e seccionais integrantes do Sistema de Controle Interno.

§ 2º. O Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Poder Executivo e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, ambos previstos, respectivamente, nos arts. 52 e 54 da L.C. nº. 101/2000, além do Contabilista e do Secretário Responsável pela Administração Financeira, será assinado pelo Controlador Geral do Município.

Seção IV

Do Recrutamento, Instituição de Função de Confiança e Lotação de Servidores no Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município - OCSCI

Art. 9º. Fica criado, na Estrutura Administrativa do Município, o cargo de provimento em comissão, com status de Secretário Municipal, de Controlador Geral do Município, remunerado através de subsídio.

Art. 10. Serão designados e/ou recrutados para atuação funcional junto à Controladoria Geral do Município, no mínimo, 04 (quatro) servidores municipais de qualquer provimento, sendo designado um para cada um ou até dois órgãos municipais.

§ 1º. Fica criada, no âmbito da Controladoria Geral do Município, a Coordenadoria Administrativa, Financeira e de Sistema de Informação e o respectivo cargo de Coordenador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhohpfeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Administrativo, Financeiro e de Sistema de Informação, cargo de provimento comissionado, com simbologia despadronizada e remuneração definida nos termos do Anexo Único da presente Lei, responsável por:

I. Promover a apuração de denúncias formais, sob a orientação do Controlador Geral do Município, e em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, em relação aos atos financeiros e orçamentários, em qualquer órgão da Administração Municipal;

II. Analisar, isoladamente ou em conjunto com outros Órgãos da Administração Municipal, as prestações de contas apresentadas pelas entidades beneficiadas com transferências de recursos públicos municipais;

III. Implementar o uso de ferramentas da tecnologia da Informação como instrumento de controle social da Administração Pública Municipal;

IV. Orientar e supervisionar tecnicamente as atividades de fiscalização financeira e de auditoria na Administração Municipal;

V. Outras atividades correlatas determinadas pelo Controlador Geral do Município.

§ 2º. Fica criado, no âmbito da Controladoria Geral do Município, a Gerência de Controle de Material e Patrimônio, Convênios, Subvenções, Contribuições e Auxílios, e o respectivo cargo de Gerente de Controle de Material e Patrimônio, Convênios, Subvenções, Contribuições e Auxílios, cargo de provimento comissionado, com simbologia despadronizada e remuneração definida nos termos do Anexo Único da presente Lei, responsável, sob a orientação do Controlador Geral do Município:

I. Realizar auditoria preventiva interna e de controle nos processos administrativos dos diversos Órgãos da Administração Municipal que se relacionem aos bens patrimoniais e almoxarifado, atuando, prioritariamente, de forma preventiva, com foco no desempenho da gestão;

II. Planejar e elaborar relatórios e acompanhar resultados das atividades relacionadas ao acompanhamento dos almoxarifados e patrimônio, juntamente com a Secretaria de Finanças;

III. Propor fluxos e procedimentos no controle de almoxarifado e patrimônio;

IV. Planejar, gerenciar, elaborar relatórios e acompanhar resultados das auditorias realizadas por esta Gerência na área;

V. Desempenhar atividades de gerência designadas pelo Controlador Geral;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

VI. Instaurar Tomadas de Contas Especiais, em situações que julgar necessário;

VII. Avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa, celebrados pelos Órgãos da Administração Municipal;

VIII. Sugerir providências a serem exigidas pela Controladoria Geral do Município para o exercício do Controle Interno Municipal;

IX. Examinar as fases de execução das despesas, inclusive verificando a regularidade de licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, inclusive solicitando pareceres técnicos quando julgar necessário;

X. Outras atividades correlatas determinadas pelo Controlador Geral do Município.

§ 3º. Fica criado, no âmbito da Controladoria Geral do Município, a Gerência de Controle de Aplicação de Recursos, Cumprimento de Metas e dos Mecanismos de Transparência, e o respectivo cargo de Gerente de Controle de Aplicação de Recursos, Cumprimento de Metas e dos Mecanismos de Transparência, cargo de provimento comissionado, com simbologia despadronizada e remuneração definida nos termos do Anexo Único da presente Lei, a qual ficará, dentre outras atribuições, responsável por:

I. Assessorar os órgãos da Administração Municipal na realização da execução contábil, financeira e orçamentária, com vistas a contribuir para o incremento dos níveis de eficiência da gestão;

II. Acompanhar e avaliar o cumprimento das condições e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

III. Realizar auditoria preventiva interna e de controle nos processos administrativos dos diversos órgãos da Administração Municipal, bem como nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de arrecadação e nos demais sistemas administrativos e operacionais, atuando, prioritariamente, de forma preventiva, com foco no desempenho da gestão;

IV. Desempenhar atividades de gerência designadas pelo Controlador Geral;

V. Promoção de medidas de orientação e educação, sob a orientação do Controlador Geral do Município, com vistas a dar efetividade ao Controle Social e à Transparência da Gestão nos órgãos da Administração Pública Municipal;

VI. Coordenar e promover as atividades do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, inclusive o recebimento e encaminhamento de pedidos de informação protocolados nesse serviço;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapituna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)3431.1210, Fax 3431.1306,
www.Itapituna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoaprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapituna@yahoo.com

VII. Acompanhar, controlar e promover ações quanto ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação, sobretudo no que se refere as informações da transparência ativa e passiva;

VIII. Propor a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;

IX. Outras atividades correlatas determinadas pelo Controlador Geral do Município.

§ 4º. Os cargos de provimento comissionados criados nos §§ 1º, 2º e 3º, **deverão ser ocupados por servidores efetivos ou nomeados em caráter comissionado.**

§ 5º. Os mecanismos criados através da presente Lei para garantir o funcionamento do Sistema de Controle Interno Municipal, terão vigência até a realização de concurso público que dará continuidade às atividades de Controle Interno.

Seção V

Das Garantias dos Integrantes do OCSCI

Art. 11. Constituem-se em garantias do ocupante da função de Coordenador do Sistema de Controle Interno e dos servidores que integrem a Unidade:

I. Independência profissional para o desempenho das atividades na Administração Direta (Poder Executivo) e Indireta (Autarquias e Fundações); e

II. O acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de Controle Interno;

§ 1º. O Agente Público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2º. Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso deverá ser dispensado tratamento especial de acordo com o estabelecido em comunicação interna pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 3º. Os servidores lotados na UCCI deverão guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiverem acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Seção VI

Dos Deveres do Coordenador Perante Irregularidades no Sistema de Controle Interno

Município de Itapituna-Ce. Criado em 20/05/1957, Lei Estadual nº 3.599/57 e Instalado em 23/06/1957



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoaprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Art. 12. O Coordenador cientificará o Chefe do Poder Executivo e Legislativo mensalmente sobre o resultado das suas respectivas atividades, devendo conter, no mínimo:

I. As informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes dos orçamentos do Município;

II. Apuração dos atos ou fatos qualificados, de ilegais ou de irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais;

III. Avaliação do desempenho das entidades da Administração Indireta (Autarquias e Fundações) do Município;

§ 1º. Constatada irregularidade ou ilegalidade pela Coordenadoria do Sistema de Controle, esta cientificará a autoridade responsável para a adoção de providências, devendo, sempre, proporcionar a oportunidade de esclarecimentos sobre os fatos levantados.

§ 2º. Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para eliminá-las, o fato será documentado e levado a conhecimento do Prefeito Municipal e arquivado ficando à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

§ 3º. Em caso da não tomada de providências pelo Prefeito Municipal para a regularização da situação apontada, O OCSCI comunicará o fato ao Tribunal de Contas jurisdicional e Ministério Público do Estado do Ceará, sob pena de responsabilização solidária.

§ 4º. Constará da Tomada e Prestação de contas de que trata este artigo, relatório, resumido da Coordenadoria do Sistema de Controle sobre as contas tomadas ou prestadas.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS**

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento, a forma pela qual qualquer cidadão, sindicato ou associação, poderá ser informado sobre os dados oficiais do Município relativos à execução dos orçamentos.

Art. 14. O Coordenador do Sistema de Controle Interno participará, obrigatoriamente:

I. Dos processos de expansão da informatização do Município, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;

II. De cursos relacionados à sua área de atuação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapituna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.Itapituna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoaprefeito
CNPJ nº 08.709.000/0001-08, e-mail: gabinete.itapituna@vahoo.com

Art. 15. Nos termos da legislação, poderão ser contratados especialistas para atender às exigências de trabalho técnico necessárias ao processo de implantação e implementação do Sistema de Controle Interno que, para esse fim, serão estabelecidos em regulamento.

Art. 16 A nomeação do Controlador Geral do Município caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo, que deverá escolher entre cidadãos brasileiros que detenham capacitação técnica e/ou profissional para o exercício do cargo, e, preferencialmente, nível superior nas áreas de Ciências Contábeis, Econômicas, Administração ou Jurídicas e/ou experiência comprovada de no mínimo de 18 (dezoito) meses na área de controle interno.

§ 1º. Não poderão ser designados para o exercício da função de que trata o caput, pessoas que:

I. Tenham sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgada e não cumprida;

II. Realizem atividade político-partidária;

III. Exercam, concomitantemente com a atividade pública, qualquer outra atividade profissional.

Art. 17. Os demais servidores que comporão o OCSCI, deverão possuir conhecimento técnico para o desempenho das atividades e desejável formação.

Art. 18. Para o desempenho de atividades como gestor do OCSCI, fica vedada a nomeação de:

I. Pessoas cujas prestações de contas, na qualidade de ordenador de despesas, gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas por Tribunal de Contas;

II. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;

III. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara, do vice-presidente e dos demais vereadores.

Art. 19. Na ausência de legislação própria para o Sistema de Fiscalização e Controle Interno do Poder Legislativo, aplicam-se no que couber as disposições contidas nesta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

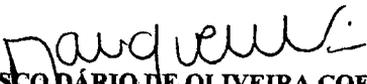
Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/daricoelhorefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Art. 20. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá expedir Decreto para os ajustes necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 21. O Poder Executivo Municipal abrirá Crédito Adicional ao Orçamento para a execução das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE, aos 27 de outubro de 2017.


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO**

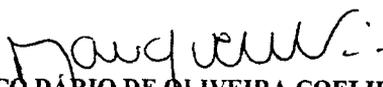
Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306.
www.Itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoaprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoaprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

ANEXO ÚNICO

REPERTEÇÃO CARGOS EFETIVOS

Coordenador Administrativo, Financeiro e de Sistema de Informação	Despadronizado	01	1.200,00	
Gerente Administrativo e Financeiro	Despadronizado	01	937,00	
Gerente de Sistema de Informação	Despadronizado	01	937,00	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE, aos 27 de outubro de 2017.


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 00601/2021**

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Orgânica do Município art. 55 inciso I.

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR o SR. AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA para ocupar o cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA.

Art. 2º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE, em 01 de Janeiro de 2021.


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Itapiúna-Ceará

Gabinete do
Prefeito



Governo Municipal
Itapiúna
Mais avanços, mais conquistas



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

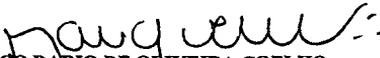
Dispõe de declaração de Publicidade de
Portaria Municipal do Município de Itapiúna.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica do Município – LOM, notadamente conferidas pelo art. 28 inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e combinando com as Leis Municipais nºs 784/2016 e 791/2017 de 03 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Declarar e publicar mediante afixação no local (mural/flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Itapiúna a **PORTARIA Nº 00601/2021** de 04 de janeiro de 2021, em cumprimento aos princípios legais da administração pública, ficando o referido documento para acesso e conhecimento de todo e qualquer cidadão.

OBJETO DA PORTARIA Nº 00601/2021 de 04 de Janeiro de 2021

NOMEAR o SR. AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA para ocupar o cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE. em 04 de Janeiro de 2021.


FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Itapiúna-Ceará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 30512/2024

**DISPÕE DE NOMEAÇÃO PARA OCUPAÇÃO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, Estado do Ceará, conforme suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica do Município, Art. 55 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ANTONIO DIEGO JERÔNIMO FERNANDES VIANA para ocupar o cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO do Município de Itapiúna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, Estado do Ceará, em 07 de dezembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

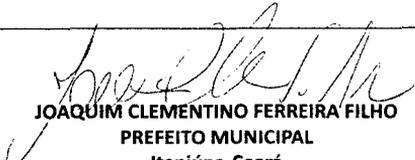
Cumpra-se.


JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
Itapiúna-Ceará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE	
EMENTA	Dispõe de Publicidade de Portaria da Secretaria de Gabinete do Prefeito de Itapiúna e dá outras providências.
ATO PUBLICADO	PORTARIA Nº 30512/2024
MOTIVO DO ATO	Cumprimento da Lei, Art. 37 da Constituição da República, princípio da publicidade, a Administração Pública.
DESCRIÇÃO	O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, Estado do Ceará , no uso de suas atribuições legais fundamentado notadamente conferidas no art. 28 inciso X da Constituição do Estado do Ceará, combinado com a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 Leis Municipais nºs 784/2016 e 791/2017 de 03 de janeiro de 2017 e, 959 de 28 de agosto de 2023, Resolve declarar e publicar mediante afixação no local (mural/flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Itapiúna, o documento em cumprimento aos princípios legais da administração pública, ficando este documento para conhecimento de todos e qualquer cidadão.
ASSUNTO REFERENDADO NO DOCUMENTO PUBLICADO	Nomeação do Senhor ANTONIO DIEGO JERÔNIMO FERNANDES VIANA para ocupação do cargo CONTROLADOR GERAL do município de Itapiúna e dá outras providências.
LOCAL E DATA DA PUBLICAÇÃO	PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA , Estado do Ceará, em 07 de dezembro de 2024.
EMITENTE(S) ASSINATURA	 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO PREFEITO MUNICIPAL Itapiúna-Ceará



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VIII



RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,
Senhores Contribuintes,

A Prefeitura do Município de Itapiúna, Estado do Ceará, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, em cumprimento ao que dispõem os artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa 002/2015 do TCE/CE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2024.

O Órgão de Controle Interno do Município de Itapiúna, desde sua criação, foi constante na busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2024 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio das contas públicas, tendente a implantar novas temáticas e metodologias no exercício de 2025, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2024, o Controle Interno do Município de Itapiúna optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando ao cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.



Da Análise dos Textos Legais

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e as despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual-PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com eficiência e eficácia, atingindo os resultados propostos.

Da Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação dos anseios da população.

A arrecadação da receita total do Município efetivou-se acima do esperado, muito em função dos recursos de forma geral terem alcançado, em quase sua totalidade, os valores superiores aos orçados para o exercício, o que trouxe surpresa ao planejamento da Administração Municipal, correspondendo bem acima ao esperado.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Itapiúna no exercício de 2024, voltadas à manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2024 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

Da Elaboração do Orçamento

A LOA configurou no Município de Itapiúna um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-as com os recursos disponíveis no Município.

A LOA de Itapiúna para o exercício financeiro de 2024 foi elaborada atendendo as disposições contidas na Lei n° 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a LDO.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento, e em seguida, discutidas as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma, a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreu da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.

Da Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária aprovou para o exercício de 2024, uma receita prevista e uma despesa fixada em R\$ 95.260.000,00.

Durante a execução orçamentária, a arrecadação alcançou a cifra de R\$ 96.041.759,54 e se comportou, em resumo, por categoria econômica e fontes, da seguinte maneira:

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
----------	----------	-------------



RECEITAS CORRENTES	95.002.200,00	95.086.345,20
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições	3.781.000,00	3.270.064,57
Receita de Contribuição	3.490.000,00	3.023.002,24
Receita Patrimonial	954.000,00	909.137,83
Receita de Serviços	22.000,00	0,00
Transferências Correntes	85.703.800,00	87.125.847,30
Outras Receitas Correntes	1.051.400,00	758.293,28
RECEITAS DE CAPITAL	3.300.000,00	2.693.360,22
Transferência de Capital	3.300.000,00	2.593.360,22
RECEITAS CORRENTES – INTRA ORÇAMENTÁRIA	6.200.000,00	7.260.745,79
Receita de Contribuição	6.200.000,00	7.260.745,79
(-) Deduções FUNDEB	9.242.200,00	8.898.691,67
TOTAL GERAL	95.260.000,00	96.041.759,54

A receita proveniente da Cota-Parte do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, fonte básica e absoluta da receita pública do Município, produziu a importância de R\$ 37.908.336,27 equivalente a 39,47 % da arrecadação total.

A receita proveniente do ICMS, fruto das atividades econômicas desenvolvidas no Município, atingiu a importância de R\$ 9.417.467,54, correspondente a 9,81 % da arrecadação total.

A despesa pública assim desdobrou, global e resumidamente, por categoria econômica, enquanto, mostraremos em anexo próprio, o desdobramento da despesa por unidade orçamentária:

Quanto aos dispêndios propriamente ditos, o valor total empenhado alcançou a cifra de R\$ 96.189.287,03 e os pagamentos efetuados atingiram a importância de R\$ 92.915.361,41 deixando um saldo de R\$ 3.273.925,62, inscritos como RESTOS A PAGAR, conforme relação anexa à Prestação de Contas de Governo.

Da Reserva de Contingência

Não ocorreu no Município de Itapiúna nenhum fato relacionado ao risco fiscal ou passivo contingente, assim como não foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.



Da Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

O Município de Itapituna despendeu valores na manutenção e desenvolvimento do ensino que alcançaram o percentual de 25,16% da base de cálculo, conforme pode ser vislumbrado no demonstrativo anexo a esta Prestação de Contas de Governo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os restos a pagar do ensino foram quitados com recursos financeiros correspondentes na conta bancária vinculada ao ensino.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2024 detalhado por Subfunção referente à Função 12 – Educação:

Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	1.592.381,57	1.592.380,62	1.592.380,62	1.561.749,03
361 – Ensino Fundamental	26.585.347,87	26.585.347,17	26.579.401,80	26.429.420,34
362 – Ensino Médio	257.364,77	257.364,77	257.364,77	257.364,77
364 – Ensino Superior	283.790,00	283.790,00	283.790,00	283.790,00
365 – Educação Infantil	3.963.070,27	3.963.069,97	3.963.069,97	3.963.069,97
367 – Educação Especial	1.158.194,23	1.158.194,23	1.158.194,23	1.158.194,23
TOTAL GERAL	33.840.148,71	33.840.146,76	33.834.201,39	33.653.588,34

Da Avaliação Da Aplicação Dos Recursos Nas Ações e Serviços Públicos De Saúde, Nos Termos Dos Dispositivos Constitucionais

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde que deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Conforme pode ser observado no Relatório de Aplicação anexo a esta Prestação de Contas de Governo, no exercício de 2024 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, o índice de 35,55 % portanto superior ao mínimo legal, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2024 detalhado por Subfunção referente à Função 10 – Saúde:



Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	3.293.187,73	3.293.187,73	3.283.758,11	2.964.408,57
301 – Atenção Básica	11.335.159,28	11.335.159,28	11.144.112,42	10.735.580,84
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	12.953.982,30	12.953.943,78	12.953.943,78	12.607.784,90
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	183.438,00	183.438,00	183.438,00	183.438,00
304 – Vigilância Sanitária	1.214.091,31	1.214.091,31	1.214.091,31	1.010.146,78
TOTAL GERAL	28.979.838,62	28.979.800,07	29.779.343,59	27.601.358,89

Da Observância Ao Disposto No Artigo 29-A Da Constituição Federal, Referente Ao Repasse Mensal De Recursos Ao Poder Legislativo

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto, o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada, conforme se vislumbra no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO	
EXERCÍCIO 2024 - (De acordo com o art. 2.º e inciso II do art. 3.º da EC 68/2009 e Orientação TCM 02/00)	
RECEITAS DE 2023 COM INCIDÊNCIA PARA 2024	VALOR EM R\$
IRRF - Principal	2.393.148,34
IPTU - Principal	34.267,69
IPTU - Multas e Juros	325,36
IPTU - Dívida Ativas - Principal	26.423,34
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	357,60
ITBI - Principal	30.842,22
ITBI - Multas e Juros - Principal	12,04
ITBI - Dívida Ativas - Principal	0,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
ISS - Principal	1.006.618,35
ISS - Multas e Juros - Principal	0,00
ISS - Dívida Ativa	1.471,35
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
TAXAS	26.517,96
Cota parte do FPM	29.775.547,81
Cota parte do FPM - Cotas Extraordinárias	2.934.556,53
Cota-parte sobre ITR	7.067,19
Cota parte do Imposto sobre ICMS	9.666.039,04
Cota-parte sobre IPVA	651.109,05
Cota parte sobre IPI	32.131,06



CIDE	4.112,50
TOTAL	46.690.647,43
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	7%
VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA) (a)	3.261.338,32
VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2024	3.420.000,00
(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	475.750,00
(-) ANULAÇÕES	634.411,68
FIXAÇÃO ATUALIZADA (b)	3.261.338,32
VALOR MÁXIMO REPASSE (Menor entre a e b) (c)	3.261.338,32
VALOR DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL (d)	3.261.338,32
DIFERENÇA (c-d)	0,00

Ressalvadas as questões de arredondamentos de centavos, vê-se claramente que o Município repassou, tempestivamente, os valores devidos ao Poder Legislativo, garantindo a sua independência e funcionamento.

Da Avaliação Sobre As Providências Adotadas Pelo Gestor Diante De Danos Causados Ao Erário

No Município de Itapiúna ocorreram Auditorias Internas, nesta atual gestão, que estão sob análise dos poderes competentes, onde serão apuradas possíveis irregularidades e danos ao patrimônio público municipal, ocorridos na gestão anterior.

Da Gestão Financeira

A Dívida Flutuante de Restos a Pagar está dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, haja vista não existir dívida sem lastro financeiro.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DE RESTOS A PAGAR	
Especificação dos Restos a Pagar (Consolidados)	Valor R\$
Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	10.752.778,08
(-) Restos a Pagar Quitados neste Exercício	8.902.481,23
(-) Cancelamento e Prescrições de Restos a Pagar ocorridos no Exercício	805.398,47



(+) Inscrição de Restos a Pagar no exercício	3.273.025,62
(-) Restos a Pagar Não Processados	219.233,15
(=) Dívida Flutuante Restos a Pagar	4.099.690,88
(-) Disponibilidades financeiras	5.640.535,70
(=) Dívida Flutuante relacionada com os Restos a Pagar	-1.540.944,88

A administração trabalhou com o objetivo de equacionar possíveis restos a pagar sem a disponibilidade de caixa correspondente, entretanto, seu compromisso é diminuir esta diferença de forma que os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

Da Gestão Patrimonial

Foi realizado neste exercício o inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto da manutenção dos cadastros e tombamento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para essa organização do patrimônio em caráter permanente, tendo em vista sua preservação.

Da Conclusão

O Controle Interno, avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Itapiúna no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2024 com reflexos para 2025. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, para a consecução de objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visou o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade, possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.



O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Itapiúna tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento às recomendações do Controle Interno no exercício de 2024, geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal, Secretários e Gestores, e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de Itapiúna.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas, buscou atender além das exigências da Instrução Normativa n.º 002/2016 do TCE, todos os mandamentos legais.

Outras informações poderão ser facilmente verificadas nos anexos do Balanço Geral do Governo Municipal e nos relatórios que o acompanham.

É o nosso relatório, salvo melhor juízo, que colocamos a vossas apreciações e, no que couber, ao Tribunal de Contas.

Itapiúna - Ce, 31 de dezembro de 2024.

Antônio Diego Jerônimo Fernandes Viana
Controlador Geral do Município



CADASTRO DO CONTADOR

ARTIGO 5º - IX

ANEXO 01

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: ITAPIÚNA		Exercício: 2024	
Empresa:		Contador:	
CONASP – CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROCESSAMENTO S/S		FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA	
C.N.P.J.:		C.P.F.:	220.966.473-04 e 229.222.103-91
72.376.304/0001-69		C.R.C.:	010723/O-1 e 0111708/O-1
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: Marcondes Pereira Nº 540		Av. Litorânea, 2040 – Resid. Alphaville - QD K3 LT 12 – Rua Flexeiras. Av. Chanceler Edson Queiroz, 200–Apto 202, Bloco A.	
Bairro/Distrito: Dionísio Torres		Bairro/Distrito: Lagoa Redonda e Patriolino Ribeiro	
Município: Fortaleza		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 60.130.060	UF.: CE	CEP.: 60.832-830 e 60.810-145
Telefone: (85) 3257-4030		Telefone Fixo: (85) 9 9955 9676	
		Celular: (85) 9 9955 9669	
E-Mail: suporte@conasp.com.br		E-Mail: suporte@conasp.com.br	

CONASP – CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROCESSAMENTO S/S
Contador


JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA
Prefeito Municipal



APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%

ARTIGO 5º - X



Prefeitura Municipal de Itaipúna

Período: Janeiro a Dezembro / 2024

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art 212 da Constituição Federal

Exercício 2024	
Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	17.797,42
ISS	630.037,10
ITBI	16.700,00
IRRF	2.554.006,86
Dívida Ativa Tributária	27.474,65
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	348,74
Quota parte do FPM	34.361.062,37
Quota parte do FPM - transf. Extraordinárias	3.547.273,90
Quota parte do ITR	5.456,10
Quota parte do ICMS	9.417.467,54
Quota parte do IPVA	681.363,90
Quota parte do IPI	28.115,26
Cota-Parte da Transf. da Comp. Fin. das Perdas com Arrec. de ICMS – LC 194/2022	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	51.287.103,84
Valor a aplicar (Art. 212 da C.F.) 25% do TOTAL DOS IMPOSTOS	12.821.775,96
Complementação do FUNDEB R\$	17.818.540,57
Despesas Consideradas como Aplicação	Valor R\$
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	33.840.146,76
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	355.018,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Educação	5.945,37
(-) Ensino Médio (subfunção 362)	257.364,77
(-) Ensino Profissional (subfunção 363)	0,00
(-) Ensino Superior (subfunção 364)	283.790,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	2.924.787,55
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do FUNDEB	17.818.540,57
(=) VALOR APLICADO	12.904.737,00
Percentual Aplicado %	25,16%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	82.961,04
(-) Da RECEITA que ingressou vinculada ao Ensino Médio (sub-função 362), no valor de R\$ 257.364,77, deverá ser deduzida a despesa realizada com recursos de transferências voluntárias. Isso ocorre porque esse valor já foi descontado do gasto com educação, uma vez que está incluído na linha da sub-função 362, evitando, assim, a duplicidade de dedução.	257.364,77
Total da Despesa c/ Rec. Transf. Voluntária	2.924.787,55


PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itapiúna

Período: Janeiro a Dezembro / 2024

Controle e Acompanhamento da Receita e Despesa do Fundeb - VAAT

Exercício 2024

Receita do Fundeb - VAAT	%	Valor R\$
Transferência do Fundeb - VAAT		4.870.689,89
Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,00%	3.409.482,92
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	30,00%	1.461.206,97
Mínimo de 47,62% - Aplicação na Educação Infantil	47,62%	2.319.422,53
Mínimo de 15,00% - Aplicação em Investimentos	15,00%	730.603,48
Despesas Fundeb - VAAT	%	Valor R\$
Despesas Liquidada com Educação Infantil		
Transf. do FUNDEB 47,62% - Comple. União VAAT	48,88%	2.380.683,19
Deficit / Superavit de Aplicação		61.260,66
Despesas Liquidada com Investimento		
Transf. do FUNDEB 15,00% - Comple. União VAAT	16,34%	795.836,78
Deficit / Superavit de Aplicação		65.233,30


PREFEITO MUNICIPAL



Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
Dos Profissionais da Educação - Fundeb
Exercício 2024

Receitas Fundeb	Valor R\$
Transferência do Fundeb	14.981.093,45
Complementação do Fundeb - VAAT	4.870.689,89
Complementação do Fundeb - VAAF	6.865.448,90
Complementação do Fundeb - VAAR	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeiras	42.770,26
Total Receita - Fundeb	26.760.002,50
(-) Complementação do Fundeb - VAAR	0,00
Total a Aplicar	26.760.002,50
Mínimo de 70% - Valorização do Profissionais da Educação Básica	18.732.001,75
Máximo de 30% - Manutenção e Desenvolvimento	8.028.000,75
Despesas Fundeb	Valor R\$
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.905.884,52
Encargos Sociais	3.147.667,79
Sub-Total Despesas	19.053.552,31
Percentual Aplicado %	71,20%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	321.550,56
Manutenção e desenvolvimento do Ensino - 30%	7.706.450,19
Sub-Total Despesas - 30%	28,80%
Despesa Liquida a Pagar	82.742,69
Saldo Financeiro Fundeb	82.742,69
SALDO FINANCEIRO LIVRE DE DESPESA EMPENHADA	0,00


PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
06 01.						
12 362 0017 2.024						
3.3.90.39.00						
3.3.90.39.99						
1500000000						
05/04/2024	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO	05040025	02010138	est 05040008	SEC EDUCAC R\$	26.275,99
11/07/2024	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO	11070197	02010138	est 11070168	SEC EDUCAC R\$	8.804,40
11/07/2024	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO	11070198	02010138	est 11070169	SEC EDUCAC R\$	29.584,48
11/07/2024	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO	11070239	02010138	est 11070206	SEC EDUCAC R\$	107.970,17
					TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) R\$	172.635,04
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã					
04/03/2024	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	04030014	04030001	ord	TRANSPORTE R\$	988,90
05/04/2024	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO	05040024	01020019	est 05040007	TRANSPORTE R\$	83.740,83
					TOTAL FONTE RECURSO (1571000000) R\$	84.729,73
					TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.99) R\$	257.364,77
					TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.90.39.00) R\$	257.364,77
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	257.364,77
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	257.364,77
TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) POR FONTE DE RECURSOS						
					1500000000-recursos não vinculados de impostos.....R\$	172.635,04
					1571000000-Transferência de convênio-Estado/Educaçã.....R\$	84.729,73



APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%

ARTIGO 5º - XI



Prefeitura Municipal de Itapiúna

Período: Janeiro a Dezembro / 2024

Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Constitucional nº 29

Exercício 2024

Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	17.797,42
ISS	630.037,10
ITBI	16.700,00
IRRF	2.554.006,86
Dívida Ativa Tributária	27.474,65
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	348,74
Quota parte do FPM	34.361.062,37
Quota parte do FPM - tranf. Extraordinárias	3.547.273,90
Quota parte do ITR	5.456,10
Quota parte do ICMS	9.417.467,54
Quota parte do IPVA	681.363,90
Quota parte do IPI	28.115,26
Cota-Parte da Transf. da Comp. Fin. das Perdas com Arrec. de ICMS – LC 194/2022	0,00
SUB-TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	51.287.103,84
(-) Quota parte do FPM - tranf. Extraordinárias	3.547.273,90
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	47.739.829,94
Valor a aplicar (Art. 77 do ADCT) 15% do TOTAL DOS IMPOSTOS	7.160.974,49
Despesas Consideradas como Aplicação	Valor R\$
(+) Gastos com Saúde - Função 10	28.979.800,07
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	373.251,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Saúde	200.456,48
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência médica e odontológica a servidores	0,00
(-) Saneamento básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	12.178.937,48
(=) VALOR APLICADO	16.973.657,98
Percentual Aplicado %	35,55%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	9.812.683,49



RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

INSCRITOS
PAGOS
CANCELADOS

ARTIGO 5º - XII

	DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
06 01. Fundo Municipal de Educação					
12 361 0013 2.020		Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1550000000		Transferência do Salário-Educação			
12/07/2024	12070005	glo R\$	35.672,22	V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	5.945,37
				TOTAL CLASSIF..	5.945,37
07 01. Fundo Municipal de Saúde					
10 122 0002 2.042		Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100200		Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
12/07/2024	12070006	glo R\$	28.228,86	V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	9.409,62
				TOTAL CLASSIF..	9.409,62
07 01. Fundo Municipal de Saúde					
10 301 0009 2.044		Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde			
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100200		Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
01/08/2024	01080017	est R\$	439.131,47	RM CLEMENTE CÂNDIDO ME	191.046,86
				TOTAL CLASSIF..	191.046,86
08 01. Secretaria do Trabalho e Assistência Soc					
08 122 0002 2.050		Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social			
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000		Recursos não vinculados de impostos			
12/07/2024	12070007	glo R\$	14.257,00	V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	5.702,89
				TOTAL CLASSIF..	5.702,89
09 01. Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co					
04 122 0002 2.072		Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano			
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000		Recursos não vinculados de impostos			
12/07/2024	12070008	glo R\$	10.692,75	V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	4.277,10
				TOTAL CLASSIF..	4.277,10
10 01. Secretaria de Defesa do Meio Ambiente					
18 122 0002 2.080		Gestão e Manut. das Atividades Adm. da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000		Recursos não vinculados de impostos			
12/07/2024	12070009	glo R\$	3.564,25	V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	1.425,70
				TOTAL CLASSIF..	1.425,70
13 01. Secretaria de Esporte					
27 122 0002 2.095		Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte			
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000		Recursos não vinculados de impostos			
12/07/2024	12070010	glo R\$	3.564,25	V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	1.425,70

DOTAÇÃO		EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02 01.	Gabinete do Prefeito				
04 122	0002 2.004	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
		02/01/2024 02010032 est R\$	300.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES POLITICOS	14.400,00
		09/12/2024 09120038 ord R\$	2.038,40	FOLHA DE PAGAMENTO	2.038,40
				TOTAL CLASSIF..	16.438,40
	3.1.91.13.00	Obrigações patronais			
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
		02/01/2024 02010034 est R\$	45.000,00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	919,52
				TOTAL CLASSIF..	919,52
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
		02/01/2024 02010227 glo R\$	11.400,00	CICERO ARCELINO DE LIMA	11.400,00
				TOTAL CLASSIF..	11.400,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
		02/01/2024 02010284 est R\$	5.000,00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	347,25
		03/01/2024 03010017 glo R\$	4.800,00	MARCELO NEGREIROS - ME	1.600,00
		03/01/2024 03010032 glo R\$	14.400,00	25 PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇ	2.400,00
		12/07/2024 12070001 glo R\$	3.564,25	V & R COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	1.425,70
				TOTAL CLASSIF..	5.772,95
02 01.	Gabinete do Prefeito				
04 122	0008 2.005	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados			
	3.3.50.41.00	Contribuições			
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
		02/01/2024 02010445 glo R\$	24.840,00	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA	4.140,00
				TOTAL CLASSIF..	4.140,00
03 01.	Procuradoria Geral do Município				
04 122	0002 2.009	Gestão e Manutenção da Procuradoria Gera l do Município			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
		02/01/2024 02010035 est R\$	84.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	12.833,32
		01/10/2024 01100027 est R\$	27.485,31	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES POLITICOS	1.832,35
				TOTAL CLASSIF..	14.665,67
03 01.	Procuradoria Geral do Município				
28 846	0000 2.010	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
		31/10/2024 31100003 ord R\$	3.906,00	ROMULO MARTINS DE MEDEIROS	3.906,00
				TOTAL CLASSIF..	3.906,00
04 01.	Secretaria de Administração				
04 122	0002 2.012	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
		02/01/2024 02010155 est R\$	400.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	28.210,23

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 28.210,23
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2024	02010139 est R\$	320.000,00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	8.465,89
				TOTAL CLASSIF.. 8.465,89
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/04/2024	02040001 est R\$	2.850,00	JOSE A M DA SILVA	342,00
				TOTAL CLASSIF.. 342,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2024	02010156 glo R\$	12.000,00	LISANDRA ALVES BESERRA	3.000,00
02/01/2024	02010229 glo R\$	9.000,00	CICERO DE OLIVEIRA RAULINO	9.000,00
				TOTAL CLASSIF.. 12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
03/01/2024	03010008 glo R\$	16.080,00	PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS	1.340,00
03/01/2024	03010013 glo R\$	12.600,00	MARCELO NEGREIROS - ME	4.200,00
03/01/2024	03010020 glo R\$	7.920,00	MARCELO NEGREIROS - ME	2.640,00
01/03/2024	01030044 glo R\$	52.000,00	LOUREIRO, FROTA, DANTAS & OTOCH ADVOGADOS AS	5.200,00
22/03/2024	22030006 glo R\$	50.000,00	GERALDO PINHEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	15.000,00
01/04/2024	01040037 glo R\$	26.550,00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP	11.800,00
02/03/2024	02030019 glo R\$	25.200,00	ASSEST BRASIL LTDA	8.400,00
12/07/2024	12070002 glo R\$	15.397,56	V & R COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	5.132,52
				TOTAL CLASSIF.. 53.712,52
05 01.	Secretaria de Finanças.			
04 122	0002 2.014 Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/09/2024	02090078 est R\$	20.720,00	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES POLITICOS	6.216,00
				TOTAL CLASSIF.. 6.216,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
03/01/2024	03010004 glo R\$	16.080,00	PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS	1.340,00
03/01/2024	03010011 glo R\$	4.200,00	MARCELO NEGREIROS - ME	1.400,00
01/04/2024	01040036 glo R\$	12.744,00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP	5.664,00
02/05/2024	02050020 glo R\$	10.800,00	ASSEST BRASIL LTDA	3.600,00
12/07/2024	12070003 glo R\$	10.692,75	V & R COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	2.138,55
25/10/2024	25100004 ord R\$	300,00	MARCELO NEGREIROS - ME	300,00
				TOTAL CLASSIF.. 14.442,55
06 01.	Fundo Municipal de Educação			
12 122	0002 2.018 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500100100	Receita de imposto e Trans. - Educação			
02/01/2024	02010157 glo R\$	7.200,00	FRANCISCO NEUTON DOS SANTOS	7.200,00
02/01/2024	02010228 glo R\$	14.400,00	ALEX VIANA DE SOUSA	1.200,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				8.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
	02/01/2024 02010443 est R\$	3.000,00	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURA	276,59
	03/01/2024 03010012 glo R\$	16.380,00	MARCELO NEGREIROS - ME	1.365,00
	03/01/2024 03010021 glo R\$	7.920,00	MARCELO NEGREIROS - ME	660,00
	01/03/2024 01030045 glo R\$	52.000,00	LOUREIRO, FROTA, DANTAS & OTOCH ADVOGADOS AS	10.400,00
	01/04/2024 01040016 glo R\$	37.170,00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP	4.130,00
	02/05/2024 02050022 glo R\$	21.600,00	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI -	5.400,00
TOTAL CLASSIF..				22.231,59
06.01.	Fundo Municipal de Educação			
12.361.0013.2.020	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
	02/12/2024 02120017 est R\$	25.949,68	FOLHA DE PAGAMENTO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	18.055,80
TOTAL CLASSIF..				18.055,80
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
	27/12/2024 27120021 est R\$	16.164,20	I.W.S.S	16.164,20
	30/12/2024 30120006 est R\$	1.133,11	I.W.S.S	1.133,11
TOTAL CLASSIF..				17.297,31
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
	28/08/2024 28080001 est R\$	4.778,89	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO	4.778,89
	28/08/2024 28080002 est R\$	20.461,99	FOLHA DE PAGAMENTO	20.461,99
TOTAL CLASSIF..				25.240,88
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
	02/01/2024 02010245 est R\$	79.000,00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	3.805,83
	02/12/2024 02120018 est R\$	2.568,95	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	2.568,95
TOTAL CLASSIF..				6.374,78
06.01.	Fundo Municipal de Educação			
12.361.0014.2.023	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1553000000	Transferência de recursos do PNATE			
	04/12/2024 04120002 ord R\$	270,00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	270,00
TOTAL CLASSIF..				270,00
06.02.	FUNDEB			
12.361.0013.2.032	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %			
	30/12/2024 30120005 est R\$	82.742,69	I.W.S.S	82.742,69
TOTAL CLASSIF..				82.742,69
07.01.	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2.042	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
	01/11/2024 01110053 est R\$	2.470,00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO - BOLSISTAS	494,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
	09/12/2024 09120072	est R\$	1.976,00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO - BOLSISTAS	494,09
				TOTAL CLASSIF..	988,00
3.1.91.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
	09/12/2024 09120070	est R\$	5.180,00	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES POLITICOS	1.036,00
	09/12/2024 09120110	est R\$	41.649,32	FOLHA DE PAGAMENTO	41.649,32
	09/12/2024 09120111	est R\$	32.135,71	FOLHA DE PAGAMENTO - ADICIONAIS, VANTAGENS E	32.135,71
				TOTAL CLASSIF..	74.821,03
3.1.91.13.00	Obrigações patronais				
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
	09/12/2024 09120102	est R\$	8.845,39	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	8.845,39
				TOTAL CLASSIF..	8.845,39
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
	04/01/2024 04010003	est R\$	12.750,00	JOSE A M DA SILVA	1.026,00
	02/09/2024 02090082	ord R\$	586,26	MARCELO NEGREIROS - ME	586,26
	17/09/2024 17090003	ord R\$	652,70	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE	652,70
	17/09/2024 17090004	ord R\$	1.325,50	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE	1.325,50
	25/10/2024 25100001	ord R\$	664,59	MARCELO NEGREIROS - ME	664,59
				TOTAL CLASSIF..	4.255,05
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
	02/01/2024 02010230	glo R\$	18.000,00	TANIA MARIA FREITAS MATOS	12.000,00
	02/01/2024 02010231	glo R\$	24.000,00	GERMANA RODRIGUES PEREIRA	8.000,00
	01/08/2024 01080038	glo R\$	8.400,00	JOSE ADAUTO FERNANDES SILVA	5.600,00
				TOTAL CLASSIF..	25.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
	02/01/2024 02010081	glo R\$	230.952,04	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	19.750,00
	02/01/2024 02010095	glo R\$	33.960,00	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	2.133,82
	02/01/2024 02010150	glo R\$	46.100,88	DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI	8.095,48
	02/01/2024 02010378	glo R\$	16.000,00	AMBITO PUBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GEST	1.600,00
	03/01/2024 03010018	glo R\$	7.920,00	MARCELO NEGREIROS - ME	2.640,00
	03/01/2024 03010022	glo R\$	10.800,00	LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMEN	1.800,00
	03/01/2024 03010034	glo R\$	14.400,00	ZS PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇ	2.400,00
	01/03/2024 01030046	glo R\$	52.000,00	LOUREIRO, FROTA, DANTAS & OTÓCH ADVOGADOS AS	10.400,00
	01/03/2024 01030049	glo R\$	36.000,00	DIOCESE DE QUIXÁDÁ	12.000,00
	22/03/2024 22030005	glo R\$	50.000,00	GERALDO PINHEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	5.000,00
	01/04/2024 01040035	glo R\$	25.488,00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP	11.328,00
	02/05/2024 02050024	glo R\$	19.200,00	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI -	9.600,00
	03/06/2024 03060027	est R\$	90.975,00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	16.699,15
	01/07/2024 01070017	est R\$	55.935,00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	2.628,20
	01/10/2024 01100019	est R\$	41.812,85	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	14.907,21
	01/11/2024 01110010	ord R\$	10.945,50	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	10.945,50
	11/11/2024 11110003	ord R\$	11.600,25	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	11.600,25
	12/11/2024 12110002	est R\$	33.954,67	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	12.838,85
	09/12/2024 09120036	ord R\$	1.801,14	DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI	1.801,14
	13/12/2024 13120002	ord R\$	9.552,34	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	9.552,34

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
	19/12/2024 19120003 ord R\$	1.087,86	DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI	1.087,86
	23/12/2024 23120009 ord R\$	7.903,30	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	7.903,30
	23/12/2024 23120010 ord R\$	5.628,97	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	5.628,97
			TOTAL CLASSIF..	182.340,07
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
	02/07/2024 02070019 glo R\$	9.000,00	MARIA EDNEIDE MESQUITA DA SILVA	4.500,00
	02/07/2024 02070020 glo R\$	9.000,00	ERIKA SUYANE FREIRE SILVA	4.500,00
	02/07/2024 02070022 glo R\$	9.000,00	IGOR AUGUSTO LEITE BEZERRA	4.500,00
	02/07/2024 02070023 glo R\$	9.000,00	KAMILIA DO REGO CHAVES	4.500,00
	01/08/2024 01080018 glo R\$	7.500,00	FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA FILHO	4.500,00
			TOTAL CLASSIF..	22.500,00
07 01.	Fundo Municipal de Saúde			
10 301	0009 2.044 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde			
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado			
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
	09/12/2024 09120120 est R\$	191.874,74	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO	164.355,84
			TOTAL CLASSIF..	164.355,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
	09/12/2024 09120104 est R\$	104.119,86	FOLHA DE PAGAMENTO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	104.119,86
	09/12/2024 09120105 est R\$	46.649,31	FOLHA DE PAGAMENTO - ADICIONAIS, VANTAGENS E	46.649,31
	09/12/2024 09120114 est R\$	395,69	FOLHA DE PAGAMENTO - ADICIONAIS, VANTAGENS E	395,69
	09/12/2024 09120115 est R\$	2.549,90	FOLHA DE PAGAMENTO	2.549,90
			TOTAL CLASSIF..	153.714,76
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
	09/12/2024 09120100 est R\$	47.180,90	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	47.180,90
			TOTAL CLASSIF..	47.180,90
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1600000000	Transferência SUS-Blcco de manutenção			
	04/01/2024 04010013 est R\$	6.000,00	JOSÉ ADAILTON DA ROCHA SILVA - ME	240,00
			TOTAL CLASSIF..	240,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
	01/10/2024 01100020 est R\$	56.988,08	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	6.651,94
	02/10/2024 02100006 est R\$	5.920,00	GRAFICA VERDES MARES LTDA	5.920,00
	09/12/2024 09120098 ord R\$	10.951,42	DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI	10.951,42
	13/12/2024 13120001 ord R\$	19.516,92	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	19.516,92
			TOTAL CLASSIF..	43.040,28
07 01.	Fundo Municipal de Saúde			
10 302	0010 2.046 Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde			
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
	09/12/2024 09120106 est R\$	58.032,03	FOLHA DE PAGAMENTO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	58.032,03
	09/12/2024 09120107 est R\$	45.820,48	FOLHA DE PAGAMENTO - ADICIONAIS, VANTAGENS E	45.820,48

DOTAÇÃO			EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
	09/12/2024	09120108	est R\$	6.928,43	FOLHA DE PAGAMENTO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.928,43
	09/12/2024	09120109	est R\$	4.672,58	FOLHA DE PAGAMENTO - ADICIONAIS, VANTAGENS E	4.672,58
	27/12/2024	27120016	ord R\$	6.339,88	FOLHA DE PAGAMENTO	6.339,88
					TOTAL CLASSIF..	121.793,40
3.1.91.13.00	Obrigações patronais					
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
	09/12/2024	09120099	est R\$	15.076,75	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	15.076,75
	09/12/2024	09120103	est R\$	26.524,21	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	26.524,21
	27/12/2024	27120020	ord R\$	1.902,60	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	1.902,60
					TOTAL CLASSIF..	43.503,56
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão					
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
	31/12/2024	31120002	ord R\$	142.352,81	INSTITUTO ROSA BRANCA	142.352,81
					TOTAL CLASSIF..	142.352,81
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
	22/10/2024	22100010	ord R\$	38.547,63	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	38.549,68
					TOTAL CLASSIF..	38.549,68
07.01.	Fundo Municipal de Saúde					
10.304.0012.2.049	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
	01/11/2024	01110066	est R\$	32.484,21	FOLHA DE PAGAMENTO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	545,09
	01/11/2024	01110067	est R\$	19.456,43	FOLHA DE PAGAMENTO - ADICIONAIS, VANTAGENS E	1.955,00
	09/12/2024	09120032	est R\$	2.300,00	FOLHA DE PAGAMENTO - ADICIONAIS, VANTAGENS E	750,00
	09/12/2024	09120112	est R\$	48.008,00	FOLHA DE PAGAMENTO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	48.008,00
	09/12/2024	09120113	est R\$	54.287,40	FOLHA DE PAGAMENTO - ADICIONAIS, VANTAGENS E	54.287,49
					TOTAL CLASSIF..	105.545,49
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias					
	09/12/2024	09120087	ord R\$	41.111,08	FOLHA DE PAGAMENTO - ADICIONAIS, VANTAGENS E	41.111,08
	09/12/2024	09120088	ord R\$	12.035,84	FOLHA DE PAGAMENTO - ADICIONAIS, VANTAGENS E	12.035,84
					TOTAL CLASSIF..	53.146,92
3.1.91.13.00	Obrigações patronais					
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde					
	09/12/2024	09120101	ord R\$	30.698,85	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	30.698,85
					TOTAL CLASSIF..	30.698,85
1600000000	Transferência SUS-bloco de manutenção					
	09/12/2024	09120089	ord R\$	14.553,36	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	14.553,36
					TOTAL CLASSIF..	14.553,36
08.01.	Secretaria do Trabalho e Assistência Soc					
08.122.0002.2.050	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Assistência Social					
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1500000000	Recursos não vinculados de impostos					
	02/01/2024	02010220	est R\$	62.160,00	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES POLITICOS	6.216,00
	02/01/2024	02010364	est R\$	360.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - VENCIMENTOS/E SALÁRIOS	25.736,00
	02/01/2024	02010366	est R\$	200.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - ADICIONAIS, VANTAGENS E	9.322,43

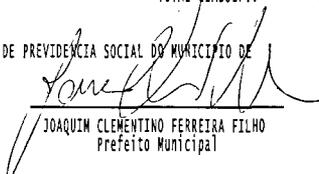
DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF..
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			41.274,46
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2024	02010221 est R\$	170.000,00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	9.575,83
				TOTAL CLASSIF..
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2024	02010092 glo R\$	78.100,00	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	1.018,00
03/01/2024	03010019 glo R\$	7.920,00	MARCELO NEGREIROS - ME	660,00
03/01/2024	03010038 glo R\$	14.400,00	2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇ	2.400,00
22/03/2024	22030004 glo R\$	50.000,00	GERALDO PINHEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	10.000,00
01/04/2024	01040002 ord R\$	117,01	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	117,01
01/04/2024	01040003 ord R\$	108,83	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	108,83
02/05/2024	02050021 glo R\$	20.000,00	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI -	5.000,00
				TOTAL CLASSIF..
				19.303,84
08 01.	Secretaria do Trabalho e Assistência Soc			
08 243	0020 2.054 Manutenção do Conselho Tutelar			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2024	02010370 est R\$	170.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - REMUNERAÇÕES	7.812,00
02/01/2024	02010371 est R\$	50.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - FERIAS	5.208,00
				TOTAL CLASSIF..
				13.020,00
08 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244	0038 2.063 Concessão de Benefícios Eventuais			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
12/04/2024	12040003 ord R\$	21.434,50	BWK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.000,20
				TOTAL CLASSIF..
				10.000,20
09 01.	Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co			
04 122	0002 2.072 Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Cont. Urbano			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2024	02010163 est R\$	62.160,00	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES POLITICOS	5.180,00
02/01/2024	02010345 est R\$	350.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	27.309,68
02/01/2024	02010346 est R\$	50.400,00	FOLHA DE PAGAMENTO - REMUNERAÇÕES	1.365,09
02/01/2024	02010347 est R\$	18.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSÍDIOS	1.500,00
02/01/2024	02010348 est R\$	150.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - ADICIONAIS, VANTAGENS E	14.951,78
				TOTAL CLASSIF..
				50.306,46
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2024	02010165 est R\$	190.000,00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	12.331,55
				TOTAL CLASSIF..
				12.331,55
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/09/2024	02090120 glo R\$	1.513,20	FRANCISCO ANDERSON SOARES DA SILVA	1.513,20

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

	DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF..	1.513,20
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	Recursos não vinculados de impostos				
	02/01/2024	02010290 est R\$	50.000,00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	22.455,13
	03/01/2024	03010033 glo R\$	14.400,00	ZS PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇ	2.400,00
	22/03/2024	22030003 glo R\$	50.000,00	GERALDO PINHEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	5.000,00
	01/04/2024	01040017 glo R\$	24.426,00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP	10.856,00
	02/05/2024	02050009 est R\$	150.000,00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	26.086,00
	02/05/2024	02050023 glo R\$	21.600,00	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI -	10.800,00
	02/10/2024	01100086 est R\$	79.141,22	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LT	79.141,22
	25/10/2024	25100005 ord R\$	200,00	MARCELO NEGREIROS - ME	200,00
	01/11/2024	01110021 ord R\$	400,00	MARCELO NEGREIROS - ME	400,00
	01/11/2024	01110027 est R\$	24.311,10	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LT	24.311,10
	09/12/2024	09120030 ord R\$	16.783,96	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	16.783,96
	16/12/2024	16120007 ord R\$	13.701,80	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	13.701,80
	23/12/2024	23120006 ord R\$	10.029,08	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	10.029,08
				TOTAL CLASSIF..	222.164,29
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97				
	01/10/2024	01100081 est R\$	79.000,00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	10.791,14
				TOTAL CLASSIF..	10.791,14
10 01.	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente				
18 122	0002 2.080 Gestão e Manut. das Atividades Adm. da S ecretaria de Defesa do Meio Ambiente				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000	Recursos não vinculados de impostos				
	02/01/2024	02010166 est R\$	62.160,00	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES POLITICOS	6.216,00
	02/01/2024	02010334 est R\$	18.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSIDIOS	1.950,00
	02/01/2024	02010335 est R\$	100.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.395,56
				TOTAL CLASSIF..	9.761,56
3.1.91.13.00	Obrigações patronais				
1500000000	Recursos não vinculados de impostos				
	02/01/2024	02010168 est R\$	70.000,00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	478,83
				TOTAL CLASSIF..	478,83
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1500000000	Recursos não vinculados de impostos				
	02/01/2024	02010232 glo R\$	12.000,00	JOSE GENIVALDO SANTOS	12.000,00
				TOTAL CLASSIF..	12.000,00
11 01.	Secretaria de Desenvolvimento Rural				
04 122	0002 2.085 Gestão e Manut. das Atividades Adm. da Secretaria de Desenvolvimento Rural				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000	Recursos não vinculados de impostos				
	02/01/2024	02010169 est R\$	62.160,00	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES POLITICOS	6.216,00
	02/01/2024	02010339 est R\$	110.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - ADICIONAIS, VANTAGENS E	5.458,03
	09/12/2024	09120081 ord R\$	8.489,68	FOLHA DE PAGAMENTO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	8.489,68
				TOTAL CLASSIF..	20.163,71
3.1.91.13.00	Obrigações patronais				
1500000000	Recursos não vinculados de impostos				
	02/01/2024	02010171 est R\$	55.000,00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	4.185,71

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 Contador


 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 4.185,71
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/01/2024 02010233	glo R\$ 26.400,00	JULIETA MARIA RIBEIRO	8.800,00
	02/01/2024 02010234	glo R\$ 10.800,00	JOSE TORRES CORREIA	10.800,00
	03/01/2024 03010009	glo R\$ 16.944,00	FRANCISCO WEYBER DE ARAUJO	2.824,00
	09/12/2024 09120116	ord R\$ 4.988,00	ANTONIO ADAILTON PEREIRA RAQUEL	4.988,00
	12/12/2024 12120013	ord R\$ 1.800,00	ELIVAN CORDEIRO SOARES	1.800,00
	12/12/2024 12120014	ord R\$ 1.856,00	JOSE LIDUINO RODRIGUES	1.856,00
	16/12/2024 16120008	ord R\$ 2.552,00	REGIS WASHINGTON GOMES DA SILVA	2.552,00
				TOTAL CLASSIF.. 33.620,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	03/01/2024 03010035	glo R\$ 14.400,00	ZS PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVICOS DE ORGANIZAÇ	2.400,00
	22/01/2024 22010009	est R\$ 100.000,00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	6.031,80
	02/09/2024 02090076	est R\$ 50.000,00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	2.801,70
	14/11/2024 14110003	ord R\$ 600,00	MARCELO NEGREIROS - ME	600,00
				TOTAL CLASSIF.. 11.833,50
12.01.	Secretaria de Cultura			
13.122.0002.2.090	Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria de Cultura			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/01/2024 02010172	est R\$ 62.160,00	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES POLITICOS	6.043,50
	27/12/2024 27120001	ord R\$ 172,50	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES POLITICOS	172,50
				TOTAL CLASSIF.. 6.216,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	03/06/2024 03060007	glo R\$ 18.840,00	FRANCISCO UEUDES DE ARAÚJO PEREIRA	3.140,00
				TOTAL CLASSIF.. 3.140,00
13.01.	Secretaria de Esporte			
27.122.0002.2.095	Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/01/2024 02010174	est R\$ 62.160,00	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES POLITICOS	6.216,00
	02/01/2024 02010352	est R\$ 18.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSIDIOS	1.500,00
				TOTAL CLASSIF.. 7.716,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/01/2024 02010237	glo R\$ 3.000,00	ARMANDO PEDRO FERREIRA	1.000,00
	02/01/2024 02010238	glo R\$ 7.200,00	BELIZANTE PEREIRA DE OLIVEIRA	6.000,00
	03/01/2024 03010030	glo R\$ 14.400,00	HENRIQUE ALVES HOLANDA	1.200,00
	03/01/2024 03010040	glo R\$ 17.520,00	JEOVAH JUNIOR RIBEIRO GONÇALVES	2.920,00
	03/01/2024 03010042	glo R\$ 17.520,00	ALEF ENZO RODRIGUES LIRA	4.380,00
	13/12/2024 13120003	ord R\$ 6.300,00	FRANCISCO EDNALDO DA SILVA MIRANDA	6.300,00
				TOTAL CLASSIF.. 21.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/01/2024 02010357	glo R\$ 12.000,00	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GEST	3.600,00

	DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
	03/01/2024	03010037	glo R\$	25 PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇ	2.400,09
				TOTAL CLASSIF..	6.000,09
14 01.	Controladoria Geral do Município				
04 124	0008	2.097	Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
		02/01/2024	02010177	est R\$	62.160,00
		01/04/2024	01040030	est R\$	15.000,00
		01/04/2024	01040031	est R\$	15.000,00
				FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES POLITICOS	6.216,00
				FOLHA DE PAGAMENTO - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.412,00
				FOLHA DE PAGAMENTO - ADICIONAIS, VANTAGENS E	1.093,00
				TOTAL CLASSIF..	8.721,00
	3.1.91.13.00	Obrigações patronais			
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
		02/01/2024	02010179	est R\$	7.000,00
				FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE	751,75
				TOTAL CLASSIF..	751,75
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
		02/01/2024	02010239	glo R\$	6.360,00
				JOSE GENIVALDO SANTOS	3.710,00
				TOTAL CLASSIF..	3.710,00
15 01.	Fundo de Previdência dos Servidores Muni				
09 122	0002	2.098	Gestão e Manutenção do Fundo de Previdên cia dos Servidores Municipais		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
	1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo			
		02/01/2024	02010182	est R\$	62.160,00
		01/04/2024	01040024	est R\$	13.500,00
				FOLHA DE PAGAMENTO FPSM	5.180,00
				FOLHA DE PAGAMENTO FPSM	1.500,00
				TOTAL CLASSIF..	6.680,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
	1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo			
		02/01/2024	02010350	glo R\$	11.000,00
		02/01/2024	02010351	glo R\$	3.600,00
		03/01/2024	03010031	glo R\$	17.320,00
		14/08/2024	14080002	glo R\$	27.500,00
				3IT CONSULTORIA LTDA	1.000,00
				EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVI	586,50
				MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	2.920,00
				PUBLICA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME	11.000,00
				TOTAL CLASSIF..	15.506,50
15 01.	Fundo de Previdência dos Servidores Muni				
09 272	0000	2.099	Concessão de Benefícios Previdenciários		
	3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas			
	1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo			
		02/09/2024	02090088	est R\$	250.000,00
		09/12/2024	09120093	est R\$	716.752,94
		09/12/2024	09120094	est R\$	6.519,16
				FOLHA DE PAGAMENTO FPSM	45.822,17
				FOLHA DE PAGAMENTO FPSM	716.752,94
				FOLHA DE PAGAMENTO FPSM	6.519,16
				TOTAL CLASSIF..	769.094,27
	3.1.90.03.00	Pensões			
	1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo			
		09/12/2024	09120095	est R\$	83.803,17
				FOLHA DE PAGAMENTO FPSM	83.803,17
				TOTAL CLASSIF..	83.803,17

TOTAL GERAL (PROCESSADOS)..... 3.054.692,47

Ceará
Governo Municipal de Itapiúna
Consolidado
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2024

Página : 0015

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	710.219,84
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	97.600,36
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	1.210.044,42
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	82.742,89
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	270,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	14.793,36
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	53.146,92
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	10.791,14
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	875.083,94
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		3.054.692,47

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2018	01080059 09 01. 26 782 0501 1.018 4.4.90.51.00	CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA	EIRELI - ME			SIC
		05/03/2024 05030048	R\$	22.656,74	OBRAS	
			R\$	289,85	ISSQN	05030050
			R\$	362,31	IRRF	05030051
			R\$	845,40	INSS	05030052
			SUBTOTAL ...R\$	24.154,30		
2019	02010216 07 01. 10 301 0181 2.039 3.3.90.39.00	ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MED. E HOSP.LTDAME	FMS			FMS
		23/07/2024 23070020	R\$	3.500,00	FMS CUSTEI	
			SUBTOTAL ...R\$	3.500,00		
2020	29040001 09 01. 15 122 0068 1.013 4.4.90.51.00	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA				SIC
		16/04/2024 16040001	R\$	75.933,56	CONS/PORTI	
			SUBTOTAL ...R\$	75.933,56		
2021	04010225 07 01. 10 122 0024 2.038 3.3.90.39.00	GONCALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO	EIRELI - ME			FMS
		04/07/2024 04070144	R\$	8.000,00	FMS	
	15010013 07 01. 10 122 0024 2.038 3.3.90.36.00	CARLOS ATILA PIMENTEL FERNANDES				FMS
		24/04/2024 24040071	R\$	1.200,00	FMS	
			SUBTOTAL ...R\$	9.200,00		
2022	01040039 06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.48.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FME
		29/02/2024 29020090	R\$	2.400,00	SEC EDUCAC	
		29/02/2024 29020096	R\$	24.000,00	SEC EDUCAC	
	01040063 07 01. 10 301 0009 2.042 3.3.90.39.00	P SERVIÇOS E LOCAÇÕES	EIRELI			FMS
		04/07/2024 04070100	R\$	15.014,49	FMS	
	01060015 10 02. 18 542 0002 2.080 4.4.90.52.00	MARCELO NEGREIROS - ME				FMMA
		12/09/2024 12090036	R\$	10.580,00	FDMA	
	01090060 09 01. 15 451 0007 1.014 4.4.90.51.00	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA				SIC
		17/01/2024 17010035	R\$	13.615,17	SOI	
	01110012 04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - INP LTDA				SAD
		17/01/2024 17010009	R\$	8.380,00	SEC ADMIN	
	01110046 06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				FME
		22/02/2024 22020007	R\$	6.473,90	SEC EDUCAC	
	01120039 07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.30.00	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME				FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		30/04/2024	30040130 R\$	11.824,05	FMS	
02120007	13 01. 27 812 0028 1.029 4.4.90.51.00	LS SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME 28/08/2024	28080051 R\$	32.061,95	SEC ESPORT	SE
03010225	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 22/02/2024	22020001 R\$	86,34	GABINETE	GP
03010230	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 22/02/2024	22020030 R\$	2.102,45	SETAS	STAS
03010231	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 13/12/2024	13120008 R\$	6.949,60	SOI	SIC
03010233	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.39.00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 22/02/2024	22020052 R\$	375,66	SDR	SDR
03010234	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.39.00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 22/02/2024	22020060 R\$	609,04	SEC ESPORT	SE
03100137	15 01. 09 122 0002 2.094 3.3.90.39.00	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA 27/05/2024	27050035 R\$	1.277,43	PREVIDÊNCIA - DATAPRE	FPSM
		27/05/2024	27050036 R\$	300,00	FMPs/MOVIM	
		27/05/2024	27050037 R\$	300,00	FMPs/MOVIM	
04030007	10 01. 18 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA 23/01/2024	23010014 R\$	1.700,00	MEIO AMB	SDMA
		23/01/2024	23010015 R\$	1.700,00	MEIO AMB	
07010006	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME 09/02/2024	09020201 R\$	660,00	SEC ADMIN	SAD
07010009	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME 09/02/2024	09020018 R\$	400,00	GABINETE	GP
		09/02/2024	09020019 R\$	400,00	GABINETE	
07010010	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME 11/07/2024	11070080 R\$	1.050,00	SEC ADMIN	SAD
08030002	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	CARIRI EDIFICAÇÕES SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI 16/02/2024	16020035 R\$	34.198,29	SOI	SIC
		16/02/2024	16020036 R\$	11.448,49	SOI	
08110002	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.30.00	SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMETOS LTDA 23/12/2024	23120009 R\$	1.645,50	SETAS	STAS
09050003	07 01. 10 301 0009 2.042 3.3.90.39.00	J P SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI 04/07/2024	04070111 R\$	6.588,71	FMS CUSTEI	FMS
27070001	08 01. 08 122 0002 2.048 4.4.90.52.00	INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 24/04/2024	24040049 R\$	1.621,70	SETAS	STAS
28010002	06 01. 12 361 0013 2.018 3.1.90.91.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FME

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/T1
			25/07/2024 25070014 R\$	67.276,82	FUNDEF 60%	
			R\$	23.120,54	IRRF	25070013
28010004	06 01. 12 361 0013 2.018 3.1.90.91.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO	25/07/2024 25070015 R\$	36.507,25	FUNDEF 60%	FME
			R\$	11.899,03	IRRF	25070014
			SUBTOTAL ...R\$	336.366,41		
2023						
01020005	08 02. 08 243 0037 2.055 3.3.90.30.00	JOSE A M DA SILVA	22/02/2024 22020040 R\$	350,00	FMAS	FMAS
01020008	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.30.00	JOSE A M DA SILVA	22/02/2024 22020033 R\$	233,70	SETAS	STAS
01020009	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	JOSE A M DA SILVA	22/02/2024 22020022 R\$	524,40	FMS	FMS
01020010	07 01. 10 301 0009 2.042 3.3.90.30.00	JOSE A M DA SILVA	10/01/2024 10010123 R\$	507,30	FMS CUSTEI	FMS
01020011	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.30.00	JOSE A M DA SILVA	22/02/2024 22020018 R\$	2.622,00	FMS	FMS
			22/02/2024 22020021 R\$	2.793,00	FMS	
01020014	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.30.00	JOSE A M DA SILVA	19/01/2024 19010010 R\$	6.270,00	FME	FME
			19/01/2024 19010011 R\$	3.249,00	FME	
01020022	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020114 R\$	25,50	SEC ESPORT	SE
01020047	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.36.00	JEOVAN JÚNIOR RIBETRO GONCALVES	05/01/2024 05010002 R\$	1.344,00	SEC ESPORT	SE
			R\$	80,00	ISSQN	05010013
			17/01/2024 17010010 R\$	1.344,00	SEC ESPORT	000003
			R\$	80,00	ISSQN	17010017
01030017	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.35.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC. S/S LTDA	18/04/2024 18040042 R\$	34.748,00	SEFIN	SF
			R\$	1.752,00	IRRF	18040028
01030019	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.35.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC. S/S LTDA	09/02/2024 09020377 R\$	10.852,80	FMS	FMS
			R\$	547,20	IRRF	09020205
			09/02/2024 09020378 R\$	10.852,80	FMS	09020206
			R\$	547,20	IRRF	
01030022	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.35.00	LOUREIRO, FROTA, DANTAS & OTOCH ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	10/01/2024 10010022 R\$	5.122,00	SEC ADMIN	SAD
			R\$	78,00	IRRF	10010060

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		04/04/2024	04040016	R\$ 5.122,00	SEC ADMIN	
				R\$ 78,00	IRRF	04040019
		04/04/2024	04040017	R\$ 5.122,00	SEC ADMIN	
				R\$ 78,00	IRRF	04040020
01030023	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.35.00	LOUREIRO, FROTA, DANTAS & OTOCH	AVOGADOS ASSOCIADOS S/S	FME		
		10/01/2024	10010087	R\$ 5.122,00	SEC EDUCAC	
				R\$ 78,00	IRRF	10010117
		07/02/2024	07020026	R\$ 5.122,00	SEC EDUCAC	
				R\$ 78,00	IRRF	07020032
		07/02/2024	07020027	R\$ 5.122,00	SEC EDUCAC	
				R\$ 78,00	IRRF	07020033
01030024	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.35.00	LOUREIRO, FROTA, DANTAS & OTOCH	AVOGADOS ASSOCIADOS S/S	FMS		
		10/01/2024	10010110	R\$ 5.122,00	FMS	
				R\$ 78,00	IRRF	10010158
		07/02/2024	07020035	R\$ 5.122,00	FMS	
				R\$ 78,00	IRRF	07020042
		07/02/2024	07020036	R\$ 5.122,00	FMS	
				R\$ 78,00	IRRF	07020043
01030025	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.35.00	LOUREIRO, FROTA, DANTAS & OTOCH	AVOGADOS ASSOCIADOS S/S	STAS		
		10/01/2024	10010066	R\$ 5.122,00	SETAS	
				R\$ 78,00	IRRF	10010097
		04/04/2024	04040084	R\$ 5.122,00	SETAS	
				R\$ 78,00	IRRF	04040053
		04/04/2024	04040085	R\$ 5.122,00	SETAS	
				R\$ 78,00	IRRF	04040054
01030034	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME		SDR		
		11/07/2024	11070069	R\$ 100,00	SDR	
01030048	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		FME		
		09/02/2024	09020204	R\$ 3.950,00	SEC EDUCAC	
01030050	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.48.00	DEBORA MARIA RODRIGUES MOTA		FMS		
		10/01/2024	10010135	R\$ 1.500,00	FMS	
01030070	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.36.00	FRANCISCO EDNOR GOMES		SDR		
		21/02/2024	21020015	R\$ 750,00	SDR	
01030071	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		FMS		
		17/01/2024	17010046	R\$ 3.950,00	FMS	
		17/01/2024	17010056	R\$ 3.950,00	FMS	
		09/02/2024	09020480	R\$ 3.950,00	FMS	
		09/02/2024	09020481	R\$ 3.950,00	FMS	
		29/02/2024	29020230	R\$ 3.950,00	FMS	
		04/07/2024	04070084	R\$ 3.950,00	FMS	
01060040	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME		SDR		
		11/07/2024	11070066	R\$ 25,00	SDR	
01060043	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA		FMS		

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Ti
			28/02/2024 28020024 R\$	5.350,00	FMS	
01060051	06 02. 12 361 0013 2.030 3.1.90.13.00	I.N.S.S	27/02/2024 27020037 R\$	44.988,82	FUNDEB	FUNDEB
01060057	13 01. 27 812 0028 1.029 4.4.90.51.00	LS SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	09/02/2024 09020111 R\$	30.000,00	SEC ESPORT	SE
			06/03/2024 06030003 R\$	16.829,43	SEC ESPORT	
			14/03/2024 14030040 R\$	20.000,00	SEC ESPORT	
			28/08/2024 28080052 R\$	8.790,42	SEC ESPORT	
				1.241,89	ISSQN	28080015
01060069	10 02. 18 542 0002 2.080 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME	12/09/2024 12090037 R\$	60,00	FDMA	FMMA
01060076	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020115 R\$	35,00	SEC ESPORT	SE
01080004	08 02. 08 244 0038 2.058 3.3.90.32.00	SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	11/07/2024 11070103 R\$	4.070,00	SETAS	FMAS
01080057	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020143 R\$	600,00	SETAS	STAS
			09/02/2024 09020150 R\$	600,00	SETAS	
01080060	08 01. 08 243 0020 2.052 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2024 10010064 R\$	11.942,35	SETAS	STAS
01080066	07 01. 10 301 0009 2.042 3.1.90.13.00	I.N.S.S	08/03/2024 08030248 R\$	15.506,46	FMS	FMS
01080077	06 01. 12 365 0016 2.024 3.3.90.30.00	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	11/01/2024 11010012 R\$	7.139,29	SEC EDUCAC	FME
				86,71	IRRF	11010021
01080078	06 01. 12 365 0016 2.025 3.3.90.30.00	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	11/01/2024 11010013 R\$	7.253,33	SEC EDUCAC	FME
				88,10	IRRF	11010022
01080082	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.39.00	L & L COMÉRCIO EIRELI	28/02/2024 28020026 R\$	16.800,00	FMS CUSTEI	FMS
01080086	07 01. 10 301 0009 2.042 3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DE AGENTES DE SAUDE DE ITAPIUNA -CE	16/01/2024 16010004 R\$	4.323,78	FMS CUSTEI	FMS
01080097	06 02. 12 361 0013 2.030 3.1.90.13.00	I.N.S.S	10/04/2024 10040200 R\$	43.542,99	FUNDEB	FUNDEB
01090003	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME	11/07/2024 11070068 R\$	75,00	SDR	SDR
01090019	02 01. 04 122 0002 2.002 4.4.90.52.00	ASA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				GP

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		09/02/2024	09020028 R\$	4.000,00	GABINETE	
01090020	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.30.00	ASA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	09/02/2024 09020029 R\$	100,00	GABINETE	GP
01090024	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	10/05/2024 10050208 R\$	502,80	FMS	FMS
01090025	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	10/05/2024 10050207 R\$	417,63	FMS	FMS
01090030	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.48.00	FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA FILHO	10/01/2024 10010127 R\$	1.500,00	FMS	FMS
			10/01/2024 10010128 R\$	1.500,00	FMS	
01090031	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.48.00	REGINALDO PINTO PEREIRA FILHO	10/01/2024 10010131 R\$	1.500,00	FMS	FMS
			10/01/2024 10010132 R\$	1.500,00	FMS	
01090032	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.48.00	KAMILLA DO REGO CHAVES	10/01/2024 10010133 R\$	1.500,00	FMS	FMS
			10/01/2024 10010134 R\$	1.500,00	FMS	
01090044	06 02. 12 361 0013 2.030 3.1.90.13.00	I.N.S.S	10/04/2024 10040201 R\$	78.763,61	FUNDEB	FUNDEB
01090045	06 02. 12 361 0013 2.029 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO	06/02/2024 06020016 R\$	11.120,28	FUNDEB	FUNDEB
				1.394,37	INSS	06020031
				262,50	IRRF	06020032
01090046	08 01. 08 243 0020 2.052 3.1.90.13.00	I.N.S.S	08/03/2024 08030254 R\$	2.864,40	SETAS	STAS
01090069	10 02. 18 542 0002 2.080 3.3.90.36.00	FRANCISCO KEYFESON CHAVES FREITAS	23/01/2024 23010016 R\$	1.680,00	FDMA	FMMA
				100,00	ISSQN	23010016
01090073	06 01. 12 365 0016 2.024 3.3.90.30.00	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO	11/01/2024 11010006 R\$	2.419,77	SEC EDUCAC	FME
				29,39	IRRF	11010014
01090075	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO	11/01/2024 11010005 R\$	14.892,65	SEC EDUCAC	FME
				180,88	IRRF	11010011
01090076	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	11/01/2024 11010011 R\$	25.090,36	SEC EDUCAC	FME
				304,74	IRRF	11010020
01090085	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	17/01/2024 17010036 R\$	2.285,00	SOI	SIC

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/1
		17/01/2024	17010039	R\$ 37.935,23	SOT	
01090093	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.30.00	AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA	16/02/2024 16020015	R\$ 3.892,72	FUNDEB	FUNDEB
				R\$ 47,28	FUNDEB IRRF	16020008
01090099	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020206	R\$ 1.065,00	FME	FME
01090104	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.34.00	COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO	31/01/2024 31010112	R\$ 36.334,73	FMS	FMS
				R\$ 1.943,03	ISSQN	31010122
				R\$ 582,90	IRRF	31010123
01110018	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.30.00	J P DA SILVA MERCANTIL	23/01/2024 23010008	R\$ 2.151,00	SEFIN	SF
01110019	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	10/05/2024 10050209	R\$ 338,91	FMS	FMS
01110020	10 02. 18 122 0020 2.078 3.3.90.39.00	CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO COMARCA DE ITAPIUNA	24/04/2024 24040019	R\$ 238,00	FDMA	FMMA
01110021	10 01. 18 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO COMARCA DE ITAPIUNA	24/04/2024 24040018	R\$ 238,00	MEZO AMB	SDMA
01110024	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	ANGELA MARIA DOS SANTOS CASTRO	09/02/2024 09020303	R\$ 8.932,08	SOT	SIC
01110029	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	MARIA HILDERLANE SOUSA FREIRE	19/02/2024 19020047	R\$ 564,60	SEC EDUCAC	FME
01110030	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	EDMAR CONSTANTINO DE OLIVEIRA	19/02/2024 19020046	R\$ 775,50	SEC EDUCAC	FME
01110032	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	MARISA DA SILVA CORDEIRO	19/02/2024 19020051	R\$ 876,38	SEC EDUCAC	FME
01110033	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	WBERSON FERREIRA DUTRA	19/02/2024 19020048	R\$ 906,60	SEC EDUCAC	FME
01110034	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	MARIA DIENE MOURA MIRANDA	19/02/2024 19020045	R\$ 639,63	SEC EDUCAC	FME
01110035	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	FRANCISCO EVANDRO MIRANDA DA SILVA	19/02/2024 19020050	R\$ 1.029,60	SEC EDUCAC	FME
01110036	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	CLEENE MOURA MIRANDA DA SILVA	19/02/2024 19020041	R\$ 441,62	SEC EDUCAC	FME
01110037	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	WILSON OLAVE DA SILVA	19/02/2024 19020052	R\$ 1.317,42	SEC EDUCAC	FME

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/11
01110038	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	IZABEL MARIA MENDES DE OLIVEIRA 19/02/2024	19020043 R\$	2.262,50	SEC EDUCAC	FME
01110039	02 01. 04 122 0002 2.002 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO 10/01/2024 10010007 R\$ 10/01/2024 10010009 R\$ 31/01/2024 31010015 R\$	R\$ R\$ R\$	1.315,60 6.882,38 1.513,87 3.826,80 313,20	GABINETE GABINETE IRRF GABINETE INSS	GP 10010040 31010044
01110040	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	FRANCISCA ARAÚJO LIMA 21/02/2024	21020006 R\$	3.237,96	SEC EDUCAC	FME
01110041	02 01. 04 122 0002 2.002 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS 10/01/2024	10010011 R\$	176,21	GABINETE	GP
01110043	01 01. 01 031 0001 1.001 4.4.90.51.00	A D B LOBO CONSTRUCOES LTDA 05/02/2024	05020062 R\$ R\$	50.959,80 1.040,00	CAMARA IRRF	CMI 020501 05020050
		25/04/2024	25040011 R\$ R\$	56.057,32 1.144,03	CAMARA ISSQN	25040011
01110046	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	HIBRIDA EMPREENDIMENTOS 02/05/2024	02050012 R\$	2.500,00	COMBIANDOS DE ESCRITÓRIO FMS	FMS
01110047	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.36.00	LUCIANO NUNES DE CASTRO 20/05/2024	20050062 R\$	11.800,00	SOI	SIC
01110048	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.36.00	MESSIAS JERONIMO DE AQUINO 05/01/2024	05010007 R\$ R\$	1.360,80 81,00	FMS ISSQN	FMS 05010015
01110049	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.36.00	RAIMUNDO JOSÉ JOTER MARTINS 05/02/2024	05020041 R\$ R\$ R\$	604,80 36,00 79,20	FME ISSQN INSS	FME 05020041 05020042
01110050	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.36.00	MESSIAS JERONIMO DE AQUINO 05/02/2024	05020035 R\$ R\$ R\$	403,20 24,00 52,80	FME ISSQN INSS	FME 05020037 05020038
01110052	08 01. 08 122 0002 2.048 3.1.90.13.00	I.N.S.S 08/03/2024	08030253 R\$	8.276,40	SETAS	STAS
01110053	08 02. 08 243 0037 2.055 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO 31/01/2024	31010077 R\$	7.920,00	FMAS	FMAS
01110056	06 02. 12 361 0013 2.030 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS 05/02/2024	05020045 R\$	11.410,48	FUNDEB	FUNDEB
01110057	06 02. 12 365 0016 2.035 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS				FUNDEB

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tr
		05/02/2024	05020047 R\$	32.650,47	FUNDEB	
01110059	06 02. 12 361 0013 2.029 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO 06/02/2024	06020017 R\$	2.665,10	FUNDEB	FUNDEB
01110060	06 02. 12 361 0013 2.030 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO 10/01/2024	10010077 R\$	51.696,47	FUNDEB	FUNDEB
			R\$	395,26	EMPREST 88	10010103
			R\$	2.100,84	TRRF	10010104
			R\$	5.621,30	INSS	10010112
		10/01/2024	10010080 R\$	101.938,12	FUNDEB	
			R\$	574,33	TRRF	10010107
			R\$	9.391,13	INSS	10010113
		10/01/2024	10010084 R\$	1.296,80	FUNDEB	
			R\$	2.783,89	TRRF	10010111
		16/01/2024	16010003 R\$	91.459,53	FUNDEB	
			R\$	9.727,70	INSS	16010011
		19/01/2024	19010013 R\$	74.087,86	FUNDEB	
			R\$	270,36	TRRF	19010031
			R\$	6.672,93	INSS	19010032
01110061	06 02. 12 365 0016 2.034 3.1.90.13.00	I.N.S.S 10/04/2024	10040203 R\$	4.413,80	FUNDEB	FUNDEB
01110062	06 02. 12 365 0016 2.035 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO 10/01/2024	10010082 R\$	26.635,17	FUNDEB	FUNDEB
			R\$	131,86	TRRF	10010109
			R\$	2.299,24	INSS	10010114
01110063	06 02. 12 367 0014 2.039 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO 10/01/2024	10010081 R\$	88.000,00	FUNDEB	FUNDEB
			R\$	149,10	TRRF	10010108
			R\$	2.113,91	INSS	10010116
		19/01/2024	19010015 R\$	652,70	FUNDEB	
			R\$	5.584,29	INSS	19010033
01110064	06 02. 12 367 0014 2.039 3.1.90.13.00	I.N.S.S 10/04/2024	10040206 R\$	21.230,00	FUNDEB	FUNDEB
01110069	07 01. 10 302 0010 2.043 3.1.90.13.00	I.N.S.S 08/03/2024	08030251 R\$	1.913,62	FMS	FMS
01110072	07 01. 10 302 0010 2.043 3.1.90.13.00	I.N.S.S 08/03/2024	08030252 R\$	16.441,51	FMS	FMS
		10/04/2024	10040208 R\$	3.534,04	FMS	
01110085	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.30.00	SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 17/01/2024	17010055 R\$	3.947,45	FMS CUSTEI	FMS
01110088	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	ELENICE DA SILVA SANTOS 19/02/2024	19020054 R\$	891,10	SEC EDUCAC	FME
01110093	14 01. 04 124 0008 2.093 3.3.90.39.00	HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBIANDOS DE ESCRITÓRIO				CGM

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/71
		31/01/2024	31010048	R\$ 250,00	CONTROLAD	
01110097	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	HÍBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBIANDOS DE ESCRITÓRIO	31/01/2024 31010024 R\$	250,00	SEC ADMIN	SAD
01110099	03 01. 04 122 0002 2.007 3.3.90.39.00	HÍBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBIANDOS DE ESCRITÓRIO	31/01/2024 31010020 R\$	250,00	PROCURADOR	PGM
01110100	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	02/01/2024 02010003 R\$	14.953,00	PAIC INTEG	FME
01110101	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	02/01/2024 02010004 R\$	14.925,00	PAIC INTEG	FME
01110102	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO	11/01/2024 11010003 R\$	24.395,50	SEC EDUCAC	FME
				296,30	IRRF	11010012
01110103	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO	19/02/2024 19020055 R\$	3.835,49	SEC EDUCAC	FME
01110104	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO	19/02/2024 19020056 R\$	3.551,60	SEC EDUCAC	FME
01110106	06 01. 12 365 0016 2.025 3.3.90.30.00	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO	11/01/2024 11010007 R\$	2.109,37	SEC EDUCAC	FME
				23,62	IRRF	11010015
01110107	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	11/01/2024 11010009 R\$	8.271,63	SEC EDUCAC	FME
				100,47	IRRF	11010018
01110109	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.39.00	MV2 SERVICOS LTDA	04/01/2024 04010003 R\$	6.503,36	SDR	SDR
01110112	06 02. 12 361 0014 2.031 3.3.90.39.00	GONÇALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - ME	31/01/2024 31010004 R\$	78.920,82	FUNDEB	FUNDEB
			06/02/2024 06020040 R\$	78.920,82	FUNDEB	FUNDEB
01110115	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	22/02/2024 22020031 R\$	6.124,92	SETAS	STAS
01110116	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.36.00	AIRTON CESAR DA SILVA FERREIRA	05/02/2024 05020042 R\$	403,20	FME	FME
				24,00	ISSQN	05020043
				52,80	INSS	05020044
01110117	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.36.00	MARCOS ANTONIO JERONIMO DE AZEVEDO	05/02/2024 05020028 R\$	806,40	SEC EDUCAC	FME
				48,00	ISSQN	05020033
				105,60	INSS	05020034
01110118	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.36.00	MARCOS ANTONIO JERONIMO DE AZEVEDO				FME

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		05/02/2024	05020027 R\$	806,40	SEC EDUCAC	
			R\$	48,00	ISSQN	05020031
			R\$	105,60	INSS	05020032
01110120	06 01. 12 362 0017 2.022 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA				FME
		01/02/2024	01020002 R\$	112.302,63	SEC EDUCAC	
		06/02/2024	06020037 R\$	37.800,00	SEC EDUCAC	
01110126	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GESTÃO PÚBLICA LTDA				FMS
		09/02/2024	09020376 R\$	1.600,00	FMS	
		04/04/2024	04040058 R\$	1.600,00	FMS	
01110127	14 01. 04 124 0008 2.093 3.3.90.39.00	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GESTÃO PÚBLICA LTDA				CGM
		09/02/2024	09020126 R\$	1.200,00	CONTROLAD	
		04/04/2024	04040093 R\$	1.200,00	CONTROLAD	
01110128	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GESTÃO PÚBLICA LTDA				SIC
		09/02/2024	09020300 R\$	1.440,00	SOI	
		04/04/2024	04040013 R\$	1.440,00	SOI	
01110129	10 01. 18 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GESTÃO PÚBLICA LTDA				SDMA
		09/02/2024	09020054 R\$	1.440,00	MEIO AMB	
		04/04/2024	04040004 R\$	1.440,00	MEIO AMB	
01110130	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GESTÃO PÚBLICA LTDA				SF
		09/02/2024	09020039 R\$	1.200,00	SEFIN	
		04/04/2024	04040032 R\$	1.200,00	SEFIN	
01110131	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GESTÃO PÚBLICA LTDA				GP
		09/02/2024	09020030 R\$	1.280,00	GABINETE	
		04/04/2024	04040026 R\$	1.280,00	GABINETE	
01110132	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GESTÃO PÚBLICA LTDA				FME
		09/02/2024	09020205 R\$	1.600,00	SEC EDUCAC	
		04/04/2024	04040041 R\$	1.600,00	SEC EDUCAC	
01110133	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GESTÃO PÚBLICA LTDA				SAD
		09/02/2024	09020188 R\$	1.200,00	SEC ADMIN	
		04/04/2024	04040018 R\$	1.200,00	SEC ADMIN	
01110134	15 01. 09 122 0002 2.094 3.3.90.39.00	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GESTÃO PÚBLICA LTDA				FPSM
		09/02/2024	09020077 R\$	1.200,00	FMS/MOVIM	
		04/04/2024	04040002 R\$	1.200,00	FMS/MOVIM	
01110135	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.39.00	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GESTÃO PÚBLICA LTDA				SE
		09/02/2024	09020113 R\$	1.200,00	SEC ESPORT	
		04/04/2024	04040005 R\$	1.200,00	SEC ESPORT	
01110136	12 01. 13 122 0002 2.086 3.3.90.39.00	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GESTÃO PÚBLICA LTDA				SC
		09/02/2024	09020069 R\$	1.200,00	SEC CULTUR	
		04/04/2024	04040007 R\$	1.200,00	SEC CULTUR	
01110137	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	FX SERVICIOS MUNICIPAIS LTDA				GP

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/TL
			05/02/2024 05020007 R\$	1.880,00	GABINETE	
01110138	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA	05/02/2024 05020009 R\$	1.880,00	SEC EDUCAC	FME
01110139	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA	05/02/2024 05020010 R\$	1.880,00	FMS	FMS
01110140	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA	05/02/2024 05020011 R\$	1.880,00	SETAS	STAS
01110141	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.39.00	FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA	05/02/2024 05020012 R\$	1.880,00	SDR	SDR
01110142	12 01. 13 122 0002 2.086 3.3.90.39.00	FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA	05/02/2024 05020013 R\$	1.880,00	SEC CULTUR	SC
01110143	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GESTÃO PÚBLICA LTDA	09/02/2024 09020151 R\$ 04/04/2024 04040079 R\$	1.440,00 1.440,00	SETAS SETAS	STAS
01110144	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020344 R\$	417,00	FMS	FMS
01110145	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020213 R\$	808,00	FME	FME
01110146	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020211 R\$	150,00	FME	FME
01110147	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020343 R\$	100,00	FMS	FMS
01110148	08 02. 08 244 0033 2.057 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020130 R\$	240,00	FMAS	FMAS
01110150	08 02. 08 244 0033 2.057 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020132 R\$	50,00	FMAS	FMAS
01110151	08 02. 08 244 0039 2.059 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020129 R\$	205,50	FMAS	FMAS
01110152	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	FRANCISCO ELMAR CAMURÇA ARRUDA	19/02/2024 19020053 R\$	500,00	SEC EDUCAC	FME
01120001	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.14.00	FRANCISCO ARNALDO ARAUJO BATISTA	16/02/2024 16020016 R\$	300,00	FUNDEB	FUNDEB
01120002	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.14.00	ANTONIA WLLA KEYVYANY JUCA DE SOUSA	16/02/2024 16020023 R\$	300,00	FUNDEB	FUNDEB
01120003	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.14.00	LUIZ ROMARIO ARAUJO BATISTA				FUNDEB

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Fl
		16/02/2024	16020017	R\$ 80,00	FUNDEB	
01120004	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.14.00	EDINA VIEIRA DA SILVA	16/02/2024 16020018	R\$ 80,00	FUNDEB	FUNDEB
01120005	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.14.00	JOSE RICARDO MARTINS DE LIMA	16/02/2024 16020020	R\$ 120,00	FUNDEB	FUNDEB
01120006	07 01. 10 301 0009 2.042 3.3.90.34.00	COOPERATIVA DE TRABALHO	31/01/2024 31010116	R\$ 52.594,03 R\$ 2.812,51 R\$ 843,75	EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO FMS ISSQN IRRF	FMS 31010128 31010129
01120007	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.30.00	AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA	09/02/2024 09020081	R\$ 335,92 R\$ 4,08	SDR IRRF	SDR 09020045
01120008	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.30.00	AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA	16/02/2024 16020014	R\$ 3.556,80 R\$ 43,20	FUNDEB IRRF	FUNDEB 16020009
01120014	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.30.00	MARCOS ARTUR DE SOUSA MENDES - ME	27/03/2024 27030061	R\$ 115,00	SEC ADMIN	SAD
01120023	07 01. 10 301 0009 2.042 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS	10/01/2024 10010147	R\$ 3.937,29	FMS FMS	FMS
01120031	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.36.00	RAIMUNDO JOSÉ JOTER MARTINS	05/02/2024 05020040	R\$ 705,60 R\$ 42,00 R\$ 92,40	FME ISSQN INSS	FME 05020039 05020040
01120039	07 01. 10 301 0009 2.042 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2024 10010114	R\$ 7.372,40 R\$ 1.350,50 R\$ 2.047,03 R\$ 1.753,25	FMS IRRF EMPREST BB FSSPM	FMS 10010172 10010173 10010174
01120040	04 01. 04 122 0002 2.010 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2024 10010020	R\$ 16.601,86 R\$ 317,17 R\$ 26,40 R\$ 1.277,35 R\$ 3.393,86 R\$ 1.541,10 R\$ 1.084,02 R\$ 11.925,81 R\$ 229,12 R\$ 52,80 R\$ 2.521,90 R\$ 2.411,55 R\$ 84,26	SEC ADMIN IRRF SINSEPUMI EMP BRADES FSSPM EMPRESTCAF EMPREST BB SEC ADMIN IRRF SINSEPUMI EMPREST BB FSSPM EMPRESTCAF	SAD 10010049 10010050 10010051 10010052 10010053 10010054 10010055 10010056 10010057 10010058 10010059

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/11
01120041	04 01. 04 122 0002 2.010 3.1.90.13.00	I.N.S.S 08/03/2024	08030246	R\$ 199,90	SEC ADMIN	SAD
01120042	06 01. 12 361 0013 2.018 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO 09/02/2024	09020251	R\$ 4.391,47 R\$ 100,51 R\$ 1.760,57	SEC EDUCAC IRRF FSSPM	FME 09020122 09020123
01120044	06 02. 12 361 0013 2.029 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO 06/02/2024	06020020	R\$ 6.422,00	FUNDEB	FUNDEB
		06/02/2024	06020022	R\$ 13.608,14 R\$ 1.394,37 R\$ 439,74	FUNDEB INSS IRRF	06020036 06020037
01120045	06 02. 12 361 0013 2.030 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO 06/02/2024	06020015	R\$ 89.493,14 R\$ 9.562,88 R\$ 4.598,77 R\$ 33.772,89 R\$ 2.982,34 R\$ 14,68 R\$ 50.808,82 R\$ 4.375,51 R\$ 147,83 R\$ 52.091,73 R\$ 5.821,30 R\$ 2.100,84	FUNDEB INSS IRRF FUNDEB INSS IRRF FUNDEB INSS IRRF FUNDEB INSS IRRF	FUNDEB 06020029 06020030 06020040 06020041 06020044 06020045 06020046 06020047
01120049	06 02. 12 361 0013 2.030 3.1.90.13.00	I.N.S.S 27/02/2024	27020038	R\$ 56.225,54	FUNDEB	FUNDEB
01120050	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.34.00	COOPERATIVA DE TRABALHO 31/01/2024	31010074	R\$ 4.491,07 R\$ 1.709,67 R\$ 512,90	EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO SETAS ISSQN IRRF	STAS 31010100 31010101
01120055	07 01. 10 122 0002 2.040 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO 10/01/2024	10010111	R\$ 24.571,53 R\$ 480,97 R\$ 212,37 R\$ 650,07 R\$ 5.016,50 R\$ 4.542,34 R\$ 260,40 R\$ 549,81 R\$ 4.239,13 R\$ 551,10 R\$ 389,77 R\$ 2.587,30 R\$ 212,70	FMS IRRF SINSEPUNI EMPRESTCAF EMPREST B8 FSSPM PENSÃO EMP BRADES FMS INSS IRRF FMS INSS	FMS 10010159 10010160 10010161 10010162 10010163 10010164 10010165 31010110 31010111 31010124
01120056	07 01. 10 122 0002 2.040 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO				FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		31/01/2024	31010115	R\$ 3.952,00	FMS	
		09/02/2024	09020431	R\$ 3.185,30	FMS	
				R\$ 227,70	INSS	09020274
01120057	07 01. 10 301 0009 2.042 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO				FMS
		09/02/2024	09020428	R\$ 14.852,84	FMS	
				R\$ 1.750,63	INSS	09020267
				R\$ 1.066,62	IRRF	09020268
		09/02/2024	09020429	R\$ 21.325,74	FMS	
				R\$ 2.774,19	INSS	09020269
				R\$ 1.467,99	IRRF	09020270
01120058	07 01. 10 301 0009 2.042 3.1.90.13.00	I.N.S.S				FMS
		08/03/2024	08030249	R\$ 9.394,54	FMS	
01120059	07 01. 10 301 0009 2.042 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
		12/01/2024	12010002	R\$ 37.520,19	FMS CUSTEI	
				R\$ 626,34	IRRF	12010022
				R\$ 395,73	SINSEPUMI	12010023
				R\$ 3.267,13	EMP BRADES	12010024
				R\$ 8.051,09	FSSPM	12010025
				R\$ 4.751,97	EMPRESTCAF	12010026
				R\$ 3.003,23	EMPREST BB	12010027
		12/01/2024	12010003	R\$ 46.358,81	FMS CUSTEI	
				R\$ 14.951,45	IRRF	12010028
				R\$ 195,60	SINSEPUMI	12010029
				R\$ 667,00	EMPRESTCAF	12010030
				R\$ 12.209,53	EMPREST BB	12010031
				R\$ 12.758,56	FSSPM	12010032
				R\$ 52,80	SINDSAUDE	12010033
				R\$ 3.817,67	EMP BRADES	12010034
				R\$ 211,20	SINDRACSE	12010035
		12/01/2024	12010004	R\$ 16.818,53	FMS CUSTEI	
				R\$ 4.486,64	IRRF	12010036
				R\$ 156,59	SINSEPUMI	12010037
				R\$ 3.202,97	EMPRESTCAF	12010038
				R\$ 909,78	EMPREST BB	12010039
				R\$ 4.190,12	FSSPM	12010040
				R\$ 66,00	SINDSAUDE	12010041
				R\$ 1.202,77	EMP BRADES	12010042
		12/01/2024	12010005	R\$ 30.360,33	FMS CUSTEI	
				R\$ 6.066,72	IRRF	12010043
				R\$ 1.708,88	EMPREST BB	12010044
				R\$ 6.208,17	FSSPM	12010045
01120060	07 01. 10 301 0009 2.042 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS				FMS
		12/01/2024	12010006	R\$ 13.941,79	FMS CUSTEI	
		12/01/2024	12010009	R\$ 18.080,41	FMS CUSTEI	
		12/01/2024	12010010	R\$ 28.652,10	FMS CUSTEI	
		12/01/2024	12010013	R\$ 9.409,80	FMS CUSTEI	
01120061	07 01. 10 304 0012 2.046 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/Tr
		04/01/2024	04010010	R\$	22.704,00	FMS CUSTEI	
				R\$	3.696,00	FSSPM	04010015
01120062	07 01. 10 304 0012 2.046 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA	04/01/2024 04010011	R\$	8.300,16	-FPS FMS CUSTEI	FMS
01120064	07 01. 10 302 0010 2.043 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA	10/01/2024 10010165	R\$	2.022,88	-FPS FMS	FMS
01120066	07 01. 10 301 0009 2.042 3.1.90.13.00	I.N.S.S	08/03/2024 08030250	R\$	8.053,96	FMS	FMS
01120068	07 01. 10 302 0010 2.043 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO	31/01/2024 31010114	R\$	9.687,91	FMS	FMS
				R\$	84,99	FALTAS	31010125
				R\$	41,91	IRRF	31010126
				R\$	782,00	INSS	31010127
		09/02/2024 09020430		R\$	30.126,88	FMS	
				R\$	4.317,13	INSS	09020271
				R\$	50,99	SINSEPUMI	09020272
				R\$	7.179,61	IRRF	09020273
01120069	07 01. 10 302 0010 2.043 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO	10/01/2024 10010116	R\$	72.479,18	FMS CUSTEI	FMS
				R\$	6.497,57	INSS	10010181
				R\$	16.621,25	IRRF	10010182
01120070	07 01. 10 302 0010 2.043 3.1.90.13.00	I.N.S.S	10/04/2024 10040209	R\$	10.371,23	FMS	FMS
01120071	07 01. 10 302 0010 2.043 3.1.90.13.00	I.N.S.S	10/04/2024 10040210	R\$	21.031,56	FMS	FMS
01120072	07 01. 10 302 0010 2.043 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2024 10010112	R\$	16.878,80	FMS	FMS
				R\$	3.106,22	IRRF	10010166
				R\$	3.253,38	FSSPM	10010167
		10/01/2024 10010113		R\$	7.325,34	FMS	
				R\$	1.019,21	IRRF	10010168
				R\$	138,56	SINSEPUMI	10010169
				R\$	1.462,73	FSSPM	10010170
				R\$	1.564,90	EMPREST BB	10010171
01120073	07 01. 10 302 0010 2.043 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA	10/01/2024 10010150	R\$	3.284,87	-FPS FMS	FMS
			10/01/2024 10010154	R\$	7.306,15	FMS	
			10/01/2024 10010159	R\$	1.290,67	FMS	
			10/01/2024 10010167	R\$	11.350,34	FMS	
			10/01/2024 10010168	R\$	1.500,32	FMS	
			10/01/2024 10010169	R\$	17.198,15	FMS	
01120074	07 01. 10 304 0012 2.046 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/11
		10/01/2024	10010115	R\$ 28.381,16	FMS	
				R\$ 7.341,29	IRRF	10010175
				R\$ 52,80	SINSEPUMI	10010176
				R\$ 2.945,63	EMPREST BB	10010177
				R\$ 6.172,48	FSSPM	10010178
				R\$ 1.067,94	EMPRESTCAF	10010179
				R\$ 316,80	SINDRACSE	10010180
		09/02/2024	09020427	R\$ 1.578,70	FMS	
				R\$ 205,20	INSS	09020265
				R\$ 716,10	PENSAO	09020266
01120075	07 01. 10 304 0012 2.046 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS	10/01/2024 10010155	R\$ 13.861,68	FMS	FMS
01120078	06 02. 12 361 0013 2.030 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO	06/02/2024 06020024	R\$ 113,51	FUNDEB	FUNDEB
01120079	06 02. 12 367 0014 2.039 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO	06/02/2024 06020028	R\$ 44.391,22	FUNDEB	FUNDEB
				R\$ 3.829,38	INSS	06020042
				R\$ 134,40	IRRF	06020043
01120080	06 02. 12 367 0014 2.039 3.1.90.13.00	I.N.S.S	10/04/2024 10040207	R\$ 10.638,10	FUNDEB	FUNDEB
01120081	06 02. 12 365 0016 2.035 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO	06/02/2024 06020021	R\$ 4.714,77	FUNDEB	FUNDEB
				R\$ 429,82	INSS	06020034
				R\$ 30,63	IRRF	06020035
01120082	06 02. 12 365 0016 2.034 3.1.90.13.00	I.N.S.S	10/04/2024 10040204	R\$ 179,37	FUNDEB	FUNDEB
01120084	02 01. 04 122 0002 2.002 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2024 10010093	R\$ 99,88	GABINETE	GP
				R\$ 11,28	IRRF	10010035
				R\$ 26,40	SINSEPUMI	10010036
				R\$ 998,87	EMP BRADES	10010038
				R\$ 399,17	FSSPM	10010037
01120085	04 01. 04 122 0002 2.010 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS	10/01/2024 10010028	R\$ 4,34	SEC ADMIN	SAD
01120086	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.39.00	MV2 SERVICOS LTDA	04/01/2024 04010009	R\$ 22.039,87	FUNDEB	FUNDEB
			17/01/2024 17010023	R\$ 7.478,67	FUNDEB	FUNDEB
01120087	06 02. 12 361 0014 2.031 3.3.90.39.00	GONCALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - ME	06/02/2024 06020036	R\$ 83.725,60	FUNDEB	FUNDEB
01120088	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.34.00	COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO	10/01/2024 10010079	R\$ 33.534,25	FUNDEB	FUNDEB

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/TL
			R\$	1.793,28	ISSQN	10010105
			R\$	537,98	IRRF	10010106
		17/01/2024	17010021	72.577,52	FUNDEB	
			R\$	8.854,44	ISSQN	17010021
			R\$	2.656,33	IRRF	17010022
		30/01/2024	30010006	93.000,42	FUNDEB	
01120092	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.39.00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA				FMS
		30/01/2024	30010016	R\$ 5.289,06	FMS CUSTEI	
01120100	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.36.00	RAFAELA OLIMPIO DA SILVA				FME
		10/01/2024	10010088	R\$ 3.055,10	SEC EDUCAC	
			R\$	190,00	ISSQN	10010118
			R\$	136,90	IRRF	10010119
01120102	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.36.00	MARCONES DA SILVA CARLOS				FME
		11/01/2024	11010008	R\$ 2.284,84	SEC EDUCAC	
			R\$	137,50	ISSQN	11010016
			R\$	25,16	IRRF	11010017
01120103	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.36.00	WILAMI FAUSTINO DA SILVA				FME
		05/02/2024	05020026	R\$ 1.335,60	SEC EDUCAC	
			R\$	79,50	ISSQN	05020029
			R\$	174,90	INSS	05020030
01120107	06 01. 12 361 0013 2.018 4.4.90.52.00	INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				FME
		21/05/2024	21050005	R\$ 13.919,01	MAPP 2154	
01120113	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.30.00	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME				FMS
		05/03/2024	05030033	R\$ 7.361,59	FMS CUSTEI	
			R\$	89,41	IRRF	05030036
01120114	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.30.00	J P DA SILVA MERCANTIL				GP
		23/01/2024	23010006	R\$ 2.530,90	GABINETE	
01120115	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.30.00	J P DA SILVA MERCANTIL				GP
		23/01/2024	23010005	R\$ 108,75	GABINETE	
01120116	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVIMENTO URBANO				STAS
		31/01/2024	31010072	R\$ 15.085,00	EIRELI SETAS	
01120117	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.30.00	JOSE A M DA SILVA				FMS
		10/01/2024	10010121	R\$ 1.721,40	FMS CUSTEI	
01120118	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	JOSE A M DA SILVA				FMS
		10/01/2024	10010122	R\$ 1.014,60	FMS CUSTEI	
01120119	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.39.00	HMED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQ. CLINICO E HOSPITALAR LTDA				FMS
		18/04/2024	18040031	R\$ 900,00	FMS CUSTEI	
01120122	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.30.00	J P DA SILVA MERCANTIL				SE
		23/01/2024	23010019	R\$ 333,82	SEC ESPORT	

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/11
01120123	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.30.00	J P DA SILVA	MERCANTIL 23/01/2024 23010018	R\$ 642,35	SEC ESPORT	SE
01120125	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	MV2 SERVICOS LTDA	03/01/2024 03010004	R\$ 23.041,90	FEP	SIC
01120126	06 01. 12 362 0017 2.022 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	06/02/2024 06020038	R\$ 112.103,31	SEC EDUCAC	FME
01120127	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	09/02/2024 09020384	R\$ 489,39	FMS	FMS
01120128	08 02. 08 244 0033 2.057 3.3.90.39.00	MV2 SERVICOS LTDA	17/01/2024 17010016	R\$ 207,41	FMAS	FMAS
01120130	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.34.00	COOPERATIVA DE TRABALHO	10/01/2024 10010017	R\$ 58.091,67	EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSETO	SIC
				R\$ 3.106,51	ISSQN	10010039
				R\$ 931,95	IRRF	10010041
		31/01/2024 31010090		R\$ 41.747,71	SOI	
				R\$ 2.232,50	ISSQN	31010105
				R\$ 669,75	IRRF	31010106
01120131	06 01. 12 361 0013 2.018 4.4.90.52.00	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	21/05/2024 21050006	R\$ 82.500,00	MAPP 2154	FME
01120132	07 01. 10 301 0009 2.042 3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DE AGENTES DE SAUDE DE ITAPIUNA -CE	16/01/2024 16010005	R\$ 53.196,00	FMS CUSTEI	FMS
01120133	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.34.00	COOPERATIVA DE TRABALHO	31/01/2024 31010110	R\$ 53.316,45	EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSETO	FMS
				R\$ 855,34	IRRF	31010118
				R\$ 2.851,15	ISSQN	31010119
		31/01/2024 31010111		R\$ 7.976,97	FMS	
				R\$ 426,58	ISSQN	31010120
				R\$ 127,97	IRRF	31010121
01120134	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.34.00	COOPERATIVA DE TRABALHO	07/02/2024 07020020	R\$ 113.934,20	EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSETO	FUNDEB
				R\$ 6.092,74	ISSQN	07020024
				R\$ 1.827,82	IRRF	07020025
		07/02/2024 07020021		R\$ 27.038,02	FUNDEB	
				R\$ 1.445,88	ISSQN	07020026
				R\$ 433,77	IRRF	07020027
		07/02/2024 07020022		R\$ 52.279,68	FUNDEB	
				R\$ 2.795,70	ISSQN	07020028
				R\$ 838,71	IRRF	07020029
01120135	07 01. 10 122 0002 2.040 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10/01/2024 10010138	R\$ 2.270,40	FMS	FMS
				R\$ 369,60	FSSPM	10010183

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
01120136	06 02. 12 365 0016 2.034 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO 06/02/2024	06020019 R\$	2,00	FUNDEB	FUNDEB
01120137	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.48.00	DEBORA MARIA RODRIGUES NOTA 10/01/2024	10010136 R\$	1.500,00	FMS	FMS
01120138	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	D & M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA 15/05/2024	15050028 R\$	2.960,72	SEC EDUCAC	FME
				149,28	IRRF	15050044
01120139	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	D & M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA 19/02/2024	19020001 R\$	807,30	GABINETE	GP
				40,70	IRRF	19020001
01120140	07 01. 10 301 0009 2.042 3.3.90.39.00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA 11/01/2024	11010018 R\$	3.436,00	FMS CUSTEI	FMS
01120141	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.39.00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA 11/01/2024	11010021 R\$	3.679,00	FMS CUSTEI	FMS
01120142	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS 19/01/2024	19010006 R\$	2.550,00	GABINETE	GP
01120143	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS 19/01/2024	19010007 R\$	2.550,00	SEFIN	SF
01120144	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS 19/01/2024	19010012 R\$	4.800,00	SEC EDUCAC	FME
01120145	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS 19/01/2024	19010019 R\$	4.510,00	FMS	FMS
01120146	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS 19/01/2024	19010008 R\$	3.810,00	SETAS	STAS
01120147	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS 19/01/2024	19010017 R\$	3.760,00	SOI	SIC
02010011	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PUBLICAS 02/07/2024	02070014 R\$	7.616,00	FMS	FMS
				384,00	IRRF	02070012
				7.616,00	FMS	
				384,00	IRRF	02070036
				7.616,00	FMS	
				384,00	IRRF	02070043
02010022	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	JRJ EMPREENDIMENTOS EIRELI 09/02/2024	09020010 R\$	891,80	GABINETE	GP
02010023	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	JRJ EMPREENDIMENTOS EIRELI 09/02/2024	09020041 R\$	2.305,80	SEFIN	SF

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
02010024	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	JRJ EMPREENDIMENTOS EIRELI 09/02/2024	09020176 R\$	2.339,75	SEC EDUCAC	FME
02010025	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	JRJ EMPREENDIMENTOS EIRELI 09/02/2024	09020336 R\$	2.362,50	FMS	FMS
02010026	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	JRJ EMPREENDIMENTOS EIRELI 09/02/2024	09020141 R\$	2.278,50	SETAS	STAS
02010027	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	JRJ EMPREENDIMENTOS EIRELI 09/02/2024	09020304 R\$	1.792,00	SOI	SIC
02010028	15 01. 09 122 0002 2.094 3.3.90.39.00	JRJ EMPREENDIMENTOS EIRELI 09/02/2024	09020075 R\$	2.292,50	FMPS/MOVIN	FPSM
02010032	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.39.00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 22/02/2024	22020016 R\$	18.687,46	FUNDEB	FUNDEB
02010033	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 22/02/2024	22020017 R\$	17.297,15	FMS	FMS
02010035	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 22/02/2024	22020045 R\$	3.990,34	SOI	SIC
02010040	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	C A G E C E 14/03/2024	14030020 R\$	36,38	SEC ADMIN	SAD
		14/03/2024	14030021 R\$	36,68	SEC ADMIN	
		14/03/2024	14030022 R\$	36,55	SEC ADMIN	
		14/03/2024	14030023 R\$	37,08	SEC ADMIN	
02010041	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	C A G E C E 14/03/2024	14030069 R\$	36,71	SEC EDUCAC	FME
		14/03/2024	14030070 R\$	37,55	SEC EDUCAC	
		14/03/2024	14030071 R\$	41,11	SEC EDUCAC	
02010047	10 02. 18 542 0002 2.080 3.3.90.39.00	C A G E C E 20/08/2024	20080044 R\$	36,67	FDMA	FMMA
		20/08/2024	20080045 R\$	36,53	FDMA	
		20/08/2024	20080046 R\$	41,81	FDMA	
		20/08/2024	20080048 R\$	37,92	FDMA	
		20/08/2024	20080049 R\$	36,41	FDMA	
02010080	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	D & M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA 19/02/2024	19020002 R\$	1.147,16	GABINETE	GP
			R\$	57,84	IRRF	19020002
02010082	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	D & M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA 19/02/2024	19020029 R\$	1.046,25	SEC EDUCAC	FME
			R\$	52,75	IRRF	19020027
		19/02/2024	19020030 R\$	1.147,16	SEC EDUCAC	
			R\$	57,84	IRRF	19020028

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		19/02/2024	19020031	R\$ 1.244,27	SEC EDUCAC	
				R\$ 62,73	IRRF	19020029
		19/02/2024	19020032	R\$ 848,23	SEC EDUCAC	
				R\$ 42,77	IRRF	19020030
		15/05/2024	15050026	R\$ 3.677,58	SEC EDUCAC	
				R\$ 185,42	IRRF	15050042
		15/05/2024	15050027	R\$ 3.583,33	SEC EDUCAC	
				R\$ 180,67	IRRF	15050043
		15/05/2024	15050029	R\$ 2.488,52	SEC EDUCAC	
				R\$ 125,48	IRRF	15050045
		15/05/2024	15050030	R\$ 2.038,23	SEC EDUCAC	
				R\$ 102,77	IRRF	15050046
		15/05/2024	15050031	R\$ 1.147,16	SEC EDUCAC	
				R\$ 57,84	IRRF	15050047
		15/05/2024	15050032	R\$ 1.196,00	SEC EDUCAC	
				R\$ 60,00	IRRF	15050048
		04/07/2024	04070328	R\$ 2.538,40	SEC EDUCAC	
				R\$ 24,60	IRRF	04070162
		04/07/2024	04070329	R\$ 2.281,88	SEC EDUCAC	
				R\$ 22,12	IRRF	04070163
02010083	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA				FMS
		19/02/2024	19020070	R\$ 291,31	FMS	
				R\$ 14,69	IRRF	19020024
		19/02/2024	19020071	R\$ 896,79	FMS	
				R\$ 45,21	IRRF	19020046
		19/02/2024	19020072	R\$ 1.431,51	FMS	
				R\$ 87,49	IRRF	19020047
02010084	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA				STAS
		19/02/2024	19020014	R\$ 949,14	SETAS	
				R\$ 47,86	IRRF	19020014
		19/02/2024	19020015	R\$ 1.793,57	SETAS	
				R\$ 90,43	IRRF	19020015
		19/02/2024	19020016	R\$ 1.195,76	SETAS	
				R\$ 60,24	IRRF	19020016
02010085	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA				SIC
		19/02/2024	19020065	R\$ 1.230,93	SOI	
				R\$ 62,07	IRRF	19020043
02010091	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	JOTA BARROS PROJETOS E ACESSORIA TÉCNICA LTDA ME				SIC
		06/03/2024	06030002	R\$ 20.000,00	SOI	
		04/07/2024	04070174	R\$ 24.937,32	SOI	
		13/09/2024	13090020	R\$ 8.359,99	SOI	
		13/09/2024	13090021	R\$ 8.359,99	SOI	
02010092	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	JOTA BARROS PROJETOS E ACESSORIA TÉCNICA LTDA ME				SIC
		18/01/2024	18010004	R\$ 29.387,27	CONV886586	
		14/03/2024	14030081	R\$ 48.962,29	CONV886586	
02010099	09 01. 25 752 0048 2.075 3.3.90.39.00	ENERGY SERVIÇOS EIRELI				SIC

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/11
		10/01/2024	10010094 R\$	20.397,09	SOI	
02010104	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.39.00	TF	LOCACÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA 17/01/2024 17010029 R\$	7.100,00	SEC EDUCAC	FME
02010138	06 01. 12 361 0014 2.021 3.3.90.39.00	GONCALVES -	LOCACÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - ME 06/02/2024 06020039 R\$	8.927,08	SEC EDUCAC	FME
02010141	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	TF	LOCACÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA 17/01/2024 17010017 R\$	6.759,20	SETAS	STAS
			28/02/2024 28020009 R\$	6.759,20	IRRFF	17010020
			08/03/2024 08030072 R\$	6.759,20	IRRFF	28020018
				340,80	IRRFF	08030069
				340,80	IRRFF	
02010142	09 01. 15 452 0025 2.071 3.3.90.39.00	TF	LOCACÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA 09/02/2024 09020291 R\$	12.947,20	SOI	SIC
			09/02/2024 09020292 R\$	6.949,60	IRRFF	09020138
			09/02/2024 09020293 R\$	6.949,60	IRRFF	09020139
			09/02/2024 09020294 R\$	6.949,60	IRRFF	09020140
				350,40	IRRFF	09020141
				350,40	IRRFF	
02010145	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.39.00	TF	LOCACÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA 09/02/2024 09020089 R\$	7.330,40	SDR	SDR
			09/02/2024 09020090 R\$	7.330,40	IRRFF	09020046
			04/07/2024 04070058 R\$	7.330,40	IRRFF	09020047
				369,60	IRRFF	04070014
				369,60	IRRFF	
02010148	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.39.00	LESSA	LOCACÕES E CONSTRUÇÕES LTDA 07/02/2024 07020025 R\$	3.950,00	SEC EDUCAC	FME
02010150	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	LESSA	LOCACÕES E CONSTRUÇÕES LTDA 28/02/2024 28020025 R\$	5.350,00	FMS	FMS
			29/02/2024 29020208 R\$	1.897,82	FMS	
			04/04/2024 04040052 R\$	5.350,00	FMS	
			04/07/2024 04070087 R\$	1.897,82	FMS	
			04/07/2024 04070088 R\$	1.897,82	FMS	
02010152	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.39.00	LESSA	LOCACÕES E CONSTRUÇÕES LTDA 17/01/2024 17010045 R\$	3.950,00	FMS	FMS
			29/02/2024 29020224 R\$	3.950,00	FMS	
02010153	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.39.00	LESSA	LOCACÕES E CONSTRUÇÕES LTDA 17/01/2024 17010048 R\$	11.300,00	FMS CUSTEI	FMS
02010154	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	LESSA	LOCACÕES E CONSTRUÇÕES LTDA			STAS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		22/02/2024	22020032 R\$	1.897,82	SETAS	
02010155	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA				SIC
		17/01/2024	17010041 R\$	3.950,00	SOI	
		09/02/2024	09020287 R\$	3.700,00	SOI	
		09/02/2024	09020288 R\$	3.700,00	SOI	
		09/02/2024	09020301 R\$	3.950,00	SOI	
		08/03/2024	08030108 R\$	3.950,00	SOI	
		10/04/2024	10040065 R\$	3.950,00	SOI	
		24/04/2024	24040036 R\$	3.700,00	SOI	
02010156	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA				SDR
		09/02/2024	09020086 R\$	3.950,00	SDR	
		09/02/2024	09020087 R\$	3.950,00	SDR	
02010170	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	MV2 SERVICOS LTDA				GP
		04/01/2024	04010002 R\$	3.756,11	GABINETE	
02010175	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	MV2 SERVICOS LTDA				STAS
		04/01/2024	04010008 R\$	507,77	SETAS	
		17/01/2024	17010019 R\$	989,71	SETAS	
02010176	08 02. 08 244 0033 2.057 3.3.90.39.00	MV2 SERVICOS LTDA				FMAS
		17/01/2024	17010015 R\$	356,53	FMAS	
02010180	02 01. 04 122 0002 2.002 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				GP
		10/01/2024	10010008 R\$	326,80	GABINETE	
02010181	02 01. 04 122 0002 2.002 3.1.90.13.00	I.N.S.S				GP
		08/03/2024	08030243 R\$	6.190,80	GABINETE	
02010182	02 01. 04 122 0002 2.002 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS				GP
		10/01/2024	10010010 R\$	720,21	GABINETE	
02010183	03 01. 04 122 0002 2.007 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				PGM
		31/01/2024	31010018 R\$	4.239,13	PROCURADOR	
			R\$	389,77	IRRF	31010045
			R\$	551,10	INSS	31010046
		31/01/2024	31010019 R\$	6.203,10	PROCURADOR	
			R\$	646,10	INSS	31010047
			R\$	150,80	IRRF	31010048
02010185	04 01. 04 122 0002 2.010 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				SAD
		10/01/2024	10010019 R\$	7.759,73	SEC ADMIN	
			R\$	20,93	IRRF	10010044
			R\$	26,40	SINSEPUNI	10010045
			R\$	1.351,67	EMPREST BB	10010046
			R\$	1.592,97	FSSPM	10010047
			R\$	626,66	EMP BRADES	10010048
		31/01/2024	31010022 R\$	6.725,43	SEC ADMIN	
			R\$	740,10	INSS	31010049
			R\$	354,47	IRRF	31010050

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		31/01/2024	31010023	R\$ 4.239,13	SEC ADMIN	
				R\$ 551,10	INSS	31010051
				R\$ 389,77	IRRF	31010052
02010186	05 01. 04 122 0002 2.012 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				SF
		31/01/2024	31010010	R\$ 4.427,40	SEFIN	
				R\$ 372,60	INSS	31010036
		31/01/2024	31010011	R\$ 4.161,82	SEFIN	
				R\$ 525,90	INSS	31010037
				R\$ 312,28	IRRF	31010038
		31/01/2024	31010012	R\$ 4.239,13	SEFIN	
				R\$ 551,10	INSS	31010039
				R\$ 389,77	IRRF	31010040
02010187	06 01. 12 361 0013 2.018 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FME
		09/02/2024	09020171	R\$ 2.699,32	SEC EDUCAC	
				R\$ 40,97	IRRF	09020081
				R\$ 446,09	FSSPM	09020082
		09/02/2024	09020182	R\$ 2.855,74	SEC EDUCAC	
				R\$ 659,28	FSSPM	09020097
				R\$ 394,13	EMPREST BB	09020098
				R\$ 800,00	JUDICIAL	09020099
		09/02/2024	09020250	R\$ 6.322,96	SEC EDUCAC	
02010198	07 01. 10 122 0002 2.040 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FMS
		10/01/2024	10010139	R\$ 3.261,27	FMS	
				R\$ 390,38	IRRF	10010184
				R\$ 26,40	SINSEPUMI	10010185
				R\$ 598,75	FSSPM	10010186
02010206	08 01. 08 122 0002 2.048 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				STAS
		05/01/2024	05010004	R\$ 4.239,13	SETAS	
				R\$ 389,77	IRRF	05010014
		10/01/2024	10010061	R\$ 20.178,03	SETAS	
				R\$ 15,84	IRRF	10010088
				R\$ 158,40	SINSEPUMI	10010089
				R\$ 1.259,37	EMP BRADES	10010090
				R\$ 4.140,54	FSSPM	10010091
				R\$ 468,12	EMPRESTCAF	10010092
				R\$ 3.354,88	EMPREST BB	10010093
		10/01/2024	10010062	R\$ 1.129,07	SETAS	
				R\$ 256,42	FSSPM	10010094
				R\$ 446,11	EMPREST BB	10010095
		10/01/2024	10010065	R\$ 9.855,65	SETAS	
				R\$ 49,50	IRRF	10010096
02010209	09 01. 04 122 0002 2.068 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				SIC
		10/01/2024	10010099	R\$ 1.176,74	SOI	
				R\$ 245,78	FSSPM	10010155
				R\$ 306,68	EMPREST BB	10010156
				R\$ 26,40	SINSEPUMI	10010157
02010210	09 01. 04 122 0002 2.068 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				SIC

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/ref/11
		10/01/2024	10010095	R\$ 25.135,52	SOI	
				R\$ 3.664,22	IRRF	10010140
				R\$ 312,48	PENSÃO	10010144
				R\$ 969,28	EMPRESTCAF	10010146
				R\$ 2.016,56	EMPREST BB	10010148
				R\$ 5.252,91	FSSPM	10010150
				R\$ 133,17	SINSEPUMI	10010152
				R\$ 36,57	EMP BRADES	10010154
		31/01/2024	31010091	R\$ 4.239,13	SOI	
				R\$ 551,10	INSS	31010107
				R\$ 389,77	IRRF	31010108
		31/01/2024	31010093	R\$ 6.924,00	SOI	
				R\$ 576,00	INSS	31010109
02010211	10 01. 18 122 0002 2.076 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				SDMA
		10/01/2024	10010048	R\$ 6.252,18	MEIO AMB	
				R\$ 1.273,56	FSSPM	10010075
				R\$ 106,77	SINSEPUMI	10010076
				R\$ 585,71	EMP BRADES	10010077
				R\$ 207,82	PENSÃO	10010078
				R\$ 324,67	EMPRESTCAF	10010079
				R\$ 346,00	EMPREST BB	10010080
		31/01/2024	31010034	R\$ 1.384,80	MEIO AMB	
				R\$ 115,20	INSS	31010061
		31/01/2024	31010035	R\$ 1.980,62	MEIO AMB	
				R\$ 165,19	IRRF	31010062
				R\$ 505,00	PENSÃO	31010063
				R\$ 725,20	FSSPM	31010064
				R\$ 1.803,99	EMP BRADES	31010065
02010212	11 01. 04 122 0002 2.081 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				SDR
		10/01/2024	10010036	R\$ 10.222,45	SDR	
				R\$ 31,88	IRRF	10010067
				R\$ 561,88	EMPREST BB	10010068
				R\$ 1.687,50	FSSPM	10010069
		31/01/2024	31010028	R\$ 10.914,60	SDR	
				R\$ 905,40	INSS	31010055
		31/01/2024	31010029	R\$ 4.239,13	SDR	
				R\$ 551,10	INSS	31010056
				R\$ 389,77	IRRF	31010057
02010215	12 01. 13 122 0002 2.086 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				SC
		31/01/2024	31010031	R\$ 1.384,80	SEC CULTUR	
				R\$ 115,20	INSS	31010058
		31/01/2024	31010032	R\$ 4.281,79	SEC CULTUR	
				R\$ 347,11	IRRF	31010059
				R\$ 551,10	INSS	31010060
02010216	13 01. 27 122 0002 2.091 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				SE
		10/01/2024	10010057	R\$ 918,57	SEC ESPORT	
				R\$ 223,88	FSSPM	10010083
				R\$ 456,66	EMPREST BB	10010084

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		31/01/2024	31010042	R\$	1.384,80	SEC ESPORT	
				R\$	115,20	INSS	31010068
		31/01/2024	31010043	R\$	4.239,13	SEC ESPORT	
				R\$	389,77	IRRF	31010069
				R\$	551,10	INSS	31010070
02010217	14 01. 04 124 0008 2.093 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					CGM
		31/01/2024	31010047	R\$	4.239,13	CONTROLAD	
				R\$	551,10	INSS	31010073
				R\$	389,77	IRRF	31010074
02010218	03 01. 04 122 0002 2.007 3.1.90.13.00	I.N.S.S					PGM
		08/03/2024	08030244	R\$	2.679,60	PROCURADOR	
02010219	04 01. 04 122 0002 2.010 3.1.90.13.00	I.N.S.S					SAD
		08/03/2024	08030245	R\$	5.520,10	SEC ADMIN	
02010220	05 01. 04 122 0002 2.012 3.1.90.13.00	I.N.S.S					SF
		30/01/2024	30010003	R\$	3.295,60	SEFIN	
02010221	06 02. 12 361 0013 2.029 3.1.90.13.00	I.N.S.S					FUNDEB
		27/02/2024	27020036	R\$	4.214,80	FUNDEB	
02010222	06 02. 12 361 0013 2.029 3.1.90.13.00	I.N.S.S					FUNDEB
		10/04/2024	10040199	R\$	6.398,98	FUNDEB	
02010224	06 02. 12 361 0013 2.030 3.1.90.13.00	I.N.S.S					FUNDEB
		27/02/2024	27020039	R\$	5.267,15	FUNDEB	
02010226	06 02. 12 365 0016 2.035 3.1.90.13.00	I.N.S.S					FUNDEB
		10/04/2024	10040205	R\$	7.533,11	FUNDEB	
02010228	07 01. 10 122 0002 2.040 3.1.90.13.00	I.N.S.S					FMS
		08/03/2024	08030247	R\$	5.514,96	FMS	
02010231	09 01. 04 122 0002 2.068 3.1.90.13.00	I.N.S.S					SIC
		08/03/2024	08030255	R\$	2.789,60	SOI	
02010232	10 01. 18 122 0002 2.076 3.1.90.13.00	I.N.S.S					SDMA
		08/03/2024	08030256	R\$	330,00	MEIO AMB	
02010233	11 01. 04 122 0002 2.081 3.1.90.13.00	I.N.S.S					SDR
		08/03/2024	08030257	R\$	3.740,00	SDR	
02010234	12 01. 13 122 0002 2.086 3.1.90.13.00	I.N.S.S					SC
		08/03/2024	08030258	R\$	1.469,60	SEC CULTUR	
02010235	13 01. 27 122 0002 2.091 3.1.90.13.00	I.N.S.S					SE
		30/01/2024	30010004	R\$	1.219,21	SEC ESPORT	
		08/03/2024	08030259	R\$	250,39	SEC ESPORT	
02010236	14 01. 04 124 0008 2.093 3.1.90.13.00	I.N.S.S					CGM

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		08/03/2024	08030260 R\$	1.139,60	CONTROLAD	
02010238	04 01. 04 122 0002 2.010 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS		SAD	
		10/01/2024	10010023 R\$	3.577,36	SEC ADMIN	
		10/01/2024	10010026 R\$	7.621,61	SEC ADMIN	
		10/01/2024	10010027 R\$	5.411,34	SEC ADMIN	
02010239	06 01. 12 361 0013 2.018 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS		FME	
		09/02/2024	09020257 R\$	1.480,56	SEC EDUCAC	
		09/02/2024	09020260 R\$	1.001,80	SEC EDUCAC	
		09/02/2024	09020261 R\$	3.953,74	SEC EDUCAC	
02010241	06 02. 12 361 0013 2.030 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS		FUNDEB	
		05/02/2024	05020043 R\$	10.791,42	FUNDEB	
		05/02/2024	05020044 R\$	11.532,65	FUNDEB	
		06/02/2024	06020035 R\$	193.128,10	FUNDEB	
02010242	06 02. 12 361 0013 2.030 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS		FUNDEB	
		05/02/2024	05020046 R\$	23.422,98	FUNDEB	
02010246	07 01. 10 122 0002 2.040 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS		FMS	
		10/01/2024	10010151 R\$	10.200,80	FMS	
		10/01/2024	10010158 R\$	1.344,63	FMS	
		10/01/2024	10010170 R\$	830,02	FMS	
02010251	08 01. 08 122 0002 2.048 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS		STAS	
		10/01/2024	10010067 R\$	9.298,44	SETAS	
		10/01/2024	10010070 R\$	575,86	SETAS	
02010252	09 01. 04 122 0002 2.068 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS		SIC	
		10/01/2024	10010097 R\$	11.796,51	SOI	
		10/01/2024	10010100 R\$	551,96	SOI	
02010253	10 01. 18 122 0002 2.076 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS		SDMA	
		10/01/2024	10010049 R\$	2.860,01	MEZO AMB	
		31/01/2024	31010040 R\$	1.628,59	MEZO AMB	
02010254	11 01. 04 122 0002 2.081 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS		SDR	
		10/01/2024	10010037 R\$	3.789,62	SDR	
02010255	13 01. 27 122 0002 2.091 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS		SE	
		10/01/2024	10010058 R\$	502,76	SEC ESPORT	
02010259	06 02. 12 361 0013 2.030 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO			FUNDEB	
		17/01/2024	17010024 R\$	11.263,41	FUNDEB	
			R\$	122,42	IRRF	17010024
			R\$	1.320,25	INSS	17010025
		06/02/2024	06020023 R\$	11.263,41	FUNDEB	
			R\$	1.320,25	INSS	06020038
			R\$	122,42	IRRF	06020039
02010266	06 02. 12 365 0016 2.034 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO			FUNDEB	

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/1
		10/01/2024	10010083	R\$ 18.457,03	FUNDEB	
				R\$ 29,36	IRRF	10010110
				R\$ 1.576,42	INSS	10010115
		06/02/2024	06020018	R\$ 752,19	FUNDEB	
				R\$ 61,14	INSS	06020033
02010272	08 01. 08 122 0002 2.048 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO				STAS
		31/01/2024	31010071	R\$ 1.530,40	SETAS	
				R\$ 129,60	INSS	31010099
02010273	09 01. 04 122 0002 2.068 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO TEMPORARIO				SIC
		31/01/2024	31010092	R\$ 494,00	SOI	
02010292	07 01. 10 304 0012 2.046 3.1.90.13.00	I.N.S.S				FMS
		10/04/2024	10040213	R\$ 1.100,00	FMS	
02010293	07 01. 10 302 0010 2.043 3.1.90.13.00	I.N.S.S				FMS
		10/04/2024	10040211	R\$ 8.321,39	FMS	
02010302	15 01. 09 122 0002 2.094 3.3.90.39.00	EMPRESA DE TECNOLOGIA E				FPSM
		27/05/2024	27050038	R\$ 300,00	FMPs/MOVIM	
		27/05/2024	27050039	R\$ 300,00	FMPs/MOVIM	
		27/05/2024	27050040	R\$ 296,25	FMPs/MOVIM	
		27/05/2024	27050041	R\$ 300,00	FMPs/MOVIM	
		27/05/2024	27050042	R\$ 296,25	FMPs/MOVIM	
		27/05/2024	27050043	R\$ 285,60	FMPs/MOVIM	
				R\$ 14,40	IRRF	27050034
		27/05/2024	27050044	R\$ 285,60	FMPs/MOVIM	
				R\$ 14,40	IRRF	27050035
		27/05/2024	27050045	R\$ 285,60	FMPs/MOVIM	
				R\$ 14,40	IRRF	27050036
02010316	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.36.00	ANTONILDO IRINEU ALVES				SDR
		07/02/2024	07020006	R\$ 554,40	SDR	
				R\$ 33,00	ISSQN	07020004
				R\$ 72,60	INSS	07020005
02010317	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.36.00	ANTONILDO IRINEU ALVES				FME
		07/02/2024	07020023	R\$ 554,40	SEC EDUCAC	
				R\$ 33,00	ISSQN	07020030
				R\$ 72,60	INSS	07020031
02010318	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.36.00	ANTONILDO IRINEU ALVES				FMS
		07/02/2024	07020034	R\$ 554,40	FMS	
				R\$ 72,60	INSS	07020039
				R\$ 33,00	ISSQN	07020040
02010321	02 01. 04 122 0008 2.003 3.3.50.41.00	CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS - CNM				GP
		10/01/2024	10010006	R\$ 1.207,00	GABINETE	
02010330	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.39.00	COMUNICAÇÃO E CULTURA				FME
		05/02/2024	05020039	R\$ 2.300,00	FME	

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
02010332	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME 09/02/2024	09020353	R\$ 260,00	FMS	FMS
02010340	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.36.00	EGILANTO FREITAS SILVA 10/01/2024	10010041	R\$ 630,00	SDR	SDR
		23/01/2024	23010010	R\$ 37,50	ISSQN	10010071
				R\$ 630,00	SDR	
				R\$ 37,50	ISSQN	23010015
02050045	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP 19/02/2024	19020061	R\$ 2.700,00	SOI	SIC
		19/02/2024	19020062	R\$ 2.700,00	SOI	
		04/04/2024	04040012	R\$ 2.700,00	SOI	
		04/07/2024	04070176	R\$ 2.700,00	SOI	
		04/07/2024	04070177	R\$ 2.700,00	SOI	
		04/07/2024	04070178	R\$ 2.700,00	SOI	
02050046	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP 19/02/2024	19020017	R\$ 2.500,00	SETAS	STAS
		19/02/2024	19020018	R\$ 2.500,00	SETAS	
		04/04/2024	04040077	R\$ 2.500,00	SETAS	
		04/07/2024	04070184	R\$ 2.500,00	SETAS	
		04/07/2024	04070185	R\$ 2.500,00	SETAS	
		04/07/2024	04070186	R\$ 2.500,00	SETAS	
02050047	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP 19/02/2024	19020073	R\$ 2.400,00	FMS	FMS
		19/02/2024	19020074	R\$ 2.400,00	FMS	
		04/04/2024	04040054	R\$ 2.400,00	FMS	
		04/07/2024	04070120	R\$ 2.400,00	FMS	
		04/07/2024	04070121	R\$ 2.400,00	FMS	
		04/07/2024	04070122	R\$ 2.400,00	FMS	
02050048	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP 19/02/2024	19020037	R\$ 2.700,00	SEC EDUCAC	FME
		19/02/2024	19020038	R\$ 2.700,00	SEC EDUCAC	
		04/04/2024	04040037	R\$ 2.700,00	SEC EDUCAC	
		04/07/2024	04070181	R\$ 2.700,00	SEC EDUCAC	
		04/07/2024	04070182	R\$ 2.700,00	SEC EDUCAC	
		04/07/2024	04070183	R\$ 2.700,00	SEC EDUCAC	
02050051	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	JOTA BARROS PROJETOS E AESSORIA TÉCNICA LTDA ME 14/03/2024	14030036	R\$ 20.000,00	SOI	SIC
		04/07/2024	04070175	R\$ 16.694,68	SOI	
02050069	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA 09/02/2024	09020200	R\$ 13.284,74	SEC EDUCAC	FME
02080008	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.30.00	A R SUPERMERCADOS LTDA ME 10/04/2024	10040091	R\$ 64,76	SDR	SDR
02080011	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME			FMS	FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/1
		09/02/2024	09020349 R\$	196,00	FMS	
02100012	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	FRANCISCA ARAÚJO LIMA 21/02/2024	21020007 R\$	2.676,00	SEC EDUCAC	FME
02100018	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	GRAFICA VERDES MARES LTDA 17/07/2024	17070003 R\$	1.869,16	FMS	FMS
02100039	15 01. 09 122 0002 2.094 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FPSM 04/01/2024	04010004 R\$	3.186,24	FMS/MOVIM	FPSM
			R\$	551,10	INSS	04010010
			R\$	1.052,89	EMPREST BB	04010011
			R\$	389,77	IRRF	04010012
02100044	06 02. 12 361 0013 2.030 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIUNA -FPS 05/02/2024	05020048 R\$	8.911,94	FUNDEB	FUNDEB
02100060	06 01. 12 361 0013 2.018 4.4.90.52.00	INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 21/05/2024	21050004 R\$	25.120,00	WAPP 2154	FME
02100065	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME 11/07/2024	11070067 R\$	25,00	SDR	SDR
02100066	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.30.00	J P DA SILVA MERCANTIL 23/01/2024	23010004 R\$	113,40	GABINETE	GP
02100067	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.48.00	IGOR AUGUSTO LEITE BEZERRA 10/01/2024	10010125 R\$	1.500,00	FMS	FMS
		10/01/2024	10010126 R\$	1.500,00	FMS	
02100068	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.48.00	ERIKA SUYANE FREIRE SILVA 10/01/2024	10010129 R\$	1.500,00	FMS	FMS
		10/01/2024	10010130 R\$	1.500,00	FMS	
02100069	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	JRJ EMPREENDIMENTOS EIRELI 09/02/2024	09020013 R\$	2.782,28	GABINETE	GP
02100070	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	JRJ EMPREENDIMENTOS EIRELI 09/02/2024	09020040 R\$	2.782,28	SEFIN	SF
02100071	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	JRJ EMPREENDIMENTOS EIRELI 09/02/2024	09020183 R\$	2.782,28	SEC EDUCAC	FME
02100072	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	JRJ EMPREENDIMENTOS EIRELI 09/02/2024	09020305 R\$	2.782,28	SOI	SIC
02100083	06 01. 12 362 0017 2.022 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA 06/02/2024	06020042 R\$	35.700,00	SEC EDUCAC	FME
02100084	06 02. 12 361 0014 2.031 3.3.90.39.00	GONÇALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - ME 31/01/2024	31010003 R\$	82.747,75	FUNDEB	FUNDEB
02100086	08 02. 08 243 0037 2.055 3.3.90.39.00	MV2 SERVICOS LTDA			FMS	FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/11
		04/01/2024	04010007	R\$ 825,22	FMS	
		17/01/2024	17010020	R\$ 294,25	FMS	
03010032	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	STAS			
		19/02/2024	19020019	R\$ 571,20	SETAS	
				R\$ 28,80	IRRF	19020017
		19/02/2024	19020020	R\$ 571,20	SETAS	
				R\$ 28,80	IRRF	19020018
		19/02/2024	19020021	R\$ 571,20	SETAS	
				R\$ 28,80	IRRF	19020019
		04/04/2024	04040078	R\$ 571,20	SETAS	
				R\$ 28,80	IRRF	04040052
		22/05/2024	22050046	R\$ 571,20	SETAS	
				R\$ 28,80	IRRF	22050025
03010033	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	SAD			
		19/02/2024	19020040	R\$ 571,20	SEC ADMIN	
				R\$ 28,80	IRRF	19020033
		19/02/2024	19020042	R\$ 571,20	SEC ADMIN	
				R\$ 28,80	IRRF	19020034
		22/05/2024	22050017	R\$ 571,20	SEC ADMIN	
				R\$ 28,80	IRRF	22050017
03010034	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	FME			
		04/04/2024	04040038	R\$ 856,80	SEC EDUCAC	
				R\$ 43,20	IRRF	04040022
		04/04/2024	04040039	R\$ 856,80	SEC EDUCAC	
				R\$ 43,20	IRRF	04040023
		04/04/2024	04040040	R\$ 856,80	SEC EDUCAC	
				R\$ 43,20	IRRF	04040024
		22/05/2024	22050021	R\$ 856,80	SEC EDUCAC	
				R\$ 43,20	IRRF	22050021
		22/05/2024	22050022	R\$ 856,80	SEC EDUCAC	
				R\$ 43,20	IRRF	22050022
03010035	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	FMS			
		04/04/2024	04040055	R\$ 856,80	FMS	
				R\$ 43,20	IRRF	04040035
		04/04/2024	04040056	R\$ 856,80	FMS	
				R\$ 43,20	IRRF	04040036
		04/04/2024	04040057	R\$ 856,80	FMS	
				R\$ 43,20	IRRF	04040037
		22/05/2024	22050041	R\$ 856,80	FMS	
				R\$ 43,20	IRRF	22050023
		22/05/2024	22050042	R\$ 856,80	FMS	
				R\$ 43,20	IRRF	22050024
03020001	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.39.00	ENG-MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPI	FMS			
		09/02/2024	09020366	R\$ 1.520,00	FMS	
03020003	11 01. 04 122 0002 2.081 4.4.90.52.00	VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA	SDR			
		23/02/2024	23020003	R\$ 17.000,00	SDR	

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
03040012	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME	11/07/2024 11070070	R\$ 75,00	SDR	SDR
03040034	06 02. 12 361 0013 2.030 3.1.90.13.00	I.N.S.S	10/04/2024 10040202	R\$ 12.145,83	FUNDEB	FUNDEB
03040046	08 01. 08 122 0002 2.040 3.3.90.34.00	COOPERATIVA DE TRABALHO	31/01/2024 31010073	R\$ 27.479,85	EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO SETAS	STAS
03040051	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI	04/07/2024 04070096	R\$ 1.073,78	FMS	FMS
			04/07/2024 04070097	R\$ 54,14	IRRF	04070038
			04/07/2024 04070098	R\$ 979,57	FMS	
			04/07/2024 04070099	R\$ 49,39	IRRF	04070039
			04/07/2024 04070100	R\$ 1.073,78	FMS	
			04/07/2024 04070101	R\$ 54,14	IRRF	04070040
			04/07/2024 04070102	R\$ 979,57	FMS	
			04/07/2024 04070103	R\$ 49,39	IRRF	04070041
			04/07/2024 04070104	R\$ 1.073,78	FMS	
			04/07/2024 04070105	R\$ 54,14	IRRF	04070042
			04/07/2024 04070106	R\$ 979,57	FMS	
			04/07/2024 04070107	R\$ 49,39	IRRF	04070043
			04/07/2024 04070108	R\$ 1.073,78	FMS	
			04/07/2024 04070109	R\$ 54,14	IRRF	04070044
			04/07/2024 04070110	R\$ 979,57	FMS	
			04/07/2024 04070111	R\$ 49,39	IRRF	04070045
			04/07/2024 04070112	R\$ 1.073,78	FMS	
			04/07/2024 04070113	R\$ 54,14	IRRF	04070046
			04/07/2024 04070114	R\$ 979,57	FMS	
			04/07/2024 04070115	R\$ 49,39	IRRF	04070048
			04/07/2024 04070116	R\$ 979,57	FMS	
			04/07/2024 04070117	R\$ 49,39	IRRF	04070049
			04/07/2024 04070118	R\$ 979,57	FMS	
			04/07/2024 04070119	R\$ 49,39	IRRF	04070050
			04/07/2024 04070120	R\$ 1.073,78	FMS	
			04/07/2024 04070121	R\$ 54,14	IRRF	04070051
03040052	07 01. 10 301 0009 2.042 3.3.90.39.00	DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI	20/05/2024 20050033	R\$ 14.112,98	FMS CUSTEI	FMS
			20/05/2024 20050034	R\$ 711,58	IRRF	20050036
			20/05/2024 20050035	R\$ 14.112,98	FMS CUSTEI	
			20/05/2024 20050036	R\$ 711,58	IRRF	20050037
03040053	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.34.00	COOPERATIVA DE TRABALHO	29/02/2024 29020059	R\$ 1.674,58	EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO SOI	SIC
			29/02/2024 29020060	R\$ 89,55	ISSQN	29020076
			29/02/2024 29020061	R\$ 26,87	IRRF	29020077
03040074	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.34.00	COOPERATIVA DE TRABALHO	31/01/2024 31010044	R\$ 19.693,35	EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO SEC ESPORT	SE
			31/01/2024 31010045	R\$ 1.053,12	ISSQN	31010071

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/11
			R\$	315,93	IRRF	31010072
03040075	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.34.00	COOPERATIVA DE TRABALHO	EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO		SAD	
		31/01/2024	31010025	R\$ 1.641,11	SEC ADMIN	
				R\$ 87,76	ISSQN	31010053
				R\$ 26,33	IRRF	31010054
03040076	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.34.00	COOPERATIVA DE TRABALHO	EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO		GP	
		31/01/2024	31010014	R\$ 1.641,11	GABINETE	
				R\$ 87,76	ISSQN	31010041
				R\$ 26,33	IRRF	31010042
03040084	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA			SDR	
		24/04/2024	24040012	R\$ 1.897,82	SDR	
		24/04/2024	24040013	R\$ 1.897,82	SDR	
		04/07/2024	04070057	R\$ 1.897,82	SDR	
03050024	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME			SE	
		09/02/2024	09020116	R\$ 50,00	SEC ESPORT	
03070013	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	JOTA BARROS PROJETOS E	ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME		SIC	
		09/02/2024	09020102	R\$ 15.736,60	SOI	
		04/07/2024	04070173	R\$ 9.600,00	SOI	
		13/09/2024	13090015	R\$ 5.715,00	SOI	
		13/09/2024	13090016	R\$ 11.960,20	SOI	
		13/09/2024	13090017	R\$ 10.266,24	SOI	
		13/09/2024	13090018	R\$ 12.366,78	SOI	
		13/09/2024	13090019	R\$ 13.513,50	SOI	
03070024	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.36.00	BELIZANTE PEREIRA DE OLIVEIRA			SE	
		09/02/2024	09020107	R\$ 1.200,00	SEC ESPORT	
		09/02/2024	09020108	R\$ 1.200,00	SEC ESPORT	
		09/02/2024	09020109	R\$ 1.200,00	SEC ESPORT	
		09/02/2024	09020110	R\$ 1.200,00	SEC ESPORT	
		24/04/2024	24040027	R\$ 1.200,00	SEC ESPORT	
		24/04/2024	24040030	R\$ 1.200,00	SEC ESPORT	
03070050	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA			SDR	
		09/02/2024	09020082	R\$ 1.897,82	SDR	
		09/02/2024	09020083	R\$ 1.897,82	SDR	
03070057	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.36.00	EVERSON MARTINS DE QUEIROZ			SDR	
		23/02/2024	23020004	R\$ 1.843,95	SDR	
				R\$ 110,00	ISSQN	23020001
				R\$ 242,00	INSS	23020002
				R\$ 4,05	IRRF	23020003
		23/02/2024	23020005	R\$ 1.843,95	SDR	
				R\$ 110,00	ISSQN	23020004
				R\$ 4,05	IRRF	23020005
				R\$ 242,00	INSS	23020006
		23/02/2024	23020006	R\$ 1.843,95	SDR	
				R\$ 110,00	ISSQN	23020007

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/17
				R\$ 242,00	INSS	23020008
				R\$ 4,85	IRRF	23020009
		24/07/2024	24070004	R\$ 1.848,00	SDR	
				R\$ 110,00	ISSQN	24070011
				R\$ 242,00	INSS	24070012
		24/07/2024	24070005	R\$ 1.848,00	SDR	
				R\$ 110,00	ISSQN	24070013
				R\$ 242,00	INSS	24070014
		24/07/2024	24070006	R\$ 1.848,00	SDR	
				R\$ 110,00	ISSQN	24070015
				R\$ 242,00	INSS	24070016
03080004	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.30.00	A R SUPERMERCADOS LTDA ME	10/04/2024 10040090	R\$ 8,50	SDR	SDR
03080005	10 02. 18 542 0002 2.080 3.3.90.30.00	A R SUPERMERCADOS LTDA ME	10/04/2024 10040043	R\$ 229,16	FDMA	FMMA
03080006	10 02. 18 542 0002 2.080 3.3.90.30.00	A R SUPERMERCADOS LTDA ME	10/04/2024 10040042	R\$ 7,55	FDMA	FMMA
03080009	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	11/01/2024 11010014	R\$ 52.341,26	SEC EDUCAC	FME
				R\$ 635,73	IRRF	11010023
03100022	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS - ME	29/02/2024 29020191	R\$ 3.576,10	FMS	FMS
04010003	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.36.00	FRANCISCO GILMÁRIO AFONSO DE OLIVEIRA	21/02/2024 21020017	R\$ 1.033,20	SDR	SDR
				R\$ 61,50	ISSQN	21020001
				R\$ 135,30	INSS	21020002
		05/04/2024	05040041	R\$ 1.033,20	SDR	
				R\$ 61,50	ISSQN	05040023
				R\$ 135,30	INSS	05040024
04010004	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.36.00	FRANCISCO WEYBER DE ARAUJO	07/02/2024 07020009	R\$ 1.134,00	SDR	SDR
				R\$ 67,50	ISSQN	07020006
				R\$ 148,50	INSS	07020007
		05/04/2024	05040043	R\$ 1.134,00	SDR	
				R\$ 67,50	ISSQN	05040026
				R\$ 148,50	INSS	05040027
04010005	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.36.00	FÉLIX ABÍLIO DA SILVA	10/01/2024 10010042	R\$ 1.176,00	SDR	SDR
				R\$ 70,00	ISSQN	10010070
		10/01/2024	10010043	R\$ 1.176,00	SDR	
				R\$ 70,00	ISSQN	10010072
04040012	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.39.00	YADA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	09/02/2024 09020342	R\$ 1.600,00	FMS	FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/11
04050009	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	RAFAEL SERAFIM DOS SANTOS	03703667354 02/05/2024 02050004	R\$ 1.900,00	SETAS	STAS
04090004	03 02. 04 122 0002 2.007 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME	12/09/2024 12090039	R\$ 15,00	PROCURADOR	PGM
04120005	07 01. 10 301 0009 2.042 3.3.90.34.00	COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PR	09/02/2024 09020364	R\$ 32.042,45 R\$ 1.713,50 R\$ 514,05	FMS FMS ISSQN IRRF	09020201 09020202
04120006	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.34.00	COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PR	31/01/2024 31010109	R\$ 70.926,67 R\$ 3.792,87 R\$ 1.137,86	FMS FMS ISSQN IRRF	31010116 31010117
04120007	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.34.00	COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PR	31/01/2024 31010117	R\$ 14.122,70 R\$ 226,57 R\$ 753,23	FMS IRRF ISSQN	31010130 31010131
04120008	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.34.00	COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PR	31/01/2024 31010107 31/01/2024 31010108	R\$ 12.645,87 R\$ 202,88 R\$ 676,25 R\$ 13.884,75 R\$ 222,75 R\$ 742,50	FMS IRRF ISSQN FMS IRRF ISSQN	31010112 31010113 31010114 31010115
04120009	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	17/01/2024 17010040 17/01/2024 17010057	R\$ 3.357,10 R\$ 44.100,00	SOT SOT	SIC
04120010	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.36.00	MARIA ELIZABETH AMORIM DA SILVA	23/01/2024 23010024	R\$ 5.306,48 R\$ 371,40 R\$ 933,04	SEC EDUCAC ISSQN IRRF	FME 23010019 23010020
05010014	10 01. 18 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	09/02/2024 09020052 09/02/2024 09020053 30/08/2024 30080012 30/08/2024 30080013 30/08/2024 30080014	R\$ 1.700,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.700,00 R\$ 1.700,00	MEIO AMB MEIO AMB MEIO AMB MEIO AMB MEIO AMB	SDMA
05060013	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020209	R\$ 625,00	FME	FME
05090004	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.30.00	AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA	09/02/2024 09020001	R\$ 3.803,80 R\$ 46,20	SOT IRRF	SIC 09020003

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/11
05090005	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME 09/02/2024	09020230 R\$	15,00	SEC ADMIN	SAD
05090007	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO 11/01/2024	11010004 R\$ R\$	6.189,00 75,18	SEC EDUCAC IRRF	FME 11010013
05090008	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP 11/01/2024	11010010 R\$ R\$	7.154,23 86,89	SEC EDUCAC IRRF	FME 11010019
05120004	13 01. 27 812 0028 2.092 3.3.90.39.00	A.E.P. DE OLIVEIRA 09/02/2024	09020105 R\$ 09020106 R\$	3.619,00 2.632,00	SEC ESPORT SEC ESPORT	SE
05120005	15 01. 09 122 0002 2.094 3.3.90.39.00	3IT CONSULTORIA LTDA 14/03/2024	14030041 R\$ R\$	952,00 48,00	FMP5/MOVIM IRRF	FPSM 14030026
06040001	15 01. 09 122 0002 2.094 3.3.90.39.00	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA 17/01/2024	17010013 R\$ R\$	1.380,40 69,60	FMP5/MOVIM IRRF	FPSM 17010019
06100001	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.39.00	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IPDH 17/01/2024	17010030 R\$ R\$	12.376,00 624,00	SEC EDUCAC IRRF	FME 17010026
06100002	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.39.00	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IPDH 17/01/2024	17010022 R\$ R\$	12.376,00 624,00	FUNDEB IRRF	FUNDEB 17010023
06110004	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA 09/02/2024	09020341 R\$ R\$	1.537,83 18,17	FMS IRRF	FMS 09020199
06110006	06 01. 12 361 0013 2.017 3.3.90.30.00	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP 02/01/2024	02010002 R\$	48.488,00	PAIC INTEG	FME
06110010	08 02. 08 244 0033 2.057 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME 09/02/2024	09020131 R\$	260,00	FMAS	FMAS
06120001	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.14.00	JOSE ARYELMI ALVES ANCELMO 16/02/2024	16020021 R\$	80,00	FUNDEB	FUNDEB
06120002	07 01. 10 301 0009 2.042 3.3.90.30.00	AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA 16/02/2024	16020030 R\$ R\$	1.727,02 20,98	FMS CUSTEI IRRF	FMS 16020013
07070001	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME 09/02/2024	09020359 R\$	1.136,90	FMS	FMS
07120004	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.14.00	MARIA VALDECI SARAIVA DE SOUZA				STAS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/TI
		26/06/2024	26060015 R\$	60,00	SETAS	
08030002	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP				FME
		04/04/2024	04040034 R\$	6.000,00	SEC EDUCAC	
		04/04/2024	04040035 R\$	6.000,00	SEC EDUCAC	
		04/04/2024	04040036 R\$	6.000,00	SEC EDUCAC	
		11/07/2024	11070208 R\$	6.000,00	SEC EDUCAC	
		11/07/2024	11070209 R\$	6.000,00	SEC EDUCAC	
		11/07/2024	11070210 R\$	6.000,00	SEC EDUCAC	
		12/09/2024	12090064 R\$	6.000,00	SEC EDUCAC	
		12/09/2024	12090065 R\$	6.000,00	SEC EDUCAC	
08030003	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP				SF
		04/04/2024	04040028 R\$	3.000,00	SEFIN	
		04/04/2024	04040029 R\$	3.000,00	SEFIN	
		04/04/2024	04040030 R\$	3.000,00	SEFIN	
		04/04/2024	04040031 R\$	3.000,00	SEFIN	
		11/07/2024	11070035 R\$	3.000,00	SEFIN	
		11/07/2024	11070036 R\$	3.000,00	SEFIN	
		12/09/2024	12090025 R\$	3.000,00	SEFIN	
		12/09/2024	12090026 R\$	3.000,00	SEFIN	
08110004	07 01. 10 301 0009 2.042 3.3.90.39.00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA				FMS
		30/01/2024	30010015 R\$	1.356,95	FMS CUSTEI	
08110005	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA				FMS
		17/01/2024	17010052 R\$	5.812,72	FMS	
		17/01/2024	17010053 R\$	9.690,81	FMS	
		17/01/2024	17010054 R\$	5.055,95	FMS	
		09/02/2024	09020383 R\$	3.165,38	FMS	
08120001	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA				FMS
		10/01/2024	10010124 R\$	3.950,00	FMS	
		17/01/2024	17010043 R\$	3.950,00	FMS	
		23/01/2024	23010032 R\$	5.350,00	FMS	
		23/01/2024	23010031 R\$	3.950,00	FMS	
		04/07/2024	04070085 R\$	1.897,82	FMS	
08120002	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA				STAS
		09/02/2024	09020145 R\$	3.950,00	SETAS	
08120003	08 02. 08 243 0037 2.055 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA				FMAS
		31/01/2024	31010078 R\$	3.950,00	FMAS	
08120004	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.39.00	L & L COMÉRCIO EIRELI				FMS
		10/01/2024	10010118 R\$	16.800,00	FMS CUSTEI	
08120005	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA				SIC
		04/07/2024	04070213 R\$	3.950,00	SOI	
		04/07/2024	04070214 R\$	3.700,00	SOI	
08120006	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA				FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		17/01/2024	17010047 R\$	3.950,00	FMS CUSTEI	
08120007	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	17/01/2024 17010049 R\$	11.300,00	FMS CUSTEI	FMS
08120008	07 01. 10 301 0009 2.042 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	10/01/2024 10010117 R\$	23.700,00	FMS CUSTEI	FMS
08120009	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	17/01/2024 17010026 R\$	9.694,00	SEC EDUCAC	FME
			04/04/2024 04040033 R\$	13.284,74	SEC EDUCAC	
08120010	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	17/01/2024 17010028 R\$	3.950,00	SEC EDUCAC	FME
			06/02/2024 06020043 R\$	3.950,00	SEC EDUCAC	
			06/02/2024 06020045 R\$	3.950,00	SEC EDUCAC	
			09/02/2024 09020202 R\$	3.950,00	SEC EDUCAC	
08120011	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	18/01/2024 18010003 R\$	1.897,82	SDR	SDR
			09/02/2024 09020084 R\$	1.897,82	SDR	
			09/02/2024 09020085 R\$	3.950,00	SDR	
08120012	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.39.00	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	17/01/2024 17010027 R\$	7.100,00	SEC EDUCAC	FME
08120013	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	22/01/2024 22010001 R\$	6.759,20	SETAS	STAS
				340,80	IRRF	22010016
08120014	09 01. 15 452 0025 2.071 3.3.90.39.00	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	17/01/2024 17010037 R\$	7.700,00	SOI	SIC
			17/01/2024 17010038 R\$	7.700,00	SOI	
			09/02/2024 09020289 R\$	12.947,20	SOI	
				652,80	IRRF	09020137
			09/02/2024 09020297 R\$	6.949,60	SOI	
				350,40	IRRF	09020144
			09/02/2024 09020298 R\$	6.949,60	SOI	
				350,40	IRRF	09020145
			09/02/2024 09020299 R\$	6.949,60	SOI	
				350,40	IRRF	09020146
08120015	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.39.00	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	05/04/2024 05040042 R\$	7.349,60	SDR	SDR
				350,40	IRRF	05040025
08120016	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	17/01/2024 17010003 R\$	9.694,00	GABINETE	GP
			17/01/2024 17010004 R\$	3.950,00	GABINETE	
			17/01/2024 17010005 R\$	3.950,00	GABINETE	
08120017	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.39.00	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA				FME

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/11
		17/01/2024	17010031 R\$	10.450,00	SEC EDUCAC	
09100001	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS - ME	29/02/2024 29020190 R\$	741,90	FMS	FMS
10010005	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020295 R\$	120,00	SOI	SIC
10020007	08 02. 08 244 0033 2.057 3.3.90.30.00	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	31/01/2024 31010080 R\$	360,00	SIGTV CUST	FMAS
10040007	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME	11/07/2024 11070071 R\$	80,00	SDR	SDR
10040013	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	DIOCESE DE QUIXADÁ	09/02/2024 09020371 R\$ 09/02/2024 09020372 R\$ 24/04/2024 24040068 R\$	4.000,00 4.000,00 4.000,00	FMS FMS FMS	FMS
10050010	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020356 R\$	456,90	FMS	FMS
10050011	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020357 R\$	60,00	FMS	FMS
10070003	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	10/05/2024 10050025 R\$ R\$	1.713,60 86,40	SEC ADMZN IRRF	SAD 10050034
10080001	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME	09/02/2024 09020207 R\$	1.434,90	FME	FME
11070007	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE I STAS	24/01/2024 24010011 R\$ R\$ 19/02/2024 19020022 R\$ R\$ 19/02/2024 19020023 R\$ R\$	2.714,53 136,87 2.714,53 136,87 2.714,53 136,87	SETAS IRRF SETAS IRRF SETAS IRRF	24010011 19020020 19020021
11070008	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE I FMS	24/01/2024 24010019 R\$ R\$ 19/02/2024 19020075 R\$ R\$ 19/02/2024 19020076 R\$ R\$	4.071,80 205,30 4.071,80 205,30 4.071,80 205,30	FMS IRRF FMS IRRF FMS IRRF	24010026 19020048 19020049
11070010	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.39.00	V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE I FME	24/01/2024 24010013 R\$ R\$ 19/02/2024 19020035 R\$	4.750,43 239,52 4.750,43	FME IRRF FME	24010014

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		19/02/2024	19020036	R\$	239,52	IRRF	19020031
				R\$	4.750,43	FME	
				R\$	239,52	IRRF	19020032
11070011	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE I GP	24/01/2024	24010001	R\$	678,64	GABINETE
				R\$	34,21	IRRF	24010001
		19/02/2024	19020003	R\$	678,63	GABINETE	
				R\$	34,22	IRRF	19020003
		19/02/2024	19020004	R\$	678,63	GABINETE	
				R\$	34,22	IRRF	19020004
11070012	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.39.00	V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE I SE	24/01/2024	24010008	R\$	678,63	SEC ESPORT
				R\$	34,22	IRRF	24010008
		19/02/2024	19020011	R\$	678,63	SEC ESPORT	
				R\$	34,22	IRRF	19020011
		19/02/2024	19020012	R\$	678,63	SEC ESPORT	
				R\$	34,22	IRRF	19020012
11070013	10 01. 18 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE I SDMA	24/01/2024	24010006	R\$	678,63	MEIO AMB
				R\$	34,22	IRRF	24010006
		19/02/2024	19020008	R\$	678,63	MEIO AMB	
				R\$	34,22	IRRF	19020008
		19/02/2024	19020009	R\$	678,63	MEIO AMB	
				R\$	34,22	IRRF	19020009
11070014	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE I SIC	24/01/2024	24010016	R\$	2.036,40	SOI
				R\$	102,15	IRRF	24010025
		19/02/2024	19020063	R\$	2.035,90	SOI	
				R\$	102,65	IRRF	19020041
		19/02/2024	19020064	R\$	2.035,90	SOI	
				R\$	102,65	IRRF	19020042
11070015	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE I SAD	24/01/2024	24010004	R\$	2.035,90	SEC ADMIN
				R\$	102,65	IRRF	24010004
		19/02/2024	19020044	R\$	2.035,90	SEC ADMIN	
				R\$	102,65	IRRF	19020035
		29/02/2024	29020028	R\$	2.035,90	SEC ADMIN	
				R\$	102,65	IRRF	29020041
11070016	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	V & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE I SF	24/01/2024	24010003	R\$	2.035,90	SEFIN
				R\$	102,65	IRRF	24010003
		19/02/2024	19020006	R\$	2.035,90	SEFIN	
				R\$	102,65	IRRF	19020006
		19/02/2024	19020007	R\$	2.035,90	SEFIN	
				R\$	102,65	IRRF	19020007
11120003	08 02. 08 244 0033 2.057 3.3.90.30.00	SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI					FMAS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
		31/01/2024	31010081 R\$	2.599,99	SIGTV CUST	
11120004	08 02. 08 244 0039 2.059 3.3.90.38.00	SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	22/02/2024 22020036 R\$	1.715,90	FMS	FMS
12010002	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.36.00	BELIZANTE PEREIRA DE OLIVEIRA	09/02/2024 09020014 R\$	1.200,00	GABINETE	GP
12010003	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.36.00	ALEX VIANA DE SOUSA	28/02/2024 28020011 R\$	1.200,00	SEC EDUCAC	FME
12010004	10 01. 18 122 0002 2.076 3.3.90.36.00	JOSE GENIVALDO SANTOS	09/02/2024 09020055 R\$	1.000,00	MEIO AMB	SDMA
			09/02/2024 09020056 R\$	1.000,00	MEIO AMB	
12010006	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.36.00	JULIETA MARIA RIBEIRO	18/01/2024 18010002 R\$	2.200,00	SDR	SDR
			07/02/2024 07020008 R\$	2.200,00	SDR	
			04/07/2024 04070060 R\$	2.200,00	SDR	
12010007	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.36.00	JOSE TORRES CORREIA	09/02/2024 09020092 R\$	900,00	SDR	SDR
			09/02/2024 09020093 R\$	900,00	SDR	
			09/02/2024 09020094 R\$	900,00	SDR	
			05/04/2024 05040029 R\$	900,00	SDR	
			05/04/2024 05040030 R\$	900,00	SDR	
			05/04/2024 05040031 R\$	900,00	SDR	
			05/04/2024 05040032 R\$	900,00	SDR	
			05/04/2024 05040033 R\$	900,00	SDR	
12010008	12 01. 13 122 0002 2.086 3.3.90.36.00	RAZMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA	23/01/2024 23010012 R\$	1.400,00	SEC CULTUR	SC
12010009	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.36.00	TANIA MARIA FREITAS MATOS	09/02/2024 09020367 R\$	1.500,00	FMS	FMS
			09/02/2024 09020368 R\$	1.500,00	FMS	
			09/07/2024 09070001 R\$	1.500,00	FMS	
12010010	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.36.00	ARMANDO PEDRO FERREIRA	23/01/2024 23010020 R\$	250,00	SEC ESPORT	SE
			23/01/2024 23010021 R\$	250,00	SEC ESPORT	
			23/01/2024 23010022 R\$	250,00	SEC ESPORT	
12010011	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.36.00	CARLOS ATILA PIMENTEL FERNANDES	09/02/2024 09020373 R\$	1.200,00	FMS	FMS
			09/02/2024 09020374 R\$	1.200,00	FMS	
			09/02/2024 09020375 R\$	1.200,00	FMS	
			24/04/2024 24040072 R\$	1.200,00	FMS	
			11/07/2024 11070152 R\$	1.200,00	FMS	
			11/07/2024 11070153 R\$	1.200,00	FMS	
			11/07/2024 11070154 R\$	1.200,00	FMS	
12010012	14 01. 04 124 0008 2.093 3.3.90.36.00	JOSE GENIVALDO SANTOS				CGM

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/tr
		09/02/2024	09020123 R\$	530,00	CONTROLAD	
		09/02/2024	09020124 R\$	530,00	CONTROLAD	
12010013	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.36.00	CICERO ARCELINO DE LIMA				GP
		09/02/2024	09020026 R\$	950,00	GABINETE	
		09/02/2024	09020027 R\$	950,00	GABINETE	
		24/04/2024	24040002 R\$	950,00	GABINETE	
		24/04/2024	24040003 R\$	950,00	GABINETE	
		24/04/2024	24040004 R\$	950,00	GABINETE	
12010014	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.36.00	LISANDRA ALVES BESERRA				SAD
		09/02/2024	09020193 R\$	1.000,00	SEC ADMIN	
12010015	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME				SAD
		09/02/2024	09020199 R\$	660,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020210 R\$	660,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020212 R\$	660,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020214 R\$	660,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020216 R\$	660,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020218 R\$	660,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020219 R\$	660,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020225 R\$	660,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020227 R\$	660,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020229 R\$	660,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020232 R\$	660,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020233 R\$	660,00	SEC ADMIN	
12010016	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME				FMS
		09/02/2024	09020345 R\$	660,00	FMS	
		09/02/2024	09020346 R\$	660,00	FMS	
		09/02/2024	09020347 R\$	660,00	FMS	
		09/02/2024	09020348 R\$	660,00	FMS	
		09/02/2024	09020350 R\$	660,00	FMS	
		09/02/2024	09020351 R\$	660,00	FMS	
		09/02/2024	09020354 R\$	660,00	FMS	
		09/02/2024	09020355 R\$	660,00	FMS	
		09/02/2024	09020358 R\$	660,00	FMS	
		09/02/2024	09020361 R\$	660,00	FMS	
		09/02/2024	09020362 R\$	660,00	FMS	
		09/02/2024	09020363 R\$	660,00	FMS	
12010017	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME				FME
		09/02/2024	09020187 R\$	1.365,00	SEC EDUCAC	
		09/02/2024	09020190 R\$	1.365,00	SEC EDUCAC	
		09/02/2024	09020192 R\$	1.365,00	SEC EDUCAC	
		09/02/2024	09020193 R\$	1.365,00	SEC EDUCAC	
		11/07/2024	11070204 R\$	1.365,00	SEC EDUCAC	
		11/07/2024	11070206 R\$	1.365,00	SEC EDUCAC	
		11/07/2024	11070211 R\$	1.365,00	SEC EDUCAC	
12010018	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME				FME
		09/02/2024	09020185 R\$	660,00	SEC EDUCAC	

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
		09/02/2024	09020186 R\$	660,00	SEC EDUCAC	
		09/02/2024	09020189 R\$	660,00	SEC EDUCAC	
		09/02/2024	09020191 R\$	660,00	SEC EDUCAC	
		09/02/2024	09020196 R\$	660,00	SEC EDUCAC	
		09/02/2024	09020198 R\$	660,00	SEC EDUCAC	
		11/07/2024	11070205 R\$	660,00	SEC EDUCAC	
12010019	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME				GP
		09/02/2024	09020016 R\$	400,00	GABINETE	
		09/02/2024	09020017 R\$	400,00	GABINETE	
12010020	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME				SAD
		09/02/2024	09020197 R\$	1.050,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020203 R\$	1.050,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020208 R\$	1.050,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020223 R\$	1.050,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020226 R\$	1.050,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020228 R\$	1.050,00	SEC ADMIN	
		09/02/2024	09020231 R\$	1.050,00	SEC ADMIN	
		11/07/2024	11070079 R\$	1.050,00	SEC ADMIN	
		11/07/2024	11070081 R\$	1.050,00	SEC ADMIN	
		11/07/2024	11070083 R\$	1.050,00	SEC ADMIN	
		11/07/2024	11070084 R\$	1.050,00	SEC ADMIN	
		11/07/2024	11070086 R\$	1.050,00	SEC ADMIN	
12010021	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	MARCELO NEGREIROS - ME				SF
		09/02/2024	09020044 R\$	350,00	SEFIN	
		09/02/2024	09020045 R\$	350,00	SEFIN	
		09/02/2024	09020046 R\$	350,00	SEFIN	
12010024	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME				FMS
		09/02/2024	09020352 R\$	80,00	FMS	
12010025	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.36.00	GERMANA RODRIGUES PEREIRA				FMS
		09/02/2024	09020369 R\$	2.000,00	FMS	
		09/02/2024	09020370 R\$	2.000,00	FMS	
		24/04/2024	24040076 R\$	2.000,00	FMS	
12070004	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS - ME				FMS
		29/02/2024	29020192 R\$	2.419,70	FMS	
12120008	08 02. 08 244 0033 2.057 3.3.90.39.00	GRAFICA VERDES MARES LTDA				FMAS
		31/01/2024	31010082 R\$	1.099,40	SIGTV CUST	
13010004	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E GABINETE	07/02/2024 07020002 R\$	1.200,00		GP
13010005	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.39.00	2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E SDR	07/02/2024 07020007 R\$	1.200,00		SDR
13010006	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E SEC EDUCAC	07/02/2024 07020024 R\$	1.200,00		FME

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/11
13010007	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.39.00	25 PRODUCÖES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E SE 07/02/2024 07020013 R\$		1.200,00	SEC ESPORT	
13010008	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	25 PRODUCÖES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E FMS 07/02/2024 07020032 R\$		1.200,00	FMS	
13010009	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	25 PRODUCÖES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E STAS 07/02/2024 07020001 R\$		1.200,00	SETAS	
13010010	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	25 PRODUCÖES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E SIC 07/02/2024 07020003 R\$		1.200,00	SOI	
13010013	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA 17/01/2024 17010007 R\$		1.340,00	SEC ADMIN	SAD
		04/03/2024 04030005 R\$		1.340,00	SEC ADMIN	
		04/03/2024 04030006 R\$		1.340,00	SEC ADMIN	
13010014	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA 17/01/2024 17010006 R\$		1.340,00	SEFIN	SF
		04/03/2024 04030001 R\$		1.340,00	SEFIN	
		04/03/2024 04030002 R\$		1.340,00	SEFIN	
13090002	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	CN3 ENGENHARIA LTDA 05/03/2024 05030067 R\$		2.200,00	CAMARA	CMI 009571
		05/03/2024 05030068 R\$		2.200,00	CAMARA	009571
		16/05/2024 16050005 R\$		2.200,00	CAMARA	009571
		16/05/2024 16050006 R\$		2.200,00	CAMARA	009571
13090006	08 02. 08 243 0037 2.055 3.3.90.39.00	M S ACESSORIA E TREINAMENTO DESENVIMENTO URBANO 15/02/2024 15020013 R\$		4.600,00	EIRELI FMAS	FMAS
13110003	08 01. 08 122 0002 2.048 4.4.90.52.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME 04/09/2024 04090006 R\$		1.242,91	SETAS IRRF	STAS 04090005
				15,09		
13110004	08 02. 08 243 0037 2.055 4.4.90.52.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME 14/10/2024 14100001 R\$		1.242,90	FMAS IRRF	FMAS 14100003
				15,10		
13110005	08 02. 08 244 0033 2.057 4.4.90.52.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME 31/01/2024 31010076 R\$		2.485,81	FMAS IRRF	FMAS 31010104
				30,19		
13110006	08 02. 08 244 0039 2.059 4.4.90.52.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME 15/02/2024 15020016 R\$		1.242,90	FMAS IRRF	FMAS 15020021
				15,10		
13110008	08 02. 08 244 0033 2.057 4.4.90.52.00	PEDRO G. FERNANDES - ME 31/01/2024 31010084 R\$		3.973,60	SIGTVESTRA	FMAS
13110009	08 02. 08 244 0033 2.057 4.4.90.52.00	PEDRO G. FERNANDES - ME				FMAS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tr
			31/01/2024 31010079 R\$	433,60		SIGTVESTR4
13110010	08 02. 08 244 0033 2.057 4.4.90.52.00	PEDRO G. FERNANDES - ME	31/01/2024 31010085 R\$	79,60		SIGTVESTR4 FMAS
13110011	08 02. 08 244 0033 2.057 4.4.90.52.00	PEDRO G. FERNANDES - ME	31/01/2024 31010083 R\$	79,60		SIGTVESTR4 FMAS
14080002	15 01. 09 122 0002 2.094 3.3.90.39.00	PÚBLICA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME	17/01/2024 17010012 R\$	5.236,00		FPSM
			R\$	264,00		FMP5/MOVIM IRRF 17010018
14090001	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.30.00	HÁLYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SISTEMAS	10/01/2024 10010047 R\$	35.970,00		SEC EDUCAC FME
			10/01/2024 10010063 R\$	138.738,00		SEC EDUCAC
			10/01/2024 10010078 R\$	42.508,32		SEC EDUCAC
			10/01/2024 10010091 R\$	120.828,00		SEC EDUCAC
			10/01/2024 10010096 R\$	57.750,00		SEC EDUCAC
			10/01/2024 10010137 R\$	87.028,48		SEC EDUCAC
			10/01/2024 10010172 R\$	104.085,00		SEC EDUCAC
			10/01/2024 10010174 R\$	32.430,00		SEC EDUCAC
			10/01/2024 10010175 R\$	58.050,00		SEC EDUCAC
			10/01/2024 10010176 R\$	101.401,00		SEC EDUCAC
			10/01/2024 10010177 R\$	40.250,00		SEC EDUCAC
14120001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	VALDIZIA PESSOA BRAGA COLAÇO	27/02/2024 27020041 R\$	10.000,00		CAMARA CMI 044365
15020001	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME	12/09/2024 12090035 R\$	70,00		SDR SDR
15090001	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	AFONSO HENRIQUE DE ALENCAR BARROS PINTO - ME	23/01/2024 23010009 R\$	1.200,00		SEC ADMIN SAD
15090002	10 02. 18 542 0002 2.080 3.3.90.30.00	MARCELO NEGREIROS - ME	12/09/2024 12090038 R\$	120,00		FDMA FMMA
15120001	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.30.00	GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - ME	05/01/2024 05010006 R\$	32.245,63		FMS CUSTEI FMS
16010008	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.36.00	MARIANA PONTES PEREIRA DE MENEZES	09/02/2024 09020117 R\$	945,00		SEC ESPORT SE
			R\$	56,25		ISSQN 09020057
			R\$	123,75		INSS 09020058
16010009	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.36.00	MARIANA PONTES PEREIRA DE MENEZES	09/02/2024 09020296 R\$	945,00		SOT SIC
			R\$	56,25		ISSQN 09020142
			R\$	123,75		INSS 09020143
16010010	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.36.00	MARIANA PONTES PEREIRA DE MENEZES	09/02/2024 09020365 R\$	945,00		FMS FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/rl
			R\$	56,25	ISSQN	09020203
			R\$	123,75	INSS	09020204
16010011	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.36.00	MARIANA PONTES PEREIRA DE MENEZES				STAS
		09/02/2024 09020146	R\$	945,00	SETAS	
			R\$	56,25	ISSQN	09020072
			R\$	123,75	INSS	09020073
16020001	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	FGTECH INFORMATICA LTDA - ME				SAD
		11/07/2024 11070082	R\$	2.000,00	SEC ADMIN	
		11/07/2024 11070085	R\$	250,00	SEC ADMIN	
		11/07/2024 11070087	R\$	250,00	SEC ADMIN	
		11/07/2024 11070088	R\$	2.000,00	SEC ADMIN	
16020002	10 01. 18 122 0002 2.076 3.3.90.39.00	FGTECH INFORMATICA LTDA - ME				SDMA
		11/07/2024 11070089	R\$	125,00	MEIO AMB	
		11/07/2024 11070090	R\$	800,00	MEIO AMB	
		11/07/2024 11070091	R\$	800,00	MEIO AMB	
		11/07/2024 11070092	R\$	125,00	MEIO AMB	
16020003	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	FGTECH INFORMATICA LTDA - ME				GP
		11/07/2024 11070011	R\$	125,00	GABINETE	
		11/07/2024 11070018	R\$	800,00	GABINETE	
		11/07/2024 11070021	R\$	125,00	GABINETE	
		11/07/2024 11070030	R\$	800,00	GABINETE	
16020004	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	FGTECH INFORMATICA LTDA - ME				SF
		11/07/2024 11070037	R\$	2.000,00	SEFIN	
		11/07/2024 11070040	R\$	250,00	SEFIN	
16020006	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.39.00	FGTECH INFORMATICA LTDA - ME				SE
		11/07/2024 11070099	R\$	800,00	SEC ESPORT	
		11/07/2024 11070100	R\$	125,00	SEC ESPORT	
		11/07/2024 11070101	R\$	800,00	SEC ESPORT	
		11/07/2024 11070102	R\$	125,00	SEC ESPORT	
16020007	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	FGTECH INFORMATICA LTDA - ME				STAS
		11/07/2024 11070113	R\$	4.400,00	SETAS	
		11/07/2024 11070115	R\$	275,00	SETAS	
		11/07/2024 11070118	R\$	4.400,00	SETAS	
		11/07/2024 11070121	R\$	275,00	SETAS	
16020008	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	FGTECH INFORMATICA LTDA - ME				FMS
		11/07/2024 11070144	R\$	1.600,00	FMS	
		11/07/2024 11070150	R\$	275,00	FMS	
		11/07/2024 11070167	R\$	1.600,00	FMS	
		11/07/2024 11070179	R\$	275,00	FMS	
16020009	07 01. 10 301 0009 2.042 3.3.90.39.00	FGTECH INFORMATICA LTDA - ME				FMS
		11/07/2024 11070168	R\$	4.400,00	FMS	
		11/07/2024 11070193	R\$	4.400,00	FMS	
16020010	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.39.00	FGTECH INFORMATICA LTDA - ME				FUNDEB

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/1
		11/07/2024	11070221	R\$ 11.400,00	FUNDEB	
		11/07/2024	11070236	R\$ 11.400,00	FUNDEB	
16020011	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	FGTECH INFORMATICA LTDA - ME				FME
		11/07/2024	11070207	R\$ 250,00	SEC EDUCAC	
		11/07/2024	11070212	R\$ 1.600,00	SEC EDUCAC	
		11/07/2024	11070216	R\$ 250,00	SEC EDUCAC	
		11/07/2024	11070230	R\$ 1.600,00	SEC EDUCAC	
16030003	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.32.00	FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS	50392565315			STAS
		24/04/2024	24040043	R\$ 904,00	SETAS	
		24/04/2024	24040044	R\$ 904,00	SETAS	
		24/04/2024	24040045	R\$ 857,62	SETAS	
16110004	12 01. 13 122 0002 2.086 3.3.90.30.00	FRANCISCO DE ASSIS VIDAL LUSTOSA - ME				SC
		10/01/2024	10010045	R\$ 2.175,50	SEC CULTUR	
17070001	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PUBLICAS				FMS
		02/07/2024	02070057	R\$ 7.616,00	FMS	
				R\$ 384,00	IRRF	02070060
		02/07/2024	02070069	R\$ 7.616,00	FMS	
				R\$ 384,00	IRRF	02070062
		02/07/2024	02070076	R\$ 7.616,00	FMS	
				R\$ 384,00	IRRF	02070063
		04/07/2024	04070086	R\$ 7.616,00	FMS	
				R\$ 384,00	IRRF	04070031
		04/07/2024	04070106	R\$ 7.616,00	FMS	
				R\$ 384,00	IRRF	04070047
		04/07/2024	04070123	R\$ 7.616,00	FMS	
				R\$ 384,00	IRRF	04070057
17100007	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	GRAFICA VERDES MARES LTDA				FMS
		17/07/2024	17070005	R\$ 2.500,00	FMS	
18070001	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.30.00	SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS - ME				SAD
		17/01/2024	17010008	R\$ 803,80	SEC ADMEN	
19040004	08 02. 08 244 0033 2.057 3.3.90.39.00	3D CONSTRUÇÕES LTDA - ME				FMAS
		06/03/2024	06030001	R\$ 12.700,00	SETAS	
19090002	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS - ME				FMS
		29/02/2024	29020189	R\$ 4.898,10	FMS	
19090007	07 01. 10 122 0002 2.040 4.4.90.52.00	LRF DISTRIBUIDORA LTDA				FMS
		11/04/2024	11040034	R\$ 981,65	FMS	
19090008	07 01. 10 301 0009 2.042 4.4.90.52.00	LRF DISTRIBUIDORA LTDA				FMS
		11/04/2024	11040035	R\$ 11.540,77	FMS	
		23/11/2024	23120072	R\$ 6.383,12	FMS	
19090009	07 01. 10 301 0009 2.042 3.3.90.30.00	LRF DISTRIBUIDORA LTDA				FMS
		11/07/2024	11070151	R\$ 10.000,00	FMS	

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	COD.FINANCEIRO	Ch/ref/TL
			23/12/2024 23120073 R\$	13.616,88	FMS	
20070001	10 02. 18 542 0002 2.080 3.3.90.30.00	A R SUPERMERCADOS LTDA ME	10/04/2024 10040041 R\$	150,25	FDMA	FMMA
20090001	15 01. 09 122 0002 2.094 3.3.90.39.00	ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA	22/02/2024 22020061 R\$	6.188,00	FMPFS/MOVIM	FPSM
				312,00	IRRF	22020018
21030002	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.32.00	SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMETOS LTDA	22/02/2024 22020034 R\$	9.508,60	SETAS	STAS
				941,40	IRRF	22020016
21090010	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.14.00	EDINA VIEIRA DA SILVA	16/02/2024 16020019 R\$	40,00	FUNDEB	FUNDEB
21090011	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.14.00	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE LIMA	16/02/2024 16020022 R\$	40,00	FUNDEB	FUNDEB
21110002	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENG. CIVIL E SISTEMAS	24/01/2024 24010018 R\$	5.000,00	LTDA CAMARA	CMI
21110004	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA	09/02/2024 09020338 R\$	1.679,60	FMS	FMS
				20,40	IRRF	09020193
21110007	08 01. 08 122 0002 2.048 4.4.90.52.00	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	04/09/2024 04090005 R\$	511,84	SETAS	STAS
				6,21	IRRF	04090004
21110009	15 01. 09 122 0002 2.094 3.3.90.30.00	PANIFICADORA ITAPAN LTDA	27/05/2024 27050046 R\$	924,00	FMPFS/MOVIM	FPSM
22030005	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP	04/07/2024 04070077 R\$	2.832,00	FMS	FMS
			04/07/2024 04070078 R\$	2.832,00	FMS	FMS
			04/07/2024 04070079 R\$	2.832,00	FMS	FMS
			04/07/2024 04070080 R\$	2.832,00	FMS	FMS
			04/07/2024 04070081 R\$	2.832,00	FMS	FMS
			04/07/2024 04070082 R\$	2.832,00	FMS	FMS
			04/07/2024 04070083 R\$	2.832,00	FMS	FMS
			04/07/2024 04070095 R\$	2.832,00	FMS	FMS
22030006	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP	04/07/2024 04070031 R\$	2.950,00	SEC ADMIN	SAD
			04/07/2024 04070032 R\$	2.950,00	SEC ADMIN	SEC ADMIN
			04/07/2024 04070033 R\$	2.950,00	SEC ADMIN	SEC ADMIN
			04/07/2024 04070034 R\$	2.950,00	SEC ADMIN	SEC ADMIN
			04/07/2024 04070035 R\$	2.950,00	SEC ADMIN	SEC ADMIN
			04/07/2024 04070036 R\$	2.950,00	SEC ADMIN	SEC ADMIN
			04/07/2024 04070037 R\$	2.950,00	SEC ADMIN	SEC ADMIN
			04/07/2024 04070038 R\$	2.950,00	SEC ADMIN	SEC ADMIN

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
22030007	06 01. 12 122 0002 2.016 3.3.90.39.00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP				FME
		04/07/2024	04070238 R\$	4.130,00	SEC EDUCAC	
		04/07/2024	04070239 R\$	4.130,00	SEC EDUCAC	
		04/07/2024	04070240 R\$	4.130,00	SEC EDUCAC	
		04/07/2024	04070241 R\$	4.130,00	SEC EDUCAC	
		04/07/2024	04070242 R\$	4.130,00	SEC EDUCAC	
		04/07/2024	04070243 R\$	4.130,00	SEC EDUCAC	
		04/07/2024	04070244 R\$	4.130,00	SEC EDUCAC	
		04/07/2024	04070322 R\$	4.130,00	SEC EDUCAC	
22030008	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP				SF
		04/07/2024	04070012 R\$	1.416,00	SEFIN	
		04/07/2024	04070013 R\$	1.416,00	SEFIN	
		04/07/2024	04070014 R\$	1.416,00	SEFIN	
		04/07/2024	04070015 R\$	1.416,00	SEFIN	
		04/07/2024	04070016 R\$	1.416,00	SEFIN	
		04/07/2024	04070017 R\$	1.416,00	SEFIN	
		04/07/2024	04070018 R\$	1.416,00	SEFIN	
22030009	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP				SIC
		04/07/2024	04070193 R\$	2.714,00	SOI	
		04/07/2024	04070194 R\$	2.714,00	SOI	
		04/07/2024	04070195 R\$	2.714,00	SOI	
		04/07/2024	04070196 R\$	2.714,00	SOI	
		04/07/2024	04070197 R\$	2.714,00	SOI	
		04/07/2024	04070198 R\$	2.714,00	SOI	
		04/07/2024	04070215 R\$	2.714,00	SOI	
		04/07/2024	04070216 R\$	2.714,00	SOI	
22030010	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP				STAS
		04/07/2024	04070224 R\$	1.534,00	SETAS	
		04/07/2024	04070225 R\$	1.534,00	SETAS	
		04/07/2024	04070226 R\$	1.534,00	SETAS	
		04/07/2024	04070227 R\$	1.534,00	SETAS	
		04/07/2024	04070228 R\$	1.534,00	SETAS	
		04/07/2024	04070229 R\$	1.534,00	SETAS	
		04/07/2024	04070230 R\$	1.534,00	SETAS	
		04/07/2024	04070231 R\$	1.534,00	SETAS	
22060001	08 02. 08 244 0038 2.058 3.3.90.32.00	BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI				FMAS
		09/02/2024	09020144 R\$	10.000,00	SETAS	
22120001	01 01. 01 031 0001 2.001 4.4.90.52.00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP				CMJ
		20/02/2024	20020013 R\$	15.227,55	CAMARA	044037
				184,95	IRRF	20020031
22120002	01 01. 01 031 0001 2.001 4.4.90.52.00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP				CMJ
		20/02/2024	20020014 R\$	2.035,28	CAMARA	044037
				24,72	IRRF	20020032
22120003	01 01. 01 031 0001 2.001 4.4.90.52.00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP				CMJ

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		20/02/2024	20020015	R\$ 3.460,47 R\$ 42,03	CAMARA IRRF	044037 20020033
22120004	01 01. 01 031 0001 2.001 4.4.90.52.00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	20/02/2024 20020016	R\$ 2.173,60 R\$ 26,40	CAMARA IRRF	CMI 044037 20020034
22120005	01 01. 01 031 0001 2.001 4.4.90.52.00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	20/02/2024 20020011	R\$ 52.988,41 R\$ 643,59	CAMARA IRRF	CMI 044037 20020029
22120006	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.30.00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	20/02/2024 20020012	R\$ 142,27 R\$ 1,73	CAMARA IRRF	CMI 044037 20020030
22120008	01 01. 01 031 0001 2.001 4.4.90.52.00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	20/02/2024 20020010	R\$ 2.954,12 R\$ 35,88	CAMARA IRRF	CMI 044037 20020028
22120009	01 01. 01 031 0001 2.001 4.4.90.52.00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	20/02/2024 20020009	R\$ 943,54 R\$ 11,46	CAMARA IRRF	CMI 016641 20020027
24030001	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA	31/01/2024 31010094 31/01/2024 31010096 29/02/2024 29020060 27/03/2024 27030041 30/04/2024 30040036 27/05/2024 27050013	R\$ 2.038,25 R\$ 2.038,25 R\$ 2.038,25 R\$ 2.038,25 R\$ 2.038,25 R\$ 2.038,25	SOI SOI SOI SOI SOI SOI	SIC
24050006	11 01. 04 122 0002 2.081 3.3.90.30.00	JOSE A M DA SILVA	22/02/2024 22020053	R\$ 171,00	SDR	SDR
24050007	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.30.00	JOSE A M DA SILVA	22/02/2024 22020005 22/02/2024 22020006	R\$ 171,00 R\$ 114,00	SEC ADMIN SEC ADMIN	SAD
26100003	07 01. 10 302 0010 2.043 4.4.90.52.00	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	02/07/2024 02070059	R\$ 11.870,00	FMS CUSTEI	FMS
26100004	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA	09/02/2024 09020340	R\$ 1.537,83 R\$ 18,17	FMS IRRF	FMS 09020198
27030003	04 01. 04 122 0002 2.010 3.3.90.39.00	ASSEST BRASIL LTDA	07/02/2024 07020014 07/02/2024 07020015 07/02/2024 07020016	R\$ 2.665,60 R\$ 134,40 R\$ 2.665,60 R\$ 134,40 R\$ 2.665,60 R\$ 134,40	SEC ADMIN IRRF SEC ADMIN IRRF SEC ADMIN IRRF	SAD 07020011 07020012 07020014

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tr
		04/07/2024	04070039 R\$	2.665,60	SEC ADMIN	
			R\$	134,40	IRRF	04070005
27030004	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	ASSEST BRASLT LTDA				SF
		19/04/2024	19040009 R\$	1.142,40	SEFIN	
			R\$	57,60	IRRF	19040022
		19/04/2024	19040010 R\$	1.142,40	SEFIN	
			R\$	57,60	IRRF	19040023
		19/04/2024	19040011 R\$	1.142,40	SEFIN	
			R\$	57,60	IRRF	19040024
		19/04/2024	19040012 R\$	1.142,40	SEFIN	
			R\$	57,60	IRRF	19040025
27110005	07 01. 10 302 0010 2.043 3.3.90.30.00	DOCTOR X PRODUTOS RADIOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA				FMS
		18/04/2024	18040032 R\$	8.572,20	FMS CUSTEI	
27110009	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.14.00	MARIA VALDECI SARAIVA DE SOUZA				STAS
		26/06/2024	26060014 R\$	60,00	SETAS	
27120002	01 01. 01 031 0001 2.001 4.4.90.52.00	PAULO EUGENIO PAIYA FERREIRA				CMI
		01/04/2024	01040008 R\$	55.450,00	CAMARA	031302
28030006	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.30.00	AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA				FMS
		09/02/2024	09020339 R\$	1.537,83	FMS	
			R\$	18,17	IRRF	09020197
28060001	13 01. 27 122 0002 2.091 3.3.90.36.00	ANDERSON NOGUEIRA RIBEIRO				SE
		09/02/2024	09020112 R\$	500,00	SEC ESPORT	
29090002	07 01. 10 301 0009 2.042 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPITUNA -FPS				FMS
		10/01/2024	10010160 R\$	850,85	FMS	
		10/01/2024	10010161 R\$	5.115,35	FMS	
		10/01/2024	10010162 R\$	3.410,11	FMS	
		10/01/2024	10010166 R\$	567,20	FMS	
29090004	07 01. 10 302 0010 2.043 3.1.91.13.00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPITUNA -FPS				FMS
		10/01/2024	10010163 R\$	6.397,87	FMS	
		10/01/2024	10010164 R\$	2.248,16	FMS	
29090006	07 01. 10 302 0010 2.043 3.1.90.13.00	I.N.S.S				FMS
		10/04/2024	10040212 R\$	14.388,52	FMS	
29110001	07 01. 10 302 0010 2.043 4.4.90.52.00	NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA				FMS
		24/01/2024	24010020 R\$	140.000,00	FMS	
29110004	08 01. 08 122 0002 2.048 3.3.90.14.00	FRANCISCA CLEMILDA CLARINDO DE ANDRADE				STAS
		04/12/2024	04120338 R\$	40,00	SETAS	
29120001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	ABREU PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				CMI
		28/06/2024	28060052 R\$	57.000,00	CAMARA	062810
30100001	07 01. 10 122 0002 2.040 3.3.90.39.00	GRAFICA VERDES MARES LTDA				FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDDOR	VALOR	
2019				
01020010	09 01. 15 122 0061 2.063 3.3.90.39.00	J L INDUSTRIA DE PLACAS LTDA 30/12/2024	R\$ 1.200,00	SIC
01020018	02 01. 04 122 0061 2.004 3.3.50.41.00	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ - AMAB 30/12/2024	R\$ 4.990,00	GP
01040019	12 01. 13 122 0061 2.079 3.3.90.39.00	INSTITUTO ALGODÃO NA FLOR 30/12/2024	R\$ 1.500,00	SC
01080012	07 01. 10 122 0061 2.037 3.3.90.30.00	SARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS - ME 30/12/2024	R\$ 781,43	FMS
01080019	07 01. 10 122 0061 2.037 3.3.90.30.00	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI ME 30/12/2024	R\$ 579,10	FMS
01080094	04 01. 04 122 0061 2.009 4.4.90.52.00	PROMIX COMERCIAL LTDA ME 30/12/2024	R\$ 13.085,74	SAD
01080125	11 01. 20 122 0061 2.074 3.3.90.30.00	CARLOS ANDRE COSTA DA SILVA - ME 30/12/2024	R\$ 600,00	SDR
01100008	07 01. 10 122 0061 2.037 3.3.90.30.00	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI ME 30/12/2024	R\$ 488,57	FMS
01110071	06 01. 12 361 0221 2.015 3.3.90.30.00	CARLOS ANDRE COSTA DA SILVA - ME 30/12/2024	R\$ 1.200,00	FME
02010137	08 01. 08 122 0061 2.045 3.3.90.39.00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 30/12/2024	R\$ 2.448,84	STAS
02010138	09 01. 15 122 0061 2.063 3.3.90.39.00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 30/12/2024	R\$ 3.327,35	SIC
02010139	11 01. 20 122 0061 2.074 3.3.90.39.00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 30/12/2024	R\$ 563,38	SDR
02010279	11 01. 20 122 0061 2.074 3.3.90.14.00	FRANCISCO VALDENOR DE QUEIROZ 30/12/2024	R\$ 120,00	SDR
02050019	09 01. 15 122 0061 2.063 3.3.90.36.00	FRANCISCO ISAIAS FREITAS LOPES 30/12/2024	R\$ 175,00	SIC
02070001	07 01. 10 122 0061 2.037 3.3.90.14.00	MICHELLE DE ARAUJO SOUSA 30/12/2024	R\$ 60,00	FMS
02090010	07 01. 10 302 0181 2.041 3.3.90.30.00	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI ME 30/12/2024	R\$ 267,03	FMS
02090011	07 01. 10 302 0181 2.041 3.3.90.30.00	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI ME 30/12/2024	R\$ 3.708,12	FMS
02090042	11 01. 20 122 0061 2.074 3.3.90.36.00	FRANCISCO WENDEL PEREIRA DE ANDRADE		SDR

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR		
		30/12/2024	R\$	100,00	
02120015	07 01. 10 122 0061 2.037 3.3.90.30.00	SARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS - ME	R\$	4.912,46	FMS
		30/12/2024	R\$		
02120019	06 01. 12 361 0221 2.015 3.3.90.36.00	LORNA GERITZA ALVES DE VASCONCELOS	R\$	1.852,00	FME
		30/12/2024	R\$		
02120020	06 01. 12 361 0221 2.015 3.3.90.36.00	LORNA GERITZA ALVES DE VASCONCELOS	R\$	1.852,00	FME
		30/12/2024	R\$		
02120021	06 01. 12 361 0221 2.015 3.3.90.36.00	LORNA GERITZA ALVES DE VASCONCELOS	R\$	1.852,00	FME
		30/12/2024	R\$		
02120022	06 01. 12 361 0221 2.015 3.3.90.36.00	LORNA GERITZA ALVES DE VASCONCELOS	R\$	1.852,00	FME
		30/12/2024	R\$		
03050003	11 01. 20 122 0061 2.074 3.3.90.36.00	EDNALDO DIÓGENES CALIXTO	R\$	6.000,00	SDR
		30/12/2024	R\$		
03060018	04 01. 04 122 0061 2.009 3.3.90.91.00	JANIO CAVALCANTE SOARES	R\$	6.284,71	SAD
		30/12/2024	R\$		
03060019	04 01. 04 122 0061 2.009 3.3.90.91.00	EGIRLANE MARIA FERREIRA SOARES	R\$	6.599,56	SAD
		30/12/2024	R\$		
03060020	04 01. 04 122 0061 2.009 3.3.90.91.00	ANTONIA OSMERINA JERONIMO DE LIMA	R\$	7.672,09	SAD
		30/12/2024	R\$		
04010003	09 01. 15 122 0061 2.063 3.3.90.30.00	H J GAS RAMOS LTDA	R\$	84,00	SIC
		30/12/2024	R\$		
04090001	08 01. 08 122 0061 2.045 3.3.90.14.00	FRANCISCA ROCHELY FERREIRA DA SILVA	R\$	300,00	STAS
		30/12/2024	R\$		
05060004	08 01. 08 122 0061 2.045 3.3.90.14.00	RITA DE CASSIA BEZERRA DE SOUSA	R\$	300,00	STAS
		30/12/2024	R\$		
05080006	08 01. 08 122 0061 2.045 3.3.90.14.00	RITA DE CASSIA BEZERRA DE SOUSA	R\$	60,00	STAS
		30/12/2024	R\$		
06060002	07 01. 10 122 0061 2.037 3.3.90.14.00	LEANDRO LIMA DE VASCONCELOS	R\$	40,00	FMS
		30/12/2024	R\$		
07060004	08 01. 08 122 0061 2.045 3.3.90.14.00	RITA DE CASSIA BEZERRA DE SOUSA	R\$	120,00	STAS
		30/12/2024	R\$		
08070011	07 01. 10 122 0061 2.037 3.3.90.14.00	LEANDRO LIMA DE VASCONCELOS	R\$	80,00	FMS
		30/12/2024	R\$		
09080007	07 01. 10 122 0061 2.037 3.3.90.30.00	MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA EPP	R\$	1.000,00	FMS
		30/12/2024	R\$		
10050003	02 01. 04 122 0061 2.002 3.3.90.30.00	H.J. GAS FRANÇAS LTDA			GP

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
		30/12/2024	R\$	90,00
12030002	10 01. 18 122 0061 2.072 3.3.90.14.00	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA JUNIOR		SDMA
		30/12/2024	R\$	40,00
23050004	07 01. 10 122 0061 2.037 3.3.90.30.00	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI ME		FMS
		30/12/2024	R\$	594,51
23080001	08 01. 08 122 0061 2.045 3.3.90.14.00	LUCIVANIA DO NASCIMENTO LIMA		STAS
		30/12/2024	R\$	300,00
24010002	04 01. 04 122 0061 2.009 3.3.90.91.00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA		SAD
		30/12/2024	R\$	511,99
26080001	08 01. 08 122 0061 2.045 3.3.90.14.00	RITA DE CASSIA BEZERRA DE SOUSA		STAS
		30/12/2024	R\$	60,00
28010001	09 01. 15 122 0061 2.063 3.3.90.30.00	H J GAS RAMOS LTDA		SIC
		30/12/2024	R\$	90,00
29110001	08 01. 08 122 0061 2.045 3.3.90.14.00	NACELIA RIBEIRO DE ALMEIDA		STAS
		30/12/2024	R\$	25,00
30010001	08 01. 08 122 0061 2.045 3.3.90.39.00	CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO - COMARCA DE ITAPIUNA		STAS
		30/12/2024	R\$	80,15
		SUBTOTALR\$		77.847,03
2020				
29040001	09 01. 15 122 0068 1.013 4.4.90.51.00	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA		SIC
		30/12/2024	R\$	222.196,97
29120003	09 01. 15 451 0285 1.015 4.4.90.51.00	LOTTRANS SERVIÇOS ME		SIC
		30/12/2024	R\$	70.229,33
29120004	09 01. 15 451 0285 1.015 4.4.90.51.00	C N T CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP		SIC
		30/12/2024	R\$	134.446,69
29120005	09 01. 15 451 0285 1.015 4.4.90.51.00	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA		SIC
		30/12/2024	R\$	146.054,79
		SUBTOTALR\$		572.927,78
2022				
01090060	09 01. 15 451 0007 1.014 4.4.90.51.00	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA		SIC
		30/12/2024	R\$	120.916,74
		SUBTOTALR\$		120.916,74
2023				
01110043	01 01. 01 031 0001 1.001 4.4.90.51.00	A D B LOBO CONSTRUCOES LTDA		CMI
		01/06/2024	R\$	2.289,09
02010092	09 01. 04 122 0002 2.068 3.3.90.39.00	JOTA BARROS PROJETO E ACESSORIA TÉCNICA LTDA ME		SIC

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR		
			02/09/2024	R\$	0,01	
02050058	08 02. 08 244 0039 2.059 3.3.90.39.00	LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	30/12/2024	R\$	1.897,82	FMAS
06100001	06 01. 12 361 0013 2.018 3.3.90.39.00	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IPDH	30/12/2024	R\$	13.000,00	FME
06100002	06 02. 12 361 0013 2.029 3.3.90.39.00	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IPDH	30/12/2024	R\$	13.000,00	FUNDEB
22120007	01 01. 01 031 0001 2.001 4.4.90.52.00	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	01/06/2024	R\$	3.520,00	CMI
				SUBTOTALR\$	33.706,92	
				TOTAL GERAL . .R\$	805.398,47	



BENS PERMANENTES

ARTIGO 5º - XIII

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
04010038			aquisição de cadeiras de plástico sem braço destinadas a estruturação da rede de ensino, junto ao Fundo Municipal de Educação deste município.			
	01/03/2024	1030054	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO DIMENSÕES: L 56 X P 50 X A 86 CM / PESO: 2,2 KG /	150,0000	30,00	4.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1030054			4.500,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4010038			4.500,00
			-----			-----
01030005			aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação da Rede de Ensino de Itapiúna, junto ao Fundo Municipal de Educação.			
	12/03/2024	12030009	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS C/ FORNO COM 2 GRADES COM ALTURA EM 4 POSIÇÕES / QUEIMA	5,0000	1.435,70	7.178,50
			FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS S/ FORNO	5,0000	843,08	4.215,40
			VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60CM. GIRATÓRIO COM 03 VELOCIDADES EM FERRO, GARANTIA	90,0000	234,55	21.109,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12030009			32.503,40
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1030005			32.503,40
			-----			-----
01030065			aquisição de aparelhos de ar condicionados destinados a estruturação da Rede de Ensino de Itapiúna, junto ao Fundo Municipal de Educação.			
	28/03/2024	28030020	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS, FRIO, VOLTAGEM: 220V, MONOFÁSICO	20,0000	2.567,88	51.357,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28030020			51.357,60
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1030065			51.357,60
			-----			-----
01040008			AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO E MÁQUINAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	08/05/2024	8050026	Cabo de áudio XLR	100,0000	10,30	1.030,00
			Multicabo de 6 vias	30,0000	28,90	867,00
			Plug Conector XLR tipo Fêmea niquelado.	25,0000	24,90	622,50
			Plug Conector XLR tipo Macho niquelado.	25,0000	17,90	447,50
			Plug painel XLR fêmea	16,0000	17,90	286,40
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8050026			3.253,40
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040008			3.253,40
			-----			-----
01040006			AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE			
	08/05/2024	8050027	Caixa vertical, tipo Opb 408X, Ativa	4,0000	3.320,00	13.280,00
			Medusas com 6 vias	3,0000	152,00	456,00
			Mesa de som 16 canais	1,0000	3.389,00	3.389,00
			Microfone de mesa, com Base	12,0000	795,00	9.540,00
			Suporte caixa 404X	4,0000	235,00	940,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8050027			27.605,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040006			27.605,00
			-----			-----
01040007			AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE			
	14/05/2024	14050004	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	4,0000	4.909,00	19.636,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14050004			19.636,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040007			19.636,00
			-----			-----
01040034			aquisição de 02 (dois) fogões industriais 4 bocas, destinados a estruturação da Rede de Ensino deste município, junto ao Fundo Municipal de Educação.			
	25/04/2024	25040019	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS C/ FORNO COM 2 GRADES COM ALTURA EM 4 POSIÇÕES / QUEIÇA	2,0000	1.435,70	2.871,40
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25040019			2.871,40
			-----			-----

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDACÃO	DESCRICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040034			2.871,40
08040006			aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapipuna - Ce.			
	22/04/2024	22040039	PORTA ALUMINIO	1,0000	1.880,00	1.880,00
			PORTA PLENARIO	1,0000	3.990,00	3.990,00
			PORTA SALA	1,0000	1.950,00	1.950,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 22040039			7.820,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8040006			7.820,00
12040001			Aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL (CADEIRAS) destinados a suprir as necessidades da câmara Municipal de Itapipuna-CE			
	25/04/2024	25040017	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE CABEÇA	5,0000	1.446,00	7.230,00
			CADEIRA PRESIDENTE.	8,0000	899,00	7.192,00
			POLTRONA GIRATÓRIA COM ASSENTO RECLINÁVEL	1,0000	3.499,00	3.499,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 25040017			17.921,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12040001			17.921,00
24040002			aquisição de 02 (dois) aparelhos telefônicos celulares smartphones destinados a atender as demandas da recepção e da ouvidoria da Prefeitura Municipal de Itapipuna, junto ao Gabinete do Prefeito deste município.			
	24/04/2024	24040006	APARELHO CELULAR SMARTPHONE 128GB	2,0000	899,00	1.798,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 24040006			1.798,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 24040002			1.798,00
27080004			aquisição de 02(dois) ar condicionados split 12.000BTUS, destinados as unidades basicas de Saude, junto ao Fundo Municipal de Saude.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	06/09/2024	6090014	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	2,0000	2.890,00	5.780,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6090014			5.780,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27080004			5.780,00
02090001			aquisicao de 06 canetas alta rotacao e 01 caneta de baixa rotacao, destinadas as unidades de saude deste municipio, junto ao fundo municipal de saude.			
	02/09/2024	2090001	CANETA ALTA ROTAÇÃO	3,0000	1.293,72	3.881,16
			CANETA BAIXA ROTAÇÃO	1,0000	1.131,99	1.131,99
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2090001			5.013,15
	05/09/2024	5090002	CANETA ALTA ROTAÇÃO	3,0000	1.293,72	3.881,16
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5090002			3.881,16
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2090001			8.894,31
05090006			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE, CONFORME CONTRATO Nº 20249017, ORIGINADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024082801.			
	20/09/2024	20090006	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA	1,0000	752,00	752,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20090006			752,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5090006			752,00
05090007			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE, CONFORME CONTRATO Nº 20249017, ORIGINADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024082801.			
	20/09/2024	20090007	MESA DE COZINHA 4 CADEIRAS 4 LUGARES RETANGULAR	1,0000	1.288,00	1.288,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20090007			1.288,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5090007			1.288,00
05090009			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE. CONFORME CONTRATO Nº 20249017, ORIGINADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024082801.			
	16/10/2024	16100014	Extintor PQS ABC 4KG	4,0000	252,90	1.011,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16100014			1.011,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5090009			1.011,60
05090001			aquisicao de 60(sessenta) Balancas Digital ate 200kg vidro temperado, Destinadas aos agentes comunitario de Saude deste municipio, junto ao fundo municipal de saude.			
	05/09/2024	5090003	BALANCA DIGITAL ATE 200KG	60,0000	193,33	11.599,80
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5090003			11.599,80
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5090001			11.599,80
06090001			aquisição de 02(dois) ar condicionados split 9.000BTUS, destinados a esta secretaria, junto ao Fundo Municipal de Saude.			
	06/09/2024	6090013	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	2,0000	2.790,00	5.580,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6090013			5.580,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6090001			5.580,00
11090004			aquisicao de 01(um) autoclave 21 litro digital, destinado as unidades basicas de saude, junto ao Fundo Municipal de Saude deste Municipio.			
	11/09/2024	11090022	AUTOCLAVE 21 LITROS DIGITAL	1,0000	10.236,00	10.236,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11090022			10.236,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11090004			10.236,00
16090002			aquisição de 01(um) bebedouro de 02 coluna 02 toneiras 220v, destinado a esta secretaria, junto ao Fundo Municipal de Saude.			
	16/09/2024	16090007	BEBEDOURO COLUNA 2 TORNEIRAS	1,0000	980,00	980,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16090007			980,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16090002			980,00
16090001			aquisição de 04(quatro) bebedouros de 02 coluna 02 toneiras 220v e 03(tres) ventiladores de coluna 40cm, destinados as unidades basica de saude deste municipio, junto ao Fundo Municipal de Saude.			
	16/09/2024	16090006	BEBEDOURO COLUNA 2 TORNEIRAS	4,0000	980,00	3.920,00
			VENTILADOR 40CM COLUNA	3,0000	390,00	1.170,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16090006			5.090,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16090001			5.090,00
02100001			aquisição de Equipamentos Digital e Acervos de Obras de Literatura Infanto Juvenil, Obras Literárias de Classicos Brasileiros, Literárias e Regional, com Licença Para uso de Plataforma, Biblioteca Digital de e-books, destinados a rede de Ensino Fundamental, Junto ao Fundeb.			
	02/10/2024	2100008	BIBLIOTECA DIGITAL COMPREENDENDO	1,0000	309.980,00	309.980,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2100008			309.980,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2100001			309.980,00
02100002			aquisição de Equipamentos Digital e Acervos de Obras de Literatura Infantil, Obras Literárias de Classicos Brasileiros, Literárias e Regional, com Licença Para uso			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			de Plataforma, Biblioteca Digital de e-books, Destinados a rede de Ensino Infantil, Junto ao Fundeb.			
	02/10/2024	2100009	BIBLIOTECA DIGITAL COMPREENDENDO	1,0000	309.980,00	309.980,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2100009			309.980,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2100002			309.980,00
			-----			-----
26110001			Aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos, Destinados aos Postos de Saúde Deste Município, Junto ao Fundo Municipal de Saúde Deste Município.			
	28/11/2024	28110006	APARELHO PORTÁTIL PARA MEDIR GLICOSE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL	27,0000	100,00	2.700,00
			AUTOCLAVE (ATE 75 LITROS) AUTOCLAVE HORIZONTAL POSSIBILITANDO O USO EM TOMADAS D	12,0000	14.500,00	174.000,00
			BALANCA ANTROPOMÉTRICA ADULTO. COM MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL COM CAPACIDADE ATE 1	9,0000	2.500,00	22.500,00
			BALANCA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL COM MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL COM CAPACIDADE ATE	9,0000	2.350,00	21.150,00
			COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. CAPACIDADE: MÍNIMO DE 200 LITROS. POTÊNCIA: 3,0 HP MONO	2,0000	18.800,00	37.600,00
			COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. CAPACIDADE: MÍNIMO DE 40 LITROS. POTÊNCIA: 2,0 HP COM B	10,0000	4.500,00	45.000,00
			DESTILADORA DE ÁGUA,RESERVATORIO EM AÇO INOX CAPACIDADE 4L, ABASTECIMENTO MANUEL	10,0000	1.500,00	15.000,00
			DETECTOR FETAL - TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇ	10,0000	1.400,00	14.000,00
			ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: NYLON. TIPO DE FEIXE: VELCRO COM	9,0000	235,00	2.115,00
			ESTETOSCÓPIO ADULTO. TIPO: DUPLO. AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL.	14,0000	340,00	4.760,00
			FILTRO DE AR COM REGULADORA DE 1/2 COALESCENTE E CARVÃO ATIVADO GARANTINDO QUE O	10,0000	1.050,00	10.500,00
			FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS. TIPO: LED, SEM FIO RADIÔMETRO	10,0000	1.150,00	11.500,00
			MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMATICO DE BRAÇO	29,0000	335,00	9.715,00
			OFTALMOSCÓPIO. BATERIA: REGULÁVEL.	9,0000	3.400,00	30.600,00
			COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 40 LENTES OXIMETRO DE PULSO COM FUNÇÕES AFERIÇÃO DE	10,0000	380,00	3.800,00
			FREQUENCIA CARDIACA COM CURVA PLESTIMO			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			SELADORA, RESISTENTE PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, BIVOLT TERMINAL DE BOMBA A VÁCUO - 02 - MANGUEIRAS ESPIRALADAS VÁCUO AR CINZA 3/4? C/2M TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA, FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA -20° C A +70° C; FAI ULTRASSOM ODONTOLÓGICA, JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI. MODO DE OPERAÇÃO:	10,0000 6,0000 6,0000 10,0000	1.980,00 1.250,00 195,00 4.600,00	19.800,00 7.500,00 1.170,00 46.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28110006			479.410,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 26110001			479.410,00
09120063			aquisição de Equipamentos Digital e Acervos de Obras de Literatura Infantil, Obras Literárias de Classicos Brasileiros, Litarárias e Regional, com Licença Para uso de Plataforma, Biblioteca Digital de e-books, Destinados a rede de Ensino, Junto ao Fundo municipal de educação.			
	26/12/2024	26120019	BIBLIOTECA DIGITAL COMPREENDENDO	1,0000	101.299,08	101.299,08
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26120019			101.299,08
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 9120063			101.299,08
09120122			aquisição de Equipamentos Digital e Acervos de Obras de Literatura Infantil, Obras Literárias de Classicos Brasileiros, Litarárias e Regional, com Licença Para uso de Plataforma, Biblioteca Digital de e-books, Destinados a rede de Ensino, Junto ao Fundo municipal de educação.			
	26/12/2024	26120033	BIBLIOTECA DIGITAL COMPREENDENDO	1,0000	32.804,14	32.804,14
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26120033			32.804,14
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 9120122			32.804,14
09120084			aquisição de Equipamentos Digital e Acervos de Obras de Literatura Infantil, Obras Literárias de Classicos Brasileiros,			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Litarárias e Regional, com Licença Para uso de Plataforma, Biblioteca Digital de e-books, Destinados a rede de Ensino Infantil, Junto ao Fundeb.			
	26/12/2024	26120023	BIBLIOTECA DIGITAL COMPREENDENDO	1,0000	175.876,78	175.876,78
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26120023			175.876,78
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9120084			175.876,78
30120003			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.			
	30/12/2024	30120023	CADEIRA EMPILHÁVEL	335,0000	390,00	130.650,00
			ESTANTE FACE DUPLA	55,0000	4.309,20	237.006,00
			ESTANTE FACE SIMPLES	52,0000	2.940,00	152.880,00
			TELEVISOR 43"	10,0000	2.785,90	27.859,00
			TELEVISOR 50"	10,0000	5.279,90	52.799,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30120023			601.194,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30120003			601.194,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						2.231.021,51

ANTONIO DIEGO JERONIMO FERNANDES VIANA
 Controlador geral do município

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 Contador

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
 Prefeito Municipal

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01050001			Serviço prestado na execução da obra de reforma do prédio da camara municipa de Itapiúna.			
	27/05/2024	27050027	SERV. DE EXECUÇÃO DE REFORMA	1,0000	4.177,57	4.177,57
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27050027			4.177,57
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1050001			4.177,57
			-----			-----
			TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..			4.177,57

ANTONIO DIEGO JERONIMO FERNANDES VIANA
Controlador geral do município

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

ARTIGO 5º - XIV



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 60.740-000

FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 CNPJ: 07.387.509/0001-88

SETOR DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA

Declaramos, para os devidos fins de direito, e em cumprimento aos dispositivos legais e para compor as peças da prestação de contas de governo do Exercício Financeiro de 2024 que a prefeitura municipal de Itapiúna-CE, através do Setor de Tributos e Arrecadação executou e inscreveu a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, na forma da Lei. Conforme demonstrativo abaixo.

QUADRO1- Evolução da Dívida Ativa Tributária- IPTU

EPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Saldo do exercício anterior 2023	1.052.246,47
(+) Inscrição no exercício	139.368,25
(-) Arrecadação no exercício- Dívida ativa tributária	27.474,65
(-) Arrecadação no exercício- Dívida ativa tributária- Multa e juros	98,35
(-) Cancelamento no exercício	00,00
(-) Prescrição no exercício	121.915,39
(=) Saldo final do exercício-2024	1.042.126,33
% do valor cobrado sobre o saldo do exercício anterior	
PROVISÃO PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA IPTU	

Quadro 2- Evolução da Dívida Ativa Não Tributária

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Saldo do exercício anterior- 2023	404.166,84
(+) Inscrição no exercício	31.533,53
(-) Arrecadação no exercício- Dívida ativa não tributária	12.370,82
(-) Arrecadação no exercício- Dívida ativa não tributária- Multa e Juros	518,08
(-) Cancelamento no exercício	00,00
(-) Prescrição no exercício	00,00
(=) Saldo final do exercício-2024	422.811,47
% do valor cobrado sobre o saldo do exercício anterior	
PROVISÃO PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	

Itapiúna-CE, em 17 de janeiro de 2025


Abílio Araújo Almeida
Funcionário mt. 121196-0



COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

ARTIGO 5º - XV

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

SOLICITANTE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL)	José da Silva Filho
CNPJ/CPF	664.192.203-00
ENDEREÇO	Rua Francisco Celestino, 20 – Centro Itapiúna - CE Fonte: Receita Federal
CEP	62740-000
PROCESSO/AUTO DA INFRAÇÃO	Processo nº 23442/2019-7 Acórdão nº 1987/2024
DATA DA MULTA	26/04/2024 - Multa
VENCIMENTO DA MULTA	21/06/2024 - Multa
VALOR DA MULTA EM REAL (RS)	Multa no valor de R\$ 3.931,20 (três mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), que deverá ser atualizada observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E/TCE de 25.09.2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.
NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA MULTA	Dívida referente ao não recolhimento da multa aplicada nos termos do art. 56, I, da LOTCM/CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO	Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.
INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTIVAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE	Até a presente data, esta Corte de Contas desconhece a existência de causas extintivas ou suspensivas da exigibilidade do crédito.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 12 de julho de 2024.

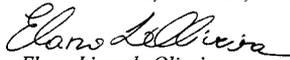

Elano Lima de Oliveira

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SESSÕES

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

SOLICITANTE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL)	Maria Ecarla Santos Queiroz
CNPJ/CPF	013.778.273-05
ENDEREÇO	Avenida São Cristovam, 209 – Baixa Fria Itapiúna - CE Fonte: Receita Federal
CEP	62740-000
PROCESSO/AUTO DA INFRAÇÃO	Processo nº 23442/2019-7 Acórdão nº 1987/2024
DATA DA MULTA	26/04/2024 - Multa
VENCIMENTO DA MULTA	21/06/2024 - Multa
VALOR DA MULTA EM REAL (RS)	Multa no valor de R\$ 3.931,20 (três mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), que deverá ser atualizada observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E/TCE de 25.09.2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.
NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA MULTA	Dívida referente ao não recolhimento da multa aplicada nos termos do art. 56, I, da LOTCM/CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO	Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.
INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTIVAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE	Até a presente data, esta Corte de Contas desconhece a existência de causas extintivas ou suspensivas da exigibilidade do crédito.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 12 de julho de 2024.


Elano Lima de Oliveira

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SESSÕES

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

1977

1977

1977

1977

1977

1977

1977

1977

1977

1977

1977

1977

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

SOLICITANTE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL)	Francisco Elício Cavalcante Abreu
CNPJ/CPF	098.344.783-72
ENDEREÇO	Rua Oito de Setembro, 1130 , 2103 - Varjota Fortaleza - CE Fonte: Receita Federal
CEP	60175-210
PROCESSO/AUTO DA INFRAÇÃO	Processo nº 23442/2019-7 Acórdão nº 1987/2024
DATA DA MULTA	26/04/2024 - Multa
VENCIMENTO DA MULTA	21/06/2024 - Multa
VALOR DA MULTA EM REAL (RS)	Multa no valor de R\$ 22.801,13 (vinte e dois mil oitocentos e um reais e treze centavos), que deverá ser atualizada observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E/TCE de 25.09.2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.
NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA MULTA	Dívida referente ao não recolhimento da multa aplicada nos termos do art. 56, I, da LOTCM/CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO	Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.
INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTIVAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE	Até a presente data, esta Corte de Contas desconhece a existência de causas extintivas ou suspensivas da exigibilidade do crédito.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 12 de julho de 2024.


Elano Lima de Oliveira

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SESSÕES

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Mathematics

1100 East 58th Street
Chicago, Illinois 60637

Office of the Dean

1100 East 58th Street
Chicago, Illinois 60637

1100 East 58th Street

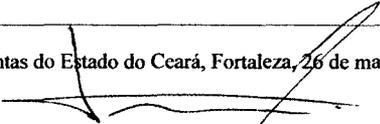
1100

1100 East 58th Street
Chicago, Illinois 60637

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

SOLICITANTE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL)	Claudionor Fernandes Filho
CNPJ/CPF	037.349.783-00
ENDEREÇO	Av. São Cristovão, 47 - Centro Itapiúna – Ce Fonte: Receita Federal
CEP	62740-000
PROCESSO/AUTO DA INFRAÇÃO	Processo nº 13001/2018-8 Acórdão nº 086/2024
DATA DO DÉBITO	08/12/2023 – Débito
VENCIMENTO DO DÉBITO	14/03/2024 – Débito
VALOR DO DÉBITO EM REAL (RS)	Débito no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), que deverá ser atualizada observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E/TCE de 25.09.2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor do débito atualizado.
NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO DÉBITO	Dívida referente ao não recolhimento do débito imputado nos termos do art. 19, da Lei nº 12.160/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO	Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.
INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTIVAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE	Até a presente data, esta Corte de Contas desconhece a existência de causas extintivas ou suspensivas da exigibilidade do crédito.

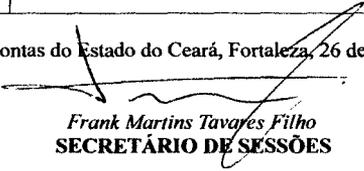
Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 26 de março de 2024.


Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO DE SESSÕES

ANEXO I
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO NA
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE

SOLICITANTE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
IDENTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) (NOME/RAZÃO SOCIAL)	Claudionor Fernandes Filho
CNPJ/CPF	037.349.783-00
ENDEREÇO	Av. São Cristóvão, 47 - Centro Itapiúna – Ce
CEP	62740-000
PROCESSO/AUTO DA INFRAÇÃO	Processo nº 13001/2018-8 Acórdão nº 086/2024
DATA DA MULTA	08/12/2023 – Multa
VENCIMENTO DA MULTA	14/03/2024 – Multa
VALOR DA MULTA EM REAL (RS)	Multa no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), que deverá ser atualizada observando-se os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 07/2015, D.O.E/TCE de 25.09.2015, bem como a incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração, sobre o valor da multa atualizada.
NATUREZA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA MULTA	Dívida referente ao não recolhimento da multa aplicada nos termos do art. 55, da Lei nº 12.160/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INSCRIÇÃO	Art. 27, II da Lei nº 12.509/95 (Lei Orgânica do TCE), e nas Leis Estadual nº 12.411/95 e Federal nº 6.830/80.
INEXISTÊNCIA DE CAUSAS EXTINTIVAS OU SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE	Até a presente data, esta Corte de Contas desconhece a existência de causas extintivas ou suspensivas da exigibilidade do crédito.

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza, 26 de março de 2024.


Frank Martins Tavares Filho
SECRETÁRIO DE SESSÕES



Imposto Sobre a Transmissão de Bens Intervivos

Transmissão de Bens Imóveis

Número do ITBI:	Data da Emissão: 08/01/2025	Data da Transação: 08/01/2025	Tipo da Transação: COMPRA E VENDA
------------------------	---------------------------------------	---	---

Transmitentes:

JOSÉ FERREIRA DUARTE, brasileiro, casado, maior, agricultor, portador do R.G nº 3190926-97 da SSP-CE e CPF/MF nº 245.021.703-72 e sua mulher JULIA PINHEIRO DUARTE, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade R.G nº 2008947262-9 da SSPDS/CE e do CPF/MF nº 826.432.613-72, residentes e domiciliados na Rua Raimundo Vicente Lima, Conjunto Nova Itapiuna, Itapiuna-CE.

Descrição do Imóvel:

A pequena Fazenda denominada "Serrote Preto", localizada no lugar do mesmo nome, neste Município, com todas suas benfeitorias, dependências e servidões com área total vinte e duas hectares e oitocentos e trinta e nove metros quadrados (22.0839), objeto da matrícula nº 365 às fls. 186, do Livro nº 2-C, deste Cartório de Imóveis.

Adquirentes:

FRANCISCA MARIA SILVA LIRA, que após o casamento passou a usar o nome FRANCISCA MARIA QUEIROZ LIRA, brasileira, vendedora, portadora da carteira de identidade R.G nº 20078949836 da SSP/CE e do CPF/MF nº 065.053.573-19, casada com RONALDO QUEIROZ SABINO, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 2001098069810 da SSPDC/CE e do CPF/MF nº 018.677.643-85, residentes e domiciliados na Rua Cosmo Santos, Alto da Cadeia, Itapiuna-Ce, CEP:62740-000.

Valor Financiado: 0,00	Valor Não Financiado: R\$ 0,00	Valor da Avaliação: R\$ 60.000,00	Valor do Imposto Lançado: R\$ 1.200,00
----------------------------------	--	---	--

Avallador:

Nos responsabilizamos pelas informações aqui contidas, atestando que são verdadeiras.

Prefeitura

Avallador

Adquirente

Transmitente

9212



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 60.740-000

FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 CNPJ: 07.387.509/0001-88

SETOR DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA

Declaramos, para os devidos fins de direito, e em cumprimento aos dispositivos legais e para compor as peças da prestação de contas de governo do Exercício Financeiro de 2024 que a prefeitura municipal de Itapiúna-CE, através do Setor de Tributos e Arrecadação executou e inscreveu a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, na forma da Lei. Conforme demonstrativo abaixo.

QUADRO1- Evolução da Dívida Ativa Tributária- IPTU

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Saldo do exercício anterior 2023	1052.246,47
(+) Inscrição no exercício IPTU	
(+) Dívida Ativa Ocupação de Imóvel	
(-) Dívida Ativa ISS	
(-) Arrecadação no exercício- D. ativa tributária Alvará/Outras Taxas	
(-) Arrecadação no exercício- Dívida ativa tributária- Multa e juros	
(-) Arrecadação no exercício- Dívida ativa tributária - IPTU	
(-) Cancelamento e prescrição no exercício IPTU	
(-) Cancelamento e prescrição no exercício Taxa de Licenciamento e Outros	
(=) Saldo final do exercício-2024	
% do valor cobrado sobre o saldo do exercício anterior	
PROVISÃO PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA IPTU	

Quadro 2- Evolução da Dívida Ativa Não Tributária

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Saldo do exercício anterior- 2023	404.166,84
(+) Inscrição no exercício	
(+) Inscrição de Imputação de Débito	
(-) Arrecadação no exercício- Dívida ativa tributária	
(-) Arrecadação no exercício- Dívida ativa não tributária- Multa e Juros	
(-) Cancelamento no exercício	
(-) Prescrição no exercício	
(=) Saldo final do exercício-2024	
% do valor cobrado sobre o saldo do exercício anterior	
PROVISÃO PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	

CLASSIF.		VALOR
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ 9.417.467,54
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 681.363,90
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ 28.115,26
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	R\$ 27.702,18
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	R\$ 12.370,82
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	R\$ 518,08
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	R\$ 624.631,76
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	R\$ 1.117.258,22
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	R\$ -6.872.216,02
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	R\$ -1.087,13
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ -1.883.493,34
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -136.272,24
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ -5.622,94
TOTAL GERAL DE ARRECADAÇÃO..R\$		45.875.563,19

CLASSIF.		VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	R\$ 17.797,42
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	R\$ 250,39
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade <u>Predial</u> e Territorial Urbana - Div.at	R\$ 27.474,65
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade <u>Predial</u> e Territorial Urbana - Mj.d.a	R\$ 98,35
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	R\$ 16.700,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	R\$ 2.445.314,80
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	R\$ 23.794,52
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	R\$ 626.570,44
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	R\$ 23.699,80
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	R\$ 492.991,64
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	R\$ 30.094,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	R\$ 3.033,91
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	R\$ 128.929,26
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	R\$ 1.365,23
1.3.2.1.01.0.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	R\$ 6.248,63
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	R\$ 15.451,12
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	R\$ 230.370,77
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	R\$ 34.361.062,37
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	R\$ 3.547.273,90
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	R\$ 5.456,10
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	R\$ 1.574,88
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	R\$ 682.335,98
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	R\$ 3.293,62
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	R\$ 15.902,76
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	R\$ 157.742,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: MARIA LUCIA DE FRANÇA MORAES
Endereço: RUA: ALEXANDRINA MOREIRA CENTRO
CPF: 422.551.983-04 Código do contribuinte: 0000401

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (inscrito na Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente de pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municipal o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
4103	2021	35,22	0,64	0,00	7,04	10,92	53,82
4103	2022	39,00	0,40	0,00	7,80	8,58	55,78
4103	2023	41,25	0,44	0,00	8,25	4,54	54,48
Total dívida							R\$ 164,08

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	11/06/2024	115,47	0,00	115,47

Valor sem descontos **R\$ 164,08**
Total dos descontos **R\$ 48,61**
Total das parcelas **R\$ 115,47**

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibos de respectiva parcela;

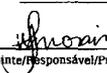
A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito de proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 585 do Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazenda municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 22 de Maio de 2024


Contribuinte/responsável/Procurador

Total das parcelas: 115,47

Nº de parcelas: 1

Despacho:

Autorizado em: 22/05/24

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: LUCINEIDE TAVARES DE QUEIROZ

Endereço: RUA FRANCISCO SARAIVA Nº 50 DISTRITO DE CAJO PRADO

CPF: 007.076.593-61 Código do contribuinte: 0008058

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (inscrito na Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente de pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Irário Municipal o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
24368	2016	37,41	10,13	0,00	7,48	33,29	88,31
24368	2017	40,11	7,87	0,00	8,02	32,49	88,49
24368	2019	42,88	2,83	0,00	8,58	24,44	78,73
24368	2020	44,56	0,82	0,00	8,91	18,27	72,56
Total dívida							R\$ 328,09

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	27/05/2024	65,86	0,00	65,86
2	28/06/2024	65,86	0,00	65,86
3	31/07/2024	65,86	0,00	65,86

Valor sem descontos R\$ 328,09
Total dos descontos R\$ 130,51
Total das parcelas R\$ 197,58

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibos da respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito de proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, do acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 585 do Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto de cartório da dívida ativa ou outro documento do débito junto à fazenda municipal e possibilidade de inscrição do seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 30 de abril de 2024

Lucineide Tavares de Queiroz
Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 197,58
Nº de parcelas: 3

Despacho:

Autorizado em: 30/04/2024

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (inscrito na Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente de pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municipal o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
12521	2016	20,82	5,64	0,00	4,16	18,95	49,57
12521	2019	23,86	1,05	0,00	4,77	12,88	42,56
12521	2020	24,79	0,46	0,00	4,96	10,66	40,87
12521	2021	26,21	0,48	0,00	5,24	8,39	40,32
12521	2022	29,02	0,30	0,00	5,80	6,67	41,79
12521	2023	30,70	0,33	0,00	6,14	3,68	40,85
Total dívida							R\$ 255,96

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	17/06/2024	155,40	0,00	155,40

Valor sem descontos R\$ 255,96
Total dos descontos R\$ 100,56
Total das parcelas R\$ 155,40

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibos da respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito de proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que virem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente no índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 585 do Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento do débito junto à fazenda municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 04 de Junho de 2024
Luiz Almeida Santos da Costa
Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 155,40
Nº de parcelas: 1

Despacho:
Autorizado em: 04/06/2024
Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



ITAPIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapuíuna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (inscrito na Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorente de pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municipal o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos de Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
2445	2019	42,20	2,79	0,00	8,44	24,05	77,48
2445	2020	43,85	0,81	0,00	8,77	17,98	71,41
2445	2021	45,97	0,84	0,00	9,19	13,79	69,79
2445	2023	53,86	0,58	0,00	10,77	5,39	70,60
Total dívida							R\$ 289,28

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	27/05/2024	51,64	0,00	51,64
2	28/06/2024	51,64	0,00	51,64
3	31/07/2024	51,64	0,00	51,64
4	30/08/2024	51,64	0,00	51,64

Valor sem descontos R\$ 289,27
Total dos descontos R\$ 82,71
Total das parcelas R\$ 206,56

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibos da respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito de proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 585 do Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento do débito junto à fazenda municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 29 de abril de 2024

V. Fica Recebe Alvaro Rodriguez
Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 206,56

Nº de parcelas: 4

Despacho:

Autorizado em: 29/04/2024

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: CARLOS ANTONIO DA SILVA LIMA

Endereço: RUA ALOISIO JUSTA, Nº 103 CENTRO

CPF: 017.931.033-05 Código do contribuinte: 0005862

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapituna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (inscrito e Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente de pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municipal cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
30511	2016	37,19	10,07	0,00	7,44	34,21	88,91
30511	2019	34,79	2,30	0,00	6,96	20,67	64,92
30511	2020	36,15	0,67	0,00	7,23	15,91	59,96
30511	2021	37,90	0,69	0,00	7,58	12,51	58,68
30511	2022	41,97	0,43	0,00	8,39	10,07	60,86
30511	2023	44,40	0,48	0,00	8,88	5,77	59,53
Total dívida							R\$ 392,86

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	30/08/2024	56,10	0,00	56,10
2	30/09/2024	56,11	0,00	56,11
3	31/10/2024	56,11	0,00	56,11
4	29/11/2024	56,11	0,00	56,11
5	31/12/2024	56,11	0,00	56,11

Valor sem descontos	R\$ 392,88
Total dos descontos	R\$ 112,34
Total das parcelas	R\$ 280,54

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibos e respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito e proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, virgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Claro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 585 § 1º do Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da cartório da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazenda municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 16 de julho de 2024
x Carlos Antonio da Silva Lima
Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 280,54

Nº de parcelas: 5

Despacho:

Autorizado em: 16/07/2024

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: LUIS ALCIR ALVES MARINHO

Endereço: RUA JOSÉ ALOIZIO JUSTA, Nº 95 CENTRO

CPF: 392.365.443-04 Código do contribuinte: 0000335

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA do débito junto à fazenda pública municipal (inscrito na Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorente de pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municipal o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
3433	2019	42,34	2,79	0,00	8,47	25,40	79,00
3433	2020	44,00	0,81	0,00	8,80	19,36	72,97
3433	2021	46,13	0,84	0,00	9,23	15,22	71,42
3433	2022	51,08	0,53	0,00	10,22	12,26	74,09
3433	2023	54,04	0,58	0,00	10,81	7,03	72,46
divida							R\$ 369,94

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	12/08/2024	55,46	0,00	55,46
2	30/09/2024	55,46	0,00	55,46
3	31/10/2024	55,46	0,00	55,46
4	29/11/2024	55,46	0,00	55,46
5	31/12/2024	55,46	0,00	55,46

Valor sem descontos R\$ 369,94
Total dos descontos R\$ 92,64
Total das parcelas R\$ 277,30

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibos da respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito de proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Por isso, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 585 do Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazenda municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 24 de julho de 2024

Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 277,30
Nº de parcelas: 5

Despacho:
Autorizado em: 24/07/2024
Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: ZILMA BEZERRA LUZIA

Endereço: RUA SANTA ISABEL Nº 28 DISTRITO DE PALMATÓRIA

CPF: 968.784.523-68 Código do contribuinte: 0008047

Ferante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (inscrito na Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente de pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Eritário Municipal o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
20052	2016	37,35	10,12	0,00	7,47	33,24	88,18
20052	2017	40,04	7,86	0,00	8,01	32,43	88,34
20052	2019	42,81	2,83	0,00	8,56	24,40	78,60
20052	2020	44,48	0,82	0,00	8,90	18,24	72,44
20052	2021	46,63	0,85	0,00	9,33	13,99	70,80
20052	2022	51,64	0,53	0,00	10,33	10,84	73,34
Total dívida							R\$ 471,70

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	30/04/2024	262,95	0,00	262,95

Valor sem descontos R\$ 471,70

Total dos descontos R\$ 208,75

Total das parcelas R\$ 262,95

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibos de respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito de proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 585 do Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazenda municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 09 de abril de 2024

Zilma Bezerra Luzia

Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 262,95

Nº de parcelas: 1

Despacho:

Autorizado em: 9/04/2024

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: FRANCISCA CLEUDETE SILVEIRA DA SILVA

Endereço: RUA MAESTRO ZÉ PRETINHO CON JUNTO NOVA ITAPIÚNA

CPF: 449.066.253-04 Código do contribuinte: 0001618

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (inscrito em Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente da pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municipal, o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
16586	2016	30,82	8,35	0,00	6,16	27,74	73,07
16586	2019	35,32	2,33	0,00	7,06	20,49	65,20
16586	2020	36,70	0,68	0,00	7,34	15,41	60,13
16586	2021	38,48	0,70	0,00	7,70	11,93	58,81
16586	2022	42,61	0,44	0,00	8,52	9,37	60,94
16586	2023	45,07	0,48	0,00	9,01	4,96	59,52
Total dívida							R\$ 377,67

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	10/05/2024	64,68	0,00	64,68
2	28/06/2024	64,68	0,00	64,68
3	31/07/2024	64,68	0,00	64,68
4	30/08/2024	64,68	0,00	64,68

Valor sem descontos	R\$ 377,66
Total dos descontos	R\$ 118,94
Total das parcelas	R\$ 258,72

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibos respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte e um por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 585 Código de Processo Civil.

DECLARO, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazenda municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 03 de maio de 2024

Francisca Cleudete Silveira da Silva

Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 258,72

Nº de parcelas: 4

Despacho:

Autorizado em: 03.05.2024

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: JOHNAS JANIER LIMA DE QUEIROZ

Endereço: RUA ALEXANDRINA MOREIRA CENTRO

CPF: 037.984.753-18 Código do contribuinte: 0004657

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (inscrito na Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorente de pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municipal o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
623063	2017	54,00	10,17	43,20	10,80	45,36	77,13
623167	2017	54,00	9,48	43,20	10,80	44,28	75,36
623271	2017	54,00	8,88	43,20	10,80	43,20	73,68
623323	2017	54,00	8,88	43,20	10,80	43,20	73,68
628457	2018	57,00	5,81	45,60	11,40	38,76	67,37
202301/84	202301	76,00	0,74	0,00	15,20	5,32	97,26
202303/84	202303	76,00	0,74	0,00	15,20	5,32	97,26
202303/84	202303	76,00	0,74	0,00	15,20	5,32	97,26
202305/84	202305	76,00	0,74	0,00	15,20	5,32	97,26
202305/84	202305	76,00	0,74	0,00	15,20	5,32	97,26
202306/84	202306	76,00	0,74	0,00	15,20	5,32	97,26
202307/84	202307	76,00	0,74	0,00	15,20	5,32	97,26
202308/84	202308	76,00	0,74	0,00	15,20	5,32	97,26
202310/84	202310	76,00	0,74	0,00	15,20	5,32	97,26
202310/84	202310	76,00	0,74	0,00	15,20	5,32	97,26
202311/84	202311	76,00	0,74	0,00	15,20	5,32	97,26
202312/84	202312	76,00	0,74	0,00	15,20	5,32	97,26

Total dívida R\$ 1.534,34

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Atlic.	Valor a pagar
1	05/09/2024	1.185,00	0,00	1.185,00

Valor sem descontos R\$ 1.185,00

Total dos descontos R\$ 567,74

Total das parcelas R\$ 1.185,00

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibos da respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito de proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente Instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 585 do Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazenda municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 22 de agosto de 2024

Magalhães Marques Batista
Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 1.185,00

Nº de parcelas: 1

Despacho:

Autorizado em 22/08/2024

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: HUMBERTO CAMPELO - ESPÓLIO
Endereço: RUA: VERLADOR FCO F DE CASTRO-CENTRO
CPF: 039.306.023-34 Código do contribuinte: 0000478

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (Inscrit. Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente de pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municip cumprimento das obrigações descritas e seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
4880	2021	62,44	1,14	0,00	12,49	18,73	94,80
4880	2022	69,14	0,71	0,00	13,83	14,52	98,20
4880	2023	73,14	0,78	0,00	14,63	7,31	95,86
Total dívida							R\$ 288,86

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	19/04/2024	204,72	0,00	204,72

Valor sem descontos R\$ 288,86
Total dos descontos R\$ 84,14
Total das parcelas R\$ 204,72

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibos respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte e cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 585 Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazer municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 12 de abril de 2024

Humberto F. Campelo

Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 204,72

Nº de parcelas: 1

Despacho:

Autorizado em: 12/04/24

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: JOSÉ DE NAZARENO PEREIRA CRUZ

Endereço: RUA VICENTE BARBOSA CORDEIRO UMBURANAS

CPF: 782.934.563-53 Código do contribuinte: 0001022

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (inscrita na Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente da pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municipal o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
11398	2016	32,18	5,85	0,00	6,44	25,42	69,89
11398	2017	35,00	6,87	0,00	7,00	28,35	77,22
11398	2019	37,42	2,47	0,00	7,48	21,33	68,70
11398	2020	38,88	0,72	0,00	7,78	15,94	63,32
11398	2022	45,14	0,46	0,00	9,03	9,48	64,11
11398	2023	47,75	0,51	0,00	9,55	4,78	62,59
Total dívida							R\$ 405,83

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	31/05/2024	57,43	0,00	57,43
2	28/06/2024	57,44	0,00	57,44
3	31/07/2024	57,44	0,00	57,44
4	30/08/2024	57,44	0,00	57,44
5	30/09/2024	57,44	0,00	57,44

Valor sem descontos **R\$ 405,83**
Total dos descontos **R\$ 118,66**
Total das parcelas **R\$ 287,19**

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibos da respectiva parcela.

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito de proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 585 do Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazenda municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 25 de abril de 2024

José de Nazareno P. Cruz
Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 287,19
Nº de parcelas: 5

Despacho:

Autorizado em: 25/10/2024

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: JOSÉ WILKSON BEZERRA

Endereço: RUA ANA ALMEIDA CENTRO

CPF: 449.062.263-53 Código do contribuinte: 0000015

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (inscrita Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente de pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municipal o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
108	2016	50,13	13,58	0,00	10,03	44,62	118,36
108	2017	53,74	10,55	0,00	10,75	43,53	118,57
108	2018	58,32	5,64	0,00	11,06	35,40	107,42
108	2019	57,45	3,79	0,00	11,49	32,75	105,48
108	2021	62,60	1,15	0,00	12,52	18,78	95,05
108	2022	69,32	0,71	0,00	13,86	14,56	98,45

Total dívida **R\$ 643,33**

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	13/05/2024	189,02	0,00	189,02
2	28/06/2024	189,02	0,00	189,02

Valor sem descontos **R\$ 643,33**

Total dos descontos **R\$ 265,29**

Total das parcelas **R\$ 378,04**

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibo respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que virem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 58º Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazenda municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 12 de ABRIL de 2024

x José Wilkson

Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 378,04

Nº de parcelas: 2

Despacho:

Autorizado em: 12/04/24

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: MARIA ELIZOMAR PEREIRA DE MENEZES
Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO, Nº 143 BAIXA PRIA
CPF: 422.552.013-72 Código do contribuinte: 6007473

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapituna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente do pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário M cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidad
5630	2022	68,98	0,71	0,00	13,80	17,93	101,42
5630	2023	72,98	0,78	0,00	14,60	10,95	99,31
Total dívida							R\$ 200,73

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	14/10/2024	73,92	0,00	73,92
2	29/11/2024	73,92	0,00	73,92

Valor sem descontos R\$ 20
Total dos descontos R\$ 52
Total das parcelas R\$ 14

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de r respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no art.ºg Código do Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 19 de 09 de 2024

Maria Elizomar Pereira de Menezes
Contribuinte/Responsável/Fiscador

Total das parcelas: 147,84

Nº de parcelas: 2

Despacho:

Autorizado em: 19/09/2024

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: MARCOS AURELIO FERNANDES DA SILVA

Endereço: RUA Boticario Manoel Caldas Centro

CPF: 300.724.173-15 Código do contribuinte: 0000107

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (tasci Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente da pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Munit cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
1309	2016	39,49	10,70	0,00	7,90	37,52	95,61
1309	2017	42,33	5,40	0,00	8,47	31,75	87,95
1309	2018	43,58	4,45	0,00	8,72	30,51	87,26
1309	2019	45,26	2,99	0,00	9,05	28,51	85,81
1309	2020	47,03	0,87	0,00	9,41	22,10	79,41
1309	2021	49,31	0,90	0,00	9,86	17,75	77,82
1309	2022	54,62	0,56	0,00	10,92	14,75	80,85
1309	2023	57,78	0,62	0,00	11,56	9,24	79,20
Total dívida							R\$ 673,91

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	30/10/2024	379,40	0,00	379,40

Valor sem descontos R\$ 673,9
Total dos descontos R\$ 294,5
Total das parcelas R\$ 379,4

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibo respectiva parcela;

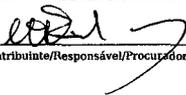
A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 1º Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazenda pública e possibilidade da inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 16 de outubro de 2024.


Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 379,40

Nº de parcelas: 1

Despacho:

Autorizado em: 16 de outubro de 2024

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
35	30/09/2027	570,52	0,00	570,52
36	29/10/2027	570,52	0,00	570,52
37	30/11/2027	570,52	0,00	570,52
38	31/12/2027	570,52	0,00	570,52
39	31/01/2028	570,52	0,00	570,52
40	29/02/2028	570,52	0,00	570,52
41	31/03/2028	570,52	0,00	570,52
42	28/04/2028	570,52	0,00	570,52
43	31/05/2028	570,52	0,00	570,52
44	30/06/2028	570,52	0,00	570,52
45	31/07/2028	570,52	0,00	570,52
46	31/08/2028	570,52	0,00	570,52
47	29/09/2028	570,52	0,00	570,52
48	31/10/2028	570,52	0,00	570,52

Valor sem descontos R\$ 32.896,35
Total dos descontos R\$ 3.102,53
Total das parcelas R\$ 29.793,82

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibos respectiva parcela.

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 585 Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazenda municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 09 de Outubro de 2024

Paulino Emanuel Filho
Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 29.793,82

Nº de parcelas: 48

Despacho:

Autorizado em: 17/10/2024

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)

AUTORIZO:
Marcos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (inscrita em Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente de pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municipal o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
3573	2016	36,94	10,01	0,00	7,39	35,09	89,43
3573	2017	39,60	7,77	0,00	7,92	34,45	89,74
3573	2019	42,33	2,79	0,00	8,47	26,67	80,26
3573	2020	43,99	0,81	0,00	8,80	20,68	74,28
3573	2021	46,12	0,84	0,00	9,22	16,60	72,78
3573	2022	51,08	0,53	0,00	10,22	13,79	75,62
3573	2023	54,02	0,58	0,00	10,80	6,64	74,04
Total dívida							R\$ 556,15

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	20/11/2024	169,14	0,00	169,14
2	31/12/2024	169,14	0,00	169,14

Valor sem descontos	R\$ 556,15
Total dos descontos	R\$ 217,87
Total das parcelas	R\$ 338,28

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibo, respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito de proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0.30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 58º do Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazenda pública municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 22 de outubro de 2024

Guaricisa Daliana Santos Silva

Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 338,28

Nº de parcelas: 2

Despacho:

Autorizado em: 22.10.2024

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: LIVIA RODRIGUES PEREIRA GILDO

Endereço: RUA COSMO LEITE VILA AMORIM

CPF: 032.726.623-67 Código do contribuinte: 0001296

Parante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapituna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (inscrito na Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente da pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municipal o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
14508	2019	32,19	1,42	0,00	6,44	18,67	58,72
14508	2021	35,07	0,64	0,00	7,01	12,63	55,35
14508	2023	41,08	0,44	0,00	8,22	6,57	56,31
Total dívida							R\$ 170,38

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	30/10/2024	108,34	0,00	108,34

Valor sem descontos R\$ 170,38
Total dos descontos R\$ 62,04
Total das parcelas R\$ 108,34

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibos d respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito d proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que virem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 585 d Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazend municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 22 de outubro de 2024

x Luciene da Silva Rodrigues
Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 108,34

Nº de parcelas: 1

Despacho:

Autorizado em: 22/10/2024

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA DE SOUSA

Endereço: RUA VIA FERREA, Nº 02 Casal Prado

CPF: 013.785.083-27 Código do contribuinte: 0008141

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (inscrição DÍvida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente de pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municipal o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
25542	2019	28,76	1,90	0,00	5,75	18,12	54,53
25542	2020	29,88	0,55	0,00	5,98	14,04	50,45
25542	2021	31,33	0,57	0,00	6,27	11,28	49,45
25542	2022	34,69	0,36	0,00	6,94	9,37	51,36
25542	2023	36,70	0,39	0,00	7,34	5,87	50,30
Total dívida							R\$ 256,09

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	30/10/2024	161,36	0,00	161,36

Valor sem descontos R\$ 256,09

Total dos descontos R\$ 94,70

Total das parcelas R\$ 161,36

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibo respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito de proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 1º do Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazenda municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 23 de outubro de 2024

maria do Socorro Ferreira da Silva de Sousa
Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 161,36

Nº de parcelas: 1

Despacho:

Autorizado em: 23/10/2024

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifico e presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (ins Dívida Ativa do Município), doravante denominado da CREDOR, decorento da pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municipal o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
3794	2016	37,19	10,07	0,00	7,44	35,33	90,03
3794	2017	39,86	7,82	0,00	7,97	34,68	90,33
3794	2019	42,62	2,81	0,00	8,52	26,85	80,80
3794	2020	44,29	0,82	0,00	8,86	20,82	74,79
3794	2021	46,43	0,85	0,00	9,29	16,71	73,28
3794	2022	51,42	0,53	0,00	10,28	13,88	76,11
3794	2023	54,40	0,58	0,00	10,88	6,70	74,56
Total dívida							R\$ 559,90

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	11/11/2024	316,21	0,00	316,21

Valor sem descontos R\$ 559,90
Total dos descontos R\$ 243,6
Total das parcelas R\$ 316,2

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibo respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 1º do Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à Prefeitura Municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 23 de outubro de 2024

Maria de Sotima de Sousa Francilino
Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 316,21

Nº de parcelas: 1

Despacho:

Autorizado em 23/10/2024

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: SELMA DA SILVA FREITAS

Endereço: RUA: HUMBERTO CAMPELO CON JUNTO NOVA ITAPIÚNA

CPF: 743.017.993-20 Código do contribuinte: 0003842

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapuína, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA do débito junto à fazenda pública municipal (inscrí DÍvida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente de pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Muncipi cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
30430	2016	25,25	7,11	0,00	5,25	25,20	63,81
30430	2017	28,14	5,52	0,00	5,63	24,76	64,05
30430	2019	30,08	1,99	0,00	6,02	19,25	57,34
30430	2020	31,26	0,56	0,00	6,23	15,00	53,09
30430	2021	32,77	0,60	0,00	6,55	12,12	52,04
30430	2022	36,29	0,37	0,00	7,26	10,16	54,08
30430	2023	38,39	0,41	0,00	7,68	6,53	53,01
Total dívida							R\$ 397,42

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	02/12/2024	223,18	0,00	223,18

Valor sem descontos R\$ 397,42

Total dos descontos R\$ 174,24

Total das parcelas R\$ 223,18

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibos respectiva parcela;

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte e cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 585 Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazenda municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 24 de novembro de 2024

Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 223,18

Nº de parcelas: 1

Despacho:

Autorizado em 21/11/2024

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: MARIA LUCIA LIMA PEREIRA

Endereço: RUA ANTONIO FÉLIX DE SOUSA, Nº 52 DISTRITO DE PALMATÓRIA

CPF: 922.212.703-04 Código do contribuinte: 0008145

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (inscrito Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente de pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municipal o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
19577	2016	37,20	10,08	0,00	7,44	35,71	90,43
19577	2017	39,88	7,83	0,00	7,98	35,09	90,78
19577	2019	42,64	2,81	0,00	8,53	27,29	81,27
19577	2020	44,31	0,82	0,00	8,86	21,27	75,26
19577	2021	46,45	0,85	0,00	9,29	17,19	73,78
19577	2022	51,44	0,53	0,00	10,29	14,40	76,66
19577	2023	54,42	0,58	0,00	10,88	9,25	75,13
Total dívida							R\$ 563,31

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	11/11/2024	59,30	0,00	59,30
2	31/12/2024	59,31	0,00	59,31
3	31/01/2025	59,31	0,00	59,31
4	28/02/2025	59,31	0,00	59,31
5	31/03/2025	59,31	0,00	59,31
6	30/04/2025	59,31	0,00	59,31
7	30/05/2025	59,31	0,00	59,31

Valor sem descontos R\$ 563,34

Total dos descontos R\$ 148,18

Total das parcelas R\$ 415,16

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibos respectiva parcela.

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito para a Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, vírgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 585 Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazenda municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 06 de novembro de 2024

Maria Lucia Lima Pereira
Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 415,16

Nº de parcelas: 7

Despacho:

Autorizado em 06/11/2024

Autordade Fazendária (assinatura e carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE DIVISÃO TRIBUTÁRIA
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: CARLA MARIA JERONIMO FREITAS-ME

Endereço: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, Nº 210 BAIXA FRIA

CNPJ: 05.912.492/0001-05 Código do contribuinte: 0000663

Perante o Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapiúna, ratifica o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA de débito junto à fazenda pública municipal (inscrita em Dívida Ativa do Município), doravante denominado de CREDOR, decorrente de pendência do pagamento de débitos relacionados abaixo, ficando acordado com o Erário Municipal o cumprimento das obrigações descritas a seguir para todos os efeitos da Lei:

Cód. Origem	Ano	Valor dívida	Correção	Valor Pago	Multa	Juros	Valor Consolidado
6912	2016	74,56	20,20	0,00	14,91	71,58	181,25
6912	2017	79,93	13,57	0,00	15,99	67,14	176,63
6912	2018	82,28	10,50	0,00	16,46	62,53	171,77
6912	2019	85,45	5,64	0,00	17,09	54,69	162,87
6912	2020	88,79	1,64	0,00	17,76	42,62	150,81
6912	2021	93,09	1,70	0,00	18,62	34,44	147,85
6912	2022	103,08	1,06	0,00	20,62	28,86	153,62
6912	2023	109,06	1,17	0,00	21,81	18,54	150,58
Total dívida							R\$ 1.295,38

Parcelas

Parcela	Vencimento	Valor	Juros Adic.	Valor a pagar
1	02/12/2024	387,07	0,00	387,07
2	31/12/2024	387,07	0,00	387,07

Valor sem descontos R\$ 1.295,38
Total dos descontos R\$ 521,24
Total das parcelas R\$ 774,14

O DEVEDOR obriga-se a efetuar o pagamento das parcelas até o dia do vencimento, em estabelecimentos conveniados com o CREDOR, mediante comprovantes de recibo respectiva parcela.

A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no respectivo vencimento, produzirá o vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, dando ao CREDOR pleno direito de proceder à Cobrança Judicial.

As parcelas do débito que vierem a ser liquidadas após o vencimento serão acrescidas de juros de mora de 0,30% (zero, virgula trinta por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), e multa correspondente ao índice de atualização monetária, de acordo com a taxa SELIC mensal acumulada no período.

Declaro, igualmente, que tenho plena ciência do teor do presente instrumento, e que o mesmo tem validade como confissão de dívida, nos termos do disposto no artigo 5º do Código de Processo Civil.

O DEVEDOR fica ciente, ainda, de que o atraso no pagamento de qualquer das parcelas ensejará o protesto da certidão da dívida ativa ou outro documento de débito junto à fazenda pública municipal e possibilidade de inscrição de seu nome junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), independentemente de nova comunicação.

ITAPIÚNA, 11 de outubro de 2024
Carla M^{te} Jerônimo Freitas
Contribuinte/Responsável/Procurador

Total das parcelas: 774,14
Nº de parcelas: 2

Despacho:
Autorizado em: 11/11/2024
Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)